

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.065

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

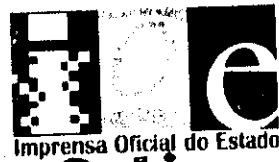
A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXXXVI)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 2343, de 03 de novembro de 1936, regularizando a cobrança do imposto sobre consumo de combustíveis para motores de explosão.

Esse imposto incidiria sobre a gasolina, querosene e óleos minerais combustíveis. E, seria devido logo que tais produtos se incorporassem ao comércio do contribuinte, ainda que ficassem em depósito para serem retirados em parcelas.

O decreto entre outras disposições determinava que seriam isentos os combustíveis importados para consumo próprio pelas empresas de navegação aérea e os produtos sujeitos ao imposto quando reexportados ou despachados para fora do Estado. Quanto à restituição de imposto, a mesma seria requerida pelo contribuinte ao diretor da Recebedoria, cabendo recurso no prazo de oito dias para a diretoria da Fazenda Pública no caso de ser negada a restituição.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governador nomeia candidatos aprovados no Concurso Público C-72

Por intermédio de Decreto e considerando a ordem de classificação. O Governador do Estado nomeia candidatos aprovados no Concurso Público C-72 para exercerem o Cargo de Professor código GEP-M-AD4-401 lotados

na Secretaria Executiva de Estado de Educação. Os candidatos nomeados neste Decreto exercerão suas funções nos municípios de Alenquer, Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Igarapé-

Miri, Inhangapi, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Oriximiná, Paragominas, Parauapebas, Peixe Boi, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa e Viseu.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Material hospitalar

A Secretaria Executiva de Saúde Pública - Sesp por intermédio de sua comissão permanente de licitação comunica que encontra a disposição no protocolo da CPL o Edital Tomada de Preços nº 052/Sespa que tem por finalidade a aquisição de material permanente hospitalar para atender a Maternidade Popular no município de Bom Jesus do Tocantins.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Tomada de Preços

A Secretaria Executiva de Transportes torna público que realizará licitações na modalidade Tomada de Preços nºs 016 e 017 que tem com objeto duas patrulhas mecanizadas e duas centrais de pavimentação respectivamente. O Edital poderá ser adquirido na tesouraria da Setran.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Reformas de escolas

A Seop divulga os nomes das empresas classificadas na licitação Tomada de Preços nº 030, 031 e 035, que tem a finalidade da execução de blocos de laboratórios multidisciplinar informática e biblioteca das Escolas Madre Imaculada Antonio C. Machado e João XXIII nos municípios de Santarém, Terra Santa e São Sebastião da Boa Vista.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Selos Fiscais

A Secretaria Executiva da Fazenda - Sefa contrata a empresa Primi Tecnologia Ltda, o contrato tem a finalidade da confecção e fornecimento de 7.849.657 sete milhões oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete selos fiscais de autenticidade para a contratante.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Coletes balísticos

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - Segup assina contrato com a empresa Taurus Blindagem Ltda, a finalidade e a aquisição de coletes balísticos nível II e III. A Segup contrata também a empresa R.S. Coelho Barra, objetivando a aquisição de material de informática.

(Cad. 1 - Pág. 14)





SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CIBP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitização:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso: R\$ 1,00	
Exemplar atrasado: R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
Inesigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 8
Editais	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 9
Inesigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Termo Aditivo ao Convênio	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Resultado de Pregão	Cad. 2 - Pág. 13
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos de Ordens de Serviços	Cad. 2 - Pág. 13
Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
Convênio	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Avisos de Licitações	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato de Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Doação	Cad. 1 - Pág. 14
Concorrência	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Edital de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
Contrato de Comodato	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Resumo de Contratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Avisos de Licitações	Cad. 2 - Pág. 3
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
Pregão	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos de Termo Aditivos ao Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Avisos	Cad. 2 - Pág. 10
Homologações	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Inesigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 14
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 14
PARTICULARES	
Catlem	Cad. 2 - Pág. 15
Ind. e Com. de Madeiras Catarinense	Cad. 2 - Pág. 15
Facepa	Cad. 2 - Pág. 15
Isac Santos	Cad. 2 - Pág. 15
Madeiraira Barro Preto	Cad. 2 - Pág. 15
Madepel	Cad. 2 - Pág. 15
Neila Madeiras	Cad. 2 - Pág. 15
Parquímica Inds. Ltda	Cad. 2 - Pág. 15
A. A. Fagundes Filadelfo e Cia	Cad. 2 - Pág. 16
Auto Posto Taboacas	Cad. 2 - Pág. 16
Tijotelha Industrial	Cad. 2 - Pág. 16
Barros e Pena	Cad. 2 - Pág. 16
Serraria Carijó	Cad. 2 - Pág. 16
Coren/Pa	Cad. 2 - Pág. 16
Empresa Internacional de Madeiras	Cad. 2 - Pág. 16
Vale Veiga	Cad. 2 - Pág. 16
Basa	Cad. 2 - Pág. 16
Jari Celulose	Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 5
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 132/03	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 69/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 603 e 604/03	Cad. 1 - Pág. 2
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	
Boletim nº 059/03	Cad. 1 - Pág. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Extrato de Ata	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 11
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 8
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
Pauta de Julgamento da 4ª Turma	Cad. 1 - Pág. 13
Pauta de Julgamento da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 4
Relação nº 078/03 - 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 12
Relação nº 042/03 - 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 5
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 12
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 1

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.593, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Irmandade Recreativa de São Sebastião - IRS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Irmandade Recreativa de São Sebastião - IRS", situada na Rua dos Tamoios nº 695 - Bairro do Jurunas, Município de Belém - PA, CEP: 66.630-505.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 0529, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a aprovação de projetos na Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Onde se lê FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, e RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, leia-se: THERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão, e ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício.

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a proposta efetuada por intermédio do Ofício nº 021/2003, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, postulando a promoção "post-mortem" do ex-Capitão QOPM RG 13292 SILVIO BASTOS MACHADO, lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária, falecido no dia 9 de abril de 2003, em acidente decorrente do exercício da função policial-militar;

Considerando a apuração efetuada no Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 009/2003, do Comando de Cooperação Interinstitucional, publicada no Boletim Interno (BI) nº 16-PMPA, em 16 de abril de 2003, por intermédio do qual se comprovou que dito oficial faleceu em acidente rodoviário no cumprimento do dever, ocorrido naquela data, na Rodovia PA-150, no trecho compreendido entre os Municípios de Moju e Tailândia, quando comandava sua guarnição no serviço de patrulhamento e fiscalização daquela rodovia;

Considerando que é dever do Estado tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, procuram engrandecer o serviço público; Considerando o Parecer nº 611/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

DECLARA:

Art. 1º Fica promovido "post-mortem" ao posto de Major QOPM, a contar de 9 de abril de 2003, de conformidade com o art. 21, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.249, de 21 de julho de 1985, combinado aos arts. 3º, parágrafo único, 7º e 14, alínea "d", do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, o policial militar a seguir identificado:

Cap QOPM RG 13292 SILVIO BASTOS MACHADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais do extinto servidor militar.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-72, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto, para exercerem o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotados na Secretaria Executiva de Estado de Educação, conforme a seguir discriminado:

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD4-401

MUNICÍPIO: ALENQUER

Disciplina: Biologia

HELONEIDA MARIA BARBOSA PEREIRA LIMA

Disciplina: Matemática

PEDRO OLIVEIRA DA COSTA

ANDRÉ SASSANO

ROBERTO DOS SANTOS SILVA

ISMAEL DE SELES GUIMARÃES

JEAN PIERRE BATISTELLO DE LUCENA

JADNA CLEIA SILVA SOUSA

Disciplina: Artes

ZULEICA PEREIRA VIEIRA

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA

Disciplina: Educação Física

ANTÔNIO CARLOS AGUIAR LIMA

Disciplina: Português

BENEDITA SOCORRO BRITO BARRETO

CRISTINA DO SOCORRO COUTO CAMARA

Disciplina: Matemática

NEWTON DOS SANTOS COSTA

MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA

VERA LÚCIA SOUSA BARRETO

Disciplina: Sociologia

JOSE RUBENS DE BRITO FILHO

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

TATIANA DE SOUSA SILVA

HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO SERIO

MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ

Disciplina: Geografia

NAZARENO SERVO DE JESUS BARROS VILHENA

SANDRA HELENA CAVALCANTE GOUDINHO

Disciplina: Matemática

FRANCISCO SALES PEREIRA LIMA

Disciplina: Sociologia

ADÃO SOUZA BORGES

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

Disciplina: Educação Física

JOSE FERNANDES DE SOUSA

MARIANO RICARDO COSTA GONÇALVES DA ROCHA

ANA CLAUDIA MIRANDA CAXIAS

Disciplina: Português

FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES

SILENE FERREIRA BRITO

JOSE WILSON LIMA QUADROS

JOELMA DE NAZARÉ OLIVEIRA LIMA

KLEBER LUCIANO DOS SANTOS PIEDADE

Disciplina: História

KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA

ANTONIA MARIA DA SILVA

Disciplina: Geografia

MARIA GORETTI SILVA MESQUITA

JOSE SEBASTIÃO ROMANO DE OLIVEIRA

ELISAMAR SILVA DE SOUSA

FRANCISCO LUCIANO BORGES FERREIRA

ELLEN MARCIA CUNHA FERREIRA

AIDA HELOÍZA PEREIRA DE OLIVEIRA

JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA

Disciplina: Matemática

JOELMA GOMES DA SILVA

JANEMILIA SOUSA DOS REIS

VALAÍRA DO SOCORRO DO ROSARIO E SILVA

FRANCISCO SÉRGIO BRITO DE SALES

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA COSTA

IVONE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES

BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CAJIL

REGIANE DA SILVA CARDOSO

CLARA ORMINDA DA SILVA MATOS

BENEDITO JOSE DA SILVA PINHEIRO

SAMUEL SILVA DA LUZ

REZERNIDE GUIMARÃES MELLO

ANA CRISTINA RODRIGUES LIMA

Disciplina: Biologia

SIMONI SOUSA DOS SANTOS

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

Disciplina: Educação Física

JOSE ALBERTO DE CASTRO TEIXEIRA

Disciplina: Matemática

MARCELO CUNHA POMPEU

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

MARINALDO BAIA CORRÊA

TEREZA LUIZA CAMPOS GOUTO

CLAUDETE COSTA QUARESMA

NEUCINEY DE MIRANDA AFOONSO

TANIA MARIA MACHADO LOPES

MUNICÍPIO: BREVES

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

SONIA MARIA PEREIRA DO AMARAL

ENIL DO SOCORRO DE SOUSA PUREZA

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

MUNICÍPIO: BUJARU

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA

ODILA DO CARMO MORENO CARDOSO

SANDRA CARNEIRO RIBEIRO

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

Disciplina: Português

SONIA ALVES DA SILVA

SANDRA MARIA LIMA CARNEIRO

ANTONIA EDILEUZA ALVES

Disciplina: Matemática

MARCIA APARECIDA LOPES

GIDINALDO FERREIRA DE SOUZA

ROSEANE JUSTINO BARBOSA COUTINHO

RONALDO JORGIE AARÃO MONTEIRO

SILVIA MARIA DE ARAUJO

JUSCELINO LEMOS CORRÊA

Disciplina: Sociologia

ANTONIA LUCILENE DE OLIVEIRA

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

EBIO ALVES DE CARVALHO

SILVIA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE MENDES

MUNICÍPIO: CASTANHAL

Disciplina: Educação Física

MARCIA JANE CARDOSO SAMPAIO

Disciplina: Geografia

MARIA SIMONE LAMEIRA LIMA

CIOTILDE LEAL COSTA FILHA

Disciplina: Matemática

RAMUNDO CARLOS GOMES

Disciplina: Biologia

PAULA SABRINA NOGUEIRA DE MOURA

TATIANA DE NAZARÉ MORAES BELEZA

MUNICÍPIO: DOM ELISEU

Disciplina: Educação Física

SIMONE NAZARÉ MODESTO DA SILVA

Disciplina: Português

SIRENE LORIATO FERREIRA

ANTÔNIO MARIA PINHEIRO DA CUNHA

AURILENE ALBUQUERQUE SOUSA

Disciplina: História

MARCELO DA SILVA SOUSA

Disciplina: Geografia

AURIZELIA DOMINGAS SANTOS

CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES

MARIA ATAÍDE PINHEIRO

Disciplina: Matemática

ADONIAS PEREIRA DA SILVA

EMILIA MEGUMI UENO

MARIA SUELY DA SILVA MELLO

Disciplina: Inglês

MARIA AURÉA ALBUQUERQUE SOUSA

Disciplina: Química

JOEL GLEIBE PIRÉS

Disciplina: Filosofia

MARIA DA PAZ OLIVEIRA TERAN

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

ANTONIA CLÉOMAR GOMES TEIXEIRA

ERONILDES SANTOS NASCIMENTO

RITA DE CÁSSIA ANDRADE DE ALMEIDA

ANA CASTORINA COELHO OLIVEIRA

ANTÔNIO SOARES DA SILVA

MUNICÍPIO: GARRAFÃO DO NORTE

Disciplina: Matemática

ANTONIA MARY NEVES

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

MARIA JANETI BASTOS DAS NEVES

VANIA DO SOCORRO BRITO DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI

Disciplina: Educação Física

ALIELSON OLIVEIRA RODRIGUES

Disciplina: História

JONÉI SON PANTOJA DA SILVA

Disciplina: Sociologia

GRACIADDA COSTA DE MATOS

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

AURIZETE PANTOJA RODRIGUES

JOÃO DIOGO AFONSO

MARCIA REGINA DA SILVA MATOSO

MUNICÍPIO: INHANGAPI

Disciplina: Português

EDIONE JOELMA BITTENCOURT FERREIRA

ANA CRISTINA NASCIMENTO MORAES

MUNICÍPIO: IRITUIA

Disciplina: Educação Física

JESSÉ LUIS TEIXEIRA DA SILVA

Disciplina: Português

ELISANGELA LUIZ SANTANA

ORLENI DE OLIVEIRA CASTRO

Disciplina: Matemática

KARINA MARIA MIRANDA DA SILVA

Disciplina: Biologia

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ASSUNÇÃO

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

Disciplina: Educação Física

FABIO DE OLIVEIRA PINTO

Disciplina: História

WANDER DE JESUS BARBOSA DUARTE

Disciplina: Geografia

NORMA HELENA CHAVES

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO

OSMARY NASCIMENTO DE BRITO

MUNICÍPIO: JACUNDÁ

Disciplina: Português

LUCIMAR NOLETO

Disciplina: Sociologia

FLAVIO RODRIGUES LIMA

MUNICÍPIO: MÃE DO RIO

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

IVETE NEGRIS MOREIRA

CLEIDE DARLENE ALVES DE AZEVEDO

MUNICÍPIO: MARABÁ

Disciplina: Matemática

WERVERTON DOS SANTOS MIRANDA

JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA

Disciplina: Disciplinas Pedagógicas

LUSANIA COSTA BANDEIRA ACASSIO

MARIA IOLANDA COELHO DE OLIVEIRA

IZABEL CRISTINA DE BARROS RODRIGUES

FABIO DA SILVA PINTO

MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES

KATIA REGINA DA SILVA

HILA ZOE NEVES DE BRITO

MARIA DE LOURDES SOUSA

ORHETA MA

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
 Disciplina: Geografia
 ALDELI GONÇALVES DOS SANTOS
 ANTONIO LIBANIO DOS REIS
 JUCIMARIO CORREA DE SOUSA
 Disciplina: Sociologia
 ANTONIO EUEDES SANTOS
 Disciplina: Disciplinas Pedagógicas
 IZABETE CARDOSO DOS SANTOS
 MARIA DAS GRACAS COSTA
 GISELENE FRANCISCA SANTOS
 ROBERTO ALENCAR DOS SANTOS BONFIM
 WAGNER CADEU DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PEIXE-BOI
 Disciplina: Geografia
 AURICELIA FELIX SOARES
 Disciplina: Disciplinas Pedagógicas
 RUTH HELENA FONSECA
 HUMBERTO ALVES NOGUEIRA
 EUNICE SOUTO NEGRÃO
 JORGE LUIZ HERCULANO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 Disciplina: Matemática
 WALDIR GOMES FERREIRA
MUNICÍPIO: SALVATERRA
 Disciplina: Português
 MARIA CREUZUTE DA SILVA ARAUJO
 Disciplina: Geografia
 JARDES JUAN MODESTO DE ASSIS
 Disciplina: Matemática
 MARLUCIA DA CRUZ BANDEIRA
 CLÉIDE LUCIA BARBOSA PAIVA
 Disciplina: Biologia
 LUIZ ALBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ
 Disciplina: Português
 ANTONIO EDSON FARIAS
 Disciplina: História
 LUSIA VANDA DA SILVA
 Disciplina: Geografia
 SILVANIA DO SOCORRO SALDANHA E SOUSA
 Disciplina: Matemática
 ANTONIO SOARES VIEIRA
 JOSE REINALDO DA SILVA
 Disciplina: Sociologia
 MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA
 Disciplina: Disciplinas Pedagógicas
 RORIMA DIANA OLIVEIRA ESTEVES
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ
 Disciplina: Matemática
 ALDAMIARA LEITÃO BARBOSA
 FRANCINEIDE BRAGA SOARES
 Disciplina: Biologia
 MARCIA VANESSA LIMA PINHEIRO
MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA
 Disciplina: Educação Física
 MARIA SOCORRO NOGUEIRA LINO
 CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO
 Disciplina: Português
 TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
 ADRIANA DA FONSECA LUCENA
 Disciplina: Geografia
 OLIVALDO MOREIRA SILVA
 Disciplina: Disciplinas Pedagógicas
 SUELENE AIRÉS WANDERLEY DE OLIVEIRA
 MARIA BERNARDETH SANTOS DUARTE SILVA
 MARIA LUCILECIA CAETANO DA SILVA
 IRES MARTINS DE SOUZA
MUNICÍPIO: SOURE
 Disciplina: Português
 RUTE AUREA COSTA VALENÇA
 Disciplina: Matemática
 ALFREDO SALGADO DO AMARAL
 MARIA GERTRUDES CONCEIÇÃO SANTOS
 Disciplina: Biologia
 ROSEANE DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
 DILMA CAMPOS DE ASSIS
 Disciplina: Filosofia
 MARIA DO SOCORRO SILVA SENA
 Disciplina: Disciplinas Pedagógicas
 RITA DO SOCORRO DOS SANTOS CORDEIRO
MUNICÍPIO: TERRA SANTA
 Disciplina: Sociologia
 JORGE NOGUEIRA PIKANÇO
MUNICÍPIO: URUARÁ
 Disciplina: História
 ZENARIA BARBOSA STABENOW
MUNICÍPIO: VISEU
 Disciplina: Disciplinas Pedagógicas
 ROSEANE DE NAZARE LUIZ GUIMARÃES
 SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
 MARIA DE NAZARE SANTANA REIS
MUNICÍPIO: VIGIA
 Disciplina: Educação Física
 JOÃO LUIS MIRANDA DA SILVA
 Disciplina: Matemática
 RAIMUNDO SIQUEIRA SOEIRO
 Disciplina: Disciplinas Pedagógicas
 MARIA ALCIDÉIA MONTEIRO BARATA
 JOSE RIBAMAR SANTANA DE MOURA
 ELÊNICE MARIA MONTEIRO MIRANDA
 ALINE CIBELE DE SOUSA SANTOS
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO 05 DE NOVEMBRO DE 2003.
 Nomeia membros titular e suplente para o Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON; considerando que, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998, compete ao Governador do Estado nomear os representantes dos usuários, das empresas operadoras dos serviços e do Governo do Estado como membros integrantes do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC;
 Considerando, finalmente, o término do mandato dos conselheiros representantes dos usuários e dos operadores nomeados por intermédio do Decreto de 18 de setembro de 2001, e os resultados do processo público promovido para a eleição dos novos representantes,
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, os representantes dos usuários e dos operadores e respectivos suplentes a seguir nominados:
FÓRUM GERAL
 Representantes dos Operadores
 Titular: EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS PESSOA
 Suplente: SEVERO SAMPAIO
 Representantes dos Usuários
 Titular: JOSÉ MARIA MENDES DE SOUZA JÚNIOR
 Suplente: BREMIEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
FÓRUM SETORIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 Representantes dos Operadores
 Titular: GUILHERMINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA
 Suplente: ANTONIO CARLOS DE NOVAES
 Representantes dos Usuários
 Titular: LEANDRO FERREIRA BORGES
 Suplente: CLAITON JOSÉ ACÁCIO RIBEIRO DOS SANTOS
FÓRUM SETORIAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E AQUAVIÁRIO
 Representantes dos Operadores
 Titular: MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES
 Suplente: CARLOS ROBERTO BANNACH
 Representantes dos Usuários
 Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUZA
 Suplente: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
 Art. 2º O mandato dos representantes ora nomeados será de 2 (dois) anos, a contar de 19 de setembro de 2003.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO 05 DE NOVEMBRO DE 2003.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 13 da Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará,
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear os abaixo nominados para integrarem o Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará:
 MARIA SYLVIA NUNES
 LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO
 Art. 2º Reconstituir, ao Conselho de que trata o art. 1º, os Conselheiros a seguir discriminados:
 LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA
 LUTFALA DE CASTRO BITAR
 Art. 3º O mandato dos Conselheiros nomeados e reconduzidos é de 4 (quatro) anos, período de 6 de outubro de 2003 a 6 de outubro de 2007.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2003.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que a posse é ato essencial ao exercício de cargo público, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do disposto no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 Considerando que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, devendo a Administração Pública anular seus próprios atos (Súmula nº 473, do STF).
D E C R E T A:
 Art. 1º São declarados nulos os Decretos datados de 19 de maio de 2003 e de 29 de setembro de 2003, pelos quais se nomeou e exonerou, respectivamente, MÁRCIO AUGUSTO LOUZADA MAIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, não gerando quaisquer efeitos a nomeação e consequente exoneração.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS MAGNO SOUZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 8 de outubro de 2003.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KALIANA GAIA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE SETEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado
 Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.026, de 10 de setembro de 2003

DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SONIA MARIA LOSADA MAIA AUIAD para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE SETEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado
 Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.040, de 30 de setembro de 2003.

DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DILZA MARIA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALMIR DE MELO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILTON FERRAZ DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2003.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JANICE MARIA VALENTE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 2º TEN QOPM RG 8592 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RONALDO PINHEIRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA AUREA FÉLIX SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Unidade II, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NIELCY DOS SANTOS AMORIM do cargo em comissão de Chefe do Espaço de Acolhimento Provisório, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NIELCY DOS SANTOS AMORIM do cargo em comissão de Chefe do Espaço de Acolhimento Provisório, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado.
DECRETO
 O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

MARIA ÁUREA FÉLIX SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Espaço de Acolhimento Provisorio, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de outubro de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIA SANTANA SENA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade II, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de outubro de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 134.168/98-PC/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 609/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JAIR VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5779049-010, do cargo de Professor AD-4/ANA, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 163779, 98204, 175231, 120824/97 e 18651/98-PC/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 613/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", INÁCIO JOSÉ HACKENHAAR, matrícula nº 0670278-017, do cargo de Professor AD-4/ANA, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Nomeia membro do Conselho Técnico Administrativo da EMATER/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 13, inciso IV, § 1º, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976, que regulamentou a Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e considerando os Ofícios nº 559 e 609/2003 do Secretário Executivo de Estado de Agricultura, contidos no Processo nº 259415/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para membro do Conselho Técnico Administrativo da EMATER/PA, como representante da EMBRAPA - Amazônia Legal, TATIANA DEANE DE ABRUJÁ.

Art. 2º O mandato da Conselheira ora nomeada será de 2 (dois) anos, a contar de 1º de outubro de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003; que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, combinado com as disposições constantes do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Parecer nº 624/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 1º de novembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação de candidato aprovado no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 3 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO RIBEIRO MESCOUO para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelos arts. 45, §4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, §1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 606/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Agregar, a contar de 25 de dezembro de 2002, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil no Tribunal de Justiça do Estado, o CAPITÃO QOBM LUIZ MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOÃO CARLOS PINA SARAIVA, Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOIPA, a viajar à França e Portugal, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2003, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RITA MEIRA XAVIER ROCHA, Diretora Técnica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Considerando os termos do Parecer nº 624/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SÉRGIO CASTRO GOMES para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 1º de novembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 155/03-GVG DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO PAULO/SP.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Aj. de Ord.	13 a 18.10.2003	5½

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA N.º 156/03-GVG DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais), ao servidor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, CPF 319.713.502-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.24170000-339030- R\$-800,00

32101-04.122.0135.24170000-339039- R\$-200,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA N.º 159/03-GVG DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339036- R\$-150,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA N.º 166/03-GVG DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: MELGAÇO/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO	Precursor	22 a 24.10.2003	03
LUIZ CARLOS SOUZA GUIMAR	Motorista	22 a 24.10.2003	03

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA N.º 169/03-GVG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-400,00 (Quatrocentos Reais), a servidora PATRÍCIA ARAÚJO DINIZ, CPF 234.291.602-78, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.24170000-339033- R\$-400,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA N.º 1.833/2003-CCG DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 905/2003-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar MOZIMFIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA N.º 1.834/2003-CCG DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 905/2003-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear MILTON FERRAZ DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERMO ADITIVO N.º 001/03-CMG CONTRATO N.º 020/03-CMG

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Locação de Aeronave tipo Jato Executivo.

Valor do Contrato: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 002/03-CMG

Partes: Casa Militar da Governadora do Estado e Empresa ORM AIR Táxi Aéreo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor, Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Aditamento: Valor estimado em R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 30.10.2003.

Vigência do Aditamento: 30.10.03 a 02.03.04.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 19102.04 122 0135 2301-

Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo - Encargos SEPOF
 Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção.
 Fonte de Recurso: 001
 Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM
 Belém-PA, 05 de novembro de 2003.
 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM RG 5914
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
 AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

PORTARIA Nº 039/2003
 A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
 I- DESIGNAR, como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação, Pregão, conforme o Processo nº 098/2003, no âmbito desta Auditoria, tendo como objeto aquisição de veículo automotor, a servidora SILVIA MIRALHA DE ARAUJO, mat. nº 58233528, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a serviço desta Auditoria.

II- DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, mat. nº 53335290/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA, mat. nº 3265714/1, ocupante do cargo de Técnica, FABRÍCIO LUIZ MARQUES DE ARAUJO, mat. nº 5879876/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DO VALE, mat. nº 5870461/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, e MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR, mat. nº 5823170/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotados nesta Auditoria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2003
 Partes: Auditoria Geral do Estado-AGEF, CNPJ 03.269.619/0001-94 e ARGOS TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF 04.717.289/0001-15.
 Objeto: Prestação de Serviço na área de Informática.
 Valor: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).
 Fundamento Legal: Art. 26, caput, da Lei 8.666/93.
 Data da Assinatura: 03 de novembro de 2003
 Ordenador de Despesa: Rosineli Guerreiro Salame

GESTÃO

IMPrensa Oficial DO ESTADO
 DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
 TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 169 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003
 O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico 9483/03,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor ANTONIO CARLOS CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 3150488/1, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas "C", 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 01.11.2003 a 01.12.2003, em prorrogação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 500 DE 31.10.2003.
 Licença Prêmio, referente ao 1º Triênio
 Nome : Diogo Gomes dos Santos
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEA-DIRMAP
 Matrícula Nº : 3158365/1
 Período : 03.11.2003 a 02.12.2003
 Fátima Menezes Simas
 Assessora / DEA

PORTARIA Nº 502 DE 03.11.2003.
 Dispensa FG-DAI-02.3
 Nome : Diogo Gomes dos Santos
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEA-DIRMAP
 Matrícula Nº : 3158365/1
 Período : 01.11.2003
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 503 DE 03.11.2003.
 Designar para exercer FG-DAI-02.3
 Nome : Maria Lúcia dos Santos
 Cargo/Lotação: Auxiliar Administração / DEA-DIRMAP
 Matrícula Nº : 0290149/2
 Período : 01.11.2003

Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente
PORTARIA Nº 504 DE 03.11.2003.
 Conceder Tempo Integral
 Nome : Maria Lúcia dos Santos
 Cargo/Lotação: Auxiliar Administração / DEA-DIRMAP
 Matrícula Nº : 0290149/2
 Período : 01.11.2003
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 505 DE 03.11.2003.
 Conceder Tempo Integral
 Nome : Maria Benedita Ferreira Lopes
 Cargo/Lotação: Telefonista / DEA-DISFERG
 Matrícula Nº : 5238048/1
 Período : 01.11.2003
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 507 DE 03.11.2003
 Licença Saúde
 Nome : Dilma Maria Pantoja de Melo
 Cargo/Lotação: Aux. Técnico / DARH
 Matrícula Nº : 2009641/1
 Período : 13.09.2003 a 21.10.2003
 Fátima Menezes Simas
 Assessora / DEA

PORTARIA Nº 508 DE 04.11.2003
 Prorrogação de Licença Saúde
 Nome : Maria Luiza da Conceição Nascimento
 Cargo/Lotação: Aux.Serv.Gerais / Coord. Regional - Ananindeua
 Matrícula Nº : 5063167/1
 Período : 01.09.2003 a 30.10.2003
 Fátima Menezes Simas
 Assessora / DEA

PORTARIA Nº 509 DE 04.11.2003
 Prorrogação de Licença Saúde
 Nome : Maria Luiza da Conceição Nascimento
 Cargo/Lotação: Aux.Serv.Gerais / Coord. Regional - Ananindeua
 Matrícula Nº : 5063167/1
 Período : 31.10.2003 a 31.12.2003
 Fátima Menezes Simas
 Assessora / DEA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

TERMO DE ADESÃO
 PARTES: NAF
 COHAB
 OBJETO: Cooperação Técnica para implementação do cheque moradia
 VIGÊNCIA: 03/11/03 a 03/11/07
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/03

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS
PORTARIA Nº 596/2003 DE 03/11/03
 Servidor: VILMOS DA SILVA GRUNVALD
 Cargo: Secretário Extraordinário de Novos Projetos
 Matrícula Funcional: nº 8045267/1
 Diárias: 03 (três) no período de 09 a 11/11/03
 Destino: Rio de Janeiro/RJ
 Objetivo: participar do 9º Seminário Internacional de Gás Natural
 *Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 30.064 de 05/11/03

PORTARIA Nº 599/2003 DE 03/11/03
 Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social
 Matrícula Funcional nº 5721415/2
 Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 27 a 31/10/2003
 Destino: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ
 Objetivo: participar de reunião técnica sobre o Sistema de Identificação Criminal e Digitalização de Informação Criminal e Civil da Polícia Civil do RJ e no Ministério da Justiça.

PORTARIA Nº 601/2003 DE 04/11/03
 Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias para custear despesas com viagem ao município de Bragança/PA, no período de 10 a 13/11/03, para participar da Oficina "PESCA SUSTENTÁVEL NA COSTA PARAENSE"
 NOME MATRÍCULA CARGO
 Rosana Fernandes 4375/1 Ass.Sup.I-SEPROD
 Rosivaldo Batista 7006217/5 Ass.Sup.II-SEPROD
 Antonio Maria Fonseca 5694264/6 Ass.Sup.II-SEPROD

PORTARIA Nº 602/2003 DE 04/11/03
 Servidor: ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BUZERRA
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional nº 5704359/4
 Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 04 a 05/11/03
 Destino: Brasília/DF
 Objetivo: participar de reunião no Ministério de Segurança Alimentar.

ERRATA DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 585/2003 DE 24/10/03
 Onde se lê: período para aplicação 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Leia-se: período para aplicação 40 (quarenta) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo Nº DO CONTRATO: 008/2003

OBJETO DE CONTRATO: prestação de serviço de telefonia
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.167,16
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa
 PARTES: NAF
 VESPER S/A
 OBJETO DE JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: inclusão de 01 tronco digital-digitrunk
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 513,93/mensal
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/03
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.2902-339039
 *Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 30.037 de 25/09/03.
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 034/2003.
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR GLOBAL: R\$ 73.192,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Comum Nº 007/2002.
 PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e IJR COMERCIAL LTDA.
 OBJETO DE JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo na quantidade do item 03 do contrato, alteração do preço e condições de pagamento e Dotação Orçamentária.
 VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.150,00
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/10/2003 à 14/09/2004.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-449052.
 FONTE DE RECURSO: 001
 Ordenador Responsável: LUIZ CARLOS CHAVES DA CUNHA - Presidente em Exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
 AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1988 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003
 Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília; Período: 09 a 11-11-2003; Motivo: Participar de Oficinas Temáticas do PNAGE
PORTARIA Nº 2017 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003
 Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Heliana da Silva Jatene; Matrícula: 5706661/6; Cargo: Diretora Geral da Escola de Governo; Destino: São Paulo-SP; Período: 05 a 07-11-2003; Motivo: Participar do Seminário "PERSPECTIVAS DAS ESCOLAS DE GOVERNO", promovido pela FUNCAP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 010/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 009/2003
 PARTES: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001 - 94
 VIP - ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA - CNPJ - 03.662.883/0001-93
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Monitoração 24 horas
 VIGÊNCIA: 31/10/03 a 30/10/04
 Valor do Contrato: R\$ 4.730,00
 Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2900.339039
 FONTE DE RECURSO: Estadual
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Britto
 ENDEREÇO CONTRATADA: Trav. 14 de Abril, nº 1832 - Altos - Guamá
 *Republicado por sair com incorreção no DOE de 05/11/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 2058 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003
 Nome da servidora: Isaurina de Fátima Santos Machado, matrícula nº 5710111/5
 Cargo: Assessor, Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); Dotação Orçamentária: 13101.04.128.0017.2311.33903697; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

RESUMO DAS PORTARIAS DA DATA
PORTARIA Nº 1518 DE 03.11.2003
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 048/2003-NTU, protocolado sob nº 2003/002003730016899-1.

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, participar do Acompanhamento da Tramitação da Reforma Tributária no Senado, que se realizará em Brasília, no período de 04.11.2003 a 06.11.2003, sendo concedido à referida servidora 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1519 DE 03.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 127/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/002003730017043-0.

AUTORIZAR o servidor DEUZILHO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD, condutor veiculo que transportará o servidor da CARR (Memo n.º 187/03-CARR/DAIF), nos municípios de Redenção, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, no período de 03.11.2003 a 09.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 06 e 1/2 (seis e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1520 DE 03.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 053/2003-DFI, protocolado sob n.º 2003/002003730016743-0.

AUTORIZAR o servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para participar da Reunião do GT 15-SINTEGRA, que se realizará em Curitiba, no período de 03.11.2003 a 07.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1521 DE 03.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 054/2003-DFI, protocolado sob n.º 2003/002003730016743-0.

AUTORIZAR o servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para participar da Reunião do GT 15-SINTEGRA, que se realizará no Rio de Janeiro, no período de 24.11.2003 a 28.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1522 DE 03.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 047/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003/002003730016828-2.

AUTORIZAR a servidora ARIENA MARIA DO AMARAL SAVINO, ocupante da função de Técnico, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, participar do GT 11 - Sistematização de Convênios, Ajustes e Protocolos, que se realizará em Brasília, no período de 03.11.2003 a 06.11.2003, sendo concedido à referida servidora 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1523 DE 03.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 057/2003-IFMT e Protocolado sob n.º 2003/012003730022534-4.

AUTORIZAR o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, para participar da Reunião do Subgrupo Passe SINTEGRA, que se realizará em Curitiba, no período de 03.11.2003 a 08.11.2003, sendo concedido ao referido serv. 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1524 DE 03.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SIC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias e Plano de Viagem N.º 041/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003/012003730022284-1.

AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para os participantes, no período de 03.11.2003 a 13.11.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI) - Inspeção Fazendária do Iinga.

CLÉLIA CONCEIÇÃO COELHO ROSA	AAF	IFMT/DAIF
MANOEL SOARES MATOS FILHO	FTE	DRFE - 9ª R.F.
MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES	AT	IFMT
MANOEL DO ESPIRITO S. BITTENCOURT	AT	IFMT
JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE	FTE	DEF
MARIA CRISTINA SILVA DE F. CHAVES	AT	DEF

PORTARIA N.º 1525 DE 03.11.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 232/2003-DITRA, de 20.10.2003 e protocolado sob n.º 2003/002003730016763-4.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, identificação funcional n.º 5797705/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Transportes / DEOP/ DAD, para serem usufruídas no período de 02.01.2004 a 31.01.2004, referente ao exercício de 09.03.2002 a 08.03.2003, face a transferência pela PORTARIA n.º 107 de 27.01.2003, publicada no DOE n.º 29.875 de 31.01.2003.

PORTARIA N.º 1526 DE 03.11.2003

Considerando o termo do Ofício n.º 056/2003-COFAZ, de 24.10.2003 e protocolado sob n.º 2003/002003730017029-5.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora ZÉLIA MARIA MAIA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 53040/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de novembro/2003, através da PORTARIA n.º 1415 de 14/10/2003, publicada no DOE n.º 30.053 de 17/10/2003, referente ao exercício de 10/05/2002 a 09/05/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1527 DE 03.11.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 119/2003-GAB/DEI-GR.F, de 17.10.2003 e protocolado sob n.º 2003/002003730017041-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, identificação funcional n.º 46523/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de novembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 13.10.2001 a 12.10.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0845 DE 07.10.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 468/2003-GAB/DEI/1ª R.F, datado de 28.08.2003, protocolado sob n.º 2003/01373018663-8.

DESIGNAR a servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, identificação funcional n.º 4308/1, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Informações

Econômico Fiscais - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0846 DE 07.10.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 0239/2003-IFA, de 05.09.2003.

DESIGNAR o servidor ROQUE APARECIDO TABONI, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5857970/1, para responder pela Inspeção Fazendária do Araguaia, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0847 DE 07.10.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 0467/2003-GAB/DEI/1ª R.F, de 28.08.2003, protocolado sob n.º 2003/01373018658-1.

DISPENSAR a servidora WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, Identificação Funcional n.º 5128064/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-02, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão de Informação Econômicas Fiscais - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0848 DE 07.10.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 0465/2003-GAB/DEI/1ª R.F, de 28.08.2003, protocolado sob n.º 2003/01373018653-4.

DISPENSAR a servidora MARIA LUCILIA ESTEVES DIAS, Identificação Funcional n.º 5570271/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-02, de Chefe da Seção de Previsão, Acompanhamento e Análise da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0849 DE 07.10.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 151/2003-DFI, de 27/08/2003.

DESIGNAR o servidor GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, identificação funcional n.º 5858046/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização/DFI, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06/08/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/99.

PORTARIA N.º 0855 DE 08.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373013980-2.

REVOGAR, a contar de 15.09.2003, os efeitos da PORTARIA n.º 0503 de 03.08.99, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.023 de 06.08.99, que designou a servidora ELISA HACHEM MARQUES, identificação funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para compor o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos.

PORTARIA N.º 0856 DE 08.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373013980-2.

REMOVER, a pedido, a contar de 15.09.2003, a servidora ELISA HACHEM MARQUES, identificação funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, do Gabinete do Secretário para a Delegacia Especial de Substituição Tributária.

PORTARIA N.º 0857 DE 08.10.2003

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 545/2003-CONJUR de 02.10.2003 constante do processo n.º 00373014595-0 de 16.09.2003.

I - RECONHECER a MARIA LOPES DE BARROS, viúva do Ajudante de Despachante EMAR FRANÇA DE BARROS, o direito à Pensão Especial prevista no artigo 2º, da Lei n.º 4809 de 11.12.78, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o artigo 3º e parágrafo único da Lei n.º 4.875 de 20.11.1979. II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos legais a contar de 18.08.2003.

PORTARIA N.º 0858 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno, Diretoria de Execução Financeira e Diretoria de Programação Financeira para o Gabinete do Secretário, os servidores identificados no anexo desta PORTARIA.

ANEXO

PORTARIA N.º 0858 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

- ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO, Contador, identificação funcional n.º 5615658/1, DPF
- LÚCIA DIVA PENA DE CARVALHO CARDOSO, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3250423/1, DCCI
- ALDALÉIA LÚCIA CRAVO CARNEIRO, Técnico, identificação funcional n.º 3249425/1, DCCI
- MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA, Técnico, identificação funcional n.º 3246876/1, DPF
- ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 11304/1, DCCI
- ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, identificação funcional n.º 3245799/1, DCCI
- PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA, Administrador, identificação funcional n.º 60.63080/3, DPF
- TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Técnico C, identificação funcional n.º 27979/1, DPF
- MARCELO JOSÉ SOUTO DIAS, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 5144051/2, DEF
- SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, Contador, identificação funcional n.º 5596238/1, DEF
- DIOCELI DO SOCORRO P. NERY DA COSTA, Técnico, identificação funcional n.º 5052610/2, DCCI
- ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 2016826/2, DIF
- CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ, Economista, identificação funcional n.º 3249328/1, DEF
- DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, Datilógrafo, identificação funcional n.º 49654/1, DEF
- HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, Contador, identificação funcional n.º 5620511/1, DCCI
- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Economista, identificação funcional n.º 5333261/1, DEF
- MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Administrador, identificação funcional n.º 4159673/1, DEF
- MÔNICA NUNES ERICHSEN, identificação funcional n.º 5724856/1, DEF
- RUI GUILHERME SOARES NORONHA, identificação funcional n.º 5704405/2, DCCI
- SILVIO GOMES DA COSTA, Contador, identificação funcional n.º 5333288/1, DCCI
- WAGNER YUICHI CAPELLI, identificação funcional n.º 5818044/2, DCCI
- HELOISA HELENA LOBO BRITO, Agente Administrativo, identificação funcional

n.º 5417287/1, DCCI.

PORTARIA N.º 0859 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para a Corregedoria Fazendária, os servidores abaixo identificados. JOSÉ SALVADOR PIENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1, DCCI

PORTARIA N.º 0860 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para o Departamento de Recursos Materiais, os servidores abaixo identificados. DAMIÃO BARROS CALDAS, Assist. Administrativo, identificação funcional n.º 25976/1, DCCI

PORTARIA N.º 0861 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, os servidores abaixo identificados. ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA, Técnico, identificação funcional n.º 3244733/1, DCCI

PORTARIA N.º 0862 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para o Departamento de Apoio Operacional, os servidores abaixo identificados. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OSORIO, Digitador, identificação funcional n.º 5266157/1, DCCI

PORTARIA N.º 0863 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para o Departamento de Recursos Humanos, os servidores abaixo identificados. MARIA LÚCIA PAES DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA, Assistente Técnico, identificação funcional n.º 3251241/1, DCCI

PORTARIA N.º 0864 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para o Departamento de Recursos Humanos, os servidores abaixo identificados. ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, Assistente Técnico, identificação funcional n.º 3247031/1, DEF

PORTARIA N.º 0865 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para o Departamento de Recursos Humanos, os servidores abaixo identificados. ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, Assistente Técnico, identificação funcional n.º 3247031/1, DEF

PORTARIA N.º 0866 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para a Diretoria de Administração, as servidoras abaixo identificadas. ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3252205/1, DCCI

PORTARIA N.º 0867 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e Diretoria de Execução Financeira para a Diretoria de Administração, as servidoras abaixo identificadas. ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3252205/1, DCCI

PORTARIA N.º 0868 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Programação Financeira e Diretoria de Contabilidade e Controle Interno para o Departamento de Recursos Financeiros, os servidores abaixo identificados. MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Contador, identificação funcional n.º 376280/2, DPF

PORTARIA N.º 0869 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

REMOVER da Diretoria de Programação Financeira e Diretoria de Contabilidade e Controle Interno para o Departamento de Recursos Financeiros, os servidores abaixo identificados. RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO, Auxiliar de Administração, identificação funcional n.º 65480/2, DCCI

PORTARIA N.º 0870 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da



Administração Estadual.
REMOVER da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno para o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, a servidora MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 56227/1.

PORTARIA N.º 0867 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

DISPENSAR da Função de Secretária da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno, símbolo FG-4, a servidora MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 56227/1.

PORTARIA N.º 0868 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

DISPENSAR da Função de Secretária da Coordenadoria Financeira, símbolo FG-4, a servidora ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, Assistente Técnico, identificação funcional n.º 3247031/1.

PORTARIA N.º 0869 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

DISPENSAR da Função de Secretário da Coordenadoria de Contabilidade, símbolo FG-4, o servidor DAMIÃO BARROS CALDAS, Assistente Administrativo, identificação funcional n.º 25976/1.

PORTARIA N.º 0870 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

DISPENSAR da Função de Secretária da Coordenadoria Encargos Gerais sob a Supervisão da SEFA, símbolo FG-4, a servidora MARLENE DE SOUZA LOBO, Assistente Técnico, identificação funcional n.º 3248062/1.

PORTARIA N.º 0871 DE 08.10.2003

Considerando o disposto na Lei n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2003, que altera a Estrutura Organizacional da Administração Estadual.

DISPENSAR da Função de Chefe da Seção de Participação e Investimento, símbolo FG-4, a servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Contador, identificação funcional n.º 5347300/1.

PORTARIA N.º 0884 DE 15.10.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 165/2003-DFI de 06.10.2003, protocolado sob n.º 002003730015917-8.

DESIGNAR o servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5280010/1, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0885 DE 15.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373014437-7.

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA n.º 0742 de 14.08.2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.522 de 20.08.01, que designou os Fiscais de Tributos Estaduais ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, JAYME DE CARVALHO DE QUEIROZ, SOBRINHO e JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, para comporem a Unidade Estadual de Enlace do Pará - UEE/PA.

PORTARIA N.º 0886 DE 15.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373014437-7.

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA n.º 0352 de 16.05.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.216 de 19.05.2000, que designou o servidor RAIMUNDO BITTENCOURT DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570077/1, lotado na Diretoria de Fiscalização, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF.

PORTARIA N.º 0887 DE 15.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373014437-7.

EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA n.º 0791 de 02.10.2002, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.795 de 04.10.2002, que designou servidores para integrarem o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, o nome do servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5860008/1, lotado na Diretoria de Fiscalização.

PORTARIA N.º 0888 DE 15.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373014437-7.

EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA n.º 0978 de 21.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.114 de 23.12.99, que designou servidores para integrarem o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, o nome do servidor LUCIANO LIMA RODRIGUES, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5596211/1, lotado na Diretoria de Fiscalização.

PORTARIA N.º 0889 DE 15.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos dos Processos n.ºs 2003 / 00373014437-7 e 2003 / 00373012362-0.

REMOVER, a pedido, a servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, identificação funcional n.º 3342980/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Diretoria de Fiscalização para Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0890 DE 15.10.2003

Considerando o Decreto Governamental n.º 4.692 de 28.06.2001, que dispõe sobre a Operacionalização do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, no âmbito desta Secretaria Executiva da Fazenda; Considerando o art. 1º do referido Decreto Governamental, que cria a Unidade Estadual de Enlace do Pará - UEE/PA, em atendimento ao disposto no art. 5º do Ato COTEPE/ICMS n.º 49/2000; Considerando ainda o previsto no art. 3º, § 2º, que dispõe da necessidade de dotar a Unidade Estadual de Enlace do Pará - UEE/PA, de servidores responsáveis pela Implantação e Operacionalização do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA; Considerando ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373014437-7.

DESIGNAR os servidores MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5860008/1, RAIMUNDO BITTENCOURT DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570077/1 e LUCIANO LIMA RODRIGUES, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5596211/1, lotados na Diretoria de Fiscalização, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Unidade Estadual de Enlace do Pará - UEE/PA, diretamente subordinada à Diretoria de Fiscalização,

a qual será responsável pela Implantação e Operacionalização do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA no Estado do Pará, bem como pelo intercâmbio de informações com sua congêneres das outras Unidades da Federação.

PORTARIA N.º 0891 DE 15.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 231/2003-GAB.DIE/12ª R.F., datado de 19.09.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730014981-4.

REMOVER o servidor EDINALDO CORREIA SANTANA, Identificação Funcional n.º 3246850/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para o Gabinete do Secretário / Grupo de Atendimento.

PORTARIA N.º 0892 DE 15.10.2003

Considerando os termos do requerimento datado de 14 de outubro de 2003, protocolado sob n.º 002003730016156-3.

DISPENSAR, a pedido, a contar de 20 de outubro de 2003, a servidora SIMONE DE NAZARE CARVALHO DA SILVA, ocupante da Função de Agente Administrativo, identificação funcional n.º 5417252/1, a qual fora admitida administrativamente com base na Lei Complementar n.º 07, de 25 de setembro de 1991.

PORTARIA N.º 0903 DE 20.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 221/2003-GD/4ª R.F. de 01.08.2003.

DESIGNAR, a contar de 08.10.2003, o servidor DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 3246400/3, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA DO IPVA**PORTARIA N.º 5531, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067082/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: artigo 3º me VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Claudio Marques do Nascimento Filho

Marca/Tipo Chassi
VW/GOL, CL.Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT106119

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2226 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, I. E. n.º 15.098.182-1, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2172 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado ALESSANDRA CHÊR, registro n.º 127.566, e recorrida MARSAN METTAIS S/A MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, I. E. n.º 15.178.776-0, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2112 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida SEBASTIÃO FLOR DA SILVA, I. E. n.º 15.154.487-6, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2054 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida SUPERMERCADO CASTANHA LTDA, I. E. n.º 15.211.333-9, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1492 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida G. S. REGO, I. E. n.º 15.160.763-0, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2052 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida SUPERMERCADO CASTANHA LTDA, I. E. n.º 15.211.333-9, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2052 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida SUPERMERCADO CASTANHA LTDA, I. E. n.º 15.211.333-9, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória n.º 012003370000147-5.

Razão Social: C A C BURLE COM. E REPRESENTAÇÃO
Inscrição Estadual: 15.193.160-7
Fiscal solicitante: LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Documentos solicitados:
Notas Fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
Conhecimentos de transporte;

Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; DIEF / GIEF;

DAE's de recolhimento de ICMS;
Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
Pedido/cessação de uso de ICEF;

Balanco patrimonial;
Demonstração do resultado do exercício;
Demonstração da conta mercadorias;

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;
Livros: Caixa e Razão;
Nota fiscal de venda a consumidor - Modelo 2;

GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 08/1998 até 12/2000

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 - Telefone 218-4400 / 8119-5145 - Belém-Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída a fiscalização da empresa abaixo relacionada, obtendo como resultado a lavratura dos Autos de Infração e Notificação Fiscal n.º 012003510004889-2 e 012003510004893-0, publicados no Diário Oficial n.º 030060 de 30.10.2003 conforme estabelece a Lei 6.182/98 e o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão Social: WILKENS B CARVALHO JUNIOR
I. Estadual: 15.201.321-0

Termo de conclusão de Fiscalização n.º 01337000109-7
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 01337000109-7, datado de 24/09/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: WILKENS B CARVALHO JUNIOR
I. Estadual: 15.201.321-0

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012003920000322-2
Validade até: 23/01/2004

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Programação em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória n.º 012003370000153-0.

Razão Social: L. SANTIAGO
Inscrição Estadual: 15.190.852-4
Fiscal solicitante: RUI DE CARVALHO

Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; DIEF / GIEF;

DAE (s) de recolhimento de I.C.M.S.;
Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Livro caixa;
Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Comprovante de entrega - DIEF;
GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 12/2001

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF, Tv. Quintino Bocaiuva, 1185 Belém-Pa. fone: 212-0256

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.E. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 01337000113-5. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, tendo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012003510005090-0	COMERCIAL PAZ LTDA	15195.887-4
012003510005089-7	COMERCIAL PAZ LTDA	15195.887-4
012003510005088-9	COMERCIAL PAZ LTDA	15195.887-4
012003510005087-0	COMERCIAL PAZ LTDA	15195.887-4

ANTÔNIO FRIEIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.E.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1539, DE 05.11.03-8ª RF-PARAGOMINAS

Nome do Suprido: LELIA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº: 300.685.252-49
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 1540, DE 05.11.03-9ª RF-ANANINDEUA

Nome do Suprido: SILVIA HELENA SOUZA BANHOS
CPF nº: 081.374.552-72
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 1541, DE 05.11.03-13ª RF-TOMÉ-ACU

Nome do Suprido: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
CPF nº: 223.435.802-78
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.905,00 (um mil e novecentos e cinco reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 15,00 (quinze reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 1545, DE 05.11.03-6ª RF-ABAETETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº: 089.422.342-91
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1528, DE 04.11.03-3ª RF-MARABÁ

Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK CPF nº: 105.407.352-55
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 1529, DE 04.11.03-4ª RF-SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES CPF nº: 102.367.402-53
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 1530, DE 04.11.03-5ª RF-BREVES

Nome do Suprido: CLÉBER EDSON SANTOS RODRIGUES CPF nº: 029.468.902-87
Valor do Suprimento: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 6.995,76 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 1531, DE 04.11.03-12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: CÉLIO CALMONTEIRO CPF nº: 426.608.742-04
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 1532, DE 04.11.03-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DO GURUPI

Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA CPF nº: 139.905.272-15
Valor do Suprimento: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 1533, DE 04.11.03-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Nome do Suprido: OSACARINA SUELY SALHEB POCHIECO CPF nº: 281.696.112-53
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03
PORTARIA Nº 1534, DE 04.11.03-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA SERRA DO CACHIMBO

Nome do Suprido: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES CPF nº: 251.746.222-49
Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIA Nº 0930, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe confere o item 25 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:
Art. 1ª A PORTARIA nº 0826, de 24 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"DELEGAR, ao titular da Delegacia Especial de Controle do IPVA - DIPVA, a competência para assinar as PORTARIAS de dispensa de pagamento e de reconhecimento de imunidade e isenção referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA."
Art. 2ª Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2001.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, 04 de novembro de 2003.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 025/2003/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2003

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa "Primi Tecnologia Ltda.
Objeto: Confeção e fornecimento de 7.849,657 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete) selos Fiscais de Autenticidade para a Secretaria Executiva da Fazenda.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 10/10/2003
Valor Global: R\$ 313.986,28 (trezentos e treze mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Doação Orçamentária: 17.101.04.125.0018.1018.339030.044
Fonte de Recurso: 044
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura do Aditamento: 10/10/2003
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Endereço da Contratada: Estrada dos Romeiros Km 38,5 nº 146 - Santana da Paratiba

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

Nº DO TERMO ADITIVO: 07ª TAC

Nº DO CONTRATO: 021/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/nº, centro, no Município de Goiânia do Pará.
Valor do Contrato: R\$ 8.472,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.
Vigência do Aditamento: 01/11/03 a 31/10/04
Data da assinatura: 01/11/2003
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:
1ª Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 7.060,00
2ª Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 1ª Tac
3ª Tac, 01.11.2001, prorrogação
4ª Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 7.060,00
5ª Tac, 01.11.2002, prorrogação
6ª Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 7.060,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 83.472.803/0001-76 a fim de viabilizar a implantação do serviço de Unidade de Resposta Auditel - URA, pelo período de 02 (anos) anos, no valor mensal de R\$ 899,10 (oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos) e custo de instalação no valor de R\$ 2.422,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Parecer Jurídico nº 570/2003/Conjur/SEFA.

Belém, 04 de novembro de 2003.

ANTÔNIO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Programação Financeira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 5475, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300066973/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Costa Nero
MarcaTipo: Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5359533
PORTARIA Nº 5476, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300066981/SEFA/DIPVA

PORTARIA Nº 5477, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067007/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Domingues Ferreira
MarcaTipo: Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0961444

PORTARIA Nº 5478, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067139/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Carvalho de Andrade
MarcaTipo: Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5955705

PORTARIA Nº 5479, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067090/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Caetano Guerreiro
MarcaTipo: Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0525473

PORTARIA Nº 5480, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cosme Benedito Pastana Patroca
MarcaTipo: Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242357882

PORTARIA Nº 5481, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067074/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Farias de Oliveira
MarcaTipo: Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377ST162635

PORTARIA Nº 5482, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Williams Ribeiro de Oliveira
MarcaTipo: Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Mis/Automovel 9BD15828814184684

PORTARIA Nº 5483, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato da Cruz e Silva
MarcaTipo: Chassi
VW/GOL GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST172940

PORTARIA Nº 5484, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067171/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel de Carvalho Coelho
MarcaTipo: Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19702B11291

PORTARIA Nº 5485, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300068070/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Sergio Lopes de Araujo
MarcaTipo: Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5854908

PORTARIA Nº 5486, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300068160/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moab Pessoa de Farias Filho
MarcaTipo: Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WP599198

PORTARIA Nº 5487, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067244/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Silva de Oliveira
MarcaTipo: Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT159046

PORTARIA Nº 5488, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300067201/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto Campos Haick
MarcaTipo: Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232219703

PORTARIA Nº 5489, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300068100/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliel Jaques Rodrigues
MarcaTipo: Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5594702

PORTARIA Nº 5490, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300068127/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Carlos Cardeli Rodrigues
MarcaTipo: Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B104795

PORTARIA Nº 5491, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300068062/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Lazaro da Silva
MarcaTipo: Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP558142

PORTARIA Nº 5492, DE 05/11/2003 - PROC N.º 1920037300068062/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agostinho Marques de Oliveira

Marca/Tipo Chassi
VW/LOGUS CL.I Pas/Automovel 9BWZZZ35ZSB762467
PORTARIA N.º 5494, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068054/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Paulo Pinheiro Gomes
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37XT024280
PORTARIA N.º 5495, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charley Iris da Costa Ferreira
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37TP549508
PORTARIA N.º 5496, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067970/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Heider de Jesus Nunes Alencar
Marca/Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327V037511
PORTARIA N.º 5497, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067961/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Barbosa Gonçalves da Silva
Marca/Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534438112
PORTARIA N.º 5498, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067945/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Victor Pamphilo Garcia Filho
Marca/Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X43P011637
PORTARIA N.º 5499, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067937/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelino Ramos Alencar Calado dos Santos
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37VT224396
PORTARIA N.º 5500, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067848/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: artigo 3º inc IX Lei 6017/96 alterada pela Lei 6278/99
Interessado: Diogenes da Costa Meira Filho
Marca/Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP024855
PORTARIA N.º 5501, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067848/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: artigo 3º inc IX Lei 6017/96 alterada pela Lei 6278/99
Interessado: Diogenes da Costa Meira Filho
Marca/Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP024835
PORTARIA N.º 5502, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1020037300056681/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Witer Nunes de Souza
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37TT218756
PORTARIA N.º 5503, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067538/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ladmilson Vales Dias
Marca/Tipo Chassi
VW/LOGUS CL.I Pas/Automovel 9BWZZZ35ZRB618534
PORTARIA N.º 5504, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067759/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Gomes Brandão Filho
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37VP616595
PORTARIA N.º 5505, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067732/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ruan Douglas Euflozino da Silva
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL CL.I Mis/Automovel 9BWZZZ37ST154107
PORTARIA N.º 5506, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067740/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Maria Nunes de Oliveira
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05N31T046038
PORTARIA N.º 5507, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067724/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juci Soares de Souza
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Mis/Automovel 9BWZZZ37TT176117

PORTARIA N.º 5508, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067686/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Siman de Oliveira
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Mis/Automovel 9BWZZZ37VT216432
PORTARIA N.º 5509, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 192037300068089/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucival Santos Lima Sawaki
Marca/Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD14604SV5971470
PORTARIA N.º 5510, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067902/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Roberto Borges de Souza
Marca/Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE LX Pas/Automovel 9BD158068Y4102213
PORTARIA N.º 5511, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 04200373000105269/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Aguiar de Amaral
Marca/Tipo Chassi
IMP/FORD VERONA 1.8I GLX Pas/Automovel 8AFZZZ54ZSJ020322
PORTARIA N.º 5512, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 04200373000105005/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Rodrigues Carneiro
Marca/Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP012310
PORTARIA N.º 5513, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067562/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Fernando Ferreira Araujo
Marca/Tipo Chassi
GM/CORSA GLS WD Pas/Automovel 9BGSJ35PWVC634373
PORTARIA N.º 5514, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067570/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Fender do Nascimento
Marca/Tipo Chassi
VW/PARATI CL. 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP123387
PORTARIA N.º 5515, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 192037300067589/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julle Nascimento Lima
Marca/Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3853788
PORTARIA N.º 5516, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067767/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anilson dos Santos Sousa
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37TT182900
PORTARIA N.º 5517, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067783/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roque Kapp
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05N31T067746
PORTARIA N.º 5518, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067627/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Corecha da Fonseca
Marca/Tipo Chassi
FIAT/PALIO LX Pas/Automovel 9BD17140212009603
PORTARIA N.º 5519, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067619/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Gomes Cordeiro
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZZZ373XP021026
PORTARIA N.º 5520, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067600/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leoncio Brandão Marçal
Marca/Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242344330
PORTARIA N.º 5521, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 13484877200/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos do Rosário Bello
Marca/Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814210349

PORTARIA N.º 5522, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067147/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos da Silva Souza
Marca/Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZPJ053259
PORTARIA N.º 5523, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067155/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Moraes de Albuquerque
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37TT197360
PORTARIA N.º 5524, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066604/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Evandro da Silva
Marca/Tipo Chassi
VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP254867
PORTARIA N.º 5525, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066868/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Eduardo Oliveira da Silva
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP103266
PORTARIA N.º 5526, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066698/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson Costa e Costa
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT10852
PORTARIA N.º 5527, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066710/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Machado de Moura
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL CL. Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT160826
PORTARIA N.º 5528, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066787/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Siqueira Cardoso
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT060736
PORTARIA N.º 5529, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066809/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro Aldo Nascimento da Paz
Marca/Tipo Chassi
VW/PARATI CL. Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP092660
PORTARIA N.º 5530, DE 05/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066515/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Demeio Beltrão Rosas
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37TT59199
PORTARIA N.º 0917 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do Ofício n.º 003/2003-CPAD, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA n.º 354/2001-GS/SEFA e a manifestação exarada pela COFAZ;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA ZARIFE DE CASTRO MARÇÁC, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 47252/1, para substituir a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, identificação funcional n.º 5156505/1, membro da Comissão de Disciplina designada pela PORTARIA n.º 354/2001-GS/SEFA, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, identificação funcional n.º 5097223-1.
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 29/10/2003.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.
PORTARIA N.º 0918 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do processo n.º 00373013708-7 e a manifestação exarada pela COFAZ;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 450855/3, para substituir a servidora ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 50652/1, membro da Comissão de Disciplina designada pela PORTARIA n.º 0128/2003-GS/SEFA, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, identificação funcional n.º 2529887/1.
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 29/10/2003.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2003, publicado no DOE nº 30.064, de 05/11/03
 Onde se lê: VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
 Leia-se: VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
 LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
 Presidente do IGEPREV

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 882/2003, DE 31/10/2003

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 840/2003-ADEPARÁ, que concede Suprimento de Fundos ao servidor MANOEL BRÁZ DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula nº 5883261/1, publicado no DOE nº 30.058 de 24/10/2003.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 896/2003, DE 24/10/2003

NOME: EDILENE CARLA SILVA WARISS
 MATRÍCULA: 5883504/2
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para suporte de pessoal para a participação do Seminário Interno a ser realizado no município de Marabá.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 897/2003, DE 31/10/2003

NOME: OSVALDO RAIMUNDO DE BRITO
 MATRÍCULA: 54180048/1
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Unidade Local de Itupiranga.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 898/2003, DE 31/10/2003

NOME: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL
 MATRÍCULA: 3176908/1
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Gerência Regional de Redenção.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 899/2003, DE 31/10/2003

NOME: LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 5870860/2
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Gerência Regional de Tucumã.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 900/2003, DE 31/10/2003

NOME: NINA RAQUEL PINHEIRO ROCHA
 MATRÍCULA: 5877099/2
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Gerência Regional de Tucumã.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 901/2003, DE 31/10/2003

NOME: CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL
 MATRÍCULA: 5869722/2
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Gerência Regional de Itaituba.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 902/2003, DE 31/10/2003

NOME: ANDRÉ DA SILVA CARNEIRO
 MATRÍCULA: 54180518/1
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Unidade Local de Parauapebas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 903/2003, DE 31/10/2003

NOME: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 51855627/1
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Unidade Local de São Domingos do Araguaia
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 904/2003, DE 31/10/2003

NOME: ROBSON BERNARDO NETO
 MATRÍCULA: 54180041/1
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Unidade Local de Eldorado dos Carajás.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 905/2003 DE 31/10/2003

NOME: CARLOS HIGINO SILVA NETO
 MATRÍCULA: 5715784-017
 PERÍODO: 04 A 06/11/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
 OBJETIVO: Acompanhar a construção das instalações físicas e hidrossanitárias para fixação do treiller da ADEPARÁ no município de Ourém/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 906/2003 DE 03/11/2003

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA
 MATRÍCULA: 5861780/2
 PERÍODO: 04 A 06/11/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
 OBJETIVO: Conduzir o Técnico Carlos Higinio Silva Neto para efetuar instalações físicas e hidrossanitárias para fixação do treiller da ADEPARÁ no município de Ourém/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 907/2003, DE 03/11/2003

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA
 MATRÍCULA: 5861780/2
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Ourém/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 908/2003 DE 03/11/2003

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5861667/2
 PERÍODO: 31/10 A 02/11/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
 OBJETIVO: Implantação do Posto de Fiscalização de Jacareacanga, a viagem será realizada com avião do Estado aproveitando a ida do mesmo a Jacareacanga/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 909/2003, DE 03/11/2003

NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
 MATRÍCULA: 5861691/2
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para acompanhamento de Auditoria do Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento- MAPA, nos municípios da área I.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 910/2003 DE 03/11/2003

NOME: MARCO ANTÔNIO DA CUNHA SOLIMÕES
 MATRÍCULA: 5883113/2
 PERÍODO: 05 A 12/11/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 07½ Diárias
 OBJETIVO: Cadastramento nas propriedades rurais, o trabalho está sendo realizado com várias equipes e sem interrupção.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 912/2003 DE 03/11/2003

NOME: ELIANA DE LARA COSTA
 MATRÍCULA: 5689414/1
 PERÍODO: 03 A 07/11/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 04½ Diárias
 OBJETIVO: Acompanhar processamento das amostras do Inquérito Soropidemiológico e participar de reunião técnica com os responsáveis pelo setor de virologia do LAPA- Recife.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 913/2003, DE 03/11/2003

NOME: EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO
 MATRÍCULA: 5185516/2
 PERÍODO: 30/10 A 08/11/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 09½ Diárias
 OBJETIVO: Realizar Auditoria Técnica ultrapassando cinco dias devido o número de municípios.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 913/2003, DE 03/11/2003

NOME: ODILON JOSÉ CLAUDINO SOARES
 MATRÍCULA: 51855626/1
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E 3390-39
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Gerência Regional de Redenção.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 914/2003, DE 03/11/2003

NOME: ANDRÉ SANDER
 MATRÍCULA: 54181110/1
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E 3390-39
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Sub- Gerência Regional de Uruará.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 916/2003, DE 03/11/2003

NOME: AURICEIA DO SOCORRO SOUZA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5869560/2
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E 3390-36
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de manutenção das ULSAV's, Sub- Unidades e barreiras zootossanitárias da Gerência Regional de Capitão Poço.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 917/2003 DE 03/11/2003

NOME: ANTÔNIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
 MATRÍCULA: 832200-1
 PERÍODO: 05 A 08/11/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
 OBJETIVO: Fazer Georreferenciamento das vias de acesso (estradas e vicinais), dos municípios de Floresta do Araguaia e Conceição do Araguaia para confecção dos mapas que comporão o relatório do levantamento da Fusarose do Abacaxi.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário Nº 231/2003, Publicado no DOE Nº 30.062, de 03 de novembro de 2003,
 ONDE SE LÊ: Auxiliar Administrativo
 LEIA- SE: Técnico Agrícola

ERRATA

No Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário Nº 530/2003, Publicado no DOE Nº 30.062, de 03 de novembro de 2003,
 ONDE SE LÊ: Michael Elessandro S. B. Santos
 LEIA- SE: Miguel Elessandro S. B. Santos

ERRATA

No Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário Nº 379/2003, Publicado no DOE Nº 30.062, de 03 de novembro de 2003,
 ONDE SE LÊ: Neirinalva Pereira Damasco
 LEIA- SE: Neirinalva Pereira Damasceno

ERRATA

No Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário Nº 096/2003, Publicado no DOE Nº 30.062, de 03 de novembro de 2003,
 ONDE SE LÊ: Neuber Wesley França da Silva
 LEIA- SE: Neuder Wesley França da Silva

ERRATA

No Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário Nº 403/2003, Publicado no DOE Nº 30.062, de 03 de novembro de 2003,
 ONDE SE LÊ: Taniene Tiago da Silva e Souza
 LEIA- SE: Taniene Tiago da Silva e Souza

ERRATA

No Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário Nº 071/2003, Publicado no DOE Nº 30.062, de 03 de novembro de 2003,
 ONDE SE LÊ: Luciana Yumi Mishizumi
 LEIA- SE: Luciana Yumi Nishizumi

DIÁRIA

PORTARIA Nº 920/2003 DE 03/11/2003

NOME: DANIEL GUIMARÃES LIMA
 MATRÍCULA: 12477059/2
 PERÍODO: 07 A 09/11/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
 OBJETIVO: Coordenar os trabalhos de Fundação de uma Cooperativa Agropecuária em Tucumã/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 703/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) central telefônica DCS Samsung Digital com capacidade para 20 (vinte) linhas e 81 (oitenta e um) ramais.
 VIGÊNCIA: 01/11 a 31/12/2003
 VALOR: R\$ 1.890,00/Mensal
 Projeto Atividade: 2961
 Elemento de Despesa: 3390-39
 ASSINATURAS
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ
 PAULO ROBERTO MIRANDA LIMA
 Sócio-Gerente

PRODUÇÃO**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ**PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191**PORTARIA Nº 047/2003**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa:
 RESOLVE:
 01 - Conceder a servidora Edivalda Borges Dalero, matrícula 7007477, 1 (um) mês de licença especial, no intervalo de 05/11 a 04/12/2003, referente ao período de 1996/2000, conforme art. 17 do plano de cargos e salários.
 02 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de novembro de 2003.
 Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Diretor - Presidente

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 071/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
 CCG: 04.819.728/0001-09
 Contratada: ETEC - Empresa Técnica LTDA
 End.: Estrada do Paiol, s/nº - Bengui - Belém-PA
 CNPJ: 05.856.869/0001-56
 Onde se Lê: Objeto e Justificativa: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação estrutural do prédio da Administração da CEASA/PA para

INTERNET: www.ioepa.com.br

viabilizar o comércio de secos e molhados.
Leia-se: Objeto e Justificativa: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de via interna de acesso ao prédio Administrativo da CAESA/PA Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 1275/2003 DE 03/11/2003

TRANSFERIR o período de viagem previsto na PORTARIA nº 1056/2003 de 30/09/2003, publicado no DOE nº 30.051 de 15/10/2003, dos servidores MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA ALMEIDA, KEISENCLAY BENEDITO PINTO GONÇALVES, RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO e LIRATAN DA LUZ, na viagem ao município de D. ELISEU, que seria no período de 01 a 28/10/2003, transferido para 08/10 a 04/11/2003. SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1284/2003 DE 03/11/2003

TRANSFERIR o período de viagem previsto na PORTARIA nº 1062/2003 de 30/09/2003, publicado no DOE nº 30.043 de 03/10/2003, Item V, do servidor SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS, na viagem ao município de Moju, que seria no período de 01 a 15/10/2003, transferido para 17 a 26/10 e 03 a 07/10/2003. SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

JUSTIFICAR

O período de viagem referente ao Recibo de Diária para o município de Castanhal, em nome da servidora VERA LÚCIA TAVARES MADUREIRA Onde se lê: Período de 03 a 14/11/2003

Leia-se: Período de 15 a 26/11/2003

JUSTIFICAR

O período de viagem referente ao Recibo de Diária, para o município de Goianésia, em nome da servidora MARIA TÁBEEI SILVA PANTOJA, Onde se lê: Período de 03 a 14/11/2003

Leia-se: Período de 15 a 26/11/2003

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1288/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

Servidor: NORMA GERALDINA VELASCO RODRIGUES
Matrícula: nº 3169251/1
Período: 21.10 a 10.11.2003
Laudo Médico do IPASEP: 9436/2003
Servidor: WILLIAM JORGIE RODRIGUES ROCHA
Matrícula: 3167224/1
Período: 01 a 30.11.2003
Laudo Médico do IPASEP: 9421/2003,
Objeto: Conceder de acordo com o Art. 81, da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94 Licença Saúde aos servidores supracitados.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1289/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

Servidor: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES
Matrícula: 3166384/1
Período de Gozo: 01 a 30.12.2003
Período Aquisitivo: 01.06.1994 a 30.06.1997.
Servidor: RAIMUNDO NONATO MARINHO
Matrícula: 3165582/1
Período de Gozo: 03.12.03 a 01.01.04
Período Aquisitivo: 01.12.1996 a 30.12.1999.
Objeto: CONCEDER, de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, Licença Prêmio aos servidores acima relacionados.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA 067 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

José Clóvis de Lima Barros, Agente de PORTARIA, licença: 02 meses, triênio: 2000/2003.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Nº DO TERMO DE ADESÃO: 001/2003-SEICOM E 032/2003 - COHAB/PA
PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - Seicom, com CNPJ 14.099.303/0001-18 e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, com CNPJ 04.887.055/0001-16.
OBJETO: cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores públicos do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 06.11.2003 a 06.11.2007
FORO: Comarca de Belém.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2003.

INTERNET: www.ioepa.com.br

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
RESPONSÁVEL PELA COHAB/PA: Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor Presidente e Maria de Nazaré de Almeida Bentes, Diretora Administrativo-Financeira e Imobiliária.

DEFESA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. QOBB RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 605, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o que preceitua o Art. 127, § 2º da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, Estatuto dos Policiais Militares da PMPA e o Art. 456, § 4º CPPM.

RESOLVE:

Art 1º - Excluir do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 15 de outubro de 2003, o S/D BM MÁRCIO DENYS MACHADO RODRIGUES, por se tratar de praça sem estabilidade assegurada e declarada oficialmente desertora, de acordo com termo de deserção publicado no BG nº 196, de 05/11/2003.

Art 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBB

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA nº 1094/03 DP-G, de 29/10/03 Elogiar a servidora Maria Isabel Araújo de Araújo matrícula nº 3083268, lotada na Divisão de Perícias, Vistorias e Avaliações, pela obtenção da nota máxima em todos os quesitos de avaliação do servidor "Nota 10", resultado dos serviços prestados à Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA nº 1095/03 DP-G, de 29/10/03 Elogiar a servidora Maria Eliete Pereira Damasceno, matrícula nº 5281334, lotada na Diretoria do Interior, pela obtenção da nota máxima em todos os quesitos de avaliação do servidor "Nota 10", resultado dos serviços prestados à Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA nº 1096/03 DP-G, de 29/10/03 Elogiar o servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700, lotado no Gabinete do Procurador, pela obtenção da nota máxima em todos os quesitos de avaliação do servidor "Nota 10", resultado dos serviços prestados à Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA nº 1097/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder, conforme Laudo Médico nº 8917/03 prorrogação de Licença Saúde à servidora Leni Barros Cavalcante, matrícula nº 3084566, lotada na Diretoria Metropolitana, a contar de 11 até 31/10/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA nº 1098/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder, conforme o Laudo Médico nº 9222/03, Licença Saúde à servidora Carmem Elizabeth Aragão Adário Haber, matrícula nº 3084841, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 29/10 a 07/11/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA nº 1099/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder, conforme o Laudo Médico nº 9152/03, Licença Saúde ao servidor José Isaac Pacheco Lima, matrícula nº 3084558, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 16 a 19/09/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA nº 1100/03 DP-G, de 30/10/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 30 a 31/10/03, para se deslocar à Vigia, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA nº 1103/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003

Valor Financeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983 - RS-500,00

Elemento de despesa: 339030

PORTARIA nº 1104/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder Suprimento de Fundos à servidora Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003

Valor Financeiro: R\$ 450,00 (quinhentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983 - RS-450,00

Elemento de despesa: 339030

PORTARIA nº 1105/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 07/11/03, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 1106/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Mário Luiz Guimarães Prings, matrícula nº 3085180, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 07/11/03, para se deslocar à Faro, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA nº 1107/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora

Joziani Bogaz Collietti, matrícula nº 3083772, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 07/11/03, para se deslocar à São João do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 1108/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 03 (três) diárias à servidora Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 06/11/03, para se deslocar à Santana do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 1109/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Ana Maria Lima Nerys, matrícula nº 5792096, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 07/11/03, para se deslocar à Santana do Araguaia, com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA nº 1110/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Melquisedeque Quintanilha, matrícula nº 5767466, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 06/11/03, para se deslocar à Curupatins, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 1111/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 07/11/03, para se deslocar à Tailândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 1112/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Edilzete Amaral Feleol, matrícula nº 5791600, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 03 a 08/11/03, para se deslocar à Obidos, Oriximiná e Alenquer, com o objetivo de levar material de expediente às secretarias da Defensoria.

PORTARIA nº 1113/03 DP-G, de 31/10/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor César Augusto Assad, matrícula nº 3084698, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 31/10 a 01/11/03, para se deslocar à Moju, com o objetivo de participar da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.

PORTARIA nº 1114/03 DP-G, de 03/11/03 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Rosa Maria da Silva Raoul, matrícula nº 3084442, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 08/11/03, para se deslocar à Colares, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA nº 1115/03 DP-G, de 03/11/03 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Alvaro Guilherme Palhera Amazonas, matrícula nº 5281482, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 04 a 07/11/03, para se deslocar à Pense Boi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA nº 1116/03 DP-G, de 03/11/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 04 a 05/11/03, para se deslocar à Benevides, com o objetivo de conduzir Defensor.

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2740, DE 05 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Celso Miranda Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Ninguara/PA / Objetivo: A fim de atualizar o fichário de Mobilização de pessoal da PMPA / Período: 03 a 12 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2733, DE 04 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (BPC/FIQUE) / Posto: PM / Valor: R\$ 41.980,00 / Origem: Belém - Destino: Marabá, Ninguara, Tucumã e São Felix do Xingu/PA / Objetivo: A fim de efetuar reintegração de Posse / Período: 01 a 17 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2732, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 15 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2731, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 17 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2730, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: João Abreu do Nascimento / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 18 (dezoito) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento daquele município / Período: 16 SET a 04 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2729, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Carlos Modesto da Silva / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 18 (dezoito) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento daquele Município / Período: 16 SET a 04 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2728, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Aureo Bahia do Amaral / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 18 (dezoito) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento daquele Município / Período: 16 SET a 04 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2727, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Eliezer Jackson da Silva Lima / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias:

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Município / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2726, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Augusto Sérgio Santa Rosa de Oliveira / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Município / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2725, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: João Rebelo de Souza / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Município / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2724, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Louival Amaral dos Santos / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Município / **Período:** 05 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2723, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcos Vinícius da Cunha Miranda / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2722, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: João Carlos Loucheard Lima / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2721, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: João Batista Gomes da Silva / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2720, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Valdecy Gonçalves Monteiro / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2719, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Pedro Paulo Batista Corrêa / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2718, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Ismaelino Ribeiro Cantão / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2717, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Max Roberto Silva de Souza / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2716, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcellino Cleomar Nascimento / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 29 (vinte e nove) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 05 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2715, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Augusto César Trindade Carneiro / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2714, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Roberto Calderaro Brito / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Altamira - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 04 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2713, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Sebastião Moura da Silva / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Itaituba - **Destino:** Castelo dos Sonhos/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 22 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2712, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Wladimir Souza de Castro / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 22 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2711, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Daniel José de Souza / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Parauapebas - **Destino:** Belém/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 28 JUN a 07 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2710, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Armando Sérgio Pinto Banchimol / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2709, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Odemilson Vieira Mota / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 29 (vinte e nove) / **Origem:** Santarém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 05 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2708, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: João Santos / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 29 (vinte e nove) / **Origem:** Santarém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 05 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2707, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Carlos Gomes da Costa Filho / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 29 (vinte e nove) / **Origem:** Santarém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 05 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2706, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Aldenor Brito de Oliveira / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 04 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2705, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Carlos Alberto Melo / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 29 (vinte e nove) / **Origem:** Santarém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 05 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2704, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Dagoberto Costa Monteiro / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2703, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Benedito Carmo Nogueira / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 30 (trinta) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 04 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2702, DE 31 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Augusto César dos Anjos Prestes / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 18 (dezoito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento daquele Destacamento Operacional / **Período:** 16 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2701, DE 03 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CIA TÁTICO) / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 3.298,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Paragominas/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar / **Período:** 26 AGO a 13 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2700, DE 03 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CIA TÁTICO) / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 3.264,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Capanema/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar / **Período:** 26 AGO a 13 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2699, DE 03 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CIA TÁTICO) / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 3.492,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Capanema/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar / **Período:** 29 JUL a 15 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2698, DE 03 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CIA TÁTICO) / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 3.298,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Paragominas/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar / **Período:** 29 JUL a 15 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2697, DE 03 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (BPCHOQUE) / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 1.994,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Portel/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 08 a 11 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2696, DE 03 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 15º BPM / **Posto:** PM / **Valor:** R\$ 4.440,00 / **Origem:** Itaituba/PA - **Destino:** Serra do Cachimbo/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar / **Período:** 04 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2596, DE 29 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Daniel José de Souza / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Parauapebas - **Destino:** Belém/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 28 JUN a 07 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Onde se lê: PORTARIA Nº 2596/DAF.
Lê-se: PORTARIA Nº 2597/DAF.

RESUMO DA PORTARIA Nº 2739, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS C. NETO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPTUR - VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2738, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2737, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 3ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2736, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2735, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ODENIR MARGALHO DE SOUZA - TEN. CEL. PM
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2734, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2733, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2732, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2731, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2730, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2729, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2728, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2727, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2726, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2725, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2724, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2723, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2722, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2721, DE 04 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL: 024/2003-PCE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2003-PCE.
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Empresa Dígito Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 83472803/0001-76)
OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços técnicos especializados hardware e software, destinados a Investigação Policial.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) anos, com início em 31/10/2003 a 31/10/2005.
VALOR GLOBAL: R\$ 923.954,00 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40.101 - Polícia Civil do Estado
Programa: 060 - Tudo pela Paz
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente.
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto Atividade: 2913 - Manutenção da Diretoria de Inteligência Policial
FONTE: Recursos Ordinários
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.
*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 030862 de 05/11/2003.

PORTARIA Nº 010/2003-GAB/CGPC BELÉM, 03/09/03

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc...
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 763/2003-GAB/DGPC, datado de 13.08.03, através do qual solicita que seja designada uma Comissão para Avaliação de Estágio Probatório dos servidores nomeados em Julho/2002, Agosto/2002, Outubro/2002 e Novembro/2002, conforme relação anexa;
CONSIDERANDO os termos do Art. 5º do Decreto nº 2.503/94 de 02.05.94, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94.
RESOLVE:
1 - Designar os servidores Dr. VICENTE DE PAULA VIANNA OLIVEIRA, Dra. LÍOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e Dra. MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, Delegados de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores que estarão completando o período de Estágio Probatório. II - Ao Departamento de Administração Policial para as providências de sua alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

PORTARIA Nº 016/2003-GAB/CGPC BELÉM, 20/10/03

regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94.

RESOLUÇÃO:
I - Tornar sem efeito os termos da PORTARIA nº 010/2003-GAB/CGPC, de 03.09.03.

II - Designar os servidores Dra. SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES, Dra. LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA e Dra. MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOSSANTOS SILVA, Delegadas de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores que estarão completando o período de Estágio Probatório.

III - Ao Departamento de Administração Policial para as providências de sua alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDI
CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

PORTARIA Nº 429/03-DPI BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2001-DGPC.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Tailândia, pertencente à Superintendência Regional do Baixo Tocantins, que ensejaram a AP nº 173/03-DD/CGPC, de 15-05-2003.

RESOLUÇÃO:
I - REMOVER, por conveniência disciplinar, a EPC MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNÇÃO, matrícula nº 5826373/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de TAILÂNDIA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de MOJÚ, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.
II - Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 430/03-DPI BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2001-DGPC.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Muana, pertencente à Superintendência Regional dos Campos do Marajó, que ensejaram as AAs nº 1224/03, 1225/03, 1226/03, 1227/03, 1228/03, 1229/03 e 1230/03, conforme teor do Ofício nº 2752/03-DD/CGPC, de 30-10-2003.

RESOLUÇÃO:
I - REMOVER, por conveniência disciplinar, o EPC RAIMUNDO WALDINEY ARAGÃO LEÃO, matrícula nº 7330359/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de MUANA, pertencente à Superintendência Regional dos Campos do Marajó, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, sede da Superintendência Regional do Sudeste do Pará.
II - Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 431/03-DPI BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos nos Municípios de São Geraldo do Araguaia, pertencente à Superintendência Regional do Sudeste do Pará, que ensejaram as AAs nºs 1213/03 e 1257/03-DD/CGPC.

RESOLUÇÃO:
I - REMOVER, por conveniência disciplinar, a DPC CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO, matrícula nº 5067529/3, da Delegacia de Polícia Civil do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA pertencente à Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SÃO FELIX DO XINGU, pertencente à Superintendência Regional do Araguaia Paraense.
II - Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 115/03-FISP DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR
Cargo: Major QOPM
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - 339039 (Pessoa Jurídica) e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - 339030 (Material de Consumo)

INTERNET: www.ioepa.com.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 041/2002-FISP				
ORÇAO CEDENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORÇAO RECEBIDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO - P.C.E.				
NOME DO TITULAR: ALAN S. LEAO DE SALLES				
Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Mesa em melamina, c/ 03 gavetas, de 1,20x0,60x0,74, est metal (NF 1834)	50	418,00	20.900,00
02	Mesa / rack, para microcomputador (NF 1834)	50	248,00	12.400,00
03	Extintor água pressurizada 10L (NF 4710)	02	65,00	130,00
04	Extintor pó químico 8k (NF 4710)	02	85,00	170,00
05	Extintor gás carbono 6K (NF 4710)	01	185,00	185,00
06	Microcomputador composto de mother board PIII genérica, processador PIII 1 GHz, drive 1.44 mb, teclado, mouse, gabinete mini atx 300e, monitor svga color 15", caixa de som, memória 256 mb ram, placa de rede 10/100 encore, cooler PIII, cd rom drive lg erd-8522B O&M-52X IDE HD 20 gb IDE SAMSUNG (NF 2105)	30	2.850,00	86.400,00
07	Rothrouter PR2000 CYCLADIS (NF 1483)	01	5.900,00	5.900,00
08	Switch 16 portas 10/100-micronet (NF 2359)	02	1.230,00	1.230,00
09	Estabilizador 1.2 KVA - SMS (NF 2359)	10	53,00	330,00
TOTAL GERAL				127.845,00

(Republicado por conter incorreção)

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2003-SEGUP
ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO**

Aos três dias do mês de novembro de 2003, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas licitantes, sendo que após minuciosa análise decidiu o seguinte:
1 - HABILITAR as empresas: Belém Informática Ltda, Computer Store Comércio Ltda e Astec Art Serviços e Tecnologia Ltda.
2 - INABILITAR as empresas: CDI Brasil Industrial Ltda, Itaatec Philco S/A, Imãos Anjos Ltda-Me, Metrocom Comércio e Serviços Ltda, Amazon Informática Ltda, MCM Tecnologia Ltda, Rosângela Araújo Marquett de Matos-Me, Positivo Informática Ltda e Computer Star Informática Ltda.
3 - Abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos.
O conteúdo integral da ata de reunião da Comissão encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão na SEGUP.
A Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 025/2003-SEGUP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003-SEGUP**

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e a R.S. Coelho Barra, CNPJ Nº 04.962.084/0001-03.
OBJETO: Material de Informática.
VIGÊNCIA: 04/11/2003 À 03/11/2004.
VALOR TOTAL: R\$ 47.236,50 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.183.0060.2485 - 06.363.0092.2312 - 06.183.0060.2484 - 06.122.0125.2902.
FONTE DE RECURSOS: (001).
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 026/2003-SEGUP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003-SEGUP**

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e a Taurus Blindagens Ltda, CNPJ Nº 05.574.922/0001-03.
OBJETO: Coletes Balísticos Nível II e Nível III.
VIGÊNCIA: 04/11/2003 À 03/11/2004.
VALOR TOTAL: R\$ 68.330,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0060.1352 - 06.363.0092.2312.
FONTE DE RECURSOS: (006).
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2003.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza
PORTARIA Nº 521/03-DG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME: Douglas Miranda Melo
CARGO: (IPC/Sub-Gerente)
MATRÍCULA: 5462983/010
Nº DE DIÁRIAS: 19 ½ (dezenove e meia) - Valor R\$ 1.755,00
DESTINO: Rio Maria e Pau D'arco/PA - "B"
PERÍODO: 26.09 a 15.10.2003.
OBJETIVO: Executar atividades de Inteligência Policial, conforme Projeto de Interiorização.

PORTARIA Nº 522/03-DG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Odiney de Souza Nogueira
CARGO: (TEN/PM)
MATRÍCULA: 563006/1
Nº DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00
DESTINO: Rio Cameté e Oeiras do Pará/PA - "B"
PERÍODO: 01.10 a 10.10.2003.
OBJETIVO: Executar atividades de Inteligência Policial, conforme Projeto de Interiorização.

PORTARIA Nº 523/03-DG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Sônia Maria de Oliveira Gonçalves
CARGO: (SUB-TEN/PA)
MATRÍCULA: 3402479/1
Nº DE DIÁRIAS: 19 ½ (dezenove e meia) - Valor R\$ 1.755,00
DESTINO: Rio Maria e Pau D'arco/PA - "B"
PERÍODO: 26.09 a 15.10.2003.
OBJETIVO: Executar atividades de Inteligência Policial, conforme Projeto de Interiorização.

PORTARIA Nº 524/03-DG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Marcus Ney dos Santos Campos
CARGO: (SD/PM)
MATRÍCULA: 5729980/1
Nº DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00
DESTINO: Rio Cameté e Oeiras do Pará/PA - "B"
PERÍODO: 01.10 a 10.10.2003.
OBJETIVO: Executar atividades de Inteligência Policial, conforme Projeto de Interiorização.

PORTARIA Nº 525/03-DG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: João Matos Cardoso Júnior
CARGO: (SGT/PM)
MATRÍCULA: 5588456/019
Nº DE DIÁRIAS: 06 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 585,00
DESTINO: Tomé-Açu e Conceição do Pará/PA - "B"
PERÍODO: 01.10 a 07.10.2003.
OBJETIVO: Executar atividades de Inteligência Policial, conforme Projeto de Interiorização.

PORTARIA Nº 525/03-DG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Sônia Marisa Mendes de Souza
CARGO: (SD/PM)
MATRÍCULA: 5673690/1
Nº DE DIÁRIAS: 06 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 585,00
DESTINO: Tomé-Açu e Conceição do Pará/PA - "B"
PERÍODO: 01.10 a 07.10.2003.
OBJETIVO: Executar atividades de Inteligência Policial, conforme Projeto de Interiorização.

PORTARIA Nº 527/2003-DG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Rainunda Selma do Amaral Soares
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 5203220/01
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: (339030 - Material de Consumo)
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 630 - ☎ (91) 241-2333

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do convênio nº 51/2003, firmado entre a FCPN e a Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT - Pará, publicada no Diário Oficial do dia 10 de outubro de 2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 08/2003

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Carlos Gomes avisa que realizará Processo Licitatório - Carta Convite 08/2003, para aquisição de FLAUTAS e ACESSÓRIOS MUSICAIS para atender ao Projeto de Interiorização desta Fundação. Abertura do Certame: 14.10.2003 às 10 horas na Sala da Comissão de Licitação. O Edital está disponível no site www.sead9@prodepa.gov.br e também na sede da Fundação Carlos Gomes, situada na Av. Gentil Bittencourt, 909 no horário de 9 a 3 horas.

REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO
na publicação do Doe nº 30,06 de 31.10.2003.

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2003.

Partes: FUNDAÇÃO CALROS GOMES e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CARUANAS DO MARAJO.

Objeto: "Concessão de Uso" do veículo Microônibus, chassi 9BM688177K853462, Placa nº JTC 7143, Renault 14125944, da propriedade da FCC, com exclusiva finalidade de sua utilização pela ACBCM, que dará continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido, e se responsabilizará pela guarda e proteção do veículo.

Vigência: 21.10.2003 a 20.10.2004

Data da Assinatura: 21.10.2003.

Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCC - Concedente
Zenilda Lima de Araújo - Presidente da ACBCM - Concessionária**PROMOÇÃO SOCIAL****FUNDAÇÃO CURRO VELHO**SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2003,
CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2002.PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO CNPJ Nº 34.918.458/0001-46 E PRODEPA CNPJ Nº 05.059.613/0001-18.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTABELECEER ACESSO À INTERNET VIA LINK DEDICADO.
VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01/11/2002 A 31/10/2003 PARA 01/11/2003 A 31/10/2004 E AUMENTO DO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 5.828,16 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49201 121220125290 400000-001 000000 339039 FÉRIAS**PORTARIA COLETIVA Nº 46 DE 05/11/2003**

A Superintendente da FCV usando de atribuições legais, resolve: CONCEDER aos servidores lotados nesta Fundação, (01) um período de férias regulamentares conforme abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	PERÍODO	AQUISITIVO
5706/4/1	Marco Roberto da S. Lima	05/01 a 04/02/04	02/01/03 a 01/04/04
51855/3/2	Maria A. Fatima B. Silva	05/01 a 04/02/04	01/02/02 a 03/01/03
018005/1	Miraccha R. E. Sano	05/01 a 04/02/04	01/01/03 a 31/12/03
5185-83,1	Oliveira M. das Neves	05/01 a 04/02/04	01/02/02 a 31/01/03
5214688-1	Sandra de Oliveira Lima	05/01 a 04/02/04	25/11/02 a 24/11/03
5214670-1	Sandra R. de Souza Almeida	05/01 a 04/02/04	02/12/02 a 02/12/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV**PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONTRATANTE: SEDUC**INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/PENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
P/PROLRECOMECAR: 16.101.12.362.0103.2467-319004-FONTE 052
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.10.03 a 23.04.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS E 259/2003-DEN/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: MARAPANIM

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ORLANDO DENIS DANTAS DA COSTA	PROFESSOR	01456/03
MUNICÍPIO: ALENQUER		
NOME C/FUNÇÃO Nº/C	PROFESSOR	00822/03
EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS	PROFESSOR	00822/03
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
WENDEL LIMA BEZERRA	PROFESSOR	00752/03
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
GRACIANNE LUCY GOMES MARINHO	PROFESSOR	00791/03
EDNA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR	00790/03
MUNICÍPIO: TRAQUATEUA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANTONIO MARIA RODRIGUES DA ROSA	PROFESSOR	01299/03
ANTONIO RENATO ROSARIO DA SILVA	PROFESSOR	01300/03
DUCENILDE PADILHA LIBERATO	PROFESSOR	01301/03
JAILSON SAMUEL VIEIRA WANDERLEY	PROFESSOR	01302/03
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	01303/03
MARIA MIRIAN ALVES DAS NEVES	PROFESSOR	01304/03
MARIZETE AMARAL LOBATO	PROFESSOR	01305/03
PATRICIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUZA	PROFESSOR	01306/03

REGINA DUTRA LUZ DE SOUSA	PROFESSOR	01307/03
SANDRA JUSSARA DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR	01308/03
ROSIANE PIMENTEL RIBEIRO	PROFESSOR	01309/03

MUNICÍPIO: PORTEL

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA DO SOCORRO GOMES SANCHES	PROFESSOR	00928/03
MARIA INES BARROSO BRASIL	PROFESSOR	00927/03
MARIA MACHADO GOMES DE SOUZA	PROFESSOR	00926/03
MARIA RAIMUNDA MORAES DA SILVA	PROFESSOR	00925/03
MARIA SANDRA GOMES FERREIRA	PROFESSOR	00924/03
BRUNA CLEONICE GOMES P. BARROSO	PROFESSOR	00923/03
CILTALINA VALENTE DE S. E SILVA	PROFESSOR	00922/03
CRISTIANE BARBOSA DE S. LADISLAU	PROFESSOR	00921/03
ODARIA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR	00880/03

BENEDITA DE OLIVEIRA BOGEA	PROFESSOR	00881/03
----------------------------	-----------	----------

ANTONIA MARIA OLIVEIRA TENORIO	PROFESSOR	00882/03
--------------------------------	-----------	----------

GEOVANA TRINDADE ALVES FEIO	PROFESSOR	00883/03
-----------------------------	-----------	----------

NILDIANE NUNES PANTOJA	PROFESSOR	00884/03
------------------------	-----------	----------

BENEDITO FERREIRA LEOA GOMES	PROFESSOR	00886/03
------------------------------	-----------	----------

ELIPSON ROSYCLY FERNANDES M. LAMEIRA	PROFESSOR	00887/03
--------------------------------------	-----------	----------

FELIZARDO NUNES COELHO	PROFESSOR	00888/03
------------------------	-----------	----------

ERINALDO LOPES CALDAS	PROFESSOR	00889/03
-----------------------	-----------	----------

NILTON NUNES DANTAS	PROFESSOR	00890/03
---------------------	-----------	----------

MICHELENE DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR	00860/03
-----------------------------	-----------	----------

MARLEANE CORREA DA SILVA	PROFESSOR	00861/03
--------------------------	-----------	----------

ANDREZA SANTANA BARBOSA	PROFESSOR	00862/03
-------------------------	-----------	----------

ANDREIA DOS SANTOS RAULINO	PROFESSOR	00863/03
----------------------------	-----------	----------

ALEILDA MORAES SANCHES	PROFESSOR	00864/03
------------------------	-----------	----------

JUVENAL PAIVA DE SOUZA	PROFESSOR	00865/03
------------------------	-----------	----------

ALMIR DA SILVA COSTA	PROFESSOR	00866/03
----------------------	-----------	----------

ADENILSON SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR	00867/03
---------------------------	-----------	----------

ABDEEL MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR	00868/03
-------------------------	-----------	----------

NELSON DA GLORIA ALVES	PROFESSOR	00869/03
------------------------	-----------	----------

NATALINO TAVARES DA LUZ	PROFESSOR	00870/03
-------------------------	-----------	----------

EMERSON PANTOJA BRABO	PROFESSOR	00871/03
-----------------------	-----------	----------

ELSSO DOS SANTOS NORONHA	PROFESSOR	00872/03
--------------------------	-----------	----------

ALLINY ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR	00873/03
-----------------------	-----------	----------

ANGELA TELMA PINTO BALIEIRO	PROFESSOR	00874/03
-----------------------------	-----------	----------

MARLENE MACHADO GOMES	PROFESSOR	00875/03
-----------------------	-----------	----------

LILIAN GOMES GONCALVES	PROFESSOR	00876/03
------------------------	-----------	----------

NAZARE GONCALVES ALVES DA SILVA	PROFESSOR	00877/03
---------------------------------	-----------	----------

ESTELITA EMILIANO DA SILVA	PROFESSOR	00878/03
----------------------------	-----------	----------

ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	00879/03
-----------------------------	-----------	----------

MARINALDO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	00885/03
------------------------------	-----------	----------

JOZIANE SANTANA BARBOZA	PROFESSOR	00859/03
-------------------------	-----------	----------

JANARY DA SILVA PINTO GOMES	PROFESSOR	00952/03
-----------------------------	-----------	----------

MARIA NILDA NUNES PANTOJA	PROFESSOR	00951/03
---------------------------	-----------	----------

BENEDITO JOAO DOS SANTOS BAIA	PROFESSOR	00950/03
-------------------------------	-----------	----------

BENEDITO MAGNO DA SILVA BRITO	PROFESSOR	00949/03
-------------------------------	-----------	----------

DALCIDES SANTANA PINHEIRO	PROFESSOR	00945/03
---------------------------	-----------	----------

DEMETRO COSTA PANTOJA	PROFESSOR	00947/03
-----------------------	-----------	----------

EDISON JESUS FERREIRA PINTO	PROFESSOR	00946/03
-----------------------------	-----------	----------

EDSON BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR	00945/03
-------------------------	-----------	----------

ELIEZE PANTOJA CALDAS	PROFESSOR	00944/03
-----------------------	-----------	----------

JESIMIEL CORDEIRO SANTANA	PROFESSOR	00943/03
---------------------------	-----------	----------

JOAO ASSUNCAO DE AZEVEDO	PROFESSOR	00942/03
--------------------------	-----------	----------

JOAO ORLANDO FERREIRA PINTO	PROFESSOR	00941/03
-----------------------------	-----------	----------

JOSE ELIVALDO PANTOJA DE SEIXAS	PROFESSOR	00940/03
---------------------------------	-----------	----------

JOSE MARIA NASCIMENTO VIANA	PROFESSOR	00939/03
-----------------------------	-----------	----------

JOSE STARLEY DUARTE DE MIRANDA	PROFESSOR	00938/03
--------------------------------	-----------	----------

LUCIANO DE FREITAS LOBATO	PROFESSOR	00937/03
---------------------------	-----------	----------

LORISVALDO PENA FREITAS	PROFESSOR	00936/03
-------------------------	-----------	----------

RONICE FERREIRA LEAL	PROFESSOR	00935/03
----------------------	-----------	----------

PEDRO FRAZAO MELO	PROFESSOR	00934/03
-------------------	-----------	----------

TANILDES NOGUEIRA CARDOSO PANTOJA	PROFESSOR	00913/03
-----------------------------------	-----------	----------

JOSIARA DE JESUS B. DIAS	PROFESSOR	00914/03
--------------------------	-----------	----------

SUELI TAVARES DA SILVA	PROFESSOR	00912/03
------------------------	-----------	----------

SUELI DA LUZ GUEDES FERREIRA	PROFESSOR	00911/03
------------------------------	-----------	----------

SOCORRO DAS GRAÇAS SILVA DOS REIS	PROFESSOR	00910/03
-----------------------------------	-----------	----------

ROZINAIA COSTA RAMOS	PROFESSOR	00909/03
----------------------	-----------	----------

ROZILENE SANTANA MACHADO	PROFESSOR	00908/03
--------------------------	-----------	----------

ROZICLEIA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	00907/03
--------------------------	-----------	----------

ROSINEIA DA CONCEIÇÃO NUNES COELHO	PROFESSOR	00906/03
------------------------------------	-----------	----------

ROSEVANE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR	00905/03
---------------------------	-----------	----------

RAQUEL VAZ DE MELO	PROFESSOR	00904/03
--------------------	-----------	----------

DEUSA DE VASCONCELOS RODRIGUES	PROFESSOR	00920/03
--------------------------------	-----------	----------

EDILENA DA COSTA ROSALES	PROFESSOR	00919/03
--------------------------	-----------	----------

EDNA DO SOCORRO FARIAS DAS NEVES	PROFESSOR	00918/03
----------------------------------	-----------	----------

EDSELMA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR	00917/03
---------------------------	-----------	----------

MAIRA DE LIMA JORGE	PROFESSOR	00916/03
---------------------	-----------	----------

LUCINETE LAMEIRA ALVES	PROFESSOR	00915/03
------------------------	-----------	----------

MARCIA ROBERTA DOS S. ALVES	PROFESSOR	00932/03
-----------------------------	-----------	----------

MARCELEIA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	00931/03
-------------------------------	-----------	----------

MARIA AUNECINHA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR	00930/03
------------------------------------	-----------	----------

MARIA DA LUZ DOS S. MIRANDA	PROFESSOR	00929/03
-----------------------------	-----------	----------

MARIA DE NAZARE DA C. BRABO	PROFESSOR	00929/03
-----------------------------	-----------	----------

MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VANDA GARCIA NASCIMENTO	PROFESSOR	00903/03

ZILMA COSTA DE FARIAS	PROFESSOR	00901/03
-----------------------	-----------	----------

RUTH SOUSA FARIAS	PROFESSOR	00902/03
-------------------	-----------	----------

RAIMUNDO NONATO FERREIRA CHAGAS	PROFESSOR	00891/03
---------------------------------	-----------	----------

MANOEL REGINALDO DAMASCENO OLIVEIRA	PROFESSOR	00892/03
-------------------------------------	-----------	----------

DOMINGOS NAZARE DA SILVA	PROFESSOR	00893/03
--------------------------	-----------	----------

RAQUEL ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	00894/03
-----------------------	-----------	----------

JANES CLAY PAULA RIBEIRO	PROFESSOR	00850/03
--------------------------	-----------	----------

JOÃO BATISTA CASTRO DE LIMA	PROFESSOR	00854/03
-----------------------------	-----------	----------

NEUBA DINIZ	PROFESSOR	00895/03
-------------	-----------	----------

NATALINA MOREIRA SOUZA	PROFESSOR	00896/03
------------------------	-----------	----------

MARLUCIA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR	00897/03
-------------------------	-----------	----------

MARIA ROZINEIDE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	00898/03
---------------------------------	-----------	----------

MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR	00899/03
-------------------------------	-----------	----------

LUCIMAR DE LIMA	PROFESSOR
-----------------	-----------

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANTONIA ALDINEZA DA PAZ DA SILVA	PROFESSOR	01123/03
LUCILEIDE ROLIM TAVARES	PROFESSOR	01135/03
ROZILEIDE CORREIA DE BARROS	PROFESSOR	01141/03
ELIELMA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	01130/03
ELIELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR	01265/03
ANTONIA DALVA MOURA GOMES	PROFESSOR	01124/03
ANTONIO LUCIANO B. DOS SANTOS	PROFESSOR	01125/03
ARILENE MARIA MAIA DE FARIAS	PROFESSOR	01126/03
EDINA LUCIA CORREIA AZEVEDO	PROFESSOR	01127/03
EDINALDO ANTONIO DOS S. PEREIRA	PROFESSOR	01128/03
ELIANE DE NAZARE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	01129/03
ELISABETH BARBOZA RIBEIRO	PROFESSOR	01131/03
FRANCISCA VANDA DA S. OLIVEIRA	PROFESSOR	01132/03
LAUDO ANTONIO SOUZA SILVA	PROFESSOR	01133/03
LUCILEIDE BARBOZA DA SILVA	PROFESSOR	01134/03
MARIA ANTONIA GAMA DE BARROS	PROFESSOR	01136/03
MARIA GUADALUPE VIDAL	PROFESSOR	01138/03
MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA	PROFESSOR	01137/03
MIRACELIA MARTINS SILVA	PROFESSOR	01139/03
MARA JOSIANE LIMA MONTEIRO	PROFESSOR	01140/03
RI BENEIDA DA SILVA TRAVASSO	PROFESSOR	01142/03
MUNICÍPIO: ITAITUBA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
FRANCISCA DE CASSIA BARBOZA DA SILVA	PROFESSOR	01266/03
IZABEL VILANOVA MESQUITA	PROFESSOR	01267/03
JOANA DARCK DE ARAUJO GUIMARAES	PROFESSOR	01268/03
JOVENILSON ALVES MAIA	PROFESSOR	01269/03
MARIA DE FATIMA GOMES	PROFESSOR	01271/03
MARIA MADALENA FERREIRA	PROFESSOR	01272/03
MEIRE ROSA DE ARRUDA GODINHO	PROFESSOR	01273/03
NEUCI DOS SANTOS MORAES	PROFESSOR	01274/03
RAIMUNDA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR	01275/03
SAMIA RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR	01278/03
SEBASTIANA RAMALHO PEREIRA	PROFESSOR	01277/03
SONIA ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR	01278/03
ZILDA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	01279/03
MARIA BETHANIA CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR	01270/03
MUNICÍPIO: AURORA DO PARA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
FRANCISCA DA SILVA CAETANO	PROFESSOR	01417/03
MARIA LUCIA ALVES DE LIMA	PROFESSOR	01418/03
ROSINEIA BATISTA PANTOJA	PROFESSOR	01419/03
MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA ALICE SOUZA DA MATA	PROFESSOR	01390/03
DULCIARENE CORREA VIEIRA	PROFESSOR	01391/03
JOSILENE PEDREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01392/03
NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01394/03
MOISANIEL OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR	01394/03
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ELIANE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR	01346/03
LUCIENE COSTA SILVA	PROFESSOR	01347/03
MIDIAN NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR	01348/03
ROSIMARI DE JESUS CARDOSO	PROFESSOR	01349/03
MUNICÍPIO: IGARAPÉ MIRI		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
DALILA CASTRO COSTA	PROFESSOR	01350/03
ELISSANTA PINHEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	01351/03
GLEICE ANTONIA COSTA	PROFESSOR	01352/03
JOANA DARCK DE SOUSA LADISLAU	PROFESSOR	01353/03
LUCILEIA PINHEIRO DE MORAES	PROFESSOR	01354/03
LIDUNA MIRANDA LOBATO	PROFESSOR	01355/03
LUIS ANTONIO JUNIOR MONTEIRO CUNHA	PROFESSOR	01356/03
ODAIR JOSE PINHEIRO MACHADO	PROFESSOR	01357/03
ROSA MARIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	01358/03
RUFINA DE SOUSA PANTOJA	PROFESSOR	01359/03

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
 DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

P/ENSINO MÉDIO:16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
 P/PROJ.RECOMEÇAR:16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 052
 VIGENCIA DO CONTRATO: 27.10.03 A 23.04.04
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS E 259/2003-DEN/SEDUC
 ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: BUJARU		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ROSHENE DOS REIS VASCONCELOS	PROFESSOR	01334/03
MUNICÍPIO: BUREU BRANCO		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VALDECI DE CAMPOS LESSA	PROFESSOR	01336/03
SURUMA SILVA CAMPOS	PROFESSOR	01335/03
ANA LUCIA GARCIA DA SILVA	PROFESSOR	01310/03
DENIS RENE DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	01313/03
MIGUEL SILVA GONCALVES	PROFESSOR	01328/03
MIGUEL LIMA DOS REIS	PROFESSOR	01329/03
OSVALDINO CASCAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01330/03
ROSANGELA MARIA V. GOMES	PROFESSOR	01332/03
RAIMUNDO CARVALHO DE ABRU	PROFESSOR	01333/03
CLAUDIO GAIA LEAL	PROFESSOR	01341/03
DENISE MARIA SOARES FARIAS	PROFESSOR	01312/03
ELZA LUCIANE REIS MACHADO	PROFESSOR	01314/03
EMILIA DE NAZARE S. PAIVA	PROFESSOR	01315/03
ERICA MARIA FRANCA NASCIMENTO	PROFESSOR	01316/03
ELDA ELNA BATISTA DE FRANCA	PROFESSOR	01317/03
JACINEIDE ARAUJO ANDRADE	PROFESSOR	01318/03
JOAQUINA LOPES DA SILVA	PROFESSOR	01320/03
JANICE CLAUDIA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR	01321/03
KELMA RAQUEL V. GOMES	PROFESSOR	01322/03
LEILA DE NAZARE SILVA DA LUZ	PROFESSOR	01323/03
MARIA DO SOCORRO C. MACHADO	PROFESSOR	01324/03
MARIA DO SOCORRO LIMA DOS REIS	PROFESSOR	01326/03
MARIA ELIETE DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR	01327/03
PATRICIA OLIVEIRA BENEVIDES	PROFESSOR	01331/03
JEFFERSON DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	01329/03
MUNICÍPIO: ELDORA DOS CARAJÁS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VILMARA FERREIRA ANDRADE	PROFESSOR	00968/03
JOSE FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR	00971/03
LEILA JEANNE VIEIRA PINHEIRO	PROFESSOR	00969/03
SELMA MARIA BRAGA PIMENTEL	PROFESSOR	00967/03
TEREZINHA GUIMARAES SANTOS	PROFESSOR	00970/03
MUNICÍPIO: IGARAPÉ MIRI		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ADRIANA CARLA PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR	01011/03
BRENDA NEVES PINHEIRO	PROFESSOR	01010/03
SILVANY SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR	01012/03
MUNICÍPIO: IRITUBA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
EDER CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR	01019/03
DEUZANIR LOPES DA CUNHA	PROFESSOR	01018/03
MARIA DE JESUS FERREIRA PRESTES	PROFESSOR	01017/03
MUNICÍPIO: ITAITUBA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANGELA MARIA DA COSTA BRAGA	PROFESSOR	01845/03
ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	01844/03
NEIMAR DOS SANTOS	PROFESSOR	01843/03
SIDNEY ROMULO MONTEIRO	PROFESSOR	01842/03
MUNICÍPIO: JACAREACANGA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
SUZANA MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR	01841/03
RISONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01840/03
LINETE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR	01839/03
ROSELITO GOES MACHADO	PROFESSOR	01838/03
CINTIA MARIA MOTA DA SILVA	PROFESSOR	01837/03
MUNICÍPIO: CURIONOPOLIS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ATHALANTA SOARES ALENCAR DE CASTRO	PROFESSOR	00994/03
CICERA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	00995/03
EMILIANA PEREIRA GOMES	PROFESSOR	00993/03

MUNICÍPIO: CUMARU DO NORTE		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ELJANE FOGAÇA PIRES	PROFESSOR	00991/03
MARIA SALETE DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	00992/03
MARIA VILMA DA SILVA VIANA CARVALHO	PROFESSOR	00988/03
LIONETE RODRIGUES DA LUZ	PROFESSOR	00990/03
ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA	PROFESSOR	00989/03
MUNICÍPIO: COLARES		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
HELIONAR MALCHER PALHETA	PROFESSOR	00983/03
NEIJANE MARIA PALHETA CARDOSO	PROFESSOR	00980/03
PEDRO ROGERIO FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR	00982/03
RENILDE MONTEIRO DE AZEVEDO	PROFESSOR	00984/03
ROSILDO ROBSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	00981/03
MUNICÍPIO: CANAÁ DOS CARAJÁS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALEXANDRE MACEDO PEREIRA	PROFESSOR	00977/03
ELI FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR	00979/03
ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR	00978/03
LEI ZILDA RODRIGUES SA	PROFESSOR	00976/03
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
SILVIA MARIA PESSOA MONTEIRO	PROFESSOR	00985/03
CLORISVALDO BASTOS DOS SANTOS	PROFESSOR	00986/03
LUCIVALDO MENDONÇA PAIVA	PROFESSOR	00987/03
MUNICÍPIO: BUJARU		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CINTIA DUARTE NOBRE DA SILVA	PROFESSOR	00973/03
DEJAIR TRINDADE PICANÇO	PROFESSOR	00972/03
HELIA MARIA LEAL DA SILVA	PROFESSOR	00975/03
ROSEANE DO SOCORRO SILVA F. SILVA	PROFESSOR	00974/03
MUNICÍPIO: ALTAMIRA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
GLEISSE VANISSE MOTA FERREIRA	PROFESSOR	01836/03
ALCIONI SIBERI DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR	01835/03
RAIMUNDA JOSIANE DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR	01834/03
ELISSANDRA HELENA CHIANNI DE MOURA	PROFESSOR	01833/03
PAULO AMORIM DA SILVA	PROFESSOR	01832/03
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ADRIVANE DA CUNHA COSTA	PROFESSOR	01831/03
ALESSANDRA DO SOCORRO PINHEIRO BRITO	PROFESSOR	01830/03
CARMEM ROMANA GONCALVES REIS	PROFESSOR	01829/03
GISA TELIS DA ROCHA	PROFESSOR	01828/03
JURANILDE SOUZA AMORIM	PROFESSOR	01827/03
MUNICÍPIO: ABAETETUBA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALDEVANY NONATO LOPES	PROFESSOR	01826/03
VALDIRENE PANTOJA CARDOSO	PROFESSOR	01825/03
VILAMIR RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR	01824/03
VILMA MARIA CRUZ MARGALHO	PROFESSOR	01823/03
MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
DIANA TELMA PIMENTEL FEITOSA	PROFESSOR	01015/03
VERA LUCIA DA COSTA SOARES	PROFESSOR	01014/03
RAIMUNDA BOMFIM DE SOUZA	PROFESSOR	01016/03
JAIME SOARES FILHO	PROFESSOR	01013/03
MUNICÍPIO: GOIANESIA DO PARÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANTONIA JECILEIDE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR	01007/03
ANTONIA SILVANGELA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	01008/03
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	PROFESSOR	01005/03
MERIVANI MARTINS LIMA	PROFESSOR	01009/03
SIMONE BEZERRA FRANCO	PROFESSOR	01006/03
MUNICÍPIO: GARRAFÃO DO NORTE		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANTONIA GORETE MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR	01000/03
JOAQUINA DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR	01002/03
ELVIRA LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR	01004/03
WALTO LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR	01001/03
SONIA VIANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01003/03

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.065

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
06 de novembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
P/PROJ. RECOMEGAR: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 052
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.10.03 A 23.04.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS E 259/2003-DEN/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
JOELMA MARIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR	01337/03
KATIA CILENE MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR	01338/03
ANTONIA CRISTINA NASCIMENTO DOS ANJOS	PROFESSOR	01339/03
ATILENE MACHADO MORAES PINHEIRO	PROFESSOR	01340/03
SALETE PEREIRA MATIAS	PROFESSOR	01341/03
MARIA REGINA CASTRO	PROFESSOR	01342/03
MARIA DIANA DE MONTE OLIVEIRA	PROFESSOR	01342/03
FRANCISCO AROLDO LIMA	PROFESSOR	01344/03
MARIA CLEICIANE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	01345/03

MUNICÍPIO: BARCARENA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA CARINA DE FARIAS MIRANDA	PROFESSOR	01280/03
ALAILMA DA SILVA REIS	PROFESSOR	01281/03
DILCIVANI PINHEIRO BRANDAO	PROFESSOR	01282/03
EDILENE MONTIHO MEDEIROS	PROFESSOR	01289/03
ELIZABETH MELO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01284/03
ELISANGELA CARDOSO CARNEIRO	PROFESSOR	01285/03
ISONIDE DIAS PEREIRA	PROFESSOR	01286/03
KELLY ROSI MIRANDA PACHECO	PROFESSOR	01287/03
LEIDE FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR	01288/03
MARIA DO SOCORRO CALDAS DE CARVALHO	PROFESSOR	01289/03
MERI MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01290/03
MIRIAN DA SILVA MACHADO	PROFESSOR	01291/03
RENEY DE NAZARE MALCHER RIBEIRO	PROFESSOR	01292/03
ROCHILDA GOMES MEDEIROS	PROFESSOR	01293/03
SANDRA DO SOCORRO DA COSTA DIAS	PROFESSOR	01294/03
TELVANA CALANDRINI PEREIRA	PROFESSOR	01295/03
VALDIRIENE MALCHER CARDOSO	PROFESSOR	01296/03
VANIA SOLANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01297/03

MUNICÍPIO: MARITUBA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ROSEMAR LOBAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01361/03
DOMINGAS CARMEM LUCIA PANTOJA	PROFESSOR	01360/03

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA RIZIA CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR	01362/03
FRANCINEI MA VIANA PANTOJA	PROFESSOR	01363/03
JUCILEIA SABA IGREJA	PROFESSOR	01364/03
MARIA JORGELINE CARVALHO GOMES	PROFESSOR	01365/03
SANDRA DO SOCORRO CORREIA VALENTE	PROFESSOR	01366/03
SUELI BRAGA GONCALVES VALENTE	PROFESSOR	01367/03
MARIA DALVA ROSA G. CARVALHO	PROFESSOR	01368/03

MARIA DE JESUS XAVIER BORGES	PROFESSOR	01369/03
MARIA VERA MACHADO SANCHES	PROFESSOR	01370/03
ROSANGELA DE SOUZA	PROFESSOR	01371/03
ROSILENE DE JESUS DOS S. NUNES	PROFESSOR	01372/03
SANDA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01373/03
VALMIR RODRIGUES COSTA	PROFESSOR	01374/03
TELMA MOTA PAES	PROFESSOR	01375/03
MARIA DA CONCEIÇÃO C. QUEIROZ	PROFESSOR	01376/03
MARIA ADRIANA MARQUES	PROFESSOR	01377/03
MARIA TRINDADE CAMPOS LOPES	PROFESSOR	01378/03
MARIA DO LIVRAMENTO NEVES LEITE	PROFESSOR	01379/03
JACHELENE DO SOCORRO LOPES BRAGA	PROFESSOR	01380/03

MUNICÍPIO: SOURE

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALINE NAZARE SOARES SILVA	PROFESSOR	01409/03
ALLEN CRISTIANE ALCANTARE BRITO	PROFESSOR	01410/03
ANDREIA NAZARE SOARES SILVA	PROFESSOR	01411/03
DILMA CELIA SILVA PANTOJA	PROFESSOR	01412/03
JOSE ALBERTO PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR	01413/03
LEILIANE DE NAZARE PANTOJA PINHEIRO	PROFESSOR	01414/03
MARILEIDE CRISTINA LIMA RAMIRES	PROFESSOR	01415/03
OLGARINA PANTOJA DA SILVA	PROFESSOR	01416/03

MUNICÍPIO: ANAPÚ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA CRISTINA ALVES DOS REIS	PROFESSOR	01420/03
CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA	PROFESSOR	01421/03
ELIS REGINA PEREIRA BATISTA	PROFESSOR	01422/03
JORGEANE SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	01423/03
LUCILENE DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	01424/03
MARIA CICERA DA SILVA	PROFESSOR	01425/03
MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA DE SÁ	PROFESSOR	01426/03

MUNICÍPIO: PRAINHA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
RIZAKEDNA DOS SANTOS BENTO	PROFESSOR	01408/03
DIMAFELSON FERREIRA BRASH	PROFESSOR	01407/03
LUCENILDA MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01406/03
BENEDITA ESQUERDO BARBOSA	PROFESSOR	01405/03
NAZARE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	01404/03
CLEONICE PIRES CASTOR	PROFESSOR	01403/03

MUNICÍPIO: AFUÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANTONIO DE JESUS GOMES PANTOJA	PROFESSOR	01395/03
DEIA RAIMUNDA DA GAMA FERREIRA	PROFESSOR	01396/03
ELIVANNIA RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR	01397/03
ERICA AMORIM VAZ	PROFESSOR	01398/03
MARCIO ANTONIO CANELA DE MELO	PROFESSOR	01399/03
MARIA DA CONCEIÇÃO GONCALVES DOSSANTOS	PROFESSOR	01400/03
MARIA ROSALIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR	01401/03
ROSILENE DE MELO MENDES	PROFESSOR	01402/03

MUNICÍPIO: PIÇARRA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANALAS PRIDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR	01427/03
CELMA SUELY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	01428/03
CICERO LIMA FREITAS	PROFESSOR	01429/03
DILMA DIAS CARDOSO	PROFESSOR	01430/03
ILMA NOVAES DOS SANTOS	PROFESSOR	01431/03
JOANA DARC CONRADO PEREIRA	PROFESSOR	01433/03
JOAO NONATO DA SILVA	PROFESSOR	01432/03

DELANDIA SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR	01444/03
JOAO VIANA DA SILVA NETO	PROFESSOR	01443/03
WANDERLITA FERNANDES DE ALMEIDA	PROFESSOR	01442/03
VALDECINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01441/03
SANDRA CAETANO	PROFESSOR	01440/03
MARIA HELENA PEREIRA	PROFESSOR	01439/03
MILSILENY LOPES DA SILVA	PROFESSOR	01438/03
MAURA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	01437/03
MONICA CRISTINA DA PAIXAO EVANGELISTA	PROFESSOR	01436/03
MARCIA MIRANDA MACHADO	PROFESSOR	01435/03
LUIS FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	01434/03

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ADRIANA ALMEIDA LEAO	PROFESSOR	01177/03
ADRIANO DIAS MEDEIROS	PROFESSOR	01176/03
ALAUDE DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR	01175/03
ALDIRAN DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	01174/03
ALINE MIRANDA DE SOUSA	PROFESSOR	01173/03
ANA LUCIA PINTO DA SILVA	PROFESSOR	01172/03
ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO	PROFESSOR	01170/03
ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR	01169/03
ANTONIA LOPES MASCHIO	PROFESSOR	01167/03
ANTONIA NERY DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01166/03
AUCILEIA ALVES VIANA	PROFESSOR	01165/03
AURELINA ALVES PEREIRA	PROFESSOR	01164/03
BENVINDA COELHO PORTILHO	PROFESSOR	01163/03
CELIA SOUZA SANTOS	PROFESSOR	01162/03
CLAUDETE XAVIER BATISTA	PROFESSOR	01178/03
CLERISVANI SANTOS SILVA	PROFESSOR	01161/03
DELCEVI COSTA SOUZA	PROFESSOR	01160/03
DANUZIA DA CONCEIÇÃO TORRE	PROFESSOR	01159/03
DELSON DIAS FARIAS	PROFESSOR	01158/03
DERALCILENE ROCHA BARRETO	PROFESSOR	01156/03
DEUSALINA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR	01155/03
DILCÉLIA RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR	01154/03
EDINA MARIA SOUZA ASSUNÇÃO	PROFESSOR	01153/03
EDNEI MEDEIROS COUTINHO	PROFESSOR	01152/03
ELI SANDRA DUTRA SILVA	PROFESSOR	01151/03
ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR	01150/03
ELIEL CORREIA DA CRUZ OZEIAS	PROFESSOR	01149/03
ELILDE CORDEIRO LIMA MAGNY	PROFESSOR	01148/03
ELVANE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	01147/03
ENILDES NERY CORREIA	PROFESSOR	01146/03
EULIETE SANTANA CALDAS	PROFESSOR	01145/03
EZIVANYA GUIMARES DA SILVA	PROFESSOR	01144/03
FERNANDA JOSE VEIGA PINHEIRO	PROFESSOR	01143/03
FRANCISCA VIEIRA ARAUJO	PROFESSOR	01184/03
FRANCISCO SOUZA SILVA	PROFESSOR	01185/03
GILMAR RIBEIRO ARAUJO	PROFESSOR	01186/03
GILVANIA BATISTA NASCIMENTO	PROFESSOR	01187/03
IRISMAR ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	01188/03
ISLANDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01190/03
IVANILDE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	01226/03
JAKELINE RODRIGUES DE LIMA SALES	PROFESSOR	01227/03
JANEMEIRE CAMILO DIAS	PROFESSOR	01228/03
JOANA DARC DA COSTA	PROFESSOR	01229/03
JOSE LICIO DE SANTANA	PROFESSOR	01230/03
JOSE VANOR GONCALVES COSTA	PROFESSOR	01231/03

JOSIANE BARROS RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	01232/03
LUCILEI BEZERRA	PROFESSOR	01234/03
JULIA RODRIGUES DE BRITO SILVA	PROFESSOR	01233/03
KATHE CHILENE AMORIM DA SILVA	PROFESSOR	01236/03
KATIA RODRIGUES BORGES	PROFESSOR	01235/03
KIBILA SÁ DOS REIS	PROFESSOR	01237/03
LACIENE MAGNANO DA SILVA	PROFESSOR	01238/03
LAERCIO RODRIGUES VALENTE	PROFESSOR	01239/03
LAESTE PINTO LOBO BARBOSA	PROFESSOR	01240/03
LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01241/03
LERDES DO SOCORRO POMPEU E SILVA	PROFESSOR	01179/03
LIVIA RAQUEL MACEDO VIANA	PROFESSOR	01242/03
LUCIANA DA SILVA QUARESMA	PROFESSOR	01243/03
LUCIENE RIBEIRO VIEIRA	PROFESSOR	01244/03
LUCILEIA ALVES SARMENTO	PROFESSOR	01245/03
LUCIVANE PINHEIRO MORAIS	PROFESSOR	01246/03
MANOEL DE JESUS E SILVA FERNANDES	PROFESSOR	01247/03
MARIA ANTONIA DE JESUS	PROFESSOR	01248/03
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOSSANTOS	PROFESSOR	01249/03
MARIA DAS DORES DA SILVA	PROFESSOR	01252/03
MARIA DA LUZ DE LUCENA SILVA	PROFESSOR	01250/03
MARIA DA SOLEDADE GARCIA SILVA	PROFESSOR	01251/03
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR	01253/03
MARIA DE DEUS REGO BRAGA	PROFESSOR	01254/03
MARIA DINALVA DE MELO LIMA	PROFESSOR	01256/03
MARIA DO CARMO GOMES LACERDA	PROFESSOR	01257/03
MARIA DULCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01191/03
MARIA ELISABETH OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR	01192/03
MARIA FABIANA DA SILVA	PROFESSOR	01193/03
MARIA JOSE CAMPELO	PROFESSOR	01194/03
MARIA JOSIMAR SILVA VIEIRA	PROFESSOR	01195/03
MARIA LUCIA DA COSTA ROCHA	PROFESSOR	01196/03
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	01197/03
MARIA SELMA VULCAO NUNES	PROFESSOR	01198/03
MILENE ADRIANE ROCHA DE SOUSA	PROFESSOR	01191/03
NAIDES ALVES SACRAMENTO	PROFESSOR	01200/03
NEDIA COELHO PEREIRA	PROFESSOR	01201/03
ODAIR MOREIRA GUMARAES	PROFESSOR	01202/03
RAIMUNDA NONATA COSTA MATOS	PROFESSOR	01203/03
RAIMUNDO BRILHANTE PEREIRA	PROFESSOR	01180/03
RAQUEL DO CARMO MACHADO	PROFESSOR	01204/03
RAQUEL DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	01205/03
REGIVANIA DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR	01206/03
REIMA DE ALMEIDA PINTO	PROFESSOR	01207/03
ROSEANE SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01208/03
ROSILENE ALVES SOUZA	PROFESSOR	01209/03
ROSILENE PAULINO CHAVES	PROFESSOR	01210/03
ROSINALDO MENDES DOS PRAZERES	PROFESSOR	01211/03
RUTE LEIA AGUIAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01213/03
SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	01181/03
SIRLENE PEREIRA COELHO	PROFESSOR	01214/03
SONIA MARIA FARIAS GUERRA	PROFESSOR	01215/03
UZIEL DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA	PROFESSOR	01216/03
VALDIR DOS REIS BAIA	PROFESSOR	01217/03
VALDIRENE DOS SANTOS WANZELER	PROFESSOR	01218/03
VALNIZA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	01219/03
VANES CLEUDE VITORINO DA SILVA	PROFESSOR	01220/03
ZELIA SILVA MOURA	PROFESSOR	01224/03
ZORAIDE LOUZADA CASTRO	PROFESSOR	01225/03

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO C.C.C. Nº 05054937/0001-63
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE: 001
 P/PROJETO COMEÇAR: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE: 052
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.10.03 A 23.04.04
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS E 259/2003-DEN/SEDUC
 ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VALDIR MENDES DOS REIS	PROFESSOR	01822/03
MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA	PROFESSOR	01821/03
ANTONIO DE QUEIROZ BATISTA	PROFESSOR	01820/03

Edição eletrônica

ANTONIA ROSILENE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01819/03
ANTONIA LUCIMAR DA SILVA	PROFESSOR	01818/03

MUNICÍPIO: MOJÚ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
FRANCEJGIA QUARES PANTOJA	PROFESSOR	01046/03
VALDIR DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR	01047/03
ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01048/03
JOSILENE XAVIER PIMENTEL	PROFESSOR	01049/03
ROBERTO FERRAO COIMBRA JUNIOR	PROFESSOR	01050/03

MUNICÍPIO: MARAPANIM		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ROSENILDO CANUTO VIEIRA	PROFESSOR	01045/03
FELIPE DUARTE DAS NEVES	PROFESSOR	01044/03
DALVA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	PROFESSOR	01043/03

MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARTA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	01040/03
MARINETE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	01041/03
KELLY NATALINE NUNCIU DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR	01042/03

MUNICÍPIO: MARACANÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
SONIA MARIA DE LOUREIRO PINHEIRO	PROFESSOR	01038/03
DANIELY IPIRANGA DA COSTA	PROFESSOR	01037/03
CRISTIANE FAVACHO DA PAIXAO	PROFESSOR	01039/03

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01076/03
ROBSON LEOCADIO DA SILVA	PROFESSOR	01077/03
DARLAN DA SILVA LINHARES	PROFESSOR	01078/03
ACRISTEJO LIMA MENDES	PROFESSOR	01075/03
ADELSON LUIZ BAYMA DA SILVA	PROFESSOR	01074/03

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
SUZIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR	01071/03
MARIA SELMA SOUZA PEREIRA	PROFESSOR	01069/03
MARCIA BETANIA PONTES DE ARAUJO	PROFESSOR	01073/03
ANTONIO EDSON FREITAS DE SOUZA	PROFESSOR	01072/03
ALDO CEZAR DA SILVA MOURA	PROFESSOR	01070/03

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ROGERIO SOUSA FURTADO	PROFESSOR	01066/03
LUCIRENE DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	01065/03
DIVINA GARCIA AMARAL	PROFESSOR	01068/03
CLAUDIO SINFONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01067/03

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MONICA BEZERRA NUNES	PROFESSOR	01063/03
MARIA LUCILENE MAGALHAES DA CUNHA	PROFESSOR	01064/03
JOSE ROMAO DA SILVA	PROFESSOR	01062/03

MUNICÍPIO: PACAJÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
IVONEIDE FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR	01817/03
ALESSANDRA JOSE DA COSTA	PROFESSOR	01061/03
MARIA LETICIA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR	01060/03
LUCIA BEZERRA BARROS	PROFESSOR	01059/03

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA CUCILIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	01057/03
OSÉAS CARRIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR	01056/03
ROBSON DE SOUZA BOTEELHO	PROFESSOR	01058/03

MUNICÍPIO: TUCURUÍ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	01094/03
JOECILIA DO SOCORRO RODRIGUES GAIA	PROFESSOR	01095/03
TEREZINHA CARTAXO MOREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	01096/03

MUNICÍPIO: TUCUMÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VERA REGINA DA SILVA	PROFESSOR	01093/03
RENATO SILVA PEREIRA	PROFESSOR	01091/03
MARIA DE LOURDES DOS REIS SILVA	PROFESSOR	01090/03
ANA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR	01092/03

MUNICÍPIO: TRAIRÃO		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
AIRTON LUIZ CAMPIOL BASEGIO	PROFESSOR	01088/03
VERONICE MARTINS DIDONET	PROFESSOR	01086/03
MARLETE BARACIOL SEBEN	PROFESSOR	01087/03
MARIA LUZANIRA SILVA SOUSA	PROFESSOR	01085/03
CLEOCIR JUCIMAR BLAUCH	PROFESSOR	01089/03

MUNICÍPIO: TERRA ALTA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
WANNY NEVES MONTEIRO	PROFESSOR	01082/03
WALLACE DARLAN NEVES MONTEIRO	PROFESSOR	01083/03
MARINEUZA VIDAL AGUIAR	PROFESSOR	01084/03

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
FRANCISCA RAMOS PRADO	PROFESSOR	01080/03
ANELISE MAGEDANZ PREUSS	PROFESSOR	01079/03
ACIENELMA FERREIRA SOUSA	PROFESSOR	01081/03

DIVISÃO DE CADASTRO RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 17345/03 DE 31/10/2003
 NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA
 MATRÍCULA: 0196010/013
 CARGO/LOT.: PROF/AD.4/EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
 PERÍODO: 01/04/03 A 15/04/03

PORTARIA Nº: 17335/03 DE 31.10.03
 NOME: MARIA ISABEL CARVALHO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0686271/017
 CARGO/LOT.: PROF/EE.JOÃO AMARAL/MARACANÁ
 PERÍODO: 05.08.03 A 20.08.03

PORTARIA Nº: 17333/03 DE 31.10.03
 NOME: MARIA ESTER CARNEIRO LOBATO
 MATRÍCULA: 0253650/011
 CARGO/LOT.: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEBAST. DA BOA VISTA
 PERÍODO: 28.04.03 A 30.05.03

PORTARIA Nº: 17332/03 DE 31.10.03
 NOME: ARMANDO DO ESPIRITO SANTO MORAES
 MATRÍCULA: 0385719/015
 CARGO/LOT.: EE.COMTE CAST.FRANÇA/VIGIA
 PERÍODO: 08.06.03 A 08.09.03

PORTARIA Nº: 17336/03 DE 31.10.03
 NOME: CARMITA DE LIMA PIMENTEL
 MATRÍCULA: 0484520/19
 CARGO/LOT.: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
 PERÍODO: 16.04.03 DE 20.05.03

PORTARIA Nº: 17334/03 DE 31.10.03
 NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA
 CARGO/LOT.: 0243558/010
 PERÍODO: 10.03.03 A 04.04.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6277/03 DE 31.07.03
 NOME: ENI DE CLEIDE BORGES ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5755964/010
 CARGO/LOT.: EDM.ESC/EE. PTU COSTA E SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6417/03 DE 06.08.03
 NOME: ZILMAR MOURÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0543713/014
 CARGO/LOT.: PROF/EE.PADRE MARCOS/BELÉM
 PERÍODO: 04.08.03 A 10.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6280/03 DE 31.07.03
 NOME: LUIZA MONTEIRO PANTOJA
 MATRÍCULA: 0450766/010
 CARGO/LOT.: PROF/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
 PERÍODO: 28.07.03 A 20.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6430/03 DE 07.08.03
 NOME: EDNA MARIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0457434/011
 CARGO/LOT.: SERV/EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 05.08.03 A 05.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6180/03 DE 24.07.03
 NOME: LUCIANA NAZARÉ DE MIRANDA MAGNO
 MATRÍCULA: 12.06.03 A 12.07.03
 CARGO/LOT.: PROF/EE.FELIZ LUSITANIA/ICOARACI
 PERÍODO: 12.06.03 A 12.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 023/03 DE 24.01.03
 NOME: DENISE CONCEIÇÃO DE SOUZA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0294969/019
 CARGO/LOT.: PROF/ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 20.01.03 A 25.01.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4584/03 DE 21.05.03
 NOME: MARY COELHO COSTA
 MATRÍCULA: 0676098/016
 CARGO/LOT.: SERV/EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 19.05.03 A 12.06.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6855/03 DE 22.08.03
 NOME: ANA CÉLIA BAENA PIMENTEL
 MATRÍCULA: 0293296/013
 CARGO/LOT.: PROF/ERC.CRISTO REI/ANANINDEUA
 PERÍODO: 18.08.03 A 18.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5860/03 DE 08.07.03
 NOME: MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0445690/019
 CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.D PEDRO I/BELÉM
 PERÍODO: 13.06.03 A 12.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6458/03 DE 07.08.03
 NOME: EDIZAN PEREIRA GALVÃO
 MATRÍCULA: 5189667/023
 CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MOD. DE ENSINO/BELÉM

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 07.08.03 A 07.09.03
LAUDO MÉDICO Nº: 5693/03 DE 25.06.03
 NOME: MARIA LEONOR MODESTO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 6015115/025
 CARGO/LOT: PROF/ERC. GABRIEL PIMENTA/BELÉM
 PERÍODO: 12.06.03 A 12.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 3118/03 DE 14.04.03
 NOME: MARCELINA PAULA NUNES PEREIRA
 MATRÍCULA: 0300250/016
 CARGO/LOT: AG.PORT./BEB. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
 PERÍODO: 24.03.03 A 14.04.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6340/03 DE 04.08.03
 NOME: RAIMUNDA SILVA
 MATRÍCULA: 0449733/016
 CARGO/LOT: 0449733/016
 PERÍODO: 29.07.03 A 29.10.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 17342/03 DE 31.10.03
 NOME: DULCIRENE SOUSA SANTOS
 MATRÍCULA: 0673250/010
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.RITARY CLUB/CASTANHAL
 PERÍODO: 01.08.03 A 15.10.03

PORTARIA Nº: 17343/03 DE 31.10.03
 NOME: DEUSODITE SILVA LISBOA
 MATRÍCULA: 0510734/010
 CARGO/LOT: SERV/EE.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03

PORTARIA Nº: 17337/03 DE 31.10.03
 NOME: ANA MALHAGÃES DA SILVA PANTOJA
 MATRÍCULA: 0644978/012
 CARGO/LOT: SERV/EE.MAG. BARATA/S.SEB. DA BOA VISTA
 PERÍODO: 30.07.03 A 15.08.03

PORTARIA Nº: 17339/03 DE 31.10.03
 NOME: MARIA DO CEU LIMA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5278694/020
 CARGO/LOT: PROF/ERC.MISS.DE ST. TEREZINHA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 08.07.03 A 06.08.03

PORTARIA Nº: 17338/03 DE 31.10.03
 NOME: BERNARDINO DAS MERCES BORGES
 MATRÍCULA: 7006802/015
 CARGO/LOT: VIGILANTE/EE. JOAQUIM VIANA/SALINÓPOLIS
 PERÍODO: 20.06.03 A 06.07.03

PORTARIA Nº: 17341/03 DE 31.10.03
 NOME: CLAUDETE DO SOCORRO GAIA DICKSON
 MATRÍCULA: 5610362/010
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.MURUNIM/BENEVIDES
 PERÍODO: 01.06.03 A 01.08.03

PORTARIA Nº: 17340/03 DE 31.10.03
 NOME: CLAUDETE DO SOCORRO GAIA DICKSON
 MATRÍCULA: 5610362/010
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.MURUNIM/BENEVIDES
 PERÍODO: 01.04.03 A 31.05.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5585/03 DE 26.06.03
 NOME: MARIA JOSÉ BERNARDO GASPARI
 MATRÍCULA: 0339733/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.07.03 A 01.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6090/03 DE 17.07.03
 NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DANTAS LOBATO
 MATRÍCULA: 0393843/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 16.07.03 A 20.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6337/03 DE 04.08.03
 NOME: MARLUCE MORAES ALVES
 MATRÍCULA: 6006710/022
 CARGO/LOT: PROF/ERC.MOV. DE PROM. DA MULHER/BELÉM
 PERÍODO: 03.08.03 A 03.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6264/03 DE 31.07.03
 NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 6013066/011
 CARGO/LOT: PROF/EE.WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.08.03 A 01.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4592/03 DE 21.05.03
 NOME: TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0237051/017
 CARGO/LOT: PROF/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
 PERÍODO: 10.05.03 A 20.06.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5189/03 DE 06.05.03
 NOME: MARIADO CARMO DE AZEVEDO VALE
 MATRÍCULA: 0188122/019
 CARGO/LOT: AG.ADM/DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM
 PERÍODO: 07.06.03 A 07.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4918/03 DE 30.05.03
 NOME: ANA MARIA DA COSTA RAIOL
 MATRÍCULA: 0568760/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.PAIS E AMIGOS EXCPION/BELÉM
 PERÍODO: 01.06.03 A 15.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6253/03 DE 30.07.03
 NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0338842/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.BENEDITO CHAVES/BELÉM
 PERÍODO: 31.02.03 A 31.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6209/03 DE 28.07.03
 NOME: MARIA DE NAZARE SALIMOS BITENCOURT
 MATRÍCULA: 0454850/013
 CARGO/LOT: PROF/EE.ANT. G. LINS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.08.03 A 01.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4779/03 DE 27.05.03
 NOME: JORCY REGINA BARBOSA DE FREITAS
 MATRÍCULA: 5755905/019
 CARGO/LOT: ADJ.ESC./EE.PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.06.03 A 01.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 215/03 DE 01.07.03
 NOME: RITA CABRAL DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 0487007/013
 CARGO/LOT: AG.PORT./BEB.SANTA MONICA/MEDICILANDIA
 PERÍODO: 25.06.03 A 01.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 3874/03 DE 25.04.03
 NOME: AUGUSTO NAZARINO PESSOA LISBOA
 MATRÍCULA: 0317438/018

CARGO/LOT: PROF/ERC.SÃO SEBASTIÃO/BELÉM
 PERÍODO: 22.04.03 A 22.05.03

PORTARIA: 17358/03 DE 31/10/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 0225592/014
 CARGO/LOT: SERV./BEB.ALEXANDRE Z. ASSUNÇÃO/BELÉM
 PERÍODO: 19/05/03 A 04/07/03

PORTARIA: 17346/03 DE 31/10/2003
 NOME: MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0345903/011
 CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
 PERÍODO: 21/04/03 A 13/06/03

PORTARIA: 17347/03 DE 31/10/2003
 NOME: MARIA ANTONIA V. ASSIS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0306889/010
 CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 07/08/03 A 22/09/03

PORTARIA: 17348/03 DE 31/10/2003
 NOME: MARIA EMÍLIA ALMEIDA CAMPBELL
 MATRÍCULA: 0387304/010
 CARGO/LOT: AG.PORT./EE.PROEDILMA CATETE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 31/05/03 A 01/08/03

PORTARIA: 17349/03 DE 31/10/2003
 NOME: RUFINA LOUZADA BRAGA
 MATRÍCULA: 0374407/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 08/08/03 A 30/09/03

PORTARIA: 17350/03 DE 31/10/2003
 NOME: RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0448532/013
 CARGO/LOT: SERV./EE.INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PERÍODO: 05/08/03 A 15/09/03

PORTARIA: 17351/03 DE 31/10/2003
 NOME: JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0394521/011
 CARGO/LOT: AG.ARTES PRÁTICAS/DAE/SEDUC
 PERÍODO: 20/07/03 A 05/09/03

PORTARIA: 17352/03 DE 31/10/2003
 NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DUARTE
 MATRÍCULA: 0339377/017
 CARGO/LOT: VIGIA/EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI
 PERÍODO: 20/07/03 A 31/08/03

PORTARIA: 17355/03 DE 31/10/2003
 NOME: VILMA SUELY VASCONCELOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0489166/019
 CARGO/LOT: PROF/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
 PERÍODO: 11/06/03 A 11/08/03

PORTARIA: 17356/03 DE 31/10/2003
 NOME: MARIA DA PROVIDÊNCIA DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0277410/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.M. L. DA C. REGO/ICOARACI
 PERÍODO: 01/08/03 A 31/10/03

PORTARIA: 17357/03 DE 31/10/2003
 NOME: ELIETE MARIA RIBEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 0468789/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
 PERÍODO: 17/07/03 A 31/08/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 599-B/03 DE 04/11/2003
 NOME: LÚCIANA HELENA COSTA VIANA
 MATRÍCULA: 026492/1
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: GABINETE DA SECRETÁRIA/SEDUC

ERRATA
LAUDO MÉDICO Nº: 4458/03
 NOME: REGINA CÉLIA AGUIAR DA PAIXÃO
 ONDE SE LÊ: 17/05/03 A 16/06/03
 LÊ-SE: PROF.AD.4/DIV.DE CURRÍCULO/SEDE
 RETIPEPOR TER SAIDO C/INCOARR.NO D.O.Nº 30.062 DE 05/11/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
 ONDE SE LÊ: PORTARIA: 17041/03
 LÊ-SE: PORTARIA: 17241/03
 RETIPEPOR TER SAIDO C/INCOARR.NO D.O.Nº 30.064 DE 05/11/2003
PORTARIA: 17262/03 DE 30/10/2003
 NOME: RAIMUNDA DA SONSOLAÇÃO SOUSA RODRIGUES
 ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 01/03/98 A 28/02/00
 LÊ-SE: 01/03/97 A 28/02/00
 RETIPEPOR TER SAIDO C/INCOARR.NO D.O.Nº 30.064 DE 05/11/2003
 NOME: MARIA JOSÉ CARLOTINO ALVES
 ONDE SE LÊ: LAUDO MÉDICO Nº: 200/03 DE 07/07/2003
 LÊ-SE: LAUDO MÉDICO Nº: 200/02 DE 07/07/2002
 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 21/06/03 A 30/09/03
 LÊ-SE: PERÍODO: 21/06/02 A 30/09/02
 RETIPEPOR TER SAIDO C/INCOARR.NO D.O.Nº 30.064 DE 05/11/2003

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 097/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
 Partes: SEDUC/Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.
 Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos de vídeo conferência.
 Vigência: 03/11/03 a 01/03/04.
 Valor do Contrato: R\$-23.912,00
 Dotação Orçamentária: 16101.12.363.0104.1334.0930-PROEP.
 Fonte de Recursos: 006001572
 Foro: Belém/PA.
 Data da Assinatura: 03/11/03.
 Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 006/2002
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
 Objeto do Contrato: serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional, de objetos de correspondências.
 Valor do Contrato: R\$-3.000,00
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
 Partes: SEDUC/Empresas de Correios e Telégrafos-ECT.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar dotação orçamentária.
 Vigência do Aditamento: 29/10/03 a 29/01/07.
 Dotação Orçamentária: 16101.12.122.0125.2902.339039.
 Fonte de Recursos: 001
 Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Aditivos Anteriores: 1ª TA Data:30/12/02; 2ª TA Data:12/02/03; 3ª TA Data:12/02/03 Valor:R\$ 3.000,00; 4ª TA Data:01/07/03; 5ª TA Data: 25/08/03 Valor: R\$ 3.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 007/2002
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Objeto do Contrato: recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional, de encomendas SEDUC.
 Valor do Contrato: R\$-63.670,00
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
 Partes: SEDUC/Empresas de Correios e Telégrafos-ECT.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar dotação orçamentária, bem como, valor da cota mínima mensal do faturamento.
 Valor da Cota Mínima Mensal: R\$-555,00
 Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
 Aditivos Anteriores: 1ª TA Data:30/12/02; 2ª TA Data:30/12/02; 3ª TA Data:30/12/02 Valor:R\$ 63.670,00; 4ª TA Data:25/08/03 Valor:R\$-63.670,00.
 12/02 Valor:R\$ 63.670,00; 4ª TA Data:25/08/03 Valor:R\$-63.670,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 044/2001
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Objeto do Contrato: prestação de serviços de pagamento de vale postal especial.
 Valor do Contrato Estimado: R\$-80.000,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Partes: SEDUC/Empresas de Correios e Telégrafos-ECT.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária.
 Dotação Orçamentária: 16.101.12.
 Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
 Aditivos Anteriores: 1ª TA Data:30/12/02; 2ª TA Data:30/12/02; 3ª TA Data:30/12/02 Valor:R\$ 63.670,00; 4ª TA Data:25/08/03 Valor:R\$-63.670,00.
 12/02 Valor:R\$ 63.670,00; 4ª TA Data:25/08/03 Valor:R\$-63.670,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO
Nº 003/03-PROMED

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 18/11/2003, na Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará - Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Icoaraci - Belém - Pará - CEP: 66.820.000, Telefones: 0XX-(91) 211-5179 e 0XX-(91) 211-5096, e-mail: cpl@seduc.pa.gov.br, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 003/2003 - PROMED do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Habilitar em Nível de Complementação Pedagógica - Licenciatura Plena - Professores de Ensino Médio, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empreendimento nº 1225/OC-BR-MEC/ BLD. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, Comissão Permanente de Licitação - Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Icoaraci - Belém - Pará - CEP: 66.820.000. Menores informações poderão ser obtidas por meio dos Telefones: 0XX-(91) 211-5179 e 0XX-(91) 211-5096, e-mail: cpl@seduc.pa.gov.br.

Belém, 06 de novembro de 2003.
 IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
 PREGOEIRA DA CEL/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO
Nº 027/03/CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 499/2003/GAB/SEDUC de 08/10/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 18/11/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 027/03/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 027/03/Pará, Processo nº 235165/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONALIZADOR P/IMPRESSORA XEROX DOCPRINT) para atender as necessidades da Divisão de Cadastro - DICAD/SEDUC, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2002 e Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".
 Belém, 06 de novembro de 2003.
 GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
 Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2003
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inserida no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação, em exercício, PHILADELPHO MACHADO CUNHA E JÚNIOR, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, para o Programa de Capacitação de Gestores Escolares - PROGESTÃO, para ministrar Curso de "Especialização em Gestão Escolar na modalidade de Educação à distância", referente ao processo nº 200.291/2003, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da lei nº 8.666/93.
 Belém, 09 de outubro de 2003.
 PHILADELPHO MACHADO CUNHA E JÚNIOR
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 005/03-PROEP
 A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 005/2003-PROEP, de tipo menor preço por lote (Processo nº 23000.011790/2003-13), cujo objeto é aquisição de equipamentos de agropecuária e movelaria das Escolas de Trabalho e Produção de Paragominas, Itaituba, Salva Terra, Abaetetuba, Tailândia e Monte Alegre, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas CASA FORTE LTDA, no valor global de R\$ 55.000,00, a empresa SOCIBRA LTDA, no valor global de R\$ 33.920,00, a empresa ASTRAL CIENTIFIKA LTDA, no valor global de R\$ 39.930,80 a empresa MACPLAN EQUIPAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 97.770,00 e a empresa CONCORRÊ LTDA, no valor global de R\$ 2.428,32, conforme consta nos autos.
 Belém, 05 de Novembro de 2003.
 IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
 Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 230/2003-SEEL, DE 04.11.2003.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor ODORICO ALMEIDA BRITO, matrícula n.º 3280047/1 ocupante do cargo de Eletricista, no período de 03/11 a 02/12/03, referente ao período aquisitivo 02/09/2001 a 01/09/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 04 de novembro de 2003.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 231/2003-SEEL, DE 04.11.2003.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 131, parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Adicional por tempo de Serviço, ao servidor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, conforme abaixo informado: NOME: Carlos Alberto Figueiredo Gabriel, MATRÍCULA: 5737192/2, PORCENTO: 10%, PERÍODO: A partir de 11/06/2003
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 04 de novembro de 2003.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 233/2003-SEEL, DE 05.11.2003.

CONCEDER: Diárias 01 ½ (uma e meia) ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, Mat: 5851653/1; CIC: 615.009.092-20; Cargo: Servente; Destino: Acará/PA; Período: 07 a 08.11.03; Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: a serviço da SEEL.

PORTARIA Nº 234/2003-SEEL, DE 05.11.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, Mat: 5851653/1; CIC: 615.009.092-20; Valor: R\$ 100,00 (cem reais); Funcional Programática: UG: 08101 2712201252902 - Fonte: 001 - Elemento de Despesas: 339030.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 017/03 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Convite nº 017/03 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática (Impressora Laser Médio Porte), para atender o DAA da Reitoria, desta Universidade.

ABERTURA: Dia 13.11.03, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telegrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas Site: www.uepa.br.

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177 - Belém, (PA), 05 de novembro de 2003

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO PORTARIA Nº 1.689/03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Michel Sauma Filho

Matrícula: 5789265/1

C.I.C.: 081.477.362-15

Valor Suprimento: R\$ 1.032,58

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 332,58

339030 - R\$ 332,58

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO PORTARIA Nº 1.695/03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Valmir José Motta Conceição

Matrícula: 6034640/3

C.I.C.: 267.072.502-30

Valor Suprimento: R\$ 175,00

Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 175,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

Objeto: Despesas com Vales-Transporte p/ os servidores do Núcleo de Paragominas.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO PORTARIA Nº 1.696/03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Ney Calandrini de Azevedo

Matrícula: 5446260/2

C.I.C.: 271.222.552-04

Valor Suprimento: R\$ 307,00

Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 307,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Despesas com Vales-Transporte p/ os servidores do Núcleo de Marabá.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO PORTARIA Nº 1.697/03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Ionara Antunes Terra

Matrícula: 573809/1

CIC: 933.590.396-53

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa 339039 - R\$ 180,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Despesas com Vales-Transporte p/ os servidores do Núcleo de Altamira.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO PORTARIA Nº 1.701/03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Lairson Cabral da Silva

Matrícula: 3183408/1

CIC: 081421812-15

Valor Suprimento: R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 200,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

TERMO DE DISTRAITO

Ficam distratados, a partir de 01/11/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 25/03/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):

- DOUGLAS XAVIER PIRES PEREIRA.

CONCESSÃO DE PASSAGEM PORTARIA Nº 01628/03, DE 24/10/03

NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA

MATRÍCULA: 3259862-2

FUNÇÃO: DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para seu deslocamento até o Núcleo de SANTARÉM, no período de 17 a 18/10/03, a fim de realizar visita técnica no referido Núcleo.

CONCESSÃO DE PASSAGEM PORTARIA Nº 01628-A/03, DE 24/10/03

NOME DO SERVIDOR: ELAINE REGINA CORRÊA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5424623-2

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para seu deslocamento até o Núcleo de SANTARÉM, no período de 17 a 18/10/03, a fim de realizar visita técnica no referido Núcleo.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01625/03, DE 24/10/03

NOME DO SERVIDOR: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5036470-2

CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

CONCEDER, 04 (quatro) diárias no valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devido as atividades do Projeto de Pesquisa desenvolvidas nas comunidades ribeirinhas do município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao mês de setembro do 2º quadrimestre/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01667/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), que se deslocou até o município de MARABÁ, conduzindo alunos de Enfermagem para estágio no referido município, no dia 13/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01668/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que se deslocou até o município de IGARAPÉ-ACU, conduzindo a Diretora do SAE ao referido município, no dia 07/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01669/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que se deslocou até o município de IGARAPÉ-ACU, conduzindo a Diretora do SAE ao referido município, no dia 04/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01670/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que se deslocou até o município de IGARAPÉ-ACU, conduzindo Técnico do SPD ao referido município, no dia 06/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01671/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que se deslocou até o município de IGARAPÉ-ACU, para conduzir a Pedagoga ao referido município, no dia 08/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01672/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até os municípios de TUCURUÍ, MOJU e BARCARENA, para realizar entrega de fichas do PROSEL, nos referidos municípios, no dia 09/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01673/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), que se deslocou até o município de D. ELIZUE, nos dias 13 e 14/10/2003, conduzindo alunos de Medicina para o referido município.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01516/03, DE 14/10/03 PORTARIA Nº 01624/03, DE 24/10/03

NOME DO SERVIDOR: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5036470-2

Que concedeu 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para as atividades do Projeto de Pesquisa desenvolvidas no município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao mês de setembro do 2º quadrimestre/03.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PORTARIA Nº 01661/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: MARILÉIA ARAÚJO DA SILVA

MATRÍCULA: 5082951-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.

CONCEDER, Progressão Horizontal para referência II da classe de Professor Auxiliar, a partir de 03/07/02.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PORTARIA Nº 01662/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA

MATRÍCULA: 5429137-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente, a partir de 27/08/03.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PORTARIA Nº 01663/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: JOSEBEL AKEL FARES

MATRÍCULA: 101117-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.

CONCEDER, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Adjunto, a partir de 03/06/03.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PORTARIA Nº 01664/03, DE 30/10/03

NOME DO SERVIDOR: CARMEN LÚCIA MIRANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 5075904-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER, Progressão Vertical para referência III da classe de Professor Assistente, a partir de 10/09/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01684/03, DE 03/11/03

NOME DO SERVIDOR: SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO

MATRÍCULA: 3188922-1

FUNÇÃO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.

CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), para participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras, no período de 21 a 24/10/03, que será realizado na cidade de Goiânia - GO.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01686/03, DE 03/11/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 3183351-017

CARGO: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II

CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 05 a 07/11/03, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 01687/03, DE 03/11/03

NOME DO SERVIDOR: LILIAN ROSE DE SOUZA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5180813-3

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE FISIOTERAPIA

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
 CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 05 a 07/11/03, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01688/03, DE 03/11/03**

NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 3188299-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJUL, no período de 22 a 25/10/03, para realizar serviços de manutenção no Núcleo do referido município.

PORTARIA Nº 01690/03, DE 03/11/03

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA

MATRÍCULA: 3183610-1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), para seu deslocamento até o município de MOJUL, no período de 22 a 25/10/2003, para realizar serviços de manutenção no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 01652/03, DE 03/11/03**

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0103640-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente - 40 horas, a partir de 27/05/03.

TERMO DE DISTRATO A PEDIDO

Ficam distratados, a partir de 01/11/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 15/04/2003, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):

- THAILA SOARES DA COSTA;

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 01660/03, DE 30/10/03**

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 0327956-3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA

DESIGNAR para responder interinamente por esta Universidade do Estado, no período de 29/10 a 31/10/2003.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 01666/03, DE 03/11/03**

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 3183297-1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

PRORROGAR, por 61 (sessenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA n.º 0969/03, de 23/07/03, no período de 11/10/03 a 11/12/03

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 814/2003 - GP DE 22-10-03.

REMOVER, o servidor AUGUSTO SÉRGIO DE SOUZA GREGÓRIO, Monitor do Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC para Seção de Zeladoria e Transporte - SEZET.

PORTARIA Nº 872/2003 - GP DE 02-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de férias ao servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA, Motorista, referente ao período 2002/2003.

ANEXO DA PORTARIA 876/2003-GP DE 03 DE OUTUBRO/2003

CONCEDER, FÉRIAS no mês de NOVEMBRO/2003, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PER. AQUISITIV
Hilton de Freitas Mendes	PRESID	15.10.2002/2003
Lauro Jorge Mendes Minciro	PRESID	23.09.2002/2003
Nancy Margaret O Andrade	DAS	16.09.2002/2003
Luzia de Souza Carvalho	DAS	01.06.2002/2003
Iris da Silva Soares	DAS	17.06.2002/2003
Marcio André Peixoto	SEZET	09.09.2002/2003
Reginaldo Santana P. Santos	SEZET	05.10.2002/2003
Elta Conceição Paes Igarashi	DMAP	01.07.2002/2003
Antonio Pimenta	DFIN	24.10.2002/2003
Herundina Sidônio Gomes	DFIN	02.08.2002/2003
Ana Margaret S. Moraes	I.B ASSIST	21.10.2001/2002
Sandra Maria Santana de Queiroz	EREC	01.11.2002/2003
Cosme Nazareno da Silva Cruz	EREC	01.10.2002/2003
Marcos Antonio Assunção Santos	EREC	01.10.2002/2003

Ocimar Mello Carvalho Filho	EREC	05.10.2002/2003
Benedito Moises P. Saldanha	EREC	05.10.2002/2003
Maria de Lourdes da C. Pinheiro	EREC	01.11.2002/2003
José Queiroz Ferreira	CIAA	01.03.2002/2003
João Herculano B. Azevedo	CIAA	05.10.2002/2003
Wagner José Malcher de Sá	CIAM	01.06.2002/2003
Suter Nunes Brazão	CIAM	17.06.2002/2003
Carlos Waldecyr Santos Souza	CIAM	01.06.2002/2003
Erlon Glaydson Melo da Silva	CIAM	30.06.2002/2003
Raimundo Paulo de França	CIAM	28.03.2002/2003
Frank Farias Marschall	CIAM	17.09.2002/2003
Inaldo Martins da Souza	CIAM	05.10.2001/2002
Dalva Maria Saraiva Ferreira	CIAM	22.11.2002/2003
José Raimundo da Silva	CIAM	05.10.2002/2003
Jorge Carvalho dos Santos	CSEM	22.11.2002/2003
Marcos Antonio R. Moraes	CSEM	17.09.2002/2003
Jorge Elito Souza Conde	CSEM	10.09.2002/2003
Eliana Ercilia Maia Siqueira	CSEM	17.03.2002/2003
Ricardo Rego Gonçalves	CJM	05.02.2002/2003
Joana Darc Pontes Costa	CJM	17.06.2002/2003
Cláudio Márcio A. Loureiro	CJOC	01.10.2002/2003
Marcelino Ladislau da Silva	CJOC	02.06.2002/2003
Olinda Maria Monteiro Santos	CJOC	17.06.2002/2003
Angela Maria Lobato Pompeu	SEMILIB	09.10.2002/2003
Jonas Chaves de Paula	SEMILIB	05.10.2002/2003
Carlos Augusto M. Cardias	SEMILIB	10.09.2002/2003
Erbio Eli de Souza Barbosa	SEMILIB	01.10.2002/2003
Rosemar Porto Alegre Brasil	SEMILIB	27.01.2002/2003
Rangel Costa da Silva	SEMILIB	10.09.2002/2003
Claudete Valente Barros	EAPE	06.10.2002/2003
Geraldo Santana Trindade	EAPE	01.10.2002/2003
Dilcilene Silva Carvalho	EAPE	17.06.2002/2003
Maria Valdete Gome Barbosa	EAPE	01.06.2002/2003
Marivalda Cabral do Nascimento	EAPE	22.02.2002/2003
Valdenice Maria Costa Araújo	EAPE	07.05.2002/2003
Wagner Manoel dos S. Neves	EAPE	01.07.2002/2003
Fredson de Oliveira Medeiros	EAPI	17.09.2002/2003
Simone do Socorro S. Correa	EAPI	07.05.2002/2003
Simone do Socorro R. Rodrigues	EAPI	05.10.2002/2003
Sandra Suely da Silva Batista	EAPI	01.07.2002/2003
Zildete dos Anjos Pacheco	EAPI	05.10.2002/2003
Maria Benedita L. Nascimento	EAPI	01.10.2002/2003
Andréa Souza Natividade	EAPI	05.10.2002/2003
Matilde Souza Siqueira	EAPI	17.10.2002/2003
Celso André Ribeiro	EAPI	19.10.2002/2003
Josélia Rodrigues Campos	EAPI	10.09.2002/2003
Maria Ivanise Pereira Lima	EAPI	17.06.2002/2003
Nildes Pinheiro dos Santos	EAPI	02.07.2002/2003
Neila das Graças E. Carvalho	EAPI	01.06.2002/2003
Raimundo Augusto S. Fonseca	CESPORT	01.10.2002/2003
Cleonice Willek Miranda	SEPAT	26.08.2002/2003
Francisco Assis Pinto	DSUP	12.11.2002/2003
Jaime Barbosa Ferreira	DSUP	01.10.2002/2003
Maria Eugênia Correa Caldas	DSUP	17.09.2002/2003
Adriana Régio dos Santos	SANTAR	15.10.2002/2003
Wendel Clei Gama Pereira	SANTAR	15.10.2002/2003
Ana Correa de Oliveira	SANTAR	14.05.2002/2003
Lauro Rufino Gomes de Lira	SANTAR	15.10.2002/2003
Terezinha Maria Siqueira Castro	SANTAR	08.10.2002/2003

PORTARIA Nº 985/2003 - GP DE 24-10-03

REMOVER, o servidor LUIS CARLOS LOPES DAMASCENO, Monitor do Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM para o Espaço Recomeço - EREC.

PORTARIA Nº 979/2003 - GP DE 22-10-03.

REMOVER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CORDEIRO, Agente de Serviços Complementares do Espaço de Acolhimento Provisório I - EAPI para o Espaço Recomeço - EREC.

PORTARIA Nº 1010/2003 - GP DE 29-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de Licença Prêmio a servidora JOANA DE SOUZA NASCIMENTO, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório I - EAPI, no período de 01.11.2003 a 30.11.2003, referente ao complemento do triênio 1986/1989.

PORTARIA Nº 1011/2003 - GP DE 29-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA, lotado na Seção de Zeladoria E Transporte - SEZET, no período de 01.11.2003 a 30.11.2003, referente ao triênio 1987/1990.

PORTARIA Nº 1012/2003 - GP DE 29-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de Licença Prêmio a servidora ANGEILA ENEIDA HORTA COSTA, lotado no Centro Juvenil Masculino - CJM no período de 01.11.2003 a 30.11.2003, referente ao complemento do triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 1013/2003 - GP DE 29-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de Licença Prêmio ao servidor MARIO MOREIRA CARNEIRO, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório II - no período de 01.11.2003 a 30.11.2003, referente ao complemento do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 1014/2003 - GP DE 29-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de Licença Prêmio a servidora CLARICE DAS GRAÇAS SOUZA PINHEIRO, lotado no Centro de Atenção à Família - CAF no período de 01.11.2003 a 30.11.2003, referente ao complemento do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 1015/2003 - GP DE 29-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ REINALDO DA COSTA MONTE, lotado no Espaço de Atendimento Provisório Especial - EAPE período de 01.11.2003 a 30.11.2003, referente ao complemento do triênio 1988/1991.

PORTARIA Nº 1016/2003 - GP DE 29-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de Licença Prêmio a servidora SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA, lotado no Espaço de Atendimento Provisório Especial - EAPE período de 01.11.2003 a 30.11.2003, referente ao complemento do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 1017/2003 - GP DE 29-10-03

REMOVER, o servidor RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, Motorista do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI para a Seção de Zeladoria e Transporte - SEZET.

PORTARIA Nº 1018/2003 - GP DE 29-10-03

CONCEDER, 30 (dias) de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MOURÃO DA SILVA, lotado no Espaço de Atendimento Provisório Especial I - EAPI, período de 01.11.2003 a 30.11.2003, referente ao complemento do triênio 1991/1994.

PORTARIA Nº 1023/2003 - GP DE 30-10-03

REMOVER, a servidora MARINETTE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA, Monitor da Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SECAD para Presidência.

PORTARIA Nº 1024/2003 - GP DE 30-10-03

REMOVER, a servidora NATALINA DE JESUS SILVA DA SILVA, da Diretoria de Assistência Social - DAS para Espaço de Convivência II - CIJOC.

PORTARIA Nº 1025/2003 - GP DE 30-10-03

REMOVER, a servidora REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo da Seção de Zeladoria e Transporte - SEZET - DAS para Seção de Pessoal - SEPES.

PORTARIA Nº 1028/2003 - GP DE 31-10-03

DESIGNAR, a servidora SANDRA LÚCIA JIMENES DE OLIVEIRA, Assistente Social para responder pela Presidência, sem ônus para a administração, durante o impedimento da titular no período de 04 a 08.11.2003.

SANDRA LÚCIA JIMENES DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO 001/2003****Nº DO CONTRATO: 041/2003**

Objeto do Contrato: aditamento da cláusula segunda do contrato original e planilhas anexas.

Valor do Contrato original: R\$ 618.365,28

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Funcap e Montemil

Objeto e justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula segunda do contrato original

Valor do Aditamento: R\$ 87.467,14

Vigência do Aditamento: 50 dias

Dotação Orçamentária: 680201.08.243.0083.2.721.001.44951.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 29 de outubro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO CONVÊNIO: 010/2003**

Partes: SENAI e FUNCAP

Objeto: Viabilizar a implementação do curso de aprendizagem intitulado Mecânica de Refrigeração Doméstica.

Vigência: 29/10/2003 a 30/09/2004

Valor: R\$ 18.125,26

Dotação Orçamentária: 68201.08.243.0083.2.721-001.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de assinatura: 29/10/2003

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Getson dos Santos Peres

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, 1588 8º andar, CEP: 66 035-190 Nazaré.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 210/03/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: VINISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA Nº: 5637716/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil)
ELEMENTO DE DESPESA:
333903097 R\$ 3.650,00 - FONTE: 061
333903397 R\$ 300,00 - FONTE: 061 - Rubrica orçamentária
333903697 R\$ 1.900,00 - FONTE: 061 10.122.0125-2916
333903997 R\$ 4.150,00 - FONTE: 061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)

CONTRATO ORIGINÁRIO nº: 006/2002
OBJETO DO CONTRATO: Reforma da Enfermaria Frei Cetano Brandão/
Centro de análise Peritonal Ambulatorial Continuada
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação em caráter excepcional por
mais 30 (trinta) dias o contrato original
VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 99.793,48 (trezentos e noventa e nove
mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Circulo
Engenharia Ltda. (contratada).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ampliação do prazo para conclusão da obra
por mais 60 (sessenta dias) em virtude da adequação dos serviços em função de
novos projetos.
VALOR DO ADITAMENTO: Só prazo
VIGENCIA DO ADITAMENTO: 06.11.2003 a 04.01.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 103020 1421173,
natureza da despesa 4490.51, fonte 003e 069.
DATA DA ASSINATURA - 04 de novembro de 2003
ORDENADOR: Dr. Paulo Sérgio Mota Parreira - Presidente da FSCMP
ADITIVO ANTERIOR: 1ª TA - 17/03/2003, 2ª TA 17/07/2003 - 3ª T.
A 08.09.2003 - só prazo - 4ª TA 13.10.2003 - R\$ 59.684,15

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252111/2003-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e Siemens Ltda.
Objeto: G. H. 10
Valor: R\$ 66.740,00
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
Data da Autorização: 03/11/2003
Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida
Belém, 05 de novembro de 2003

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA Nº 0264/2003 13º CRPS DE 06/11/2003

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nºs 0245, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250,
0251, 0252 E 0253 DE 31/10/03, PUBLICADA EM DOE Nº 030062 DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2003.
REGISTRA-SE PUBLICA-SE
ORDENADORA DE DESPESAS/13º CRPS
GILDA DIAS SOUZA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL

PORTARIA Nº 0254/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRÍCULA: 0240877027
PERÍODO: 02.11.03 a 03.11.2003
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 0255/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: Nº: 598.695.182-49
MATRÍCULA: 5775639-018
PERÍODO: 02.11.03 a 03.11.03
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 0256/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 460.651.302-06
MATRÍCULA: 5561833-017
PERÍODO: 02.11.03 a 03.11.03
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 0257/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: JOÃO BATISTA PINHEIRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 125.692.672-87
MATRÍCULA: 0505204
PERÍODO: 03.11.03 a 06.11.03
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Ministrar treinamento sobre o Programa Nacional para o controle da
dengue - PNCD, identificação e classificação de larvas do Aedes Aegypti.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 0258/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: JOSÉ LUIS COTA D'ALBUQUERQUE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 025.124.832-15
MATRÍCULA: 0505307
PERÍODO: 03.11.03 a 06.11.03
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Ministrar treinamento sobre o Programa Nacional para o controle da
dengue - PNCD, identificação e classificação de larvas do Aedes Aegypti.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL

PORTARIA Nº 0259/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: JOÃO LIVRAMENTO DE BRITO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 029.449.102-30
MATRÍCULA: 0505264
PERÍODO: 03.11.03 a 06.11.03
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Ministrar treinamento sobre o Programa Nacional para o controle da
dengue - PNCD, identificação e classificação de larvas do Aedes Aegypti.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0964 DE 14 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUZA
Matrícula: 112194/3
CIC: 211.703.712-72
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Período:
Objetivo: Dar assistência a paciente do MST no município acima citado juntamente
com o Técnico Amilton Sandes Saraiva.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0967 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: AMILTON SANDES SARAIVA
Matrícula: 0498767
CIC: 123.614.452-04
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)
Origem: Marabá
Destino: Belém

Período: 17/09/03 a 20/09/03

Objetivo: Tratar de assuntos referentes a atendimento de integrantes do MST
envolvidos no episódio de 17 de Abril de 1996 e assuntos referentes ao TFD.Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1008 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: TELMA PEREIRA NEGREIRO
Matrícula: 5094232-1
CIC: 248.047.382-15
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 22/09/03 a 25/09/03

Objetivo: Dar apoio na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal no
município acima citado.Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1094 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA CHAVES DE SOUZA
Matrícula: 5846820/1
CIC: 180.130.662-15
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Eldorado dos Carajás

Período: 02/10/03 a 05/10/03

Objetivo: Participar de Treinamento de Atenção a Mulher.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1095 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA CHAVES DE SOUZA
Matrícula: 5846820/1
CIC: 180.130.662-15

N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia diárias)

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Palestina e São Domingos do Araguaia

Período: 10/10/03 a 14/10/03

Objetivo: Participar de Treinamento de Atenção a Mulher.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1096 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: DANILLO DA SILVA FERREIRA
CIC: 396.121.329-53
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Belém

Período: 01/10/03 a 04/10/03

Objetivo: Tratar de assuntos Administrativos.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1097 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: DANILLO DA SILVA FERREIRA
CIC: 396.121.329-53
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia diárias)

Origem: Nova Ipixuna

Destino: São Domingos

Período: 14/10/03 a 16/10/03

Objetivo: Monitorar as Ações da Mulher.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1099 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
Matrícula: 0478520
CIC: 087.299.052-49
N.º de Diárias: 5,5 (cinco e meia diárias)

Origem: Marabá

Destino: Belém

Período: 29/09/03 a 04/10/03

Objetivo: Participar do Curso de Saúde do Trabalhador análise de risco em ambiente
de trabalho, resolver assuntos de contratação de médicos para Nova Ipixuna e levar
folhas de plantão realizados nos meses de Agosto e Setembro do CSE e de Nova
Ipixuna.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1100 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
Matrícula: 0478520
CIC: 087.299.052-49
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia diárias)

Origem: Marabá

Destino: São Domingos do Araguaia

Período: 06/10/03 a 07/10/03

Objetivo: Resolver problemas nos Recursos Humanos como frequência dos
Servidores da SESP/ Marabá conferir folhas de plantões de Setembro e fazer folhas de
Outubro.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1102 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JANDIRA BARATA GUIMARÃES
 Matrícula: 5167019-019
 CIC: 295.394.632-20
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia diárias)
 Origem: Nova Ipixuna
 Destino: Tucuruí
 Período: 12/09/03 a 14/09/03
 Objetivo: Dar Apoio nos Serviços de Enfermagem em Atenção a Mulher.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1104 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JANDIRA BARATA GUIMARÃES
 Matrícula: 5167019-019
 CIC: 295.394.632-20
 N.º de Diárias: 5,5 (cinco e meia diárias)
 Origem: Nova Ipixuna
 Destino: São João e Palestina
 Período: 16/09/03 a 21/09/03
 Objetivo: Dar Apoio nos Serviços de Enfermagem em Atenção a Mulher.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1115 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: NEILTON ANDRADE DE SOUZA
 Matrícula: 0000927
 CIC: 150.559.651-34
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia diárias)
 Cargo: Motorista
 Origem: Marabá
 Destino: Assentamento 17 de Abril
 Período: 25/09/03 a 26/09/03
 Objetivo: Conduzir o Técnico Amilton Sandes Saraiva para o Assentamento 17 de Abril como estava previsto novo atendimento em Marabá e levar medicações a pacientes do MST.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1116 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: NEILTON ANDRADE DE SOUZA
 Matrícula: 0000927
 CIC: 150.559.651-34
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia diárias)
 Cargo: Motorista
 Origem: Marabá
 Destino: Eldorado dos Carajás e Assentamento 17 de Abril
 Período: 05/09/03 a 06/09/03
 Objetivo: Conduzir as Auxiliares de Enfermagem Terezinha Cabral e Maria Divina a fim de atender pacientes do MST que necessitavam de atendimento avaliação médica. Obs: Alguns tinham exames e consultas médicas.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1117 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: NEILTON ANDRADE DE SOUZA
 Matrícula: 0000927
 CIC: 150.559.651-34
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia diárias)
 Cargo: Motorista
 Origem: Marabá
 Destino: Eldorado dos Carajás e Assentamento 17 de Abril
 Período: 08/09/03 a 09/09/03
 Objetivo: Conduzir Enfermeira Terezinha Cabral e conduzir pacientes do MST para fazerem tratamento em Marabá.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1118 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: NEILTON ANDRADE DE SOUZA
 Matrícula: 0000927
 CIC: 150.559.651-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia diárias)
 Cargo: Motorista
 Origem: Marabá
 Destino: Assentamento 17 de Abril
 Período: 17/09/03 a 19/09/03
 Objetivo: Deslocou-se para o município acima citado atender pacientes que necessitavam de atendimento e avaliação médica e Marabá e buscar a Maria Abadia em Curionópolis para atendimento médico em Marabá.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1119 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: WENDEL GOMES RODRIGUES
 Matrícula: 5846927-015
 CIC: 611.903.652-00

N.º de Diárias: 1,0 (uma diária)
 Cargo: Agente Administrativo
 Origem: Nova Ipixuna
 Destino: Marabá
 Período: 01/10/03 a 01/10/03
 Objetivo: Entregar Documentos na 11ª RPS/MARABÁ.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1120 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS
 Matrícula: 587706-017
 CIC: 175.489.932-34
 N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)
 Cargo: Diretor Regional
 Origem: Marabá
 Destino: Abel Figueiredo
 Período: 20/10/03 a 23/10/03
 Objetivo: Monitorar Ações de Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1121 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: DILCEU DA CONCEIÇÃO BARROSO JUNIOR
 Matrícula: 5846544-1
 CIC: 652.467.742-53
 N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)
 Cargo: Motorista
 Origem: Marabá
 Destino: Abel Figueiredo
 Período: 20/10/03 a 23/10/03
 Objetivo: Monitorar Ações de Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1122 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: TÂNIA SILVIA DOS SANTOS
 Matrícula: 514456-017
 CIC: 093.346.702-82
 N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)
 Cargo: Agente Administrativa
 Origem: Marabá
 Destino: Canaã dos Carajás
 Período: 17/10/03 a 20/10/03
 Objetivo: Monitorar Ações de Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1123 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: ROSENI BARBOSA SANTOS
 Matrícula: 1037663
 CIC: 140.729.712-00
 N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)
 Cargo: Agente Administrativa
 Origem: Marabá
 Destino: Canaã dos Carajás
 Período: 17/10/03 a 20/10/03
 Objetivo: Monitorar Ações de Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1124 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: WENDEL GOMES RODRIGUES
 Matrícula: 5846927-015
 CIC: 611.903.652-00
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia diárias)
 Cargo: Agente Administrativa
 Origem: Nova Ipixuna
 Destino: Marabá
 Período: 08/10/03 a 09/10/03
 Objetivo: Buscar vacinas e entregar o Boletim de Frequência dos Servidores do CES de Nova Ipixuna, referente o mês 10/2003.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1126 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: AMILTON SANDES SARAIVA
 Matrícula: 0498767
 CIC: 123.614.452-04
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia diárias)
 Cargo: Técnico em Saúde Pública
 Origem: Marabá
 Destino: Curionópolis e Eldorado dos Carajás
 Período: 08/10/03 a 09/10/03
 Objetivo: Levar medicação para pacientes do MST reunir com coordenadores e integrantes a fim de programar novo atendimento em Marabá.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1127 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS
 Matrícula: 0505727
 CIC: 023.431.773-68
 N.º de Diárias: 5,5 (cinco e meia diárias)
 Cargo: Motorista
 Origem: Marabá
 Destino: Nova Ipixuna
 Período: 13/10/03 a 18/10/03
 Objetivo: Conduzir os Servidores Gilvan Borelho e José Menezes Brito para atualizar o Programa SIVEP no Sistema dos referidos municípios.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1129 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: CARMEM LÚCIA BIZIERRA DE SOUZA
 Matrícula: 5846838-1
 CIC: 523.557.562-87
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia diárias)
 Cargo: Aus. De Enfermagem
 Origem: Marabá
 Destino: Nova Ipixuna
 Período: 15/10/03 a 15/10/03
 Objetivo: Levar o Teste do Pezinho.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1130 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: REIBO AMÉRICO LIMA AIRES
 Matrícula: 5105315-015
 CIC: 167.842.272-04
 N.º de Diárias: 3,5 (três e meia diárias)
CARGO: AUX. DE PORTARIA

Origem: Marabá
 Destino: Piçarra
 Período: 18/09/03 a 21/09/03
 Objetivo: Dar apoio na 1ª Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal no seguinte município citado acima.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1132 DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JOSÉ DAMASCENO RIBEIRO DE JESUS
 Matrícula: 0505587
 CIC: 141.400.982-87
 N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia diárias)
 Cargo: Agente de Saúde
 Origem: Marabá
 Destino: São João do Araguaia
 Período: 06/10/03 a 10/10/03
 Objetivo: Corrigir falhas dos Supervisores para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho que estão deixando a desejar.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1133 DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JOSÉ DE ALENCAR ALVES RIBEIRO
 Matrícula: 0503494
 CIC: 172.328.302-97
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia diárias)
 Cargo: Agente de Saúde
 Origem: Marabá
 Destino: São João do Araguaia
 Período: 08/10/03 a 10/10/03
 Objetivo: Corrigir falhas dos Supervisores para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho que estão deixando a desejar.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1134 DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA
 Matrícula: 0505569
 CIC: 104.988.852-61
 N.º de Diárias: 25 (duas e meia diárias)
 Cargo: Agente de Saúde
 Origem: Marabá
 Destino: Paraupabas
 Período: 28/10/03 a 29/10/03
 Objetivo: Participar da Solenidade de Encerramento do Treinamento de Entomologia promovido pela Divisão de Endemias.
 Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Diretor da 11ª RPS/ SESP/ Marabá
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1135 DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA
 Matrícula: 0505569
 CIC: 104.988.852-91
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia diárias)
 Cargo: Agente de Saúde

Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 28/10/03 a 29/10/03
Objetivo: Participar da Solenidade de Encerramento do Treinamento de Entomologia promovido pela Divisão de Endemias.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1136 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JOSÉ MENEZES BRITO
Matrícula: 0503475
CIC: 092.301.732-15
N.º de Diárias: 45(quatro e meia diárias)
Cargo: Guarda de Endemias
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 06/10/03 a 10/10/03
Objetivo: Capacitar os Servidores do PNCD objetivando corrigir as falhas para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho operacionais de campo.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1137 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: ROEZEIR BANDEIRA LÓBO
Matrícula: 0720321-028
CIC: 081.369.552-04
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Odontólogo
Origem: Marabá
Destino: São Geraldo do Araguaia
Período: 06/10/03 a 10/10/03
Objetivo: Acompanhar o Técnico do nível Central (GT Convenio) para "IN LOCO" verificar os Convênios dos Municípios de Piçarra e São Geraldo do Araguaia.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1138 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: ROEZEIR BANDEIRA LÓBO
Matrícula: 0720321-028
CIC: 081.369.552-04
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Odontólogo
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 02/09/03 a 03/09/03
Objetivo: Capacitar os Servidores do PNCD objetivando corrigir as falhas para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho operacionais de campo.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1139 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: GILVAN DA SILVA BOTELHO
Matrícula: 1087140
CIC: 213.825.652-91
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Guarda de Endemias
Origem: Marabá
Destino: Carionópolis
Período: 06/10/03 a 08/10/03
Objetivo: Fazer atualização do Programa SIVEP-Malaria Sistema de Vigilância Epidemiológica de 1.3 para 2.0.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1140 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: GILVAN DA SILVA BOTELHO
Matrícula: 1087140
CIC: 213.825.652-91
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Guarda de Endemias
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 01/10/03 a 03/10/03
Objetivo: Fazer atualização do Programa SIVEP-Malaria Sistema de Vigilância Epidemiológica de 1.3 para 2.0.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1141 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: GILVAN DA SILVA BOTELHO
Matrícula: 1087140
CIC: 213.825.652-91
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Guarda de Endemias
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 09/10/03 a 10/10/03
Objetivo: Fazer atualização do Programa SIVEP-Malaria Sistema de Vigilância Epidemiológica de 1.3 para 2.0.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1142 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: GILVAN DA SILVA BOTELHO
Matrícula: 1087140
CIC: 213.825.652-91
N.º de Diárias: 4,5(quatro e meia diárias)
Cargo: Guarda de Endemias
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna, Jacundá, Goianésia, Bom Jesu, Abel Figueiredo e Rondon do Pará.
Período: 13/10/03 a 17/10/03
Objetivo: Fazer atualização do Programa SIVEP-Malaria Sistema de Vigilância Epidemiológica de 1.3 para 2.0.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1143 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: IZAQUE CAVALCANTI DE ARAÚJO
Matrícula: 0505659
CIC: 124.954.682-68
N.º de Diárias: 5,5(cinco e meia diárias)
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 25/08/03 a 30/08/03
Objetivo: Conduzir Motos para alienação e retorno com Óleo de Soja.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1144 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: TEREZINHA DE JESUS CABRAL
Matrícula: 112194/3
CIC: 211.703.712-72
N.º de Diárias: 3,5(três e meia diárias)
Cargo: Aus. De Enfermagem
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 02/10/03 a 05/10/03
Objetivo: Dar assistência a paciente do MST no município de Eldorado dos Carajás juntamente com o Técnico Amilton Sandes Saraiva.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1145 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: AMILTON SANDES SARAIVA
Matrícula: 0498967
CIC: 123.614.452-04
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Técnico em Saúde Pública
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 11/09/03 a 13/09/03
Objetivo: Atender chamado de pacientes do MST que comunicaram a necessidade de atendimento médico.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1146 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Assistente Social
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 27/09/03 a 29/09/03
Objetivo: Participar da 1ª Gincana do PESME.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1147 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Assistente Social
Origem: Marabá
Destino: Piçarra
Período: 22/09/03 a 23/09/03
Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do PESME.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1148 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14
CIC: 248.679.692-49

N.º de Diárias: 3,5(três e meia diárias)
Cargo: Assistente Social
Origem: Marabá
Destino: Jacundá
Período: 18/09/03 a 21/09/03
Objetivo: Reunião ampliada de Projeto PESME.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1149 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Assistente Social
Origem: Marabá
Destino: Palestina
Período: 08/10/03 a 10/10/03
Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do Projeto PESME.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1150 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Assistente Social
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 16/09/03 a 17/09/03
Objetivo: Realizar Reunião ampliada com a comunidade do Projeto PESME.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1151 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Assistente Social
Origem: Marabá
Destino: Jacundá
Período: 24/09/03 a 26/09/03
Objetivo: Realizar Monitoramento do PETI juntamente com a Técnica da SUTEPS.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1152 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: 3,5(três e meia diárias)
Cargo: Assistente Social
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 15/10/03 a 18/10/03
Objetivo: Participar como convidada da 11ª RPS da Conferência Estadual de Saúde.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1153 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5342456-14
CIC: 248.679.692-49
N.º de Diárias: 3,5(três e meia diárias)
Cargo: Assistente Social
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 21/10/03 a 24/10/03
Objetivo: Realizar prova de Expansão e Substituição do PACS(Programa de Agentes Comunitário de Saúde).
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1154 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JEAN PÍRES JEAN
Matrícula: 5342902-017
CIC: 259.737.112.34
N.º de Diárias: 3,5(três e meia diárias)
Cargo: Odontólogo
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 15/10/03 a 18/10/03
Objetivo: Participar como convidada da 11ª RPS da Conferência Estadual de Saúde.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1155 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JEAN PÍRES JEAN

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Matricula: 5342902-017
CIC: 259.737.112.34
N.º de Diárias: 3,5(três e meia diárias)
Cargo: Odontóloga
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 21/10/03 a 24/10/03
Objetivo: Realizar Prova de Expansão e Substituição do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde).
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1156 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JEAN PIREZ JEAN
Matricula: 5342902-017
CIC: 259.737.112.34
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Odontóloga
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 26/09/03 a 26/09/03
Objetivo: Acompanhar as Atividades da Equipe do PIESME do município na realização de visitas domiciliares.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1157 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JEAN PIREZ JEAN
Matricula: 5342902-017
CIC: 259.737.112.34
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Odontóloga
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 16/09/03 a 17/09/03
Objetivo: Realizar reunião ampliada com a comunidade do PIESME.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1158 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JEAN PIREZ JEAN
Matricula: 5342902-017
CIC: 259.737.112.34
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Odontóloga
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 08/10/03 a 10/10/03
Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação para Equipe do Projeto PIESME.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1160 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JEHUD ALVES DA SILVA
Matricula: 0478462
CIC: 092.300.092-53
N.º de Diárias: 3,5(três e meia diárias)
Cargo: Aux. De Saneamento
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia São Domingos, Palestina, Eldorado e Parauapebas.
Período: 04/11/03 a 07/11/03
Objetivo: Verificar o final da aplicação dos recursos do VIGISUS, bem como as preparações para a prestação de contas dentro do prazo estabelecido junto aos municípios acima citados.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1161 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JEHUD ALVES DA SILVA
Matricula: 0478462
CIC: 092.300.092-53
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Aux. De Saneamento
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia São Domingos, Palestina, Eldorado e Parauapebas.
Período: 23/09/03 a 25/09/03
Objetivo: Verificar junto aos municípios de São João do Araguaia São Domingos, Palestina, Eldorado e Parauapebas para a aplicação dos recursos recebidos do VIGISUS,auxilia-los e orienta-los quanto ao cumprimento das datas estabelecidas para expedição de empenho e prestação de contas.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1162 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JEHUD ALVES DA SILVA
Matricula: 0478462
CIC: 092.300.092-53
N.º de Diárias: 3,5(três e meia diárias)
Cargo: Aux. De Saneamento

Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás,Parauapebas,São Domingos e Tucuruí.
Período: 29/09/03 a 02/10/03
Objetivo: Verificar junto aos municípios de Eldorado dos Carajás,Parauapebas,São Domingos e Tucuruí para a aplicação dos recursos recebidos do VIGISUS,auxilia-los e orienta-los quanto ao cumprimento das datas estabelecidas para expedição de empenho e prestação de contas.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1163 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JEHUD ALVES DA SILVA
Matricula: 0478462
CIC: 092.300.092-53
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Aux. De Saneamento
Origem: Marabá
Destino: Novo Repartimento e Tucuruí
Período: 10/11/03 a 11/11/03
Objetivo: Verificar o final da aplicação dos recursos do VIGISUS, bem como as preparações para a prestação de contas dentro do prazo estabelecido junto aos municípios de Novo Repartimento e Tucuruí.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1164 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: REIBO AMÉRICO LIMA AIRES
Matricula: 5105315-015
CIC: 167.842.272-04
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Aux. De Saneamento
Origem: Marabá
Destino: Novo Repartimento
Período: 18/10/03 a 20/10/03
Objetivo: Proceder serviços de fazer toda triagem no setor de almoxarifado bem como dar apoio no município citado acima.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1165 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA
CIC: 104.988.852-91
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Agente de Saúde
Origem: Marabá
Destino: Novo Repartimento
Período: 04/10/03 a 05/10/03
Objetivo: Fazer contrato de locação de imóvel por solicitação da Divisão Administração Financeira 11ªRPS/SESPA.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1166 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA
CIC: 104.988.852-91
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Agente de Saúde
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 01/10/03 a 03/10/03
Objetivo: Fazer contrato de locação de imóvel por solicitação da Divisão Administração Financeira 11ªRPS/SESPA.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1167 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
Matricula: 0478520
CIC: 087.299.052-49
N.º de Diárias: 1,5(uma e meia diárias)
Cargo: Ass. De Administração.
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 21/10/03 a 22/10/03
Objetivo: Levantar os contratos de profissionais categorias médicos aos Recursos Humanos SESPA para contratação CSE Nova Ipixuna.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1168 29 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
Matricula: 0478520
CIC: 087.299.052-49
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Ass. De Administração.
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás e São Domingos
Período: 15/10/03 a 17/10/03
Objetivo: Localizar servidores para colher assinaturas em termos de distrato de

servidor do CSE Nova Ipixuna que abandonou o trabalho e Hospital de São Domingos.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1170 30 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS
Matricula: 10505727
CIC: 023.431.773-68
N.º de Diárias: 0,5(meia diárias)
Cargo: Motorista.
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 27/10/03 a 27/10/03
Objetivo: Conduzir as Servidoras D' Nazaré da Silva de Belém e Marlene R. Vieira da 11ªRPS de Marabá para participarem da Conferência de Assistência Social realizada no referido município.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1171 30 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS
Matricula: 10505727
CIC: 023.431.773-68
N.º de Diárias: 0,5(meia diárias)
Cargo: Motorista.
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 22/10/03 a 22/10/03
Objetivo: Conduzir as servidoras Dr.ª Olimpia e Jeane da 11ªRPS de Marabá para administrarem as provas do PACS no referido município.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1172 30 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS
Matricula: 10505727
CIC: 023.431.773-68
N.º de Diárias: 0,5(meia diárias)
Cargo: Motorista.
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 23/10/03 a 23/10/03
Objetivo: Conduzir as servidoras Dr.ª Olimpia da 11ª RPS de Marabá em trabalho de vistoria para implantação de posto do PSF no referido município.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1173 30 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS
Matricula: 10505727
CIC: 023.431.773-68
N.º de Diárias: 2,5(duas e meia diárias)
Cargo: Motorista.
Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Período: 24/10/03 a 26/10/03
Objetivo: Conduzir o servidor Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos Diretor da 11ªRPS de Marabá para participar da 4ª Conferência Municipal de Saúde realizada no referido município.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 1174 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS
Matricula: 10505727
CIC: 023.431.773-68
N.º de Diárias: 0,5(meia diárias)
Cargo: Motorista.
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 27/10/03 a 27/10/03
Objetivo: Conduzir as Dr.ª Olimpia, Jeane e Marlene servidoras da 11ªRPS de Marabá para concluírem as provas do PACS no referido município.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS**RESUMO DE LICENÇAS****LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 508/23.09.03

NOME : MARIA DA GUILA LOPES MOTA
MATRICULA: 5147239-015
CARGO : Ag. PORTARIA
LOTAÇÃO : 3ª CRS
PERÍODO : 26.09.03 a 26.12.03 (92) dias.

L.M. 117/07.10.03

NOME : RAIMUNDA FERREIRA SENA
MATRICULA: 5105358-012

CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : 12º CRS
 PERÍODO : 07.10.03 a 05.01.04 (87) dias.
L.M. 5651/30.06.03
 NOME : ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
 MATRICULA: 5099587-018
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : à disposição
 PERÍODO : 23.06.03 a 11.08.03
 Obs: Republicado por Ter. saído incorreto no DOE: 30.049/13.10.03.
L.M. 457/18.09.03
 NOME : THEREZA CRISTINA BRAGA FRADE
 MATRICULA: 5220270-014
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
 PERÍODO : 18.09.03 a 02.10.03 (15) dias.
L.M. 463/24.09.03
 NOME : REGINA LUCIA FERNANDES BITTENCOURT
 MATRICULA: 5879280-019
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. T. Bastos
 PERÍODO : 16.09.03 a 22.09.03 (07) dias.
L.M. 458/19.09.03
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS CAIRES MELO
 MATRICULA: 2058200-027
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. Sarcite
 PERÍODO : 15.09.03 a 14.10.03 (30) dias.
L.M. 454/16.09.03
 NOME : VALDA ALVES BARBOSA
 MATRICULA: 0075353-017
 CARGO : Téc. Laboratório
 LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
 PERÍODO : 09.09.03 a 19.09.03 (11) dias.
L.M. 446/16.09.03
 NOME : CARLOS AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5322278-010
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. Marambaia
 PERÍODO : 01.09.03 a 15.09.03 (15) dias.
L.M. 464/24.09.03
 NOME : LUZIA DA SILVA PEREIRA
 MATRICULA: 5147280-011
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. J. Seffer
 PERÍODO : 16.09.03 a 30.09.03 (15) dias.
L.M. 465/24.09.03
 NOME : ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANAN
 MATRICULA: 5638674-026
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII
 PERÍODO : 22.09.03 a 29.09.03 (08) dias.
L.M. 466/24.09.03
 NOME : ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GOMES
 MATRICULA: 5230551-019
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. Nazaré
 PERÍODO : 18.09.03 a 02.10.03 (15) dias.
L.M. 467/25.09.03
 NOME : RAIMUNDA BARROS DE SOUZA
 MATRICULA: 0120812-019
 CARGO : Téc. Laboratório
 LOTAÇÃO : C.S. Marco
 PERÍODO : 24.09.03 a 26.09.03 (03) dias.
L.M. 468/25.09.03
 NOME : MARIA SALETTE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5563836-018
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : URE/ Reduto
 PERÍODO : 18.09.03 a 28.09.03 (11) dias.
L.M. 471/25.09.03
 NOME : RAIMUNDO EDUARDO FONTEL
 MATRICULA: 5230268-010
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Marco
 PERÍODO : 22.09.03 a 06.10.03 (15) dias.
L.M. 473/25.09.03
 NOME : IZAURA FERREIRA ROSA
 MATRICULA: 0120278-018
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
 PERÍODO : 23.09.03 a 30.09.03 (08) dias.
L.M. 474/26.09.03
 NOME : MARIA CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5273480-013
 CARGO : Aux. Enfermagem
 LOTAÇÃO : URE/ MIA
 PERÍODO : 23.09.03 a 03.10.03 (11) dias.

L.M. 671/25.09.03
 NOME : ALMIR GUIMARÃES MACHADO
 MATRICULA: 6060641-028
 CARGO : Bioquímico
 LOTAÇÃO : C.S. Benfica
 PERÍODO : 19.09.03 a 28.09.03 (10) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.11.2003.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPE

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port.306/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta
 SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/03 EX.02:

2010135-018 LEILA LUCIA MATOS DO VALE
 2058677-032 LEILA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Port.307/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta
 SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de

AGOSTO/03 EX.03:

5105323-017 MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA
 5053897-027 LIGIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE
 0103055-027 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
 5885612-016 LUEKA RODRIGUES MOTA
 0087440-017 MARIA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA
 0112445 SONIA MARIA BATISTA DA SILVA
 5875781-015 PURIVALDA SÍDILIA TEINEIRA BARBOSA
 Port.308/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA
 abaixo relacionados, referente ao mês de

SETEMBRO/03 EX.03:

0723339-018 MARIA DE FATIMA LOBO MAZZARO
 5322057-019 CARLOS ALBERTO GONÇALVES NETO
 0095281-013 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITTENCOURT
 5789680-016 MICHELYNE SOUZA MORAES
 5879400-019 EVILA FERNANDA LAMEIRA DE MELO SODRE
 0116289-015 LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
 5156165-019 RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA
 551953 ANA MARIA LOBO COUTINHO
 6120318 HONORATA MAGNO DE MATOS
 Port.309/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA
 abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 20.09.03

0094110-011 JOAO ROSIVALDO LUGLIANE BEZERRA
 5060257-029 OCTAVIO RIBEIRO GUILHON FILHO
 5253836-020 RONALDO MAGIEL SANTOS
 Port.310/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora MARLY
 GOMES DE FREITAS = 5417350-011 desta SESPA, referente ao mês de MAIO/03
 EX.03

Port.311/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora EDY CELIA
 BOGEEA LOBATO = 3155722-023 desta SESPA, referente ao mês de JUNHO/03
 EX.03.

Port.312/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora ANA CLAUDIA
 CARDOSO DE OLIVEIRA = 5846501-017 desta SESPA, referente ao mês de
 SETEMBRO/03 EX.01

Port.313/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora ANGELIA
 NAZARE SANTOS FREITAS = 388901 desta SESPA, referente ao mês de JULHO/03
 EX.02

Port.314/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA
 abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/03 EX.02:

5424895-010 JOAO ELIAS BARBOSA NETO
 5360960-019 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS
 6116787-020 MARLENE OLIVEIRA BARBOSA
 0720224-016 EUNICE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA
 Port.315/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA
 abaixo relacionados, referente ao mês de

OUTUBRO/03 EX.03:

5219698-014 RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
 5255872-015 RITA MORAES DA SILVA
 5676932-010 NAZARE DO SOCORRO MORAES MACIEL
 5878968-015 MARIA DE FATIMA VALENTE MIRANDA
 5342600-01 VANIA DO SOCORRO BRITO
 5445612-019 ANA CATARINA SOUZA FAVACHO
 Port.316/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora MARIA
 LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA = 5879361-019 desta SESPA, referente ao
 período de 01 a 20.10.03.

Port.317/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA
 abaixo relacionados, referente ao mês de

NOVEMBRO/03 EX.03:

2010704-014 ROSIERENE DE MOURA GALVAO
 5867290-012 IEDA GRACIETE PINTO PIMENTEL
 5886163-012 JANDERSON IMBIRIBA DA CUNHA
 5380456-024 ADRIANA VALERY DE OLIVEIRA SÁ
 5881870-012 ADRIANA MATOIA GAIA
 5867000-010 LETICIA DE NAZARE VIEIRA BASTOS
 5774187-013 MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT
 2011000 VERA LUCIA ELETRES JORGE
 5876575 IZABEL GRAZIELA REIS GONÇALVES
 0117889-012 MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO
 5879086-01 ELILMA ANDRADE FERREIRA
 8400561-01 TATIANA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO

8400546 TEREZINHA JESUS MOREIRA CARDOSO
 0727318-016 VERA MARIA LIMA PANTOJA
 5154480-2 SELMA MARIA MENESES DIAS
 5816815-3 IVAN RODRIGUES FERREIRA
 5878276 ELLEN MARIA DA SILVA DIAS
 5878314 KIRLEN DANIELLE DAMASCENO DA SILVA
 8400567 SUELY DO SOCORRO M. DAMASCENO
 5877113 JAILTON NASCIMENTO DA ANUNCIACÃO

Port.318/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora ELISA DIAS
 DA PAIXÃO = 6060951-020 desta SESPA, referente ao período de 29.10.03 a 27.11.03.
 Port.319/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora VANDA
 ASSUNÇÃO LOPES = 2011034 desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês
 de OUTUBRO/03 EX.01

Port.320/04.11.03 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor ANTONIO
 VERIANO PAES = 0085782-014 desta SESPA, referente ao mês de NOVEMBRO/
 03 EX.01.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.11.2003.

ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPE

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o RESULTADO
 DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da TOMADA DE PREÇOS Nº 059/SESPE/2003,
 conforme segue abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE COPA-COZINHA,
 DESTINADOS AO PROGRAMA MARIA-MARIA.

FIRMA(S) HABILITADA(S):

01. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA;

02. PROMÁQUINAS LTDA;

03. ARAPINÁ COMERCIAL LTDA;

04. CIRUNORTE COM. E REP. LTDA;

05. J. L. R. ARAÚJO COM. E SERVIÇOS;

06. DISTRINORTE COM. E SERV. LTDA

07. SOCIBRA DIST. LTDA.

FIRMA(S) INABILITADA(S):

01. VENEZA COM. E SERVIÇOS LTDA. - pelo descumprimento do Edital no
 Sub-Item 2.12 - letra "C".

Belém, 04 de Novembro de 2003.

A COMISSÃO.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/SESPE/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL,
 DESTINADOS PARA PROGRAMAÇÃO DE 2003, PARA ABASTECIMENTO
 NO ESTADO

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. JORGE BATISTA & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 30, 31 pelo
 critério de menor preço, num total de R\$-22.610,00;

02. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, foi a
 vencedora dos itens de nº 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27,
 28, 29, 32, 33, pelo critério de menor preço, num total de R\$-297.452,50;

03. MILÊNIO PRODUTOS HOSP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 24, pelo
 critério de menor preço, num total de R\$-2.175,00;

04. LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM E IND. LTDA, foi a vencedora dos
 itens de nº 03, 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$-50.400,00;

05. BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01,
 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$-39.457,50;

06. UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, foi a vencedora do
 item de nº 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$-18.337,50;

07. IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A, foi a vencedora do item de nº 07, pelo
 critério de menor preço, num total de R\$-31.200,00;

08. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, foi a vencedora do item
 de nº 13, pelo critério de menor preço, num total de R\$-4.680,00;

TOTAL DA CONCORRÊNCIA Nº 012/SESPE/2003: R\$-466.292,50
 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E
 DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Belém-Pa., ____/____/2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 085/SESPE/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS E IMPRESSOS, DESTINADOS AO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

02. EDSON F.M. VIEITAS (DELTA GRÁFICA), foi a vencedora dos itens de nº
 02, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo critério de menor preço num total de R\$-71.206,50;

10. A. J. DE SOUZA PAMPLONA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 03 e 09, pelo
 critério de menor preço num total de R\$-6.329,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 085/SESPE/2003: R\$-77.535,50 (SETENTA E SETE
 MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Belém-Pa., ____/____/2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPE, comunica aos interessados que se
 encontra à disposição, no Protocolo da CPI, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS
 Nº 052/SESPE/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA
 ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE POPULAR NO MUNICÍPIO DE

BOM JESUS DO TOCANTINS.
DATA DA ABERTURA: 24/11/2003.

HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém (Pa), 04 de Novembro de 2003.

A COMISSÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/SESPA/2003
PROCESSO: 189081/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO OPTISOLOGS - CHIRON DESTINADO AO BANCO DE OLHOS DO INSTITUTO OFIR LOYOLA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA / C.N.P.J. Nº 27.011.022/0001-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.488,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200;
ELEMENTO DE DESPESA: 5390-30
FUNTE: 003
AÇÃO: 7602

Belém (Pa), de de 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 156, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 63.70, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada na data de 30 de Outubro de 2003;
CONSIDERANDO as Propostas aprovadas pela Plenária da VI Conferência Estadual de Saúde que realizou-se no período de 15 a 17 de outubro de 2003 no Centro de Convenções Tancredino Neves - CENTUR;
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Final da VI Conferência Estadual de Saúde pela Comissão Científica e Sistematização.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Final da VI Conferência Estadual de Saúde do Pará.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homólogo a Resolução CES/PA nº 156, de 30 de Outubro de 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando Ofício Circular SVS/MS nº 58 que informa a necessidade de aprovar o Plano de Investimento para Aquisição de Veículos e outros Equipamentos destinados a reforçar a estrutura das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para a coordenação e execução das ações de epidemiologia e controle de doenças;
- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/10/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimento para Aquisição de Veículos e outros Equipamentos destinados a reforçar a estrutura das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para a Coordenação e Execução das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, conforme anexo;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de outubro de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**ERRATA DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 2º
Nº CONVÊNIO 107/02**

PARTES: SIESPA/ Prefeitura Municipal de Marabá
ONDE SE LÊ:
 Dotação Orçamentária:
 Reforma: Funcional Programática:
 10.301.0143-1164, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 003
 LEIA-SE: Funcional Programática: 10.301.0063-2709.
 Elemento de Despesa: 4440-41 e Fonte: 003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado.

PORTARIA Nº 862, DE 03 DE NOVEMBRO 2003.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, II da Constituição do Estado do Pará de 05 de outubro de 1989 e,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seus arts. 1º, III e 230, toma como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana e o auxílio preferencial a grupos sociais diferenciados;
CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço público inerente aos direitos humanos prestados por esta SIESPA;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.048 de 08/11/2000 do Governo Federal que determina a prioridade de atendimento nas repartições pública a pessoas portadoras de deficiência física, idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo;
CONSIDERANDO finalmente que esta SIESPA está diretamente vinculada ao Conselho Estadual de Apoio às Pessoas Deficientes criado pelo Decreto nº 2.741 de 11/03/1985;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os órgãos direta ou indiretamente vinculados a esta SIESPA deverão dar atendimento preferencial a pessoas portadoras de deficiência física, idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, gestantes, lactantes e aos acompanhadas por crianças de colo, garantindo-se a esses, prioridade no atendimento em qualquer modalidade de serviço prestado pelos referidos órgãos.
Art. 2º - A inobservância desta PORTARIA ensejará apuração de responsabilidade funcional, afóra as já previstas em lei.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação., revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Compre-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO Nº 137/2003.**

PARTES: 10º CRPS e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 10º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município em referência, complementando o teto financeiro do mesmo para Ações de Média Complexidade.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 32.402,95 (trinta e dois mil, quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO: Funcional: 10.301.0063-2709, Elemento: 3340-41, Fonte: 003.
FUNTE DE RECURSO: Estadual
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sônia Elisia Rodrigues Penha - Diretora do 10º Centro Regional de Proteção Social.
RESPONSÁVEL PELO ENTIDADE: RECEBEDORA DOS RECURSOS: Gerson Salviano Campos

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 167223/03 E 194670/03.**

OBJETO: Fornecer 01 (uma) licença de uso de Business Object (B.O), composto de 03 Softwares: Webintelligence repórtier, Webintelligence Infview e Webintelligence Explorer que possuem finalidade de construir, ler, atualizar os relatórios pré-formatados e analisar/recuperar dados por níveis.
CONTRANTE: Secretária Executiva de Saúde Pública.
CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADA: Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará.
CNPJ nº 05.059.613/0001-18.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, INC. XVI.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 10.122.0125-2902; Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 003.
Belém, 04 de novembro de 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 157, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 63.70, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada na data de 30 de Outubro de 2003;
CONSIDERANDO a realização da 12ª Conferência Nacional de Saúde no período de 07 a 11 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO o artigo 32 do Regimento da 12ª Conferência Nacional de Saúde.

RESOLVE:

1 - Aprovar os Observadores que deverão participar da 12ª Conferência Nacional de Saúde no período de 07 a 11 de dezembro de 2003, em Brasília/DF, a seguir relacionados: conselheiras Regina Beliche Pinheiro, Laudionar Mendes, conselheiros Vledemilson Pereira Caminha, Francisco Fernando da Costa Ribeiro, Walter de Jesus Amaral, Juvenal Pereira Vulcão e as servidoras Benonilke da Conceição Castro de Carvalho, Eliete Santos de Oliveira e Sonia Braga da Silva.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homólogo a Resolução CES/PA nº 157, de 30 de Outubro de 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS - 2º R.P.S

**ERRATA:
PORTARIA COLETIVA Nº 417/03 DE 04/11/03**

ONDE SE LÊ:
NOME CPF
Rosicleide Teodosio de Lima 133.521.722-34
Osmarina Mendes de Almeida 280.200.142-68
LEIA-SE:
NOME CPF
Rosicleide Teodosio de Lima 133.521.722-34
Osmarina Mendes de Almeida 280.200.142-68
Carlos Alberto Araújo Dias 211.668.032-87

**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 047/03 DE 04/11/03**

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CPF: 280.200.142-68
VALOR DO SUPRIMENTO 3390-36 R\$: 2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: ATENDER PEQUENAS DESPESAS COM AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

**PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS
PORTARIA Nº 0535/9º RPS DE 30/10/03**

Nome: Jose Nonato dos Santos Guimaraes

Cargosengº florestal
CPF: 067.177.722-04
Matricula: 5175984-010
Período: 03 a 06/11/2003
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Orsiminã
Objetivo: para montar a equipe do IEC
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0536/9º RPS DE 30/10/03

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo: engº sanitaria
CPF: 109.606.192-91
Matricula: 6094579-017
Período: 03 a 08/11/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba / Novo Progresso / Transgarimpeira
Objetivo: para supervisão nos municípios
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0537/9º RPS DE 30/10/2003

Nome: Evilson Costa Gomes
Cargo: ag. saúde pública
CPF: 249.722.312-20
Matricula: 504363
Período: 03 a 08/11/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Novo Progresso/ Transgarimpeira
Objetivo: supervisão nos municípios
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0538/9º RPS DE 30/10/2003

Nome: Evaldo Batista Leite
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 232.953.682-87
Matricula: 500844
Período: 03 a 08/11/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba / Novo Progresso/ Transgarimpeira
Objetivo: supervisão nos municípios
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0539/9º RPS DE 30/10/2003

Nome: Antonio Maciel da Silva
Cargo: motorista
CPF: 110.3510102-53
Matricula: 501025
Período: 03 a 08/11/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba/ Novo Progresso/ Transgarimpeira
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0540/9º DE 29/10/2003

Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: enfermeira
CPF: 085.706.042-20
Matricula: 0078654-1
Período: 17 a 22/11/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: monitoramento dos programas de saúde atenção à saúde da mulher
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0542/9º RPS DE 29/10/2003

Nome: Marlene Silva Bruce
Cargo: ag. de saúde
CPF: 357.643.092-04
Matricula: 6120954/1
Período: 17 a 22/11/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: monitoramento dos programas de saúde de atenção à saúde da mulher.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0543/9º RPS DE 30/10/2003

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: bioquímica
CPF: 061.974.932-68
Matricula: 0111538-010
Período: 02 a 04/11/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar de uma reunião com sr. secretário.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0544/9º RPS DE 29/10/2003

Nome: Nara Lucia Santos Ribeiro
Cargo: datilógrafo
CPF: 338.380.622-72
Matricula: 5323037-010
Período: 03 a 08/11/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Trairão
Objetivo: monitoramento dos programas de saúde de atenção da mulher.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA N°0546/9°RPS DE 29/10/2003

Nome: Marly Gomes de Freitas
Cargo: veterinária
CPF: 258.131.372-20
Matrícula: 5417350/1
Período: 03 a 08/11/2003
N° de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Trairão
Objetivo: monitoramento dos programas de saúde de atenção da mulher
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA N°0547/9°RPS DE 29/10/2003

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: motorista
CPF: 050.784.662-15
Matrícula: 0111562-015
Período: 03 a 08/11/2003
N° de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Trairão
Objetivo: transportar os técnicos que irão realizar monitoramento dos programas de atenção à da mulher.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA N°0548/9°RPS DE 29/10/2003

Nome: Nara Lucia Santos Ribeiro
Cargo: datilógrafo
CPF: 338.380.622-72
Matrícula: 5323037-010
Período: 10 a 13/11/2003
N° de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Rurópolis
Objetivo: monitoramento dos programas de atenção à saúde da mulher.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA N°0549/9°RPS DE 29/10/2003

Nome: Marly Gomes de Freitas
Cargo: veterinária
CPF: 258.131.372-20
Matrícula: 5417350-1
Período: 10 a 13/11/2003
N° de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Rurópolis
Objetivo: monitoramento dos programas de atenção à da mulher.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA N°0550/9°RPS DE 31/10/2003

Nome: Nesillo Oliveira Pinto
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 195.236.532-53
Matrícula: 505382
Período: 03 a 08/11/2003
N° de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Faro / Terra Santa
Objetivo: supervisão nos trabalhos da dengue
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA N°0551/9°RPS DE 03/11/2003

Nome: Aldenora Gomes de Sous GAMA
Cargo: Enfermeira
CPF: 085.706.042-20
Matrícula: 0078654-1
Período: 10 a 12/11/2003
N° de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Objetivo: montar estratégia com a equipe de saúde do município e lideranças locais, de acordo com o plano de eliminação de tétano neonatal.
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa

PORTARIA N°2-0552/9°RPS DE 03/11/2003

Nome: Marlene Silva Bruce
Cargo: ag. de saúde
CPF: 357.643.092-04
Matrícula: 6120954/1
Período: 10 a 12/11/2003
N° de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Objetivo: monitoramento dos programas de saúde pública.
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa

PORTARIA N°0553/9°RPS DE 03/11/2003

Nome: Ragner Borges Junott
Cargo: enfermeiro
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 720356/1
Período: 04 a 07/11/2003
N° de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Objetivo: monitoramento nos programas de atenção à da mulher.
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa

PORTARIA N°0554/9°RPS DE 03/11/2003

Nome: Itacy Augusto Pinto de Miranda
Cargo: aux. de enfermagem
CPF: 232.320.642-72
Matrícula: 58761510/1
Período: 04 a 07/11/2003

N° de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Objetivo: monitoramento nos programas de atenção à saúde da mulher.
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa

PORTARIA N°0555/9°RPS DE 03/11/2003

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
CPF: 195.566.622-68
Matrícula: 505543
Período: 04 a 07/11/2003
N° de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Juruti
Objetivo: verificar o cadastramento da FCIES e CADSUS.
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa

PORTARIA N°0557/9°RPS DE 03/11/2003

Nome: Ana Tercia de Amorim Lopes
Cargo: datilógrafo
CPF: 338.285.392-20
Matrícula: 5108721-018
Período: 12 a 14/11/2003
N° de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha
Objetivo: acompanhar a equipe de educação em saúde e participar de uma reunião com os envolvidos no PESMS.
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa

PORTARIA N°0558/9°RPS DE 03/11/2003

Nome: Ana Tercia de Amorim Lopes
Cargo: datilógrafo
CPF: 338.285.392-20
Matrícula: 5108721-018
Período: 16 a 20/11/2003
N° de diárias: 4,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar do curso Pregão Presencial.
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa

PORTARIA N°0559/9°RPS DE 03/11/2003

Nome: Jucivaldo Araújo Ferreira
Cargo: ag. administrativo
CPF: 120.606.182-04
Matrícula: 0505404
Período: 16 a 20/11/2003
N° de diárias: 4,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar do curso Pregão Presencial.
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa.

PORTARIA N.524/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
cargo: Motorista
CPF: 105.951.472/91
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 07 a 08/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Conduzir serviço para averiguar necessidade de Pleito solicitado a SIESPA pela SMS do referido município, sobre verbas para divulgação de RN, pintura e aquisição de equipamento p/Hospital Santana.
Ordenador de Despesa: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.523/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: IVO JOSE MACEDO MARTINS
cargo: Médico Veterinário
CPF: 036.406.472-20
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 07 a 08/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Averiguar necessidade de Pleito solicitado a SIESPA pela SMS do referido município, sobre verbas para divulgação de RN, pintura e aquisição de equipamento p/Hospital Santana.
Ordenador de Despesa: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.516/6°RPS DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: ADAYTSON CARDOSO DE LIMA
cargo: Motorista
CPF: 427.978.022-68
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 03 a 04/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba
Objetivo: Conduzir equipe da 6°RPS que irão Realizar visita técnicas nas benfeitorias realizadas pelo PESMS(Programa Educação e Saúde e Mobilização Social)
Ordenador de Despesa: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.517/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: ANGEILA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CPF: 211.613.642/34
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 05 a 06/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Realizar visita técnicas nas benfeitorias realizadas pelo PESMS(Programa Educação e Saúde e Mobilização Social).

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.518/6°RPS DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Maria Venina Pereira
cargo: Enfermeira
CPF: 102.405.002/53
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 05 a 06/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Realizar visita técnicas nas benfeitorias realizadas pelo PESMS(Programa Educação e Saúde e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.519/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
cargo: Motorista
CPF: 427.978.002-68
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 05 a 06/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Realizar visita técnicas nas benfeitorias realizadas pelo PESMS(Programa Educação e Saúde e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.520/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: ANGEILA MARIA MIRANDO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CPF: 211.613.642/34
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 07 a 08/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Realizar visita técnicas nas benfeitorias realizadas pelo PESMS(Programa Educação e Saúde e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.521/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: MARIA VENINA PEREIRA
cargo: Enfermeira
CPF: 102.405.002/53
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 07 a 08/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Realizar visita técnicas nas benfeitorias realizadas pelo PESMS(Programa Educação e Saúde e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.522/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: ADAYTSON CARDOSO DE LIMA
cargo: Motorista
CPF: 427.978.002-68
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 07 a 08/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Conduzir equipe da 6°RPS que irão Realizar visita técnicas nas benfeitorias realizadas pelo PESMS(Programa Educação e Saúde e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.527/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
cargo: Agente Público de Controle
CPF: 325.282.722/00
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Período: 03 a 07/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da 4ª Etapa de Agente Público de Controle.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.528/6°RPS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: RENATO SCHIAVINI DE CASTRO
cargo: Diretor/6°RPS
CPF: 190.921.806/53
Lotação: 6°RPS
N. de Diárias: 0,5 (meia)
Período: 03/11/2003
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião mensal das Diretorias.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 786/3°CRPS DE 31/10/2003 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 030062 DE 03/11/03
PORTARIA N° 787/3°CRPS DE 31/10/2003 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 030062 DE 03/11/03
PORTARIA N° 794/3°CRPS DE 03/11/2003 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 030064 DE 05/11/03
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3°RPS
PORTARIA N° 796/3°RPS DE 05/11/2003

Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044608207-49
Matrícula: 5290600-17
Período: 10/11/2003 A 12/11/2003
N° de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Acompanhar a Comissão dos trabalhadores da SETEPS, referente aos

pagamentos de insalubridades dos servidores nos municípios de Terra Alta, Curuçá e Marapanim

Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Mária de Fátima Morra Salles

PORTARIA Nº 797/3/RPS DE 05/11/2003

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matrícula: 5230217-010
Período: 10/11/2003 a 10/11/2003
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos referentes à vacina na Divisão de imunobiológicos
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Mária de Fátima Morra Salles

RESSUMO DE PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO/2.003**PORTARIA Nº 307/03 / 10/RPS DE 05/11/2003**

NOME: JOÃO FELICIANO DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0478243 171.865792-72
Nº DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO E MEIA)
VALOR: 495,00(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PERÍODO: 15 A 20.11.2003
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM
Objetivo: Participar do curso modalidade Pregão presencial.

PORTARIA Nº 308/03 / 10/RPS DE 05/11/2003

NOME: CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0498534. CPF: 033.734.952-53
Nº DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO E MEIA)
VALOR: 495,00(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PERÍODO: 15 A 20.11.2003
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM
Objetivo: Participar do curso/ modalidade Pregão presencial.

PORTARIA Nº 0309/10 RPS/SESPA DE 05/11/2003

Nome: Terezinha de Vasconcelos Uchoa Correa.
CPE: 171.865.792-72
Elemento: 339030
Discrição: Suprimento de Fundo
Valor: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Ptes: 049001435
Fonte: 049
Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento.
Objetivo: Para cobrir despesas com material de pessoas jurídicas, e suplementar a programação de Educação em Saúde no Município de Brasil Novo
ALTAMIRA-PÁ, 22/10/2003

**1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIÁRIAS****PORTARIA Nº 406 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.**

NOME DO SERVIDOR: SUELI DAS GRAÇAS MORAES GOMES
CIC: 106.260.422-91
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
PERÍODO: 10 A 15/11/2003
FINALIDADE: 55º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM.
TRECHO: BELÉM/ RIO DE JANEIRO /BELÉM.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/99

PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará CGC Nº 04.887.055/0001-16 e a Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA - CGC Nº 04.945.341/0001-90

Objeto do convênio original: Execução de obras e serviços de engenharia referentes a abastecimento de água e esgotamento sanitário nos conjuntos habitacionais de responsabilidade da primeira conveniente.
Valor do convênio original: Os valores dos serviços e localização dos mesmos serão definidos através de termos aditivos, inclusive sua Dotação Orçamentária.
Data de aditivos anteriores:

1º Termo Aditivo - 06.10.99 - Acréscimo do valor de R\$401.646,86 (quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
2º Termo Aditivo - 19.01.01 - Acréscimo do valor de R\$13.401,58 (treze mil quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos).
3º Termo Aditivo - 08.10.01 - Acréscimo do valor de R\$433.006,00 (quatrocentos e trinta e três mil e seis reais).
4º Termo Aditivo - 20.05.02 - Acréscimo do valor de R\$ 14.357,65 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Justificativa e objeto do termo aditivo: Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, prorrogação do prazo contratual até 31.12.2003.

Data da assinatura: 30.07.03
Ordenador da Despesa: Cicérino Cabral do Nascimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESULTADO DE PREGÃO**PREGÃO COMUM Nº 005/03 - NLC/SEOP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, PARA ESTA SEOP.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05.11.03
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
O PREGOEIRO, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 219/03, ADJUDICA O OBJETO DO PREGÃO Nº 005/03 PARA A EMPRESA FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/03 - NLC/SEOP**

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA MADRE IMACULADA, EM SANTARÉM/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 03.11.03
EMPRESAS CLASSIFICADAS ATÉ 3º LUGAR:
1º LUGAR: MIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 138.702,39
2º LUGAR: ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA - R\$ 144.820,16
3º LUGAR: CARVALHO ENGENHARIA LTDA - R\$ 146.875,59
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
R.C.G. TOLENTINO LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02+09) NA ESCOLA ANTÔNIO C. MACHADO, EM TERRA SANTA/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 24.10.03
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1º LUGAR: CONTAP CONSTRUTORA LTDA - R\$ 155.975,75
2º LUGAR: CARVALHO ENGENHARIA LTDA - R\$ 156.173,33
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 01+08) NA ESCOLA JOÃO XXIII, EM SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 24.10.03
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1º LUGAR: ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA - R\$ 175.445,90
2º LUGAR: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA - R\$ 175.715,24
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

**ERRATA DE NOTA DE EMPENHO
NO D.O.E.N. Nº 30.063 DE 04.11.03**

OBJETO: PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS BASES DE UM PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE PARA O SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE ENVOLVA COMERCIANTES E PRODUTORES.

ONDE SE LÊ: NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE01719
LEIA-SE: NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE01745
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2003****MODALIDADE: CONVITE Nº 098/2003**

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x D.P.J. ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ Nº 05.053.657/0001-30.
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, EM SANTARÉM/PA.
TERMO INICIAL: 06.11.03
TERMO FINAL: 11.12.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 145.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.0070.1531.449051
FONTE DE RECURSOS: 053
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 06.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/2003**MODALIDADE: CONVITE Nº 097/2003**

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MULTISUL CONST. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 04.205.167/0001-40.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA BASÍLIO DE CARVALHO, EM

ABAETETUBA/PA.

TERMO INICIAL: 06.11.03

TERMO FINAL: 21.12.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 52.903,48 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

RESUMO DE PORTARIAS**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº 188 492 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003**

Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias

NOME(S): Antônio Carlos Leão Verbicaro

CARGO(S): Arquiteto

MATRÍCULA(S): 5088/1

PERÍODO: 20/10 a 18/11/03

PORTARIA Nº 502 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC. P. DE GOZO
ALETH ALVARES E SILVA-ECONOMISTA-7013/1-2001/2002-12/11 a 11/12/03

EDINETE SANTOS DE MATOS-DATILOGRAFO-5398/1-2001/2002-17/11 a 16/12/03

CARLOS NAZARENO C. DA SILVA-DATILOGRAFO-5231/1-2001/2002-03/11 a 02/12/03

LUIZ ANTONIO RODRIGUES LOPES-DATILOGRAFO-5229286/1-2002/2003-17/11 a 16/12/03

MARGARETH SERRUYA ORENGEL-ASSESSOR-5718228/1-2002/2003-03/11 a 02/12/03

OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS-AG. ADMINISTRATIVO-6165/1-2001/2002-03/11 a 02/12/03

TICIANE IYSTAVARES DE SOUZA-ARQUITETO-5865565/1-2002/2003-10/11 a 09/12/03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP E O INSTITUTO SANTARENENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-ISES, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

PARTES: SEOP-CNPJ: 05054911/0001-15 x ISES-CNPJ: 05410725/0001-71.
OBJETO: O presente Convênio de Cooperação tem por objetivo estabelecer as bases de mútua Cooperação entre SEOP/FIT, para desenvolvimento de Estágio Curricular, Estudos, Programas e Projetos de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, bem como intercâmbio Cultural, Artística e outros.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelos partícipes com antecedência de 30(trinta) dias de seu término também, ter suas condições mantidas ou alteradas, com exceção do objeto, a critério dos partícipes, através de aditivos.

FORO: Fica o Foro da Justiça da cidade de Santarém, Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da execução do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinaturas do presente Convênio
JOAQUIM PASSARINHO-Secretário Executivo de Obras Públicas-BELVIM
MOREIRA ARRUDA-Diretor da ISES

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2003.**

OBJETO: Operação de 02 (duas) Centrais de Pavimentação.

VALOR: R\$ 960.344,00

DATA DA ABERTURA: 21/11/2003.

HORA: 12:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 05 de novembro de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. P.L. - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2003.**

OBJETO: Operação de 02 (duas) Patrulhas Mecanizadas.

VALOR: R\$ 856.920,00

DATA DA ABERTURA: 21/11/2003.

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00

horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 05 de novembro de 2003.
JOSÉ GAUDIENÇO BARRIO MENESCAL
 Presidente da C. P.L. - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 395/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, de que no dia 13.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52403-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 106/97, assinado em 18.11.97 e Termos Aditivos. Belém, 05 de novembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 396/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS DOS SANTOS TRINDADE, Presidente, de que no dia 13.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51527-8, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO NOVA UNIÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 008/2001, assinado em 20.09.2001. Belém, 05 de novembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

(Sessão de 25.09.2003) ACÓRDÃO Nº 34.728

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2003/52339-5
 Interessado: José Sebastião Castro Mourão
Processo nº 2003/52437-6
 Interessado: Margarida Alencar de Araújo
Processo nº 2003/52410-6
 Interessado: Clea Maria Souza Pires
Processo nº 2003/52636-0
 Interessado: Pedro Paulo Torres de Souza Franco
 Interessado: Terezinha Ivanilde Silva Oliveira
Processo nº 2003/52444-5
 Interessado: Rodolfo Amarante de Barros
Processo nº 2003/52351-1
 Interessado: Maria Rubenita de Sousa dos Reis
Processo nº 2003/52257-4
 Interessado: Lucimar Pinto Santana
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.731

Assunto: Pensões Cívicas
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2003/51940-1
 Interessado: concedida em favor de Laudiceia da Silva Oeiras, filha menor do ex-segurado Merício Alves Oeiras
Processo nº 2003/51936-5
 Interessado: concedida em favor de Raimunda de Oliveira Nascimento, viúva do ex-segurado Manoel Rodrigues do Nascimento
Processo nº 2003/51905-9
 Interessado: concedida em favor de Maria Adelaide Sampaio e Clebson Cunha da Silva, companheira e filho do ex-segurado Salustiano Ferreira da Silva.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir os registros.

Republicada por incorreção
 (*) Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de outubro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.775 Processo nº 2003/52069-2

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
 Origem: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ana Júlia de Melo, Claudia Milena da Conceição Maia Miléo, Cristiana Pinho Martins e outros.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.776 Processo nº 2003/52551-7

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
 Origem: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional
 Interessado: Alípio dos Anjos Oliveira Júnior, Altair Trevisol da Rosa e Wendell José Barbosa Silva.
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.777 Processo nº 2002/51090-0

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ana Rita Borges da Silva
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.778 Processo nº 2002/51775-0

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Lúcia Viana de Brito
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Indeferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.779 Processo nº 2003/51738-1

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: José Maria Rodrigues
 Processo nº 2003/52263-2
 Interessado: Dilene Gomes da Silva
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.780 Processo nº 2003/52231-5

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Cleonice Lopes de Freitas
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a lavratura de novo ato, de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.782

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2003/52271-2
 Interessado: Maria Francisca da Silva
Processo nº 2003/52563-0
 Interessado: Antonio Napoleão da Silva
Processo nº 2003/52644-0
 Interessado: Olívia Machado e Silva Vilhena Costa
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.783 Processo nº 2003/52391-9

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Francisca Cezar da Silva
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.785

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2003/52542-6
 Interessado: Maria do Carmo Oliveira Reis
Processo nº 2003/52596-9
 Interessado: Antônia de Souza Queiroz
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.786 Processo nº 2003/52630-5

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: José Silva
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a correção do ato, conforme a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 34.787 Processo nº 2003/52638-2

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Diana Maria Batista Couto
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a correção dos proventos de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.788 Processo nº 2003/52699-4

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Florzinha Rodrigues Corrêa
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, antes da publicação do ato proceda a correção dos proventos de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.789 Processo nº 2003/51930-0

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Paulo Roberto Moraes Pereira e Paulo Roberto Moraes Pereira Júnior esposo e enteado da ex-segurada Maria Deusarina Soares Ferreira Pereira.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar a pensão civil, recomendando-se à esse Instituto que, antes da publicação do ato, proceda a alteração no conteúdo material da PORTARIA de acordo com a manifestação de Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.790 Processo nº 2003/51963-8

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Maria Benedita Lourinho Pantoja e Mayra Pantoja Moraes, companheira e filha do ex-segurado Arão de Souza Moraes.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.791 Processo nº 2003/51978-4

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Ezequiel Silva, filho maior inválido do ex-segurado Sebastião Amaro da Silva.
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.792 Processo nº 2003/52519-7

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Venina do Amaral e Silva
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a lavratura de novo ato, nos termos da manifestação do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.793 Processo nº 2002/51120-0

Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará (exercício financeiro de 2001)
 Responsável: Sra. Elza Abussafi Miranda, Presidente
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.794 Processo nº 2002/50912-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá (Convênio SAGRI nº 149/2001)
 Responsável: Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se ao responsável multa, a ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.795 Processo nº 1999/51987-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capatema (Convênio nº 016/98 - SEOP e termos aditivos)
 Responsável: Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, a serem recolhidas no prazo de trinta dias, face a intempetividade na remessa de documentos. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.796 Processo nº 2000/50949-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Piçarra (Convênio nº 04/99 - SECTAM)
 Responsável: Sr. Milton Pereira de Freitas, Prefeito à época
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, sem glosa dos valores recebidos, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 34.797 Processo nº 2002/52808-7

Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SIESPA nº 061/2001)
 Responsável: Prof. Fernando Antônio Colares Palácios, Reitor
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas com ressalva, aplicando-se ao responsável multa, devendo a importância ser recolhida no prazo de trinta dias, pela infração às normas afinentes à licitação.

ACÓRDÃO Nº 34.798 Processo nº 2001/51099-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim (Convênio SEPLAN nº 131/99) e termo aditivo
 Responsável: Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito à época

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Pública Estadual da importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada e acrescida dos consectários legais, mais multa por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental, quantias estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.799
Processo nº 2003/52082-0

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Maria Luiza Kalume Serruya, viúva do segurado Augusto Cezar Serruya.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IASEP que antes da publicação do ato, proceda a retificação na fundamentação e composição da pensão, nos termos da informação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 34.800
Processo nº 2001/52838-7

Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa, Prefeito Municipal de Melgaço à época
 Recorrido: Acórdão nº 30.370 de 23.11.2000
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares as contas, isentando-se o responsável da multa anteriormente aplicada.

ACÓRDÃO Nº 34.801
Processo nº 2002/53280-1

Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. Elzemar da Silva Paes, ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba
 Recorrido: Acórdão nº 33.202, de 05.11.2002
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Conhecer, porém negar provimento ao presente recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0935/2003 - TCM, DE 08/10/2003

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2003, à servidora LORÉNA BENCHIMOL DE VELOSO, Chefe de Divisão, referente ao triênio 2000/2003.

PORTARIA Nº 0937/2003 - TCM, DE 09/10/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2003, à servidora MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0938/2003 - TCM, DE 09/10/2003

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM/CPC.102.2, a contar de 1º de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 0939/2003 - TCM, DE 10/10/2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, a partir de 03 de novembro de 2003, referente ao exercício 2003/2004.

PORTARIA Nº 0940/2003 - TCM, DE 14/10/2003

Designar os servidores LUIS ANTONIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão, ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio, ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, Diretor Adjunto e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de licitação para aquisição de 02 (dois) notebooks destinados ao uso da Diretoria de Informática deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0941/2003 - TCM, DE 14/10/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2003, ao servidor ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, Diretor Adjunto, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0943/2003 - TCM, DE 14/10/2003

Cessar os efeitos da PORTARIA nº 0234/1999, de 01/03/99, publicada no D.O.E nº 28.920, de 11/03/99, a contar de 08 de janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 0945/2003 - TCM, DE 15/10/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2003, ao servidor MAURO DA SILVA FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0948/2003 - TCM, DE 15/10/2003

Designar os servidores ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA, Diretora de Recursos Humanos, ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação para os servidores inscritos no "Concurso Servidor Nota 10".

PORTARIA Nº 0949/2003 - TCM, DE 15/10/2003

Convocar, a partir de 17 de outubro de 2003, o Auditor ORNHO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, para substituir o Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0950/2003 - TCM, DE 15/10/2003

Mandar retornar ao órgão de origem a servidora ANA ROSA RODRIGUES CAL, matricula nº 500000157, colocado à disposição deste Tribunal através da PORTARIA nº 0718/99 - TJE, de 28/09/99, a contar de 06 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 0951/2003 - TCM, DE 17/10/2003

Conceder férias regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2003, ao servidor MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0947/2003 - TCM, DE 17/10/2003

Designar o servidor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Assessor Especial II, para proceder visita técnica ao Tribunal de Contas de Belo Horizonte, no período de 16 a 20 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 0952/2003 - TCM, DE 17/10/2003

Conceder férias regulamentares no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2003, ao servidor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0953/2003 - TCM, DE 17/10/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2003, ao servidor ALCIDES CASEMYRO FONSECA DE ALCANTARA, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0954/2003 - TCM, DE 17/10/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2003, ao servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0955/2003 - TCM, DE 17/10/2003

Conceder férias regulamentares no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2003, à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetora Chefe, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0956/2003 - TCM, DE 20/10/2003

Designar o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, e os servidores ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor, ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio e OCIVALDO DE LIRA TAVARES, Técnico de Controle Externo, para participarem como expositores na "OFICINA SOBRE CONTROLE INTERNO", e MARIA DE FATIMA MACIEIRA PEIXOTO, Assessor Especial II, para participar como apoio operacional no evento, a realizar-se no Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 21 a 23 de outubro de 2003, conceder aos referidos servidores 03 (três) diárias na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0957/2003 - TCM, DE 17/10/2003

Prorrogar por 16 (dezesseis) dias, no período de 22 de outubro a 12 de novembro de 2003, a Inspeção Ordinária no Município de Ananindeua, instaurada pela PORTARIA nº 0903/03, de 19/09/2003, conceder aos servidores mais 04 (quatro) diárias, na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0958/2003 - TCM, DE 20/10/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2003, à servidora LUCIA DE FATIMA ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 0959/2003 - TCM, DE 20/10/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2003, à servidora MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO, Assistente Técnico II, referente ao saldo do triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 0960/2003 - TCM, DE 20/10/2003

Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 14 a 17 de outubro de 2003, à servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0961/2003 - TCM, DE 20/10/2003

Autorizar a servidora VIVIANE MENDONÇA DE FREITAS, Assistente de Controle Externo, para participar do Curso "Atualização em Direito Civil, Adaptado ao novo Código Civil", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 15 a 19 de setembro de 2003, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0963/03, DE 21/10/2003

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e o servidor DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor, para representarem este TCM na Reunião do PROMOCEN, a realizar-se na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP no Distrito Federal/DF, no período de 03 a 05 de novembro de 2003, conceder 05 (cinco) diárias aos referidos servidores na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0964/03, DE 21/10/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2003, à servidora CYRILEA DA MOTA MENDES, Assistente Técnico I, referente a parte do triênio 1992/1995.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA
DE BELÉM - CODEM**
 CNPJ nº 04977583/0001-66

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 05 de dezembro de 2003, às 10h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte assunto: a) eleger um membro do Conselho Fiscal para complementação de mandato para o período de 2003/2004.

Belém, 05 de novembro de 2003
EVERALDO CARMO DA SILVA
 Presidente do Conselho de Administração

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA.

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ATÉ A DATA DE 14/09/2004, PARA DESDOBRAMENTO MÉDIO DE 75 M3/DIA DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SIERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, NA ROD. PA 150, KM 150, BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 NIRE 15300010501 ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2003. Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2003 (dois mil e três), às 09h (nove horas), na sede social, sito à Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Sociedade, sob a Presidência do Sr. Antônio Georges Farah, para deliberarem sobre a alteração do endereço da filial localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na BR 101, KM 19/20 - Condomínio Caio Norte - Armazém 1, bairro Prazeres, CEP 54335-000. Após os esclarecimentos necessários, ficou aprovado por unanimidade, a alteração do endereço da filial para Rua Rocha Pita nº 127, Bairro Santo Amaro, CEP 50040-030 - RECIFE-PE. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata no livro próprio, que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10h (dez horas). Belém/PA, 03 de novembro de 2003. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉIA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ, GERALDO DA ROSA E SILVA e EDMAR ACATAUASSU FREIRE. Contere com o original lavrado em livro próprio: Carlos Farah Diretor Comercial. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000067580 em 04/11/2003, Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

ISAC SANTOS LIMA

ISAC SANTOS LIMA - CPF 012521005-15. Torna público que solicitou junto a SECTAM a licença ambiental protocolada sob o nº 280708/03

MADEIREIRA BARRO PRETO LTDA.

MADEIREIRA BARRO PRETO LTDA, CNPJ: 03.423.840/0001-55, torna público que recebeu da SECTAM a Renovação da Lic. de Operação nº 1193/03 validade de 24/10/03 a 23/10/04, para atividade de Desdobro de Madeira em tora, porte A-II, localizado a Rua Espírito Santo s/nº Centro - Cumaru do Norte/PA.

MADEPEL IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

Madepel Ind. e Comercio de Madeiras Ltda - EPP CNPJ 03.101.181/0001-30, torna-se público que recebeu da SECTAM a L.O. com validade até 21/10/2004.

NEILA MADEIRAS LTDA.

Neila Madeiras Ltda CNPJ 05.611707/0001-58, torna-se público que recebeu da SECTAM a L.O. com validade até 09/10/2004.

PARQUÍMICA INDS. LTDA.

PARQUÍMICA INDS. LTDA. CNPJ. 07.933.336/0001-56, torna público que requereu à SECTAM, através do processo numero 2003/152891 a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de um ano para atividade de fabricação de produtos de limpeza, higiene e manutenção industrial, sito a Rod. Br-316 Km 04 N.º. 4444-A, Ananindeua (Pa), 05 de novembro de 2003

A. A. FAGUNDES FILADHELPHO & CIA LTDA

A empresa A. A. FAGUNDES FILADHELPHO & CIA LTDA, inscrito no CGC nº 02455622/0001-30, vem ornar em público a solicitação através da SPECTAM a Licença Prévia, para os serviços de Postos de Bastejamentos e Serviços. Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental

AUTO POSTO TABOCAS LTDA.

O AUTO POSTO TABOCAS LTDA torna público que recebeu da SPECTAM a Licença de Operação nº 1226/03 válida até 28/10/2004 para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis e serviços. A empresa localiza-se na Av. Tancredo Neves, nº 1250, Centro, São Miguel do Guamá/PA.

TIJOTELHA INDUSTRIAL LTDA.

A TIJOTELHA INDUSTRIAL LTDA torna público que requereu da SPECTAM a renovação da L. O. N.º 123/2002 e da L. O. N.º 124/2002 para extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Gleba Tacajós, Área IC, Tacajós, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. N.º 281.124/2003.

BARROS E PENA LTDA.

Barros e Pena Ltda, CNPJ 05.768.261/0001-70, torna público que solicitou da SPECTAM Licença de Instalação (protocolo n.º 2003/285177) para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, na Faixa Beira Mar no Centro de Soure - Marajó/PA.

SERRARIA CARIJÓ LTDA.

SERRARIA CARIJÓ LTDA. Torna público que Requereu à SPECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia dos Pioneiros, s/n, Bairro Industrial, em Paragominas - PA. CNPJ 34.686.865 / 0001 - 75 / IE 15.139.929 - 8.

COREN/PA

DECISÃO COREN-PA Nº 62/2003

Designa Novos Conselheiros Regionais - COREN-PA

O Presidente do COREN/PA, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os preceitos legais contidos no Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen nº 209/98;

CONSIDERANDO os motivos de saúde que determinaram o afastamento da Conselheira Dra. Margarete Carrera Bittencourt;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua ROP nº 325;

CONSIDERANDO as decisões Cofen nº 096/2002, 097/2002 e 032/2003;

CONSIDERANDO ter o Dr. Adson dos Prazeres Rodrigues assumido a condição de Conselheiro Efetivo na vacância da Dra. Márcia Maria Bragança Lopes;

DECIDIM:

Art. 1º - Indicar a Dra. Elisane de Lourdes Carvalho para ocupar a vacância da Dra. Margarete Carrera Bittencourt, na qualidade de Conselheira Efetiva;

Art. 2º - Indicar o Dr. Bruno Gondim de Oliveira, para ocupar a vacância da Dra. Elisane de Lourdes Carvalho, na qualidade de Conselheiro Suplente;

Art. 3º - Indicar para complementação da composição da CTC os Conselheiros: Dr. Bruno Gondim de Oliveira e Dra. Madalena Freitas de Oliveira;

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor após homologação pelo Cofen, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 17 de outubro de 2003.

Antônio Marcos Freire Gomes

COREN-PA Nº 56.302

Presidente

Adson dos Prazeres Rodrigues

COREN-PA 57.429

Secretário

EMPRESA INTERNACIONAL DE MADEIRAS LTDA.

EMPRESA INTERNACIONAL DE MADEIRAS LTDA, localizada na BR 230, KM-130 Norte ATM/UTB KM 14, Altamira/Para, CNPJ/MF 06.368.542/0001-06. Vem tornar público que solicitou junto à SPECTAM sua Licença Ambiental sob o protocolo nº 2003/114689.

Edição eletrônica

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o. OFICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.04205201 C/Panif.Com Rio Alva-Ced-Distr.Memphis Lt-R\$1.576,29/DP.141459/03B C/R.K.Servs-Ced-Montecarlo Dist Auto Pec-R\$385,65/DP.11024600 C/Mogno Lumber Ind Com Mad-Ced-Franzoi Ferr Ind Com-R\$4.455,73/CH.676384 C/Miguel Sena Barrero-Ced-R.R.Pneus -R\$2.249,60/DP.3741520100 C/Panif.Com Rio Alva-Ced-Plasyale Ind Plasticos Vale-R\$217,10 DP.06601002 C/R.K.Servicos-Ced-Shopping das Borrachas-R\$-388,21/DP.2006157A C/Luiz e Mauro Com Rep-Ced-Mercio Fricon SA-R\$-214,09/DP.B000173/03 C/L.C.Costa Vieira-Ced-Caspeiro Ind C.Ari R\$469,99/DP.6997001,DP.7285001 C/Ricardo Costa do Nascimento-Ced-Gerdau SA-R\$1.299,00/R\$1.299,00/DP.17158 C/S.F.Coml L-Ced-Agro Coml Santa Cruz-R\$2.750,00/DP.304754A C/Translog Transp. Logis-Ced-CFH Empreend C Repras-R\$774,42/DP.02021001 C/M.M.S. Dantas-Ced-Lumiere Coml Lt-R\$208,35/DP.025238001 C/B.& B.Aliamentos-Ced-Import de Frutas La Violeteira-R\$799,55/DP.35415/2 C/J.Farma Ind Com Lt-Ced-J.Prolab Com Rep Prod Labor-R\$1.200,00/NP.01/120 C/Andreia Araujo do Rosario-Ced-Sigma Imoveis Lt-R\$390,00/DP.2178005 C/Pedro Itamar P.Freitas-Ced-Coop Be Croo M Serv Dep Nac Est Rod Para-R\$199,00/DP.4241 C/Tambau Mov Colchoes-Ced-Glamar Transportes-R\$296,13/DP.11130592 C/Djanilson Araujo de Sa-Ced-Pinto Soares Cia-R\$126,00/DP.NF101B C/Servico do Mere Externo-Sermes-Ced-L.G.da Silva-R\$2.500,00/DP.1475780 13 C/L.S.Pomponet Coml-Ced-Buettner SA Ind Com-R\$212,70/DP.078995A C/Meia Interm Coml-Ced-Pe de Ferro Cale Ari Couro-R\$963,84/DP.074379D C/Joao B.da Silva Andrade-Ced-Estacao Rossio Co-R\$610,40/CHSS522990 C/Maria Otília Voss Boaventura-Ced-Kailas Ind Com-R\$178,75/DP.069775G C/Metropole Com Eventos-Ced-Estacao Rossio Coml-R\$849,16/DP.0244467 C/Ana C.Duseh Loivos-Ced-Dabi Atlante Ind Medico Odonto-R\$1.000,00/DP.1313C C/Domingos Savio de O.Almeida-Ced-Ind Ref Impi Rod Confianca-R\$3.060,00/DP.02987-02 C/Coml Planade Lt-Ced-Verbras Ind Com Tintas-R\$-262,21/DP.NF/2B C/Translog Transp e Logistica-Ced-J.E.J.Renovadora de Pneus-R\$5.635,00/DP.2762-2 C/Com Amazonia Ltda-Ced-Deplart Ind Lt / Shopping Brindes Lt-R\$451,25/DP.1960002 C/Leandro Alves Lima-Ced-M.Fina Confec e Enxovais-R\$231,52/DP.226/2 C/B.M.Coml Lt-Ced-Iana Way Ind Alim Com Prod Far-R\$2.090,00/DP.NF-5698/01 C/Leite & Pitman Lt-Ced-Para Cabos Distr Rep-R\$180,00/DP.44231005 C/M.C.Abuquerque Com Rep-Ced-Gerdau S/A-R\$985,96/DP.308081928 C/Livraria Cultura Evangelica-Ced-Planex Encomendas Urgentes-R\$55,18/DP.219063076 C/Goesa Eng Ltda-Ced-Cimentos do Brasil SA-Cibrasa-R\$4.636,32/DP.542345252 C/Aleides P.Souza Com Rep-Ced-Coop Ind Pecuaria Para-R\$4.845,80/DP.55977B C/Distr Pedreirens-Ced-Avami Distr Utilidades Dome-R\$778,60/DP.0514,DP.0534 C/SGE Servicos Gerais Engo-Ced-Ricel Prods Limpeza-R\$1.183,00/R\$514,80/DP.69760,02 C/Discal Distr. Inst Lt-Ced-Liene Ind Metalurg-R\$578,00/DP.10190450B C/P.R.L. Rodrigues-Ced-Playarte Pictures-R\$358,80/DP.0045486 C/Esoterium Com Lt-Ced-VMP Papeis P/Embalagens Lt / Banco Sofisa-R\$-308,49/DP.110788C C/M.N.R.Com Rep-Ced-Pitor Pen Brasil SA Ind-R\$3.157,64/DP.167160-1 C/A.Marinaldo de Freitas Com-Ced-Triangulo Alimentos-R\$9.867,00/DP.NF5657/01 C/Leite & Pitman Lt-Ced-Para Cabos Distr Repr-R\$654,00/DP.146570015 C/L.S.Pomponet Co-Ced-Buettner SA Industria e Com-R\$401,90/DP.096207703 C/M.E.Nepomuceno da Costa-Ced-Grendene S-R\$500,30/DP.433902 C/Trans. Ind Com Mad Maracaocuera-Ced-Minusa Tratorpeças-R\$145,85/DP.2757/2 C/Plana Constr Com Rep-Ced-M.A.Com Met Const / CN Condu. Negoc-R\$1.225,00/DP.304847/A C/Pedro Paulo N.da Silva-Ced-CFH Empreend C Rep-R\$566,70/CH.010576 C/Raimundo Itagarina Martins Boulhosa-Ced-P.S.Portal-R\$600,00/DP.028402 C/N.T.Tupinamba-L. Tupi-Ced-Edit Sagra Luzzatto SA / Beo Est S.Paulo-R\$1.218,25/DP.U/043210B C/B.S.Oliveira Coml-Ced-Cia Itabirito Ind Fiac / Banco Sofisa SA-R\$689,28/CH.00048 C/Ivanilde de Aquino Almeida-Ced-Import de Ferragens-R\$2.500,00/DP.539550301 C/Belinaldo L.Cruz-Ced-Metalurgica S.Raphael-R\$601,46/DP.0023018/02 C/Izael de J.Ribeiro-Ced-Ind de Maqs Eldorado-R\$50,00/DP.VB266,5/5 C/Patricia Oliveira de Oliveira-Ced-Belem Consulti Cobrancia-R\$767,00/DP.411433/001 C/Paulo Barbosa de Holanda-Ced-Multi Optica Distr-R\$129,85/DP.405998/002 C/Paulo Barbosa de Holanda-Ced-Multi Optica Distr-R\$440,77/DP.8602/03 C/M.R.C.Freitas-Ced-TN Com e Ind Lt-R\$1.994,92/CH.1E-069669 C/A.M.Souza Filho Com Rep-Ced-Uniao Quimica Farm Nacional-R\$46,841,63/DP.188003 C/Mariolina Souza-Ced-Homobono e Martins-R\$-30,00/DP.5039/01 C/F.P.Ribeiro-Ced-Ind de Cales Tirana-R\$371,20/DP.87645-1A C/Jaime Ferreira Coml-Ced-Confec Elite Lt/Beo. Nossa Caixa-R\$1.694,54/DP.006620F C/Assoc dos Func do Sebrae-Ced-Computer Store Com-R\$375,00/DP.2681102008 C/Farmapena Lt-Ced-Serv de Apoio Micro e Pequ Empresas-R\$300,00/DP.005738/01 C/Leite & Pitman Lt-Ced-Para Cabos Dist Rep-R\$936,00/DP.085-13 C/M.S e T.S Ind Com Repras-Ced-Opper Cosméticos Lt / Klininvest Fact Forn Merc-R\$4.760,48/CH.U/637702 C/Zuzuelza Presentes Ced-Sebastiao C.Rodrigues Endos p/T.Official Jeans Conf-R\$910,00/DP.0167160-2 C/A.Marinaldo de Freitas Com Rep-Ced-Triangulo

Alimentos-R\$9.867,00/DP.623 C/Amazonia Global Repras-Ced-Murtrans Lt-R\$33,97/DP.NF-5621 C/S.V.de Oliveira Tavares-Ced-Milennium Inform Com-R\$191,00/DP.020742001 C/Rath & Miglio Lt-Ced-Fujioka Cine Foto Som-R\$255,88/CH.HC558472 C/C.G.P.Silva Com-Ced-M.F.Alencar Sales-R\$652,44/DP.021007401 C/Rath & Miglio Lt-Ced-Fujioka Cine Foto Som Lt-R\$3.553,50/DP.38448 C/Novo Milennium Coml-Ced-Nubia Brinquedos-R\$759,52/DP.3800 C/Milennium Eng. Ced-A.M.Junior Mars de Constr-R\$2.200,00/DP.3762 C/Milennium E. Ltda-Ced-A.M.Junior Mars Constr-R\$840,00/DP.185076489 C/Milennium Eng Lt-Ced-Cimentos do Brasil SA-Cibrasa-R\$1.545,44/DP.185076357 C/A.C.S.Constr Repr-Ced-Cimentos do Brasil SA-Cibrasa-R\$-463,50/DP.2619 C/Pontual Esquadrias Alumin-Ced-Walplast Ind de Plasticos-R\$244,50/DP.323544 C/David Prosper R.Ranzani-Ced-Prod-Cad Sistemas Autom-R\$375,00/DP.NF.2059 C/Coop.dos Prof Ind Pesquisa List Para-Ced-Luiz G.de Campos Ribeiro-R\$787,00/DP.268265 08 C/Logiworld Transp Nac Inc-Ced-DHL Worldwide Expres Brasil-R\$110,89/DP.10307551 C/Jadeli Correa de Marquez-Ced-Akad Comp. Grafica-R\$287,55/CH.850116 C/Dilermando Jr.Fernades Lhamas-Ced-Palmetto Veiculos Lt endos p/Claudianor Vieira-R\$1.410,00, que foram apresentados em meu cartorio a rua Aristides Lobo No.468 por parte de:Real,Itau,Beo Brasil Ag.Marajoara,R.R.Pneus Ltda, Safra,Bradescio,Paraluz Com Lt,Life Asses e CoBr,Estacao Rossio Coml Lt,Kailas Ind Com Lt,Sudameris,Bic,BCN,Beo Brasil-Ag.Ver-O-Peso,HSBC Bank,Importadora Ferragens SA,Sorvane SA,Uniao Quimica Farmac Nacional SA,T.Official Jeans Confec Lt,Pedro Pierre Mota Alencar, respectivamente com vencimentos varios que fo ram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 101(Cento e Hum)Duplicatas mercantis,09(Nove)Cheques,01(Hum)Nota Promissoria,01(Hum)Tripl.Mercantil. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal

Belem-Para, 05 de novembro de 2003.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Oficio.



BANCO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 1530000513

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25.11.2003, às 15 horas, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração, para presidir o Colegiado.

Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo.

Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembleia.

Belem (PA), 6 de novembro de 2003

Márcio Lima Cordeiro

Resp. p/Presidência do Conselho de Administração



JARI

Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 1031/2003** referente a **Extração e Beneficiamento de Diabísio para produção de brita**, com validade até 25/09/2004".



JARI

Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará a renovação da **Licença de Operação nº 1123/2003** referente a **Manejo Silvicultural em 119.905,40 ha**, com validade até 07/10/2004".



JARI

Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará a renovação da **Licença de Operação nº 1122/2003** referente a **Fábrica de Celulose Kraft Branqueada, com produção de 4000.000 t/ano**, com validade até 02/10/2004".



JARI

Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará a renovação da **Licença de Operação nº 1030/2003** referente a **Posto de abastecimento de diesel e gasolina**, com validade até 28/09/2004".

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.065

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
06 de novembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SENTENÇA

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 69/2003
EXPEDIENTE DE 31/10 - 03/11/2003
DESPACHOS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2002.7400-6

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Orlando Homei Haber e Outro

Advogado(s) : Osvaldo Jesus Serrão de Aquino e Osvaldo Nascimento Genú.

Despacho : 1- Defiro o pedido de f. 705, devendo o Sr. Tupiassu Santos da Silva ser ouvido como testemunha de defesa, independentemente de intimação, no lugar do Sr. Aldebaro Klautau Filho; 2- Vista à defesa para falar sobre o pedido de f. 707.

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. Nº : 2002.7112-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Carlos Augusto de Araújo Bulhões e Rikhel Pereira dos Santos

Chalu Pacheco

Advogado(s) : Glaucete Brabo

Despacho: Vista à defesa dos réus para as providências do art. 499 do CPP.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 21/01 - 29/07 - 25/08 - 30/09 - 08, 17/10/2003

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2000.8407-8

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Andreza Silva Dias e Outro

Advogado(s) : Waldir Bandeira

Despacho : Designo o dia 04.12.2003, às 17:00 horas, para a qualificação e interrogatório do acusado CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA.

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. Nº : 2001.7110-1

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Getulio Dias Fernandes

Advogado(s) : Elivaldo Jorge da Silva Júnior

Despacho : 1- Em consonância com o parecer ministerial de fl. 93, defiro o requerimento do acusado de fls. 86/88, a fim de que o mesmo possa cumprir na cidade de João Pessoa/PB as condições estabelecidas para a suspensão do processo; 2- Depreque-se à Seção Judiciária do Estado da Paraíba a fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas para a suspensão do processo, na audiência realizada neste Juízo aos 30.09.2002 (ata de audiência de fls. 75/77).

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2003.115-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Junior

Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa e Alberto Alcolumbre da Silva

Advogado(s) : Glauber Parrado Teixeira

Despacho : Em virtude das partes não haverem arrolado testemunhas, manifestem-se nos termos do art. 499 do CPP.

Classe 13501 - Recurso em Sentido Restrito

PROC. Nº : 2003.223-6

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Madeireira Itabuna Ltda e Outros

Despacho : Intimem-se os recorridos para as contra-razões, no prazo de 2 (dois) dias (art. 588/CPP), vindo-me em seguida, os autos conclusos para os fins do art. 589, do CPP.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 1999.7076-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Waldemir Nobre da Silva

Advogado(s) : Humberto Feio Bualhosa

Sentença : Declara extinta a punibilidade do Réu WALDEMIR NOBRE DA SILVA, conforme o art. 89, §3º, da Lei nº 9.099/95.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 1996.7909-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : André Luiz Morais de Menezes

Réu(s) : Rivaldo Gomes Mota

Def. Dativa : Andréa Patrícia B. Paulino

Sentença : Julga procedente a ação penal e, em consequência: CONDENO RIVALDO GOMES MOTA como incurso nas sanções do art. 312, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 11 (onze) dias-multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes às condições e requisitos previstos nos arts. 43 e seguintes do CP, substitua a pena privativa de liberdade do réu por duas penas restritivas de direitos, quais sejam, a prestação de serviço à comunidade e a limitação de fim de semana, por tempo da pena corporal substituída. A pena de prestação de serviços à comunidade será cumprida em instituição pública a ser indicada em audiência admonitoria, após o trânsito em julgado, devendo ser executada à razão de uma hora diária, ou 07 (sete) horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do réu Rivaldo Gomes Mota. Faculto, ainda, ao réu, a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. A perda do cargo como efeito da condenação, prevista no art. 92, I, "a", do CP, deixa de ser aplicada ao réu, em razão de o mesmo não ser mais empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Custas pelo réu.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Processo n. 2003.793-4

DE: ORLANDO AMOEDO MAUÉS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 22/12/1931, filho de Vira Amoedo Maués, carteira de identidade RG n. 332.933 - SSP - PA, residia na Av. Serzedelo Corrêa, 386, apto. 1501, Belém - PA, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer a este juízo, no dia, 28/11/2003, às 16:00h (dezois horas), acompanhado de advogado e munido de certidões negativas de antecedentes criminais, das Justiças Federal e Estadual, a fim de se manifestar sobre a proposta de suspensão do processo n. 2003.793-4, apresentada pelo Ministério Público Federal. Ficando, desde já, ciente o Réu, de que, comparecendo à audiência e não aceitando a proposta, será citado, na presente audiência, realizando-se sua qualificação e interrogatório na data acima designada. Os crimes, objetos de apuração desta ação penal, estão capitulados nos artigos, 299, e 304, caput, do Código Penal Brasileiro.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 04 de novembro de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

PROCESSO Nº 2000.39.00.007742-4

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARIA SANTANA ROCHA E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: MARIA SANTANA ROCHA, brasileira, solteira, filha de Antônio Coelho

e Benedita Rocha, nascida aos 13.07.48, natural de Castanhal/PA, RG nº 1.980.129-SEGUP/PA, tida como residente na Rua D. Pedro II, nº 2213, Bairro Nova Castanhal, Castanhal/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou procedente a denúncia interposta pelo Ministério Público Federal, condenando a ré Maria Santana Rocha às sanções penais do artigo 171, §3º do Código Penal, impondo a pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução. Tendo sido substituída por uma restritiva de direitos com as condições a serem fixadas por ocasião da audiência admonitoria em face da ré; e multa do valor de R\$-300,00 (trezentos reais). SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4ª Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 31 de outubro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.005947-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : KIYOAKI KISHI

REU : MARIA SELMA FLY SOUZA SAMPAIO

REU : ROSINEIDE DA ROSA CUNHA

REU : MANOEL NORBERTO SANTOS DE MORAES

REU : NEY ROCHA

REU : ELITA DA PAIXAO LIMA

REU : ROBERTO OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO : PA00008144 - ANTONIO FILHO

ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

ADVOGADO : PA00006125 - JOUBERT BAHIA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO

ADVOGADO : PA00009629 - MARIANGELA SOBRINHO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Reúfique a advogada do réu Ney Severiano de Oliveira Rocha os termos de sua manifestação às fls. 413, tendo em vista que a testemunha que não foi encontrada e indicada pela defesa no encimado réu é ROBERTO CESAR VIEIRA CABRAL e não ROBERTO OLIVEIRA CUNHA, que, na realidade, é réu nestes autos e não testemunha.

Intime-se por Precatória.

Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Polícia

Federal, TJE/PA, Segup e Seção de Certidões desta Justiça Federal.

Abra-se vista dos autos às partes, primeiro ao Ministério Público Federal, e em seguida

aos réus e seus advogados, nos termos do artigo 499 do CPP. Publique-se."

2000.39.00.013052-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR

REU : ANDRE DO CARMO MENDES

REU : FELIX BATISTA CARVALHO

REU : JUVENAL TAVARES PEREIRA

REU : IRATAN ULISSES DA SILVA

DEF. PUB : RONIVON DE ARAGAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"É do conhecimento desta Secretaria que o Dr. Ronivon de Aragão não exerce mais suas atividades profissionais nesta Capital, razão pela qual o dispense do encargo de defensor do réu Iratan Ulisses da Silva e, em consequência, nomeie a Drª Karla Timbó para defendê-lo.

Encontrando-se os autos suspensos em relação ao réu Félix Batista Carvalho, formem-se autos apartados.

Designo a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal para o dia 18/03/2004, às 15:00 horas.

Oficie-se na forma do artigo 221, §3º do CPP. Intimem-se.

Encaminhem-se os autos à Defensoria Pública da União, via DIREF, para a intimação da defensora nomeada. Publique-se."

2003.39.00.006976-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Iniciada a audiência, em virtude da ausência do acusado e da certidão de fl. 275, a qual informa o endereço onde o réu poderá ser encontrado, o MM. Juiz redesignou a audiência para o próximo dia 12/01/2004, às 14:30 horas. Cite-se o acusado no endereço de fl. 275. Cientifique-se o MPE. Publique-se."

2001.39.00.007880-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

REU : PEDRO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Baixo o feito em diligência.

Em face do acervo probatório constante dos autos, manifeste-se a defesa de Raimundo David Rodrigues Nogueira, no prazo de 8 (oito) dias, acerca da possível ocorrência do crime de peculato culposo (art. 312, § 2º, do CP) no que tange à conduta imputada ao réu, nos termos do art. 384, caput, do CPP.

Apresente a defesa também, em original ou cópia autenticada, os documentos de fls. 366/367.

Juntem-se novamente aos autos as CTPS desentranhadas às fls. 75 e acatue-las em Secretaria.

Publique-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº604/2003**AUTOS COM DESPACHO****PROC2003.39.00.011421-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**

IMPTE : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO : PA00009136 - ADRIANO DINIZ F DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00009343 - FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO

Despacho: (...) 2. Promova, pois, o impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (cpc 267, I), a adequação do valor da causa ao proveito econômico, recolhendo, sucessivamente, as custas complementares. (...)

PROC2003.39.00.010647-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

ADVOGADO : PA00011277 - ARIELSON RIBEIRO LIMA

IMPDO : CAPITAO DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL

Despacho: 1. Defiro o pedido da TROPIMAR LINES S/A (fls 102/104), para ingressar neste feito em litisconsórcio passivo necessário. (...)

2. Mantenho a decisão impugnada sob seus próprios fundamentos, recusando o pedido de retratação (fls 132). (...)

AUTOS COM DECISÃO**PROC2003.39.00.010036-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**

IMPTE : RUI DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

DECISÃO (...) diante da conformação assentada, recuso provimento ao pedido de liminar formulado pelo impetrante. (...)

PROC2003.39.00.005514-7 (2003.39.00.713655-8) SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JUSCELINO DA ROCHA PIRES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

decisão (...). Ante o exposto: a) rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Promovam os requerentes em dez dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (cpc 284, parágrafo único), a emenda da petição inicial para adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo primeiro desta decisão, e, ainda, o recolhimento das custas processuais devidas. (...)

PROC2003.37.01.000231-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : MA00003303 - OZIEL VIEIRA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

decisão (...) diante das proposições expendidas, rejeito a prestação antecipatória reclamada. Defiro o processamento sob o pálio da assistência judiciária gratuita. (...)

PROC2002.39.00.009264-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ACACIO NASCIMENTO DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008345 - DORALICE MELO AGUIAR

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO - PA3344

Decisão (...) diante do silêncio dos exequentes, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela executada (cpc 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do cpc 794, I. (...)

AUTOS COM SENTENÇA**PROC2000.39.00.011375-3 EMBARGOS A EXECUCAO**

EMBTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO

PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : EUSTON CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO : GERVASIO DE MIRANDA MEIRELES

sentença: (...) Diante do exposto: a) declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido formulado pela embargante, para, excluindo as incorreções de ambos os cálculos, fixar o montante da dívida executanda em R\$43977,47 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), relativo a verba honorária, ambos atualizados até março/2002. b) sem custas (lei 9289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, caput). c) Sem reexame necessário (...)

PROC2003.39.00.004022-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUTORA VILA DEL REY S/A

ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA10221 - JOSE ROCHA COSTA JR

Sentença: (...) Diante do exposto: a) declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda (cpc 269/I), acolho o pedido formulado para dissolver os efeitos da atuação de f. 17 e bem assim interditar o impetrado na atuação dos empregados da impetrante quando no exercício de atividade de mera divulgação do empreendimento Vila Firenze Residence, mantendo, em consequência os efeitos do provimento liminar (f03 e 05). B) para o caso de descumprimento, fixo multa de R\$3000,00 (três mil reais) para cada atuação aqui vedada, nos termos do cpc 14/V. c) Condeno a autarquia impetrada ao ressarcimento ao impetrante das custas iniciais adiantadas e no pagamento das custas finais (lei 9289/96, art 4º, parágrafo único). Sem verba honorária (stj 105). D) Sentença sujeita a reexame necessário (...)

PROC2001.39.00.004053-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

EMBDO : DENISE SIENA DA CUNHA

ADVOGADO : PA00003887 - ANGILO DA CONCEICAO PALHETA

sentença: (...) a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida executanda em R\$ 14895,36 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), relativo aos embargados, e R\$ 8641,81 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), atualizados nos termos dos itens I e II, da conformação. B) Sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). C) Sem reexame necessário (...)

PROC2000.39.00.005850-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO

PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : FRANCISCO DANTAS PANTOJA

ADVOGADO : REGINALDO CASTRO MAIA - PA7652

sentença: (...)a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida executanda em R\$ 37821,54 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), relativo aos embargados, e R\$ 7475,40 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), atualizados nos termos dos itens I e II, da conformação. B) Sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). C) Sem reexame necessário (...)

PROC2000.39.00.008048-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA

EMBDO : ARNALDO PINTO DA COSTA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

sentença: (...)a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida executanda em R\$ 126.422,83 (R\$113.459,34 + 12963,49), atualizado nos termos dos itens I e II, da conformação. B) Sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). C) Sem reexame necessário (...)

PROC2001.39.00.008048-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA

EMBDO : ARNALDO PINTO DA COSTA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

sentença: (...)a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida executanda em R\$ 37.129,93 (R\$32129,93 + 3288,91 + 951,88), atualizado nos termos dos itens I e II, da conformação. B) Sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). C) Sem reexame necessário (...)

PROC2000.39.00.008337-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : JOAO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO

ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS

sentença: (...)a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida executanda em R\$ 37.129,93 (R\$32129,93 + 3288,91 + 951,88), atualizado nos termos dos itens I e II, da conformação. B) Sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). C) Sem reexame necessário (...)

BOLETIM Nº603/2003**AUTOS COM SENTENÇA****PROC2001.39.00.006844-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE : LILIA SILVA ANDRADE

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

sentença: (...) declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código do Processo Civil. (...)

PROC2000.39.00.004224-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : DAMIAO CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL COSTA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

sentença: (...)Declaro extinta a execução pelo pagamento, (fl. 62) para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2003.39.00.010106-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : PATRICIA PAMPLONA PUGET

ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 2. Aos exequentes para apresentarem as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (petição inicial e planilha de cálculo, fls 121/124), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do cpc e/ art. 284, parágrafo único). (...)

PROC2001.39.00.001924-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : ELIA JAQUES RODRIGUES

EXCDO : MARIA JOSE PONTES GOYANA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

sentença: (...)Homólogo o pedido de desistência formulado à fl.44, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

PROC2000.39.00.012945-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ADAO PAES DA SILVA

EMBDO : ITACY GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559

sentença: (...)Homólogo o pedido de desistência formulado à fl. 218, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2002.39.00.001224-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

- CEFET/PA

EXCDO : EDILBERTO PAMPOLHA LIMA

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

sentença: (...)Tendo em vista que a exequente determinou que se proceda a baixa da penhora (fl. 179), em face do pedido de desistência (fl. 169), torno sem efeito a penhora do bem descrito à fl. 151 e declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, III, do CPC, em relação a Edilberto Pampolha Lima. Intime-se, por carta, o fiel depositário da presente decisão.Custas irrisórias (fl. 180).Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2000.39.00.010827-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE TEIXEIRA MOREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

sentença: (...)Tendo em vista a homologação das transações referentes aos servidores Josefa Ribeiro do Nascimento e João Bentes de Góes nos da Apelação Civil nº 2000.39.00.012945-3/PA (fl. 362), declaro extinta a presente execução por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

PROC2002.39.00.003469-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559

sentença: (...)Declaro extinta a execução pelo pagamento, (fl. 90) para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Custas irrisórias (fl. 95).Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2003.39.00.011245-9 JUSTIFICACAO

REQTE : OSVALDO LEMOS PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO

REQDO : UNIAO FEDERAL

sentença: (...) indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem apreciação do mérito (cpc 295 III). Sem custas e honorários. (...)

PROC2002.39.00.009033-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ISAAC ARAUJO ROMARIO

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

sentença: (...) Ante o exposto: a) acolho o pedido de desistência formulado pelo autor, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/III). B) condeno o autor ao recolhimento das custas processuais e no pagamento de verba honorária arbitrada em R\$100,00 (cem reais), estando ambas as prestações suspensas nos termos do art. 12, segunda parte, da lei 1060/50, em face do processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. (...)

PROC00.00.18519-1 ACAO POSSESSORIAL

EQTE : UNIAO FEDERAL

REQDO : ALBENCO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00010254 - JOSE ACREIANO BRASIL

sentença: (...) Diante do exposto, declarando extinto o processo com provimento resolutivo da demanda (cpc 269/I), rejeito o pleito reclamado pela autora, que resta condenada, por força da sucumbência, ao pagamento de verba honorária à requerida, arbitrada em R\$1000,00 (mil reais), nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, firmada nomeadamente na longa instrução da causa (distribuição em 1986) e dos incidentes, sobretudo de cunho probatório, a que submetido o processamento do feito. Sem

custas processuais (lei 9289/96, art 4º/I), sentença sujeita a reexame necessário (cpc 475/I). (...)

PROC2001.39.00.00749-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : GLAUCIO ROMEU GALINDO

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559

sentença: (...) Diante do exposto: a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida em R\$5426,36 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), atualizado nos termos do parágrafo 12 desta decisão. B) Sem custas (art 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). C) sem reexame necessário (...).

BOLETIM Nº602/2003**AUTOS COM SENTENÇA****PROC2001.39.00.00669-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE : LISBELA MARQUES BRAGA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

sentença: (...)Tendo em vista que a exequente obteve reajuste superior aos 28,86% pleiteados (fl. 266), declaro extinta a presente execução por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Assim, determino que os valores depositados para pagamento do precatório sejam devolvidos ao TRF-1ª Região. Oficie-se ao Banco do Brasil S/A para que se proceda a transferência dos valores para conta do Tribunal, através de "Ordem de Crédito" diretamente à Conta Única - Tesouro Nacional nº 99738063-2/090027, Gestão 00001 Tribunal Regional Federal - 1ª Região, Banco do Brasil S/A nº 001, Agência nº 4200-5, devendo constar na ordem de crédito o número do Precatório. Para órgão não vinculado ao SIAFI, o depósito deverá ser efetuado na Conta Única - Depósitos Diretos, Agência 4201-3, Conta nº 170.500-8, Código Identificador Obrigatório nº 090027/00001008-4, que deverá estar contido em guia de depósito do Banco do Brasil S/A, devendo este Juízo ser informado do cumprimento desta determinação. Após, comunique à Coordenadoria de Execução Judicial do TRF-1ª Região da efetivação do depósito. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2002.39.00.009686-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO

EMBDO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

sentença: (...) Diante do exposto, declaro extintos os presentes embargos, sem julgamento do mérito, por falta de interesse processual, ante a perda do objeto (cpc/VI). (...).

PROC2002.39.00.005954-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

sentença: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc/IV). (...).

PROC2002.39.00.005994-2 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : AFONSO MARIA DELIGORIO FONSECA PEREIRA

ADVOGADO : PA00006197 - ARACI FHEO

reqdo : Caixa Econômica Federal

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Diante do exposto declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VI). Sem custas e honorários. (...).

PROC93.00.01022-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

DEPARTAMENTO NAC. DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER E

OUTROS

ADVOGADO : ANDREA MARQUES - PA9208

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

sentença: (...)Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus

efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo

Civil.Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2002.39.00.003074-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : MARIO ALBERTO ROCA MARTINS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTIHIRO GONCALVES

sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$675,22 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), atualizado em abril/2002. b) sem custas (art 7º, da lei 9289/96). Embora tenha o embargado dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, fixo em R\$80,00 (oitenta reais), o valor da verba honorária a ser compensada na expedição da requisição de pequeno valor, desde já autorizada. (...). d) Sem reexame necessário (...).

PROC91.00.03248-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANANIAS SILVA SANTA BRIGIDA E OUTROS

ADVOGADO : marcelo castelo branco - pa8678

EXCDO : UNIAO FEDERAL

sentença: (...)Como se verifica nos autos, às fls. 325/325v, já foi entregue o alvará para

levantamento pelos exequentes do valor depositado para pagamento da Requisição de Pequeno Valor - RPV, para os devidos fins.Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Oficie-se a Coordenadoria de Execução Judicial do depósito efetuado na Conta Única do Tesouro Nacional (fl.333).Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2001.39.00.004038-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADIER

EMBDO : MANOEL ALEXANDRE CABRAL DA PAIXAO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

sentença: (...) declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida nos termos do item I da conformação, totalizando R\$18.101,90 (R\$16456,27+1645,63), atualizados até 03.04.2002. b) sem custas (lei 9289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). C) Sem reexame necessário (...).

PROC2002.39.00.006587-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO

EMBDO : FRANCINA DE SOUZA DOMINGUES

ADVOGADO : PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

sentença: (...) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, excluindo da execução o montante referente aos exequentes-embargados, fixar, em consequência, o valor da dívida exequenda em R\$343,91 (trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), referente apenas à verba honorária, atualizado até junho/2001. b) Sem custas em face da isenção (lei 9289/96, art 7º). Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, fixo em R\$120,00 (cento e vinte reais), o valor da verba honorária. (...). d) Sem reexame necessário (...).

PROC2002.39.00.003211-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBDO : RAIMUNDO RONALDO LISBOA DA COSTA

ADVOGADO : PA00004539 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

sentença: (...)declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, excluindo da execução o montante referente ao exequente-embargado, fixar, em consequência, o valor da dívida exequenda em R\$2015,26 (dois mil e quinze reais e vinte e seis centavos), referente apenas à verba honorária, atualizado até dezembro/2001. b) Sem custas em face da isenção (lei 9289/96, art 7º). Sem verba honorária em face da sucumbência recíproca (cpc 21).(...). d) Sem reexame necessário (...).

PROC2002.39.00.002179-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

sentença: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc/IV). (...).

PROC2001.39.00.002100-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE : WALTER BASTOS NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Diante do exposto: a) declarando extinto, o processo com resolução do mérito da demanda (cpc 269/I), rejeito o pedido formulado. B) Condeno os autores, solidariamente, no recolhimento das custas finais e no pagamento à ré de verba honorária de R\$800,00 (oitocentos reais), nos termos do cpc 20, parágrafo 4º. (...).

PROC2003.39.00.006430-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS

EXCDO : MIGUEL NAZARENO DA SILVA E SILVA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

sentença: (...) a) indefiro a petição inicial (cpc 295/III). B) declaro extinto o processo sem exame do mérito (cpc 267 I). c) Sem custas e sem honorários. (...).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI

Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

Aros do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 132/2003**EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2003****AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.02.001134-0 FGTS

AUTOR : JOSE CAMISTRANO DOS SANTOS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010927-6 - CLAUDIA SANTINNI BARRIEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

1999.39.02.000380-0 FGTS

AUTOR : MANOEL ALBINO DE SOUZA FILHO

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000336-4 FGTS

AUTOR : JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000528-0 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEFE INDUST

DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.000546-8 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEFE INDUST

DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001628-0 FGTS

AUTOR : MARIA LUCIA BEZERRA LIMA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.002542-7 FGTS

AUTOR : DOMETILDE PADILHA OLIVEIRA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.002544-2 FGTS

AUTOR : EDMILSON JOSE NETO DOS SANTOS

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000330-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.

Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."

2002.39.02.000642-6 OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as.

Intimem-se."

2002.39.02.000122-1 OUTRAS

AUTOR : CLEDSON PEREIRA DE SOUZA

PROCUR : JACOB ALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00018268 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Em razão das provas documentais produzidas nos autos, esclareça o

Autor fundamentadamente, o que pretende provar com os meios orais indicados à

fl. 62. Intimem-se."

1997.39.02.001748-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA ODETE PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL - MIN AGRIC ABAST E REF AGRARIA

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista do conteúdo da certidão de fl. 350-verso, aguarde-se em Secretaria

por 60 (sessenta) dias o cumprimento do determinado à fl. 350. Sem manifestação

nesse prazo, ao arquivo com as cautelas legais. Intime-se."

1998.39.02.000742-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA

ADVOGADO : PA00005073 - EMANUEL RAIOLLOBO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Diga a CEF se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Intime-se."

2000.39.02.002098-8 FGTS

AUTOR : DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão da Autora."

2000.39.02.001714-9 FGTS

AUTOR : ANTONIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2000.39.02.001422-2 FGTS

AUTOR : ANTONIO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista ao Autor sobre a petição e documento de fls. 102/103."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000218-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : BA00017866 - FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, baseado no art. 808, I, do CPC, declaro extinto o processo cautelar sem julgamento do mérito. Existindo controvérsia nos autos, condeno a Requerente no pagamento de honorários advocatícios que fixo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) nos termos do § 4º do art. 20, do mesmo CPC. Sem custas conforme art. 4º, I, da Lei nº 9.289/89. Oficie-se ao egrégio TRF/1ª Região, notificando à ilustre relatora do Agravo noticiado às fls. 81/82 sobre o presente decisório. P.R.I."

1997.39.02.001228-2 FGTS

AUTOR : ADERSON PEREIRA DA COSTA SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0008152B - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação a litisconsorte ANA MARINGREN OLIVEIRA SOUSA (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."

1997.39.02.001792-3 FGTS

AUTOR : AURECI DOS SANTOS VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0008152B - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes CREUZA ANJOS DOS SANTOS E CLEMÊNCIA COELHO DE JESUS (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."

1997.39.02.001856-8 FGTS

AUTOR : ADEMAR CORREA REGO E OUTROS
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes PAULO DOS SANTOS DEZINCOURT, ADEMAR CORRÊA REGO E IVANILDO DOS SANTOS SILVA (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."

1997.39.02.001188-2 FGTS

AUTOR : MATILDE DE SOUSA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0008474A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação às litisconsortes ROSA MARIA COSTA MAIA e VITÓRIA PEREIRA DA SILVA (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."

1997.39.02.001778-6 FGTS

AUTOR : TEREZINHA DE LIMA SARMIENTO
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0008152B - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

**EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.02.001813-2 FGTS

AUTOR : JOAO LIRA ROCHA
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Intimem-se as partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."

1997.39.02.001143-1 FGTS

AUTOR : JAIME PEREIRA PANTOJA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.02.001625-8 FGTS

AUTOR : ALCY SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00000E25 - EGYDIO MACHADO SALES
ADVOGADO : PA00008179 - ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1997.39.02.001789-0 FGTS

AUTOR : JOSE LOURENCO GATO E OUTROS
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.02.001815-8 FGTS

AUTOR : JOAQUIM SOARES BRASIL
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.02.000073-0 FGTS

AUTOR : JOSTAS DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1999.39.02.000199-4 FGTS

AUTOR : ANGELA MARIA WANGHON COELHO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.000543-0 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPR DE EXTR BENEFE INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.000957-6 FGTS

AUTOR : MANOEL FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001137-5 FGTS

AUTOR : JOSE RICARDO DE JESUS MONTEIRO
ADVOGADO : EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.002139-0 FGTS

AUTOR : EDNA MARIA GRACIANO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.002669-0 FGTS

AUTOR : MARIA CLEICE SAGAMA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."

2001.39.02.000991-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ROSENDO DE SOUSA F SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000999-2 FGTS

AUTOR : CELESTINO ARCANGELO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

1997.39.02.001133-0 FGTS

AUTOR : IVONE MARIA SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.02.001847-9 FGTS

AUTOR : OTACILIO SENA DOS ANJOS
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.02.001049-0 FGTS

AUTOR : ODAIR JOSE DA COSTA FERNANDES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.02.000389-4 FGTS

AUTOR : JUCILEIDE ARAUJO FERREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.02.000487-0 FGTS

AUTOR : DEUSDETE RENILDO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000559-8 FGTS

AUTOR : SERGIO BARRETO SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000941-8 FGTS

AUTOR : LUIZ ANTONIO CORREA LISBOA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001161-4 FGTS

AUTOR : RAIMUNDA MARIA DE SOUSA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."

1997.39.02.000825-0 FGTS

AUTOR : MELQUIADES RAMOS DOS REIS E OUTRO
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista à CEF sobre a petição e documentos de fls. 202-208. Defiro pedido da CEF de fl. 200. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se."

1997.39.02.001801-5 FGTS

AUTOR : AUREA DOS SANTOS VIANA
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Dê-se vista à autora sobre a petição e documentos de fls. 112-123.
 Intime-se."
1997.39.02.001141-6 FGTS
 AUTOR : JOSE LOURIDO DE SOUSA
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVAL DO SANTOS DUARTE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0008152B - JORGEMISA JORGE AUAD
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Dê-se vista ao Autor sobre a petição e documentos de fls. 151-160.
 Intime-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

HERCULANO MARTINS NACIF

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **HERCULANO MARTINS NACIF**, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,
FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 10 de dezembro de 2001, publicado no D.O.U. de 11 de dezembro de 2001, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a **MARIA ANGEILA CARNEIRO DE ABREU VIEIRA E OUTROS** (Ação de Desapropriação nº 2002.39.01.001268-0), a importância de R\$ 706.896,90 (setecentos e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), sendo R\$ 14.502,40 (quatorze mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural florística, bem como as benfeitorias voluptuárias R\$ 692.382,74 (seiscentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), representada por 8.771 Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.11.2002 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos ao expropriando, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 11,76 (onze reais e setenta e seis centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA MATA AZUL, LOTE 115, PARTE I", localizado no município de Rio Maria, neste Estado, com área a ser desapropriada de 2.395,0000 ha (dois mil trezentos e noventa e cinco hectares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Maria/PA, sob o número 002.499, fls. 001, Livro 2, e cadastrado no INCRA sob o nº 000.019.691.020-4, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo Do Marco M-4 definido pelas coordenadas geográficas de Latitude -07°12'41" Sul e Longitude de 49°32'32" WGr, Elipsóide SAD 69, e pelas coordenadas planas UTM 660.927,92m Leste e 9.202.616,37m Norte; referida ao meridiano central de 51WGr; situado no vértice de terras do Sr. Otílio de Abreu Vieira com a fazenda Espora de Prata, deste segue confrontando com a Fazenda Espora de Prata com azimute 124°59'13" e distância de 7.096,58m chega-se ao M-3, de coordenadas geográficas Latitude -07°14'53" Sul e longitude 49°29'22" Wgr, situado no vértice com o lote 87, deste segue pela lateral com esse lote com azimute 222°08'28" e distância de 3.816,00m, chega-se ao M-2, de coordenadas geográficas Latitude de -07°16'25" Sul e longitude -49°30'46" Wgr, situado na lateral com a Fazenda Mata Azul (lote 115 / parte II), deste segue confrontando com esta fazenda, com azimute 309°12'08" e distância 6.808,34m chega-se ao M-1, de coordenadas geográficas latitude -07°14'05" Sul e longitude -49°33'38" Wgr, situado no vértice com terras do Sr. Otílio de Abreu Vieira, deste segue por essa lateral com azimute 37°55'28" e distância 3.290,17m chega-se ao M-4 ponto inicial da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrerá a impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e três. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção Processamentos e Procedimentos Diversos, o elaboraci. E eu, (Marcos William Martins de Oliveira), Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscreevo.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 04/11/2003PROCESSOS EM
TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.011666-5 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:ECCO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011669-6 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUIEIRA LTDA E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011670-6 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUIEIRA LTDA E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011671-0 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:CONSTRUIVIAS ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011672-3 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:CONDOMINIO DO ED MERCURIO E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011673-7 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:CONDOMINIO DO ED. DOCTOR PALACE E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011674-0 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011674-0 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011675-4 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:BIJOU BOX COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011676-8 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPAJOS E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011677-1 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO ECONOMICO CONTABIL.

LTDA E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011678-5 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:APROFAR - AGUIEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011679-9 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:APOIO EMPRESARIAL S/C LTDA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011680-9 PROT.:29/10/2003
 CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXCDO:AEROC LUBE DO PARA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011681-2 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO:JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011682-6 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:HUGO CANUTO DE SOUSA E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011682-6 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:HUGO CANUTO DE SOUSA E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011684-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:NAZRENO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011685-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ISABEL DE VILHENA NOBRE E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011686-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:MARIO ALMEIDA MONTEIRO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011687-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DA FRAUDE NA CONCESSAO BENEF PREVID DE MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA DE SENA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011688-8 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE NA FRAUDE DO BENEFICIO PREVIDENCIARIO DE MARIA DAS GRACAS SANTOS RAMOS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011689-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:BENEDITO SERGIO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011690-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:MARIA CELIA COUTINHO CHAVES E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011690-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:MARIA CELIA COUTINHO CHAVES E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011691-5 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:CELESTINO CARLOS DA SILVA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL.

PROCESSO:2003.39.00.011692-9 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:JOSE HONORATO DO NASCIMENTO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011706-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA
 FAZENDA NO PARA - SINDFAZ
 ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO WEWY ALBUQUERQUE COSTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011707-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:OTTO DE LEO CORREA
 ADVOGADO:JOSE FERNANDO SIERRA DE FREITAS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011708-8 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOANA PALMEIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011709-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
 ADVOGADO:LEONARDO VIZEU FIGUEIREDO
 EXCDO:MEDGRUPO ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE SCLTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011710-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:AMELIO BRASIL OLIVEIRA BARROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011711-5 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:SANDRA MARIA SAMPAIO MERGABET
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011711-5 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:SANDRA MARIA SAMPAIO MERGABET
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011712-9 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOSE LUIZ DOS SANTOS FREITAS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011713-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOAO CORREIA LIMA SOBRINHO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011714-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA CECILIA CANTANHEDE BEZERRA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011715-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LOURDES DE FATIMA LEAL FERREIRA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011716-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LUIZ FRANCO RIBEIRO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011717-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LEONOR LIMA DA FONSECA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011718-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:NADJA MARIA MAINART RIOS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011718-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:NADJA MARIA MAINART RIOS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011719-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JUSCELIO PEREIRA DE ARAUJO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011720-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOSE LAERCIO DA SILVA LEMOS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011721-8 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOSE FELIX PEREIRA VALOZ
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011722-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOSE IVO MACHADO DE SOUZA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011723-5 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:GIOVANE RESENDE SILVA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011724-9 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:HAURA NAZARE VASCONCELOS FERNANDES
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011725-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:HERINETE ACACIO DE OLIVEIRA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011726-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JANIA MARIA PENNA GAMA ALBUQUERQUE
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011726-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JANIA MARIA PENNA GAMA ALBUQUERQUE
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011727-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:VERA LUCIA SANTANA TURENKO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011728-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOAO BATISTA DA CONCEICAO DANIN
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011729-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011730-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:CONCEICAO ELIZABETH FERREIRA VIEIRA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011731-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:DAVID PEREIRA DE SOUZA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011732-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:BENEDICTO DE AZEVEDO SANTOS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011733-8 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:IVALDO COSTA DA CONCEICAO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011733-8 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:IVALDO COSTA DA CONCEICAO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011734-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LUCIANGELA BRAGA MARINHO
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011735-5 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOSE MAURICIO SOARES PINHEIRO
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011736-9 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ANTONIA DE SOUZA VERCOSA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011737-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ROSALIA MARIA POMBO MARQUES OGATA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011738-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:RUIA MONTEIRO PIMENTEL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011739-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS NETO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011740-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ANA MARIA COSTA PENALBER
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011741-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:REINALDO DE PINHO BARROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011741-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:REINALDO DE PINHO BARROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.011742-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:WARLEI JOSE PINHEIRO DA SILVA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011743-0 PROT.:03/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARIO FERREIRA VIEIRA
 ADVOGADO:MARIO FERREIRA VIEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011744-4 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO E OUTROS
 J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011745-8 PROT.:03/11/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:MARCONE NEVES DE SOUSA E OUTROS
 J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011746-1 PROT.:03/11/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:ROBERTO NOGUEIRA LIMA
 REQDO:UNIAO FEDERAL
 J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA-PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011749-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:IVELI MENDES DOS SANTOS
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011750-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:SERGIO GUILHERME MORAES DE SOUZA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011750-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:SERGIO GUILHERME MORAES DE SOUZA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011751-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIO SILVIO MATOS GIUSTI
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011752-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:PAULO BARBOSA DE SOUZA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011753-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LUIZ OTAVIO PINHEIRO
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011754-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LINDAURA AROUCK FALESIL
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011755-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOSE LUIZ ELIAS DE ALMEIDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011756-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JACY APARECIDA DE CASTRO GONCALVES
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011757-8 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:IRACY ALVES TEIXEIRA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011758-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:HELIO ALVES CARNEIRO
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011758-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:HELIO ALVES CARNEIRO
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011683-0 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:JAQUELINE ANA BUFFON
 REU:CLEIDE HUBIN HABER E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011693-2 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:EMILIO DO ROZARIO
 ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011694-6 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 EXCDO:SIMIRAMIS ARNAUD FERREIRA E OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011695-0 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4101-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:FABIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO:FABIO CRISTINO PEREIRA
 EXCDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011696-3 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:ABDORAL SILVA FEITOSA E OUTROS
 ADVOGADO:ALFREDO NELSON RIBEIRO
 EXCDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011697-7 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:CAMILLE MELO NUNES GRECO
 ADVOGADO:CAMILLE MELO NUNES
 EXCDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011698-0 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:FLAVIO HENRIQUE DE TOLEDO E OUTROS
 ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EXCDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA:1ª VARA FEDERAL

1-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2003.39.00.011698-0 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:FLAVIO HENRIQUE DE TOLEDO E OUTROS
 ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EXCDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011699-4 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO:EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011700-9 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 EXCDO:JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011701-2 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 EXCDO:HELDO DA CRUZ DE SOUSA
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011702-6 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
 EXCDO:ALUIZIO SOARES REZENDE

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011703-0 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 EXCDO:RAIMUNDO NONATO FERNANDES MOREIRA
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011704-3 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 EXCDO:RIVELINO CORREA LIMA
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011705-7 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 EXCDO:HIAM GHASSAM DE VASCONCELOS
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011747-5 PROT.:03/11/2003
 CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO SA
 ADVOGADO:RENATO PAULINO DE C FILHO
 EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011748-9 PROT.:03/11/2003
 CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
 ADVOGADO:BENEDITO CORDEIRO NEVES
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	75
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	16
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	91

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.717166-9 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARGARIDA OLIVEIRA PAIVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717230-0 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA VIDAL AMARAL
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717231-4 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARIA DE NAZARE LEMOS CELSO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717239-3 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARIA DE NAZARE FIO CARVALHO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717274-6 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717275-0 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:WELISON BATISTA DE OLIVEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717276-3 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANTONIO VAZ TRAVACOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717280-4 PROT.:04/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MANOEL PAULINO DOS SANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

I-DISTRIBUICAO

D)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.717280-4 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:MANOEL PAULINO DOS SANTOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717281-8 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:CLEIDE URSULINA GONDIM SOUZA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717282-1 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:LUCIANO PINTO DE MORAES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717283-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JAIR RODRIGUES DA CRUZ

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717284-9 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:TENES KID MIRANDA DUTRA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717285-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:SALOMAO PEREIRA DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717286-6 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:FRANCISCO MESQUITA DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717287-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA DE LOURDES CUNHA MIRANDA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717288-3 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA JOSE MIRANDA CAETANO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717289-7 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:BENEDITA SANTOS GOMES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717290-7 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:OLENILSON SANTOS GOMES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717291-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:RAIMUNDA DE AZEVEDO MATOS

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717292-4 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOANA PAULA DE SOUZA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717293-8 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:EDITH RIBEIRO COSTA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717294-1 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:MARIO FARIAS DE OLIVEIRA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717295-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:JOAQUIM DOS SANTOS LEAL

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717296-9 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:TEREZA PADUL DE SOUZA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717297-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:FRANCISCO PASCOAL DA GAMA ALVES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717298-6 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARTINHO FONSECA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717299-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA DO CARMO CORDEIRO DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717300-4 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:FREDSON SOUSA SOARES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717301-8 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:TEONILA MARIANA GODINHO DE OLIVEIRA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717302-1 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:EMANUEL ROLANDO DE AZEVEDO SANTANA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717303-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:WILSON JOSE NASCIMENTO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717304-9 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:ALVISE BUOSI

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717305-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:JOAO BOSCO GUTIERREZ PORPINO MARTINS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717309-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:IRAPUAN GUIMARAES DE ANDRADE

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717340-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOAO PAULINO DE BARROS FILHO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717341-9 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:FIRMINO GUIMARAES DE SOUSA FILHO E OUTROS

ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717342-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARCIO CLAYTON LISBOA LIMA

ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717350-8 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:PEDRO EUNAPIO CARDOSO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717354-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:ROBERTO ALEXANDRE PINTO

ADVOGADO:JANE MENDONCA MORAES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717354-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:ROBERTO ALEXANDRE PINTO

ADVOGADO:JANE MENDONCA MORAES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717416-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:DEODATO ALVES DA CUNHA

REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717455-8 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:RAIMUNDA BARBOSA YNETH DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717457-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:NELY DA CONCEICAO DO CARMO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717461-6 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:YONNE CALDEIRA SOBRAL

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717469-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:SILVIA LETICIA RIBEIRO SARMENTO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717501-1 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:CATARINA RODRIGUES NASCIMENTO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717504-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:DURVALINA DA CONCEICAO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717504-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:DURVALINA DA CONCEICAO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717524-8 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:CELECIO LOPES MORENO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717554-6 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:VIRGHILIO DIOGO PINHEIRO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717557-7 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:HERONIDES HERACLITO DE CARVALHO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717558-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:LUIZ VIEIRA FERNANDES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717559-4 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717589-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:ONEIDE TUMA MARTINS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717597-8 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:MARIA JOSE LIDA GRANGEIRO QUINTELA MORAES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717598-1 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JAYME DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717607-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:SEBASTIAO GONCALVES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717700-1 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:FAUSTO MOURA PAES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO: 2003.39.00.717701-5 PROT.: 04/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JORGE ALBERTO MOURA GOMES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.717706-3 PROT.: 04/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE MARIA GARCIA CASTRO
ADVOGADO: RICARDO AMARO DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.717707-7 PROT.: 04/11/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ANGELO AUGUSTO TRINDADE ANDRADE
ADVOGADO: ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.717074-2 PROT.: 04/11/2003
CLASSE: 7011-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DIFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
REU: MARIA GORFETE MATOS PAVAO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-2
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE: 60
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE: 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE: 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE: 0
TOTAL DOS PROCESSOS: 60

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.E.

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
 Secretário

BOL. 059/2003
ACÓRDÃO

PROCESSO: 2003.39.00.703529-3
CLASSE: 7011-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO: NEWTON AZEVEDO CORRÊA
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO, ÍNDICE DE 3,17%, JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. RECURSO DESPROVIDO.

O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos art. 28 e 29 da Lei 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.707698-4
CLASSE: 70201- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA
JULGAMENTO COLEGIADO (CÍVEL)
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: CLARISSE PACHECO PAES BARRETO E OUTROS
ADVOGADO(O): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OMISSÃO CONFIGURADA, INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 11 DA MP n° 2.225/2001, INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 169, §1º, INCISOS I E II DA CF/88.
 1. É inconstitucional o art. 11 da MP n° 2.225/2001, ao determinar o pagamento parcelado aos servidores do Poder Executivo do resíduo de 3,17%, referente ao IPC-

r de julho a dezembro de 1994.

2. O acórdão da Turma Recursal não viola o art. 169, §1º, inciso I e II, da CF/88, diante da declaração da inconstitucionalidade da norma jurídica que determinava o pagamento das diferenças dos 3,17% de forma parcelada.
 3. Embargos acolhidos.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.702899-7
CLASSE: 7011-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIAO
RECORRIDO(A): FRANCISCO RODRIGUES SOARES
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS PROVENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP N° 1.415/96. LEI N° 9.630/98. ART. 195, II/CF/88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE. PRELIMINARES DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO E PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. JUROS DA MORA.
 1. A prescrição total argüida pela União foi interrompida com a edição da Lei n° 9.630, de 23.04.98, que reatendeu o debate sobre as contribuições já descontadas dos proventos de servidores inativos.
 2. Acolhida a prescrição quinquenal, pois a ação foi proposta em 29.06.2002.
 3. Juros da mora fixados à taxa de 1% ao mês, a contar do trânsito em julgado. Dicação do art. 161, §1º, do CTN, e Súmula n° 188/STJ.
 4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.702925-5
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECORRIDO(A): IRACY PINTO LIMA
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

FGTS, LEVANTAMENTO, PRETENSÃO RESISTIDA DA CEF, AFASTAMENTO DA SÚMULA 161/STJ, POSSIBILIDADE DE SAQUE EM PARCELA ÚNICA PELA HERDEIRA DA TITULAR DA CONTA.

1. Em havendo conflito de interesses, resta afastada a Súmula 161/STJ, que diz ser da competência da Justiça Comum Estadual autorizar o levantamento dos valores relativos ao PIS/PASEP e FGTS, em decorrência do falecimento do titular da conta.
 2. A Lei n° 10.555/2002, que prevê a possibilidade de saque em parcela única do saldo da conta vinculada do FGTS para os titulares com mais de 70 anos até o prazo final para adesão à LC n° 110/2001, aplica-se ao sucessor do titular da conta em idade setuagenária.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença a quo, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.702900-1
CLASSE: 7011-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIAO
RECORRIDO(A): ALBERTO COSTA
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS PROVENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP N° 1.415/96. LEI N° 9.630/98. ART. 195, II/CF/88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE. PRELIMINARES DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO E DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. JUROS DA MORA.
 1. A prescrição argüida pela União foi interrompida com a edição da Lei n° 9.630, de 23.04.98, que reatendeu o debate sobre as contribuições já descontadas dos proventos de servidores inativos.
 2. Acolhida a prescrição quinquenal, pois a ação foi proposta em 10.07.2002.
 3. Juros da mora fixados à taxa de 1% ao mês, a contar do trânsito em julgado. Dicação do art. 161, §1º, do CTN, e Súmula n° 188/STJ.
 4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.702906-3
CLASSE: 7011-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: UNIAO FEDERAL
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REAJUSTE DE VENCIMENTOS. DIFERENÇA DE 3,17%. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. PORTARIA 1.703/SC-5/95 DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS. CONCESSÃO

ADMINISTRATIVA DA DIFERENÇA.

1. Os servidores militares já receberam administrativamente o índice de 3,17% no reajuste da remuneração, por força da Portaria 1.703/SC-5/95 do Estado-Maior das Forças Armadas. Não podem, portanto, pretender receber novamente a diferença.
 2. Ausência de interesse processual do militar. Processo extinto sem exame do mérito.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, por falta de interesse processual do autor, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.713091-3
CLASSE: 7011-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECORRIDO: ALAN PINNA DE CARVALHO RESQUE
ADVOGADO(A): LUIZ CÉLIO PINHO OAB-PA 8264
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL. DESCASO NO RECADASTRAMENTO DA CONTA POUANÇA DO AUTOR. RETENÇÃO DOS DEPÓSITOS NO BANCEN. IMPOSSIBILIDADE DE LEVANTAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO. DANO MORAL SOFRIDO. DEVER DE INDENIZAR. RECURSO DA CAIXA DESPROVIDO. RECURSO DO AUTOR PARCIALMENTE PROVIDO.

1. De acordo com a jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) é aplicável aos contratos de depósito em poupança firmados entre as instituições financeiras e os seus clientes (REsp 106.888-PR).

2. A Lei 8.078/90 estabeleceu no art. 14 que é objetiva a responsabilidade do fornecedor de serviço defeituoso, o qual consiste na falta de segurança do serviço fornecido ao cliente consumidor.

3. A instituição financeira que age de forma negligente no recadastramento de seu cliente e provoca o bloqueio dos valores depositados junto ao BACEN responde por danos causados, se a impossibilidade do levantamento dos recursos se deu por falta em seus serviços.

4. Provados os fatos (existência da conta e do depósito), o dano (impossibilidade de levantamento dos valores) e o nexo de causalidade entre ambos (descaso da ré em solucionar o problema do autor), surge a obrigação de indenizar por parte da instituição financeira.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da Caixa, e, por maioria, em DAR PROVIMENTO ao recurso do autor, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.700085-3
CLASSE: 7011-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/AP
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA PESSOA
ADVOGADO(A): EDWARD SANTOS JUAREZ OAB-AP 508
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. ATIVIDADE PERIGOSA. PERÍODO ANTERIOR À 1995, QUANDO DA EDIÇÃO DA LEI 9.028. SIMPLES ENQUADRAMENTO NA ATIVIDADE. DISPENSA DE LAUDO PERICIAL. RECURSO IMPROVIDO.

1. Até a edição da Lei 9.032/95, o simples fato de o trabalho estar inserido em determinada categoria era suficiente para dar direito à contagem de tempo especial.
 2. O trabalhador encarregado de carga e descarga de aviões na pista de um aeroporto está inserido no item 2.4.1 do anexo ao Decreto 53.831/64, mantido em vigor pelo art. 152 da Lei 8.213/91, hoje revogado.
 3. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.702939-2
CLASSE: 7011-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO
ADVOGADO(A): CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA OAB-PA 8378
RELATOR: JUIZ GLAUCIO MACIEL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. EMPREGADO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES. EMPRESA: TELEMAR. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A AGENTE NOCIVO. MATÉRIA PROBATÓRIA. PRESENÇA. RECURSO DESPROVIDO.

1. Demonstrada a exposição de empregado a agente nocivo à sua saúde, deve ser convertido o tempo especial em tempo comum, prestado antes de 28 de maio de 1988, para fins de aposentadoria por tempo de serviço, por força da Medida Provisória 1.663-13/98, convertida na Lei 9.711/98, art. 28.

2. A exposição a agentes prejudiciais à saúde é comprovada por meio de formulário emitido pela empresa, com base em laudo técnico de condições ambientais.

INTERNET: www.ioepa.com.br

3. O laudo somente passou a ser exigido em dezembro de 1997, data da publicação da Lei 9.528, que dispôs sobre o § 1º ao art. 58 da Lei 8.213/91. Eventual imprescindibilidade do laudo poderia ser alegada apenas a partir de 10 de dezembro de 1997.

4. O uso de equipamentos de proteção durante todo o tempo de serviço deve ser provado pelo INSS, embora não tenha ele o condão de impedir a conversão do tempo comum em especial, uma vez que não se sabe qual o alcance que teve a referida medida neutralizadora.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2003.39.00.707695-3/ED

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EMBARGADO: FEDEGAR MACEDO COSTA

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUPOSTA OMISSÃO. MATÉRIA NÃO CONSTANTE DAS RAZÕES DO RECURSO. IMPOSSIBILIDADE DE A TURMA MANIFESTAR SOBRE ELA. OMISSÃO INEXISTENTE. RECURSO DESPROVIDO.

Inexiste omissão a amparar embargos declaratórios o fato de a Turma Recursal não ter se manifestado sobre matéria que não constou nas razões recursais, uma vez que ela não foi transferida, pelo efeito devolutivo, ao conhecimento da segunda instância.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO aos embargos declaratórios, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2003.39.00.707681-6

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: IVAN ADELINO NUNES MONTEIRO

ADVOGADO(A): JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO OAB-PA 7261

RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL

EMENTA

RECURSO INOMINADO, ART. 4º e 5º DA LEI 10.259/01. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. CABIMENTO NOS JUÍZADOS E CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA. RECURSO DESPROVIDO.

1. É juridicamente possível conceder antecipação dos efeitos da tutela nas demandas ajuizadas perante o juizado especial federal. Entendem-se como "medidas cautelares" do art. 4º da Lei 10.259/01 todas as medidas de urgência.

2. É cabível a antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública, ainda que seja para liberar dinheiro, em razão da natureza da discussão, qual seja, previdenciária. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

3. O fato de a renda da família ser de R\$50,00 per capita, ou seja, exatamente 1/4 do salário mínimo, não impede a concessão do benefício assistencial para a pessoa interditada, constante do art. 20 da Lei 8.742/93. A discussão perdeu força, por outro lado, a partir da majoração do salário mínimo para R\$240,00, ocorrida em abril de 2003.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

DECISÕES E DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. JUIZ PRESIDENTE DA TR - PA/AP DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2002.39.00.702295-8

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): CLÁUDIA SANTIANNI OAB-PA 10.927

RECDO: MARCOS VENÍCIUS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Tendo em vista a certidão suscrita pelo oficial de justiça, constante da fl.62/v, e, considerando o caráter célere dos Juizados Especiais, reputo como efetivada a intimação do Sr. Marcos Venícius Santos Pereira, do inteiro teor do acórdão de fl.56, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 9.099/95.

2. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado do acórdão para Marcos Venícius, considerando como data da intimação a mesma data constante da certidão de fl.62/v.

3. Após, sem manifestações, remetam-se os autos para o JEF de origem.

PROCESSO Nº 2003.39.00.702910-4

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECDO: ESTELINA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A): JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA OAB-PA 7122

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Defiro a junta de procuração peticionada por Estelina dos Santos Lima, e, considerando que a petição protocolizada sob o nº 6499 em 22/08/2003, somente foi juntada aos autos em 20/10/2003, reabro o prazo de 15 (quinze) dias

para Estelina dos Santos Lima requerer o que entender de direito.

2. Publique-se.

3. Após, sem manifestações, remetam-se os autos para o JEF de origem.

PROCESSO Nº 2003.39.00.700086-7

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECDO: JOSÉ MIGUEL PINHEIRO

ADVOGADO(A): JULIANA MONTEIRO PEDRO OAB-AP 875

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Tendo em vista que o prazo para apresentação de recurso por parte do Instituto Nacional do Seguro Social, que foi sucumbente no acórdão proferido pela Turma Recursal, transcorreu in albis, e, considerando os princípios específicos da celeridade processual e simplificação dos atos existentes nos Juizados Especiais, determino a remessa destes autos ao JEF de origem, para as intimações necessárias e cumprimento da decisão.

2. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado do acórdão para o INSS.

3. Publique-se.

4. Após, sem manifestações, remetam-se os autos para o JEF de origem.

PROCESSO Nº 2003.39.00.707668-6

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: ANTÔNIO JOSÉ MIRANDA SILVA

ADVOGADO(A): DANIEL KONSTADINIDIS OAB-PA 9.167

RECDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Tendo em vista a certidão supra, deixo de conhecer o recurso extraordinário interposto por Antônio José Miranda Silva, pois falta-lhe pressuposto objetivo de admissibilidade, qual seja a interposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da intimação do acórdão.

2. certifique a Secretaria o trânsito em julgado do acórdão, após remetam-se os autos para o JEF de origem.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704834-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECDO: MARIA DE NAZARÉ CUNHA GADELHA

ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB-PA 6732

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Intime-se por mandado, a Dra. Raimunda das Graças Matos Martins, do inteiro teor da decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário, e, para requerer o que entender de direito.

2. Publique-se.

3. Após, sem manifestações, remetam-se os autos ao JEF de origem.

PROCESSO Nº 2003.39.00.701540-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECDO: JOÃO FURTADO DE SOUZA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7.117

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) Recorrido(a) JOÃO FURTADO DE SOUZA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFFPA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.713097-5

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECDO: MARIA CLÉIA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7.117

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) Recorrido(a) MARIA CLÉIA DA SILVA PEREIRA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFFPA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2003.39.00.713109-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECDO: BERNARDINA VASCONCELOS SANTA ROSA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7.776

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) Recorrido(a) BERNARDINA V. SANTA ROSA para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFFPA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2003.39.00.713101-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECDO: IVANILSON DA COSTA ARAÚJO

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7.776

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) Recorrido(a) IVANILSON DA COSTA ARAÚJO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFFPA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2003.39.00.702921-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECDO: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB-PA 6.976

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª V - JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) Recorrido(a) JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFFPA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2003.39.00.700393-4

CLASSE - 70191 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JÚNIOR E OUTRO

ADVOGADO(A): CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JÚNIOR E OUTRO

PACTE: FIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

IMPDO: JUIZ FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL DA SJ DO PARÁ

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Trata-se de recurso extraordinário, interposto pelo Ministério Público Federal contra acórdão da Turma Recursal...

... Posto isto, dou seguimento ao recurso extraordinário. Remetam-se os autos ao Colendo STE.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.714716-3

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECDO: MARIA EDUARDA PINTO DIAS

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Embora persista a discussão sobre o nome júrís do recurso cabível das chamadas tutelas de urgência nos JEFs, o certo é que, seja "reclamação", seja "agravo de instrumento", seja "recurso inominado", os processualistas são harmônicos em não deixar irrecorrível a decisão que causa gravame à parte, por obediência ao princípio da congruência...

... Posto isto, defiro, em parte, o pedido de feito suspensivo a este agravo de instrumento, apenas para afastar a multa diária fixada na decisão agravada.

Intimem-se, pessoalmente, o representante judicial do INSS e a agravada, esta última para contra-arrazoar o agravo de instrumento, querendo.

Oficie-se ao Juiz do JEF, dando-lhe conhecimento da presente decisão.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2003 (LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 14.10.2003, às 11:00 horas

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, UIRAGILDA SILVA PIMENTEL e MARIO NONATO BALANGOLA

Apreciação do Requerimento protocolado sob o nº 17193/2003, da lavra da Promotora de Justiça, Dra. ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO, através do qual requer desistência da remoção para a Comarca de Magalhães Barata, votada pelo Conselho Superior na Sessão Ordinária de 26.08.2003. O Conselho Superior deferiu o requerimento por unanimidade e decide pela reabertura da remoção para a Comarca de Magalhães Barata pelo mesmo critério, in casu merecimento.

Apreciação do OE nº 126/2003-MP/1ª PJC, protocolado sob o nº 17745/2003, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, referente aos esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro, Dr. MARIO

FALANGOLA quando da apreciação, em sessão ordinária realizada em 26.08.2003, de seu Of. nº 092/2003-MP/1ªPJR, referente à solicitação de autorização para permanecer exercendo o magistério no ensino superior, nas Faculdades Integradas do Tapajós, lecionando as disciplinas Criminologia e Direito Processual Penal. O Conselho Superior deferiu o requerimento e autoriza Dr. ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO a dar continuidade à atividade de magistério superior que vem desenvolvendo, com a ressalva de que não haja prejuízo às suas atividades funcionais. Apreciação dos Requerimentos protocolados sob os nºs 18269/2003 e 18270/2003, ambos da lavra do Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, através do qual comunica ao Egrégio Conselho Superior ter sido agraciado com o Diploma de "Amigo da 13ª Companhia Independente da Polícia Militar" e encaminha, para conhecimento, cópia de título de seu diploma de Especialista em Direito Ambiental e Políticas Públicas, conferido pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará. O Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE informa que ambos os diplomas já foram encaminhados à Corregedoria-Geral e já se encontram devidamente anotados em sua ficha. O Conselho Superior toma conhecimento dos expedientes e decide pelo encaminhamento de cópia de ambos ao Departamento de Recursos Humanos, para anotação na ficha funcional do Promotor de Justiça naquele departamento.

DECLARAÇÃO DE VAGAS – Computando a vaga surgida na presente sessão são declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:

03 (três) vagas para remoção nas Procuradorias de Justiça, para os seguintes cargos: PJ de Câmaras Cíveis Isoladas (antigüidade); PJ de Câmaras Criminais Isoladas (merecimento); PJ de Câmaras Criminais Reunidas (antigüidade);

01 (uma) vaga para promoção à terceira entrância, para o seguinte cargo: 2ª PJ Distrital de Icoaraci (antigüidade);

01 (uma) vaga para remoção na segunda entrância, para o seguinte cargo: PJ de Orissimã (merecimento);

09 (nove) vagas para remoção na primeira entrância, para os seguintes cargos: PJ de São Félix do Xingu (merecimento); PJ de Aveiro (antigüidade); PJ de Senador José Porfírio (merecimento); PJ de Bagre (antigüidade); PJ de Medicilândia (merecimento); PJ de Ourém (antigüidade); PJ de Aurora do Pará (merecimento); PJ de Bonito (antigüidade) e PJ de Magalhães Barata (merecimento);

5. OUTRAS DELIBERAÇÕES:

O Conselho Superior discute a possibilidade de promoções por antigüidade não mais serem precedidas por um processo de remoção. Após debates, o Conselho Superior decide pela continuidade do procedimento que vem sendo adotado, de abertura de remoção antes de promoção para as vagas abertas na primeira e segunda instâncias da carreira do Ministério Público. Registra-se o posicionamento da Conselheira, Dra. ESTER NEVES, no sentido de que as promoções por antigüidade não deveriam ser precedidas por um processo de remoção, no âmbito das Procuradorias de Justiça. Registra-se, também, a manifestação do Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, no sentido de que as promoções por antigüidade não devem ser precedidas de remoção, em qualquer instância;

O Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO suscita a questão das convocações de promotores de Justiça de terceira entrância para responder por Procuradorias de Justiça, propondo que o Conselho Superior defina de forma clara a Procuradoria por qual cada Promotora convocada responde, pois está enfrentando dificuldades na distribuição de Processos no âmbito da sua Coordenadoria. O Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, ressalta que foi procurado pela Procuradora de Justiça, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, que lhe pediu formulasse ao Conselho proposição para definir claramente as funções das Promotorias de Justiça convocadas com atuação na referida Procuradoria de Justiça. O Conselho Superior examina as convocações das Promotorias de Justiça que atualmente respondem por Procuradorias de Justiça e decide que: a) a Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, convocada após deliberação tomada na sessão ordinária realizada em 11.06.1999, responderá pelo expediente da 4ª Procuradoria de Câmaras Criminais Isoladas, durante o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, para o exercício da Procuradoria-Geral de Justiça; b) a Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES, convocada após deliberação tomada na sessão ordinária realizada em 20.09.2001, responderá pelo expediente da 5ª Procuradoria de Câmaras Criminais Reunidas, na vaga aberta pela exoneração, a pedido, da Procuradora de Justiça, Dra. VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, enquanto é realizado o processo de remoção para a vaga; c) a Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA, convocada após deliberação tomada na sessão ordinária realizada em 15.04.2003, responderá pelo expediente da 3ª Procuradoria de Câmaras Criminais Reunidas, durante o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, para o exercício da Secretária-Geral do Ministério Público; d) a Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, convocada após deliberação tomada na sessão ordinária realizada em 16.09.2003, responderá pelo expediente da 10ª Procuradoria de Câmaras Criminais Isoladas, na vaga aberta pela remoção do Procurador de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA para as Câmaras Criminais Reunidas enquanto é realizado o processo de remoção para a vaga. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, considera encerrada a sessão do Egrégio Conselho, sendo lavrada a ata por mim, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior.

Belém-Pa, 3 de novembro de 2003.

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços nº008/2003-MP/PA

Objeto: Aquisição de (06) seis veículos automotores, tipo representação;

Data de Abertura: 21.11.2003

Horário: 10:00 h

Local: Rua João Diogo nº100

Valor do Edital: RS-10,00 (Dez reais)

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 05.11.2003

Ordernador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Obs.: Apresentar Carimbo da Empresa

PORTARIA Nº 2163/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, os itens 15.4.1 do Convite nº 013/2003-MP/PA, e o disposto nos arts.66 e 87, III da Lei Federal nº8.666/93 e alterações da Lei nº8.883/94; CONSIDERANDO o ofício nº-055 / 2003-DMO, bem como a necessidade que o Ministério Público tem em obter os materiais para atender as necessidades do Departamento Médico Odontológico do Órgão; CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 011/2003-SGMP/PA de 20-08-2003, que cientificou a Empresa ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA, do não cumprimento do prazo de entrega do itens 07, 11, 12, 13, 35, 36, 43, 46, 48, 54, 78, 81, 85, 86, 87, 97, 98, 99, 100, 101, 110, 111, 114 e 115 licitado, vencido por essa Empresa, referente ao Processo Licitatório acima mencionado cuja licitante não procedeu nenhuma justificativa formal pelo descumprimento da obrigação, e concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto licitado acima referido, sob pena das sanções administrativas previstas no item 15 do Convite e Caput do art.86 da Lei nº8.666/93;

CONSIDERANDO o desatendimento ao prazo concedido para entrega dos materiais constantes nos itens acima referidos, e que a Empresa apresentou intempestivamente justificativa para o atraso;

CONSIDERANDO que a Empresa ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA, descumpriu as Cláusulas do Convite nº 013/2003-MP/PA, para a qual foi adjudicado os materiais constantes da nota de empenho nº 2003NE02957, deixando de proceder a entrega dos mesmos, no prazo previsto no Instrumento Convocatório, acarretando transtornos ao Órgão;

RESOLVE:

Aplicar a empresa ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA a penalidade de: ADVERTÊNCIA; e MULTA, no percentual de 1% (um por cento), pela inexecução parcial do contrato, sobre o valor dos itens do empenho que deixou de entregar de conformidade com o art. 87, II da Lei nº 8666/93 e subitem 15.2, b, do Convite nº 013/2003-MP/PA, totalizando o valor de RS-1.552,65 (mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2164/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, o item 15.4 do Convite nº 013/2003-MP/PA, e o disposto nos arts.66 e 87, I e II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94;

CONSIDERANDO o ofício nº-055 / 2003-DMO, bem como a necessidade que o Ministério Público tem em obter os materiais para atender as necessidades do Departamento Médico Odontológico do Órgão;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 011/2003-SGMP/PA de 20-08-2003, que cientificou a Empresa CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, do não cumprimento do prazo de entrega do itens 24, 26, 31, 32, 34, 41, 49, 60 e 109 licitado, vencido por essa Empresa, referente ao Processo Licitatório acima mencionado cuja licitante não procedeu nenhuma justificativa formal pelo descumprimento da obrigação, e concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto licitado acima referido, sob pena das sanções administrativas previstas no item 15 do Convite e Caput do art.86 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o desatendimento ao prazo consignado para entrega dos materiais, e só se manifestando em 25-08-2003 através de documento protocolado neste Órgão sob o nº 15462/2003, no qual informa a entrega parcial dos materiais, e ao final requer o prazo de mais 05 (cinco) dias para entrega dos restantes;

CONSIDERANDO que a Empresa CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, descumpriu as Cláusulas do Convite nº 013/2003-MP/PA, para a qual foi adjudicado os objetos constantes da nota de empenho nº2003NE02950, deixando de proceder a entrega dos materiais no prazo previsto no instrumento do Convite, acarretando transtornos ao Órgão;

RESOLVE:

Aplicar a Empresa CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA a penalidade de: ADVERTÊNCIA; e MULTA, no percentual de 1% (um por cento), pela inexecução parcial do contrato, sobre o valor dos itens do empenho que deixou de entregar de conformidade com o art. 87, II da Lei nº 8666/93 e subitem 15.2, b, do Convite nº 013/2003-MP/PA, totalizando o valor de RS-44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) por descumprimento injustificado das obrigações assumidas, consoante as razões de fato e de direito supramencionadas, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.311 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 20.407, de 09.10.2003, RESOLVE: Art. 1º Averbar, para todos os efeitos, com fulcro no art. 100, da Lei nº 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 330 (trezentos e trinta) dias ou 11 (onze) meses de efetivo serviço, correspondente ao período contributivo de 18.01.1993 a 14.12.1993, prestado ao Ministério da Fazenda, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo referido Órgão. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de novembro de 2003.

@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abaetetuba.sec@trr8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 101 - 606/2003-4

EXEQUENTE: INSS - ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO: RAIMUNDO NAZARÉ MAGNO - BAR E RESTAURANTE VADIÃO DO CARIPÍ

O DR. LUÍS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26/11/2003, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA CITADOS, COMO A SEGUIR: TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR ELETRODOMÉSTICO BARCARENA 300,00 01 (UM) FREEZER VERTICAL, MARCA ELETROLUX, MODELO F-250, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, E BOM ESTADO. CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR- Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101-01923/2003-X.

Reu: CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA COSTA

Adv: Dr. JOÃO PEDRO MAUÉS

Rda: AQUASHIPPING MARITIMA LTDA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Adv: DR LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
DECISÃO: DECIDE A VT DE ABAETETUBA, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA COSTA CONTRA AQUASHIPING MARTIMA LTDA., O SEGUINTE: JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, INCLUSIVE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DA RECLAMADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$-195,98, SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA EFEITO DE ALÇADA, DA QUAL ISENTOS TERMOS DO ART 789, PARAG 3º, DA CLT. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1855/03-8.

Rte: MANOEL BENEDITO GOMES ANTUNES
Adv: DR ANA RAQUEL RIBEIRA F ARRUDA
Rdo: BENEDITO QUARESMA DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE, C/RELAÇÃO AO SEU PEDIDO DE PROTOCOLO DE Nº 016080, FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO: "IMPOSSÍVEL, TENDO EM VISTA QUE É PARTE INTEGRANTE DA PEÇA DE INGRESSO".

PROCESSO Nº 101 - 1858/03-3.

Rte: REGINALDO RODRIGUES CARVALHO
Adv: DR CLAUDIO ALADIO DE S. FERREIRA
Rdos: 1º: TERCEIRIZA-SERV. EMP. LTDA.
2º: BETA ENGª, CONST. E MONTAGEM LTDA.
Adv: DR. PAULO HENRIQUE M. VOLPON
DESPACHO: A 2ª RECLAMADA, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA 1ª RECLAMADA. À 1ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 312/03-9.

Rte: WALDEIR FARIAS DE ASSUNÇÃO
Adv: DRª CRISTIANE REGINA PEREIRA
Rdos: CHICAGO ENGENHARIA, CONST. E COM. LTDA.
Adv: DRª MIRLENE BAIRRAL
ALUNORTE S/A
Adv: DR. JOSÉ RONEY
DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 1ª RECLAMADA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DO SR. PERITO, FLS.321, DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1929/02-4.

Rte: MILENE RODRIGUES VALENTE
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rdas: 1º: MILPLAN ENGª CONST. E MONT. LTDA. e
2º: JOSEMAR TEODORO GOMES
DESPACHO: AO 1º RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUÍZO, RELATIVO AO SEU PEDIDO DE VISTAS, QUE É O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO".

PROCESSO Nº 101 - 1799/02-8.

Rte: MARIA JOSÉ DA SILVA XISTO
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rdas: 1º: MILPLAN ENGª CONST. E MONT. LTDA. e
Adv: DR LUIZ FLAVIO V. BASTOS
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUÍZO, RELATIVO AO SEU PEDIDO DE VISTAS, QUE É O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO".

PROCESSO Nº 101 - 1091/02-6.

Rte: MILTON DUARTE FRANÇA
Adv: DR EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Rda: MILPLAN ENGª CONST. E MONT. LTDA.
Adv: DR LUIZ FLAVIO V. BASTOS
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUÍZO, RELATIVO AO SEU PEDIDO DE VISTAS, QUE É O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO".

PROCESSO Nº 101 - 546/03-1.

Rte: JOSÉ BENEDITO PANTOJA PEREIRA
Adv: DRª CRISTIANE REGINA PEREIRA
Rdas: 1º: MIC SERVIÇOS LTDA
2º: MILPLAN ENGª CONST. E MONT. LTDA. e
3º: ALUNORTE S/A
DESPACHO: AO 2º RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUÍZO, RELATIVO AO SEU PEDIDO DE VISTAS, QUE É O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO".

PROCESSO Nº 101 - 1501/03-6.

Rte: ESPOLIO DE LUCIVALDO DE J. P. DINIZ, REPP/DEUSELENA F. FERREIRA.

Adv: DR ANTONIO O. R. SERRANO

Rda: CONSTRUTORA OAS LTDA.
Adv: DRª KILMAS. DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1903/03-4.

Rte: MANOEL NUNES PORTILHO
Adv: DRª SILVIA HELOISA BECHARA SODRE
Rdas: 1º: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA. e
2º: MUNIC. DE CAMETÁ- PREMUNICIPAL.
Adv: DRª MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
DESPACHO: AO 2º RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM APRESENTADOS QUESITOS E NOMEADO ASSISTENTE TÉCNICO, NOS AUTOS, PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 1561/03-2.

Rte: RAIMUNDO PAULINO DE MELO
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rda: TOME ENGENHARIA E TRANSP. LTDA.
Adv: DR. ANTONIO SERRANO.
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

OBS: A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/11/2003 (DOE ED030064), DOS PROCESSOS ABAIXO DESCRITOS, FICAM SEM EFEITOS:

PROC Nº 101 - 1235/2003-0;

PROC Nº 101 - 1236/2003-2;

PROC Nº 101 - 01618/2003-5.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1681/2003-1

RTE: DOMINGOS GOMES DOS SANTOS
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: SEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº 101 - 2924/2001-3

EXQTE: EDUARDO VASCONCELOS FERREIRA
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Excedo: A. NEIVA - ME
ADV:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO.

PROCESSO Nº 101 - 389/2003-0

EXQTE: JOÃO TEIXEIRA COSTA
Adv: THAUSER BESERRA TEODORO
Excedo: MIC SERVIÇOS LTDA.
ADV: ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITZ
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO LEGAL, BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 1193/2003-X

EXQTE: FILOMENA MELO DA CRUZ
Adv:
Excedo: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADV: JOSIAS FERREIRA BOTELHO
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA QUE O SALDO QUE ESSE MUNICÍPIO POSSUI NESTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$-5.067,25, FOI TRANSFERIDO AO PROCESSO Nº 101 - 144/1994-X, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUALQUER VALOR A SER DEVOLVIDO.

PROCESSO Nº 101 - 1841/2002-1

EXQTE: ROSEANE SIMÕES CARDOSO
Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Excedo: JEB MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA
ADV: RAIMUNDO HENRIQUES NASCIMENTO SOARES
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA QUE FOI PENHORADO CRÉDITO DE V. S. JUNTO À EMPRESA PARAPIGMENTOS, NO IMPORTE DE R\$-8.177,60 PARA GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 147/2003-9

EXQTE: INSS
Adv:
Excedo: MILPLAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
ADV: LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO NÃO CONHECE DE PETIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO SUBSCRITA POR PROCURADOR SEM PODERES NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 323/2003-3

RTE: FELISBERTO GOMES LOBATO
Adv: PATRÍCIA CAMPOS RODRIGUES
Rdo: EMPRESA DE TRANSP. E ADM. ESTRELA DO MOJU LTDA
ADV:
DESPACHO: AO RECLAMANTE ATRAVÉS DE SUA PATRONA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADO PELO JUÍZO A DEVOLUÇÃO DA CTPS

apresentada com petição protocolada nesta vt em 30.10.03 sob o nº 006258 PARA QUE A MESMA SEJA JUNTADA NO MOMENTO OPORTUNO, uma vez QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE EM GRAU DE RECURSO NO E. TRT-8ª REGIÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 1101/2003-1

EXEQUENTE: JOSE DUARTE OLIVEIRA
EXECUTADO: B C BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA.
O DR. LUÍS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA B C BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIREM A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), ATUALIZADO EM 18/06/2003 CORRESPONDENTE A MULTA PELO NÃO DEPÓSITO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DEVIDA NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

MULTA PELO NÃO DEPÓSITO DAS GSD	R\$ 720,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 720,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 05 de NOVEMBRO De 2003

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2003

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos:

01. **PROCESSO 00080-2003-000-08-00-0 (SE/AR 1091/2003)**. RECORRENTE: BENEDITA FERREIRA BASTOS (Advogada: Dr. Carlos Renato Montes Almeida e outra). RECORRIDOS: MARLI PUGAS BASTOS (Advogada: Drª Edilene Sandra Luz de Lima) e O MUNDO DOS COLCHÕES LTDA. (Advogada: Drª Arlete Eugénia dos Santos Oliveira). 02. **PROCESSO 00370-2003-000-08-00-4 (SE/A REG 3889/2003)**. AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: ANTONIO PEDRO CARNEIRO, CARLOS PEREIRA DA SILVA, JUANES DE CASTRO, MANOEL MOREIRA DA SILVA, RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, TEREZINHA DA CUNHA SOUZA e WALDIR COSTA DA CUNHA (Dr. Alin Silvio Afonso Garcia). 03. **PROCESSO 00485-2003-000-08-00-9 (SE/A REG 4970/2003)**. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: REINALDO SILVA DO NASCIMENTO, UMBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LINS SILVA, FRANCISCO ARMANDO DE JESUS FONSECA COELHO, RAFAEL NICOLAU MILEO FERRAIOLI, ZANONI CARMO AROUCK FERREIRA e RAIMUNDA CÉLIA WESCHIE PIRES (Drª Maria José Faustino de Pinho e outra). 04. **PROCESSO 00534-2003-000-08-00-3 (SE/A REG 5327/2003)**. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN (Procuradora: Dra. Jane Judite Soares Lobato). RECORRIDOS: JOÃO DE DEUS E SILVA, EMILIANO SILVA, GREGORIO PALMEIRA PAIVA, CLODOLDO ALFAIA FONSECA, JOSÉ SANTANA DE LIMA ALCANTARA, MANOEL SOARES DOS PASSOS, MANOEL DO SOCORRO MARQUES REIS, MANOEL PEDRO CARDOSO SILVA, FELICIANO FERREIRA DA SILVA e OZÉIAS CAVALHEIRO AMARAL (Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros). 05. **PROCESSO 00535-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 5328/2003)**. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI (Procurador: Dr. Graco Ivo A. R. Coelho). RECORRIDA: ÂNGELA LUIZA COSTA E CASTRO (Dr. Haroldo Souza Silva). 06. **PROCESSO 00540-2003-000-08-00-0 (SE/A REG 5333/2003)**. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI (Procurador: Dr. Graco Ivo A. R. Coelho). RECORRIDO: ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO (Dr. Antônio Maia da Silva).

Belém, 05 de outubro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 078/2003 - 2ª TURMA

PROCESSO JULGADO EM 29.10.2003

ACÓRDÃO 00718-2003-009-08-00-0 (2ª T. / RO 5092/2003). RECORRENTE: ROSANA MIRANDA SOBRINHO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDAS: CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA. MARIA FLORINDA PACHA PENNA DE CARVALHO. Drª. Anete Penna de Carvalho e outra. PROLATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: DANO MORAL. CONFIGURAÇÃO

DANO MORAL É O QUE ATINGE OS DIREITOS DA PERSONALIDADE, SEM VALOR ECONÔMICO. PARA O RECONHECIMENTO DO DIREITO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DEVE FICAR PLENAMENTE CONFIGURADO O PREJUÍZO, O QUE SE VERIFICOU NO CASO DOS PRESENTES AUTOS, VISTO QUE A RECLAMANTE TEVE O SEU PATRIMÔNIO MORAL ABALADO COM A ACUSAÇÃO QUE LHE FOI IMPUTADA EM SEU LOCAL DE TRABALHO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATORA E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM À RECLAMANTE UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. A EXM' JUÍZA RELATORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXM' JUÍZ REVISOR

Belém, 05 de novembro de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 11/11/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 01093-2003-010-08-00-4 (4T/RO 6214/2003). RECORRENTE: SARA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO S/A. Doutor Luiz Galeno Araújo Brasil. RECORRIDO: ANTÔNIO NAZARENO COSTA. Doutor Adalberto de Souza Santos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.
2. PROCESSO 01056-2003-010-08-00-6 (4T/RO 6190/2003). RECORRENTE: ACRYOLE BARRIETO DIAS. Doutor Rubens de Fátima Ferreira. RECORRIDA: A. G. L. TELEINFORMÁTICA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA. Doutor Marco Antonio Gonçalves Alcântara. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.
3. PROCESSO 00039-2003-203-08-00-X (4T/RO 6302/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: CLÉITON SOUZA QUARESMA. Doutor Paulo André Almeida Campbell. EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
4. PROCESSO 01296-2002-203-08-00-8 (4T/RO 6870/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDO: JOSÉ VIANEY SILVA MIGUEL. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
5. PROCESSO 00368-2003-203-08-00-0 (4T/RO 6882/2003). RECORRENTE: JOSÉ IVANILDO MORAES SANTIAGO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
6. PROCESSO 01956-2002-011-08-00-9 (4T/RO 6290/2003) E PROCESSO 00323-2003-000-08-00-0 (4T/MCI 3299/2003). RECORRENTES: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB- PREVIRB. Doutor Rogério Maia de Sá Freire. IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. Doutor Ulysses Coelho de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. LÉLIA XAVIER CHAVANTES, GILSO NILO PINTO MARQUES RODRIGUES E AGOSTINHO SIERRA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
7. PROCESSO 00546-2003-003-08-00-7 (4T/RO 6701/2003). RECORRENTE: FERNANDO LOBATO DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: VEGA CONSTRUTORA LTDA. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.
8. PROCESSO 00886-2003-014-08-00-1 (4T/RO 6728/2003). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia. RECORRIDO: VALDEMIR GUILA DA SILVA. Doutor Ubiratan de Aguiar. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.
9. PROCESSO 02074-2002-101-08-00-1 (4T/RO 6742/2003). RECORRENTE: JOCERALDO PEREIRA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S.A. Doutora Simone Deoud Siqueira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
10. PROCESSO 01303-2003-010-08-00-4 (4T/RO 6906/2003). RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RECORRIDOS: MARIA LUZIA COSTA DE OLIVEIRA, MARIA ANÉLIA

MORAES DA SILVA, MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SANTOS, DÁRIO AUGUSTO DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA E OUTROS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO 01173-2003-008-08-00-3 (4T/RO 6667/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO BATISTA E MIRANDA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

12. PROCESSO 01047-2003-002-08-00-0 (4T/RO 6848/2003). RECORRENTE: NIELSON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

13. PROCESSO 01024-2003-011-08-00-7 (4T/RO 6602/2003). RECORRENTES: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA. Doutor Sérgio Augusto Azevedo Rosa. BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juíza Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

14. PROCESSO 01068-2003-005-08-00-5 (4T/RO 6608/2003). RECORRENTE: LOURENÇO RAIMUNDO DE BELÉM GUIMARÃES. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

RITO ORDINÁRIO

15. PROCESSO 01635-2002-013-08-00-7 (4T/RO 6090/2003). RECORRENTE: MONTEHIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutora Tatiana de Jesus Ozório Batista. RECORRIDO: BENEDITO CARDOZO DE SOUZA. Doutor Jozinaldo de Aguiar Maia. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO 00630-2003-005-08-00-3 (4T/RO 6257/2003). RECORRENTE: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Cristiana Pinho Martins. RECORRIDAS: FRANCISCA MENDES GARCIA. Doutora Sabrina Mamede Napoleão. NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO 00263-2003-203-08-00-1 (4T/RO 6129/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho, JOSÉ SANTANA CAMPOS. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA E CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

18. PROCESSO 00345-2003-203-08-00-6 (4T/RO 6064/2003). RECORRENTE: CÍCERO ARAÚJO SOUSA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: CÍCERO ARAÚJO SOUSA. Doutora Germana Bezerra de Amorim. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

19. PROCESSO 00318-2003-203-08-00-3 (4T/RO 6402/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: PULQUERIO DIAS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

20. PROCESSO 00309-2001-203-08-00-0 (4T/AP 5853/2003). AGRAVANTE: MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutor Jubrá Ferreira. AGRAVADOS: CARLOS REIS DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

21. PROCESSO 00206-2003-108-08-00-6 (4T/AP 5984/2003). AGRAVANTE: PAULO EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO. Doutor José Eugênio Moraes Latorre. AGRAVADOS: ISMAEL DO NASCIMENTO. Doutor Edilberto de Souza Matos. FRANCISCO SALVIANO LOPES. Doutor Elias de Sousa Marinho. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

22. PROCESSO 00406-1993-110-08-00-2 (4T/AP 5184/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Tales Miranda Correa. AGRAVADAS: MARIA EDINA DOS SANTOS E MARGARIDA DE SOUZA. Doutor João José Soares Geraldo. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

23. PROCESSO 02014-2001-007-08-00-8 (4T/AP 4388/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA). Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: PEDRO BOGEE DA SILVA. Doutora Emília Merentina de Souza. SEI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO 00026-1994-005-08-00-5 (4T/AP 5567/2003). AGRAVANTE:

ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC). Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO 01164-2003-010-08-00-9 (4T/RO 6083/2003). RECORRENTE: SANDRA MARIA MENDES CAVALCANTE. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDO: SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor José Alcimar Marques Gomes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO 00692-2003-009-08-00-0 (4T/RO 6058/2003). RECORRENTE: REGINALDO PINTO DA SILVA. Doutor Paulo Sérgio Ferreira de Souza. RECORRIDO: POSTO INVENCÍVEL LTDA. Doutor Manoel Augusto Lombard Paiva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO 01207-2003-014-08-00-1 (4T/RO 6347/2003). RECORRENTES: ALUIZIO DE SOUZA, HIGINO JOAQUIM MAGALHÃES, JOEL LOPES SALDANHA E LUIZ MIGUEL GALVÃO QUEIROZ. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO. Doutor Kléber Luiz da Silva Jorge. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO 01229-2003-202-08-00-8 (4T/REXOFF E RO 5957/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: JOSÉ MIRANDA ALVES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

29. PROCESSO 01233-2003-202-08-00-6 (4T/REXOFF E RO 5953/2003). RECORRENTES: BENEDITO DE ARAÚJO FERREIRA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

30. PROCESSO 01356-2003-201-08-00-0 (4T/REXOFF E RO 5756/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO VIEIRA VIGINO. Doutora Cleide Rocha da Costa. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

31. PROCESSO 00579-2003-105-08-00-8 (4T/REXOFF 5561/2003). RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOTA. Doutor Manassés Alves da Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

32. PROCESSO 00402-2003-115-08-00-9 (4T/REXOFF E RO 5357/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Fernando de Moraes Vaz. RECORRIDA: HENRIQUETA DA COSTA FERREIRA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

33. PROCESSO 00309-2003-011-08-00-0 (4T/REXOFF E RO 4379/2003). RECORRENTES: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (SAGRI). Doutora Léa Ramos Benchimo. RECORRIDOS: OS MESMOS. AUGUSTO SOARES JÚNIOR. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO 01154-2002-010-08-00-2 (4T/REXOFF 5552/2003). RECLAMANTE: LUISA DAS GRAÇAS MARTINS. Doutor Elias Pinto de Almeida. RECLAMADOS: UNIÃO. ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutora Érika Moreira Bechara. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

35. PROCESSO 00111-2003-108-08-00-2 (4T/RO 5457/2003). RECORRENTES: GR S/A. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. JOSÉ DOUGLAS REIS DE AGUIAR. Doutor Risonaldo Carneiro de Almeida. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

36. PROCESSO 01833-2002-011-08-00-8 (4T/RO 5496/2003). RECORRENTE: JOSÉ WALTER TAVARES DA PENHA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: CALÇADOS BEIRA RIO S/A. Doutor Carlos Stechman Costa. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO 00970-2003-004-08-00-8 (4T/RO 5405/2003). RECORRENTE:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutora Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos. RECORRIDO: JOSÉ JURACI CONCEIÇÃO ALHO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

38. PROCESSO 00166-2003-103-08-00-0 (4T/RO 5515/2003). RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Doutor Marcelo Castelo Branco Iudice. RECORRIDOS: ANTÔNIO DA SILVA LOUREIRO. Doutor Seno Petri. RADAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

39. PROCESSO 00167-2003-103-08-00-5 (4T/RO 5510/2003). RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Doutor Marcelo Castelo Branco Iudice. RECORRIDOS: JOSÉ JECICLEUDO GONDIM MAIA. Doutor Seno Petri. RADAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

40. PROCESSO 01564-2003-004-08-00-2 (4T/AI 6749/2003). AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA. - ME. Doutora Verena Matos Fidalgo Barros. AGRAVADO: MÁRCIO ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

41. PROCESSO 00850-2003-005-08-00-7 (4T/AP 5827/2003). AGRAVANTE: GILCÉLIA MARIA CUNHA MELO COSTA. Doutora Terezinha de Jesus da Cruz Reis. AGRAVADOS: SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS. Doutor Paulo Edson Carvalho. ROSIEL SABÁ COSTA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

42. PROCESSO 00212-1993-007-08-00-6 (4T/AP 4533/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Marlene Fernandes de Miranda. AGRAVADOS: MARIA IZABEL SIMÕES RIBEIRO. LUIZ EDMUNDO LEITE MAGALHÃES. ALICE MAIA COSTA. JURANDIR MOREIRA DA COSTA. PAULO ROCHA DAS CHAGAS E OUTROS. Doutor Maurício Crispino Gomes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

43. PROCESSO 00467-2003-202-08-00-6 (4T/RO 4955/2003). RECORRENTE: EMANOEL DA COSTA. Doutora Andreza dos Santos Monteiro. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. O. H. ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

44. PROCESSO 00743-2003-011-08-00-0 (4T/RO 5941/2003). RECORRENTES: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS ALVES MAIA FILHO. Doutor Milton Ferreira das Chagas. JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Doutor Marcus Vinicius Nery Lobato. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

45. PROCESSO 00468-2003-115-08-00-9 (4T/RO 6011/2003). RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR SOARES DO NASCIMENTO. Doutor Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDOS: LUIZ OTÁVIO DOS PRAZERES BRITO. Doutor Antônio Ferreira de Carvalho. LUIZ EVANDRO RODRIGUES BRITO. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

46. PROCESSO 00469-2003-115-08-00-3 (4T/RO 6010/2003). RECORRENTE: JURACI SILVA DIAS. Doutor Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDOS: LUIZ OTÁVIO DOS PRAZERES BRITO. Doutor Antônio Ferreira de Carvalho. LUIZ EVANDRO RODRIGUES BRITO. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

47. PROCESSO 00359-2003-006-08-00-2 (4T/REXOFF E RO 3738/2003). RECORRENTES: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. MARIZETE DE DEUS MACEDO. NILTON DA CRUZ ROCHA. PEDRO CHAVES VIEIRA DOS SANTOS. PEDRO EDSON LEAL BEZERRA. RAIMUNDO NONATO FERREIRA VIANA. ROBERTO DAS CHAGAS SILVA. RONALDO BARROSO SINIMBU. RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS. RUIVALDO MARIA POMPEU BRAGA E SÔNIA MARIA BARRAL SECCO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

48. PROCESSO 01015-2003-007-08-00-7 (4T/RO 5925/2003). RECORRENTE: ARAÚJO BARBOSA COMÉRCIO LTDA. Doutor Renato de Araújo Barbosa. RECORRIDA: DIONE LEOREN DA CRUZ CARDOSO. Doutor Jânio Souza Nascimento. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

49. PROCESSO 00493-2003-105-08-00-5 (4T/REXOFF 4381/2003). AGRAVANTE: JOSÉ LUIS DA ROSA NASCIMENTO. Doutor Manassés Alves da Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

50. PROCESSO 01344-2003-013-08-00-X (4T/AI 6672/2003). AGRAVANTE: EVALDO OLIVEIRA DA SILVA. Doutora Iolanda Nascimento Batista. AGRAVADO: HUMBERTO DIAS BARATA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão

Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

51. PROCESSO 02030-2001-002-08-00-9 (4T/RO 5804/2003). RECORRENTES: EDITORA ABRIL S.A. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. CARLOS NAZARENO SILVA DA COSTA. Doutora Maria Rainunda Prestes Magno Reis. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

52. PROCESSO 01294-2003-201-08-00-7 (4T/RO 6167/2003). RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Marcelo Brazoloto. RECORRIDAS: SILMARA RÉGIA CUTRIM SANTOS. Doutora Nanira Januária Silva de Souza. COOPERATIVA DOS RECEPCIONISTAS E ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS DO AMAPÁ - COORASA. Doutor Gilmar Santa Rosa Barbosa. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

53. PROCESSO 00873-2003-112-08-00-8 (4T/AI 6217/2003). AGRAVANTE: MARTINS & QUEIROZ ME - RR BATERIAS. Doutora Antonia Fabiana Monteiro Costa. AGRAVADO: THIAGO SOARES DE FREITAS. Doutor José Vargas Sobrinho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

54. PROCESSO 01165-2003-013-08-00-2 (4T/RO 6264/2003). RECORRENTE: CLÁUDIO CHAVES DE MELO. Doutor Hermínio Luís da Silva. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Doutora Érika Moreira Bechara. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Odáise Cristina Picanço Benjamin. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

55. PROCESSO 01838-2002-012-08-00-7 (4T/RO 5899/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor Cezar Escócio de Faria Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. ADNA MACHADO FRAGOSO, ALBETO FERREIRA PUTY, CATARINA SATO DIAS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

56. PROCESSO 01226-1994-008-08-00-4 (4T/AP 5940/2003). AGRAVANTE: ELCINDA DE LIMA PINHEIRO. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutora Alice do Amaral de Lima. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

57. PROCESSO 01415-1990-004-08-00-8 (4T/AP 5564/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Doutora June Judite Soares Lobato. AGRAVADOS: DOMINGOS MIRANDA MOURA, EDMILSON MARIANO DE OLIVEIRA, EVALDO MORAES SALES, EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA, GERALDO RAIMUNDO SACRAMENTO LOBATO E OUTROS. Doutor Miguel Gonçalves Serra. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

58. PROCESSO 00707-2003-005-08-00-5 (4T/RO 5410/2003). RECORRENTES: RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA. Doutora Olga Bayma da Costa. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
- turma4@trt8.gov.br
SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 4/11/2003
RELAÇÃO 87/2003

PROCESSO 00107-2003-007-08-00-X (ACÓRDÃO/4T/ED/RO 4247/2003). EMBARGANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. EMBARGADO: CARLOS ALBERTO DALMÁCIO NUNES. Doutora Adriana Lúcia Gualberto Bernardes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não se constatar no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento deve estar direcionado para omissão de ponto que tenha sido abordado nas razões recursais não apreciada pela decisão, segundo entendimento do Enunciado nº 287, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR E NEM PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00266-2003-116-08-00-3 (ACÓRDÃO/4T/ED/RO 5452/2003). EMBARGANTE: MANOEL PEREIRA DE SOUSA. Doutora Vera Lúcia da Silva. EMBARGADO: KUNIO KOBAYASHI. Doutora Telma Maria Goulart da Rocha Correa. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se prestam para rediscutir as conclusões dos julgadores,

a partir de novo exame das provas. Se a decisão não satisfaz a embargante, incumbir-lhe procurar os meios recursais postos à sua disposição, objetivando a reforma do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00464-2003-004-08-00-9 (ACÓRDÃO/4T/ED/REXOFF E RO 4392/2003). EMBARGANTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (CTBEL). Doutor Bruno Trindade Batista. EMBARGADOS: ORIVALDO FERREIRA SAMPALO. Doutor Fabiano Antônio Siqueira Bastos. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Gustavo Braga Mendonça. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não é de se acolher embargos de declaração que não demonstram o defeito apontado, nem sequer vislumbra-se a necessidade de prequestionar matéria já devidamente enfrentada pelo acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, OS REJEITAR, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01358-1997-008-08-00-9 (ACÓRDÃO/4T/ED/AP 1953/2003). EMBARGANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: EVGUENI NIKOLAEV RATCHEV. Doutor Mauro Mendes da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - EFEITO MODIFICATIVO-FUNDAÇÃO. ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS. Imprime-se efeito modificativo aos embargos para isentar a Fundação Carlos Gomes do pagamento das custas processuais, nos termos da Lei nº 10.537, de 27.08.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 28.08.2002. II - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão no v. Acórdão embargado (artigo 535 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA IMPRIMINDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, DETERMINAR SEJA EXCLUÍDA DOS CÁLCULOS O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE RESPONSABILIDADE DA EMBARGANTE, REJEITANDO OS EMBARGOS NOS DEMAIS ASPECTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 01123-2003-013-08-00-1 (CERTIDÃO/4T/RO 6415/2003). RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA E MARIA ALMIRA DA CONCEIÇÃO PAMPLONA. Doutor Otávio José de Vasconcelos Faria. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE provimento para, reconhecendo a prescrição do pretenso direito à parcela reclamada, extinguir o processo COM EXAME DO MÉRITO, nos termos do art. 269, IV, do CPC, de aplicação subsidiária, conforme art. 769, da CLT, tudo de acordo com os fundamentos. Ficam invertidos os ônus quanto às custas.

PROCESSO 01107-2003-006-08-00-0 (CERTIDÃO/4T/RO 6591/2003). RECORRENTE: CLÁUDIO CORREIA HASSE. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor José Luiz da Costa Paiva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 62/74, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDAS AS EXMS JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, DAR-LHE provimento para, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A PARCELA DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, NO VALOR DE R\$ - 1.914,81, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

PROCESSO 01731-2003-202-08-00-6 (CERTIDÃO/4T/RO 6137/2003). RECORRENTE: MARLÚCIO SILVA GOES. Doutor Márcio Valério Picanço Rego. RECORRIDO: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA. Doutor Adelfo Caxias de Sousa. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos.

PROCESSO 01159-2003-013-08-00-5 (CERTIDÃO/4T/RO 6296/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDA: ELENILDE BORGES PAES. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. PROLATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; no mérito, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ

RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR OS VALORES DA CONDENAÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATARÁ ESTA R. DECISÃO A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES.

PROCESSO 01027-2003-011-08-00-0 (CERTIDÃO/4ªT/RO 6197/2003). RECORRENTE: WILSON QUEIROGA FRAGA. Doutor Carlos Alberto do Carmo Santos. RECORRIDA: PARANAPANEMA S.A. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR as preliminares de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho e de carência de ação, argüidas em contra-razões. AMBAS por falta de amparo legal; no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, negAR-LHE provimento, para manter a r. sentença de extinção do processo sem julgamento do mérito, embora por outros fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

PROCESSO 00462-2003-008-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 6488/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RECORRIDOS: CHARLES LUSIVALDO SILVA DOS SANTOS, Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. K. V. Instalações Ltda. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, determinar a reificação na capa dos autos e demais registros, para fazer constar também como recorrida a empresa K V Instalações Ltda.; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva, por falta de amparo legal; no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, DAR parcial provimento ao apelo para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação as parcelas de aviso prévio e indenização do seguro-desemprego, mantida a decisão recorrida em seus demais termos, CONFORME OS FUNDAMENTOS, inclusive quanto às custas.

PROCESSO 01291-2003-012-08-00-0 (CERTIDÃO/4ªT/RO 6656/2003). RECORRENTE: RONALDO MESQUITA DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA QUE DECLAROU A PRESCRIÇÃO BIENAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01295-2003-011-08-00-2 (CERTIDÃO/4ªT/RO 6422/2003). RECORRENTE: RUI FERNANDO MORAIS GARCIA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA CELPA, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01298-2003-009-08-00-X (CERTIDÃO/4ªT/RO 6546/2003). RECORRENTE: DÉCIO LIMA DE ALMEIDA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA QUE DECLAROU A PRESCRIÇÃO BIENAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01189-2002-203-08-00-X (CERTIDÃO/4ªT/RO 5914/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: ALEBSON JÚNIOR MONÇÃO OLIVEIRA. Doutor Paulo André Almeida Campbell. EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00269-2003-203-08-00-9 (CERTIDÃO/4ªT/RO 6101/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: MOISANIEL DE JESUS CAMPOS. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lelis. VALDEIR PIEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA EXORDIAL, DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA, E DE

ILEGITIMIDADE PASSIVA, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 01111-2003-011-08-00-4 (CERTIDÃO/4ªT/RO 6193/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDO: FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES. Doutor Paulo Flávio Marçal. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, negAR-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

PROCESSO 01282-2003-011-08-00-3 (CERTIDÃO/4ªT/RO 6196/2003). RECORRENTE: MARIA RAHMUNDA VIANA DE SOUZA. Doutor Ofir Levi Pereira Castro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, negAR-lhe provimento, para manter a r. Decisão RECORRIDA, APENAS RETIFICANDO-A tecnicamente, A FIM REJEITAR a preliminar de ilegitimidade de parte e, no mérito, julgar improcedente a reclamação, conforme os fundamentos.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 02118-2001-012-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3838/2003) E PROCESSO 00201-2003-000-08-00-4 (4ªT/MCII 2209/2003). RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. RECORRIDO: JOSÉ SANTANA DA CRUZ BARROS. Doutor Leonardo do Amaral Maroja. PROLATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO. O empregado não tem direito a ser reintegrado ao emprego, quando não ficou devidamente comprovado, nos autos, a lesão auditiva que possa ser equiparada a acidente de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ VICE-PRESIDENTE LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDAS AS EXMAS. JUÍZA RELATORA E REVISORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, TORNAR SEM EFEITO A REINTEGRAÇÃO DETERMINADA, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONSIDERANDO PREJUDICADA A MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, FACE A INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA, NA QUANTIA DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-10.000,00, DE CUJO PAGAMENTO ESTÁ ISENTO, PROLATARÁ O V. ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA.

PROCESSO 01791-2002-110-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5188/2003). RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: PEDRO RODRIGUES OLIVEIRA. Doutor Ari Pena. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: PROVA EMPRESTADA - POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO - Por mais elástico que seja o entendimento razoável que se dê ao direito de ampla defesa, a utilização de prova emprestada não representa violação ao referido direito, eis que a Carta da República apenas não admite a prova obtida por meio ilícito, na esteira do artigo 5º, inciso LVI, sendo que aos procuradores é permitido consultar os autos e pedir certidões de seus atos, como se infere do parágrafo único do artigo 155, do CPC, que, no processo do trabalho, deve ter o rigor atenuado, eis que a prova emprestada se configura com a simples juntada do laudo pericial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00510-2003-109-08-00-X (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5242/2003). RECORRENTES: EDIVAIR CARDOSO GULDINHO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. CONSTRUTORA TUPAIU LTDA. Doutor Eduardo Maurício Silva Fonseca. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DISPENSA MOTIVADA. CAUSA DETERMINANTE A própria reclamada, apesar de atribuir ao reclamante um rosário de faltas, destacou como causa determinante do deslinde contratual o desvio de óleo diesel. Assim sendo, ao juiz sentenciante competia tão-somente a análise do cometimento dessa falta, até porque, como bem leciona Evaristo de Moraes Filho, citado por Arnaldo Süsskind, "deve haver entre a falta e a solução uma relação de causa e efeito, pelo que a justa causa "deve ser concretamente especificada, não podendo mais tarde ser substituída por outra", ainda que, objetivamente, capaz de justificar a resolução do contrato" (fin Instituições de Direito do Trabalho, São Paulo, LTr, 1999, p. 581). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A DISPENSA SEM JUSTA CAUSA E, EM CONSEQUÊNCIA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE VERBAS: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2002/2003, ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003, MULTA PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, FGTS MAIS MULTA DE 40%, ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE, NO IMPORTE DE QUATRO PARCELAS, NA FORMA DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º, INCISO II, DA LEI Nº 8.900/94 E MULTA DE 50% PREVISTA PELO ARTIGO 467, DA CLT.

PROCESSO 01661-2003-201-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/REXOFF E RO 5767/2003). RECORRENTES: IRINEU MACIEL RIBEIRO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço causa, em consequência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DO RECLAMADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO DO RECLAMADO; PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E DE 40% DO FGTS; MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINO, AINDA, A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS PARA FAZER CONSTAR A REMESSA DE OFÍCIO.

PROCESSO 00643-2003-115-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/AI 6327/2003). AGRAVANTE: COPARAENSE LTDA. Doutor Manuel Vera Cruz dos Santos. AGRAVADO: EPAMINHONDAS JOSÉ DE SOUZA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de instrumento deficiente de instrumentação, em descumprimento ao disposto no artigo 897, § 5º, I da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOELHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E DELE NÃO CONHECIDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01476-2003-005-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/AI 6259/2003). AGRAVANTE: NUMA POMÍLIO CÉSAR MERCÊS DE JESUS. Doutor Paulo Galbardo Gomes. AGRAVADO: HERCULANO AUGUSTO FAVACHO. Doutora Maria de Fátima Barral Secco Lopes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de instrumento deficiente de instrumentação, em descumprimento ao disposto no artigo 897, § 5º, I da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOELHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO POR INSTRUMENTAÇÃO POR insuficiência de instrumentação, SUSCITADA DE OFÍCIO, PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA e dele não conhecER, tudo conforme os fundamentos.

PROCESSO 00713-2002-013-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4981/2003). RECORRENTES: MARIA HELOÍSA MONTEIRO MEIRA, MARIA MAGDALENA MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA, MARIA DE LOURDES MONTEIRO LEHMANN E JOAQUIM LUIZ DE MAYA MONTEIRO. Doutor Mauro Mendes da Silva. ESPÓLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO E YVETE BRASIL MONTEIRO. Doutora Carla de Oliveira Brasil Monteiro. RECORRIDO: MANOEL SANTOS DE LIMA. Doutor Auran Lélis de Oliveira Feio. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. O juiz não está obrigado a ouvir ambas as partes, mormente se, com o depoimento do autor, já está suficientemente esclarecido quanto aos fatos, considerando-se que é facultado ao juiz, na condução do processo, interrogar os litigantes, como dispõe o artigo 848, caput, da CLT, segundo o qual "Terminada a defesa, seguir-se-á a instrução do processo, podendo o presidente, ex-offício ou a requerimento de qualquer juiz temporário, interrogar os litigantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR INCAPACIDADE PROCESSUAL DO RECLAMANTE SUSCITADA PELA RECLAMADA E PELOS LITISCONSORTES, E DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, SUSCITADA PELO RECLAMADO ESPÓLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO E PELA LITISCONSORTE

IVETE BRASIL MONTEIRO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO ARGUÍDA PELO RECLAMADO ESPÓLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO E PELA LITISCONSORTE IVETE BRASIL MONTEIRO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01019-2003-011-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 6088/2003). RECORRENTE: JOSÉ DA SILVA COSTA. Doutor Sérgio Augusto Azevedo Rosa. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. PROLATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: ILEGITIMIDADE DE PARTE PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. INOCORRÊNCIA. Não pode prosperar a tese de que o banco reclamado não é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, quando se verifica na fide que há coincidência entre a titularidade do direito de ação e a pretensão de direito material, ante o interesse processual do réu em contestar esta pretensão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, EM REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA PARA, AFASTANDO A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RECLAMADO BANCO DO BRASIL S/A, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00488-2003-115-08-00-X (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5622/2003). RECORRENTE: CLEMILTON FARIAS CRUZ. Doutor Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDA: M. E. NOGUEIRA ABBRU & CIA. LTDA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVA - DANO MORAL: A produção de prova pela reclamada revel e confessa quanto à matéria de fato, por ter chegado com atraso à audiência, não prejudica a conclusão, haja vista o recebimento do processo no estado em que o mesmo se encontrava. Desse modo, evidenciado que o autor, como porteiro da casa de saúde, deslocou-se do seu local de trabalho para molestar paciente que, não conformada, apresentou notícia à polícia, improcede o pedido de indenização por dano moral, decorrente da dispensa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01407-2002-203-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5541/2003). RECORRENTE: LUCIANO ALVES RODRIGUES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: REINTEGRAÇÃO AO TRABALHO - Não havendo lesão que incapacite o empregado para o trabalho, não há como deferir sua reintegração ao emprego. Afinal, nos termos do art. 20, § 1º, letra "c", da Lei 8.213/91, não se considera doença do trabalho a que não produza incapacidade laborativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A REINCLUSÃO NO PÓLO PASSIVO DO PROCESSO, DA LITISCONSORTE JARI CELULOSE S/A, QUE RESPONDERÁ DE FORMA SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS DO RECLAMANTE; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00447-2002-203-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5308/2003). RECORRENTE: FRANCISCO MENESES NASCIMENTO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caklas. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutora Maria de Fátima Pereira Pires. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PERÍCIA TÉCNICA. VALIDADE. É certo que o magistrado não está adstrito ao laudo pericial, podendo adotar entendimento contrário à conclusão da perícia, desde que as partes tenham apresentado, na inicial e na contestação, pareceres técnicos ou documentos elucidativos e suficientes ao esclarecimento da causa, a teor do disposto no artigo 427, do CPC. No presente caso, o reclamante sequer apresentou impugnação ao laudo residente nos autos. Assim, merece prestígio o laudo pericial que não reconheceu a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DO PRÊMIO PRODUÇÃO, CONFORME A NORMA COLETIVA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS

PROCESSUAIS.

PROCESSO 00361-2003-109-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5249/2003). RECORRENTE: ESPÓLIO DE ADEMAR SANTOS DE CASTRO. Doutor José Figueira Ferreira. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES ALTER DO CHÃO LTDA. Doutora Elizabeth Nascimento Alves. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Da análise da prova testemunhal, chega-se a conclusão que os serviços prestados pelo "de cujus" não se assentaram apenas em laços de amizade ou prestação de serviço autônomo. Ao contrário, tem-se configurada a relação de emprego nos moldes previstos pela norma coletiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO DENUNCIADO NA EXORDIAL, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE EXAMINE AS DEMAIS QUESTÕES COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL.

PROCESSO 00696-2003-114-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5808/2003). RECORRENTE: PEDRO LUIZ PECEGO MEIRELES. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDOS: SERRA LESTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz. MINERAÇÃO SIERRA DO SOSSEGO S.A. Doutora Rosane Patricia Pires da Paz. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAS. INDEFERIMENTO. Dever ser indeferidas as horas extras pleiteadas quando a prova testemunhal não comprova horário diverso do registrado na folha de frequência, fato que ensejaria na invalidação da prova documental da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

PROCESSO 00631-2003-112-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5841/2003). RECORRENTE: JOSÉ EDMILSON DIAS ARAÚJO. Doutor Cícero Sales da Silva. RECORRIDA: COMERCIAL DE BEBIDAS SANTANA LTDA. - ME. Doutor Tálho Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO. São devidas as horas extras pleiteadas diante da comprovação de que as folhas de frequência não retratam a real jornada de trabalho, em razão da prova testemunhal ter demonstrado que o trabalho extraordinário não era pago. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE 16 HORAS EXTRAS, SEMANAIS, COM O PERCENTUAL DE 50% E 03 HORAS EXTRAS MENSUAIS COM O PERCENTUAL DE 100%, ALÉM DE SUA REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE GRATIFICAÇÃO NATALINA, DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%; FIXANDO E DETERMINANDO, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, O DIVISOR 220, A OBSERVÂNCIA DA REMUNERAÇÃO MENSAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADO QUE NÃO DEVE SER CALCULADA HORAS EXTRAS REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-200,00, CALCULADOS SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, FIXADO EM R\$-10.000,00.

PROCESSO 02191-2002-201-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/REXOFF E RO 5359/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPERAR. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço causa, em consequência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E EM CONHECER DA REMESSA E DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO EM SUA TOTALIDADE, MAS EM NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE PARA RECORRER; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE DENUNCIÇÃO À LIDE, SUSCITADA PELO RECLAMADO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO

O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL A REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO DO RECLAMADO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E DE 40% DO FGTS; MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00459-1989-004-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 3729/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Doutor Angelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa. AGRAVADA: TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS. Doutor Antonino Mata da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. PAGAMENTO NO PRAZO DO § 1º, DO ARTIGO 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÃO INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA. Se o ente público liquidar o débito até o final do exercício seguinte à inclusão do precatório no orçamento, significa total cumprimento da norma constitucional, não havendo que falar em incidência de juros de mora, situação verificada nestes autos, na medida em que o ofício requisitório foi recebido pelo ente público em 24.05.2001, fl. 83, do Precatório Requisitório em apenso, sendo que a importância requisitada, que deveria ser paga até o final do exercício seguinte (31.12.2002), foi depositada em 04.10.2002 (fl. 84). Portanto, se valor do Precatório foi pago no prazo, não são devidos juros de mora no período compreendido entre a data de expedição do precatório e a do efetivo pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR OS JUROS DE MORA DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO E O SEU EFETIVO PAGAMENTO, E DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS OBEDEÇAM, COMO DATA FINAL PARA ATUALIZAÇÃO, O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2002, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00609-2003-001-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5128/2003). RECORRENTES: EBERSON NATALÍCIO DE ANDRADE DA LUZ. Doutor Imclides Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: OS MESMOS. EMB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENUNCIADO Nº 331 - Perfeitamente aplicável o Enunciado nº 331 do Colendo TST, que responsabiliza o tomador de serviços pelo inadimplemento das verbas trabalhistas do obreiro, sem ofensa à Constituição. Tal dispositivo veio cobrir a lacuna existente no ordenamento jurídico, quanto à proliferação de empresas de prestação de serviços que tinham como único intuito fraudar a legislação trabalhista, em detrimento do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO OFERTADO PELA LITISCONSORTE, BEM QUE NÃO PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, À MEDIDA QUE AS CUSTAS NÃO FORAM RECOLHIDAS E A ILUSTRE ADVOGADA QUE O SUBSCREVE NÃO ESTÁ HABILITADA NOS AUTOS. CONHEÇO APENAS DO RECURSO DO RECLAMANTE, PORQUE EM ORDEM, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS TRABALHADAS AOS DOMINGOS SEJAM REMUNERADAS COM O ACRÉSCIMO DE 100%, BEM COMO SEJA DA LITISCONSORTE A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO, TAMBÉM, DAS MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477, DA CLT, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00906-2003-014-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5652/2003). RECORRENTE: EDIVALDO ANJOS DE MACEDO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Liliane Cohen Calisto Pomes. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO - COMPROVAÇÃO - Cabe à parte que alega, comprovar os fatos constitutivos do seu direito. Afirmando na inicial que ajuizou ação antes de decorrido o prazo prescricional, cumpria ao recorrente provar, a fim de fosse analisada a interrupção da prescrição. Sem a demonstração efetiva, não tem razão ao pretender a reforma do julgado, para que seja afastada a prescrição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 4 de novembro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.065

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
06 de novembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 01472-2002-111-08-00-8 (RO 04232/2003)

Recorrente: ecobois - indústria, comércio, importação e exportação de madeiras lida.

Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

Recorridos: moacir ramos dos reis

Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho e outros
ROBOCO MADEIRAS LTDA.

Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 214 e 216), regular a representação processual (fl. 75), e o preparo está satisfeito (fls. 171/172 e 223).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Adicional de Periculosidade. Alega a recorrente que a sentença deve ser considerada nula, assim como a decisão recorrida que a manteve, uma vez que não houve a realização de perícia para a configuração da periculosidade na atividade desempenhada pelo reclamante. Porém, o d. juízo se baseou nos depoimentos das testemunhas para o seu convencimento, entendendo que o empregado, como operador de bomba, corria risco ao entrar em contato com material inflamável. Logo, a apreciação da matéria suscita o revolvimento de fatos e provas existentes nos autos, motivo que obsta o seguimento do recurso de revista, na forma do Enunciado 126 do TST.

Embargos. Caráter protelatório. Multa de 1%. Insurge-se a recorrente contra decisão que a condenou ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa, devido ao caráter protelatório dos seus embargos. No presente caso, o embargante visava à reapreciação da matéria suscitada, por isso o Tribunal decidiu pela aplicação da multa, conforme dispõe o art. 538, parágrafo único, do CPC, não existindo qualquer ilegalidade.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01506-1989-004-08-00-X (AP 04272/2003)

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA)

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: ADHEMAR MATOS DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ REIS, FRANCISCO GOMES DA COSTA, JOSÉ MARIA DE ARUJO PINTO, MOZART MARTINS, MILTON PEREIRA LEITE, RAYMUNDO DA FONSECA SANTOS, SEBASTIÃO DA PAZ PLATILHA, MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORRÊA

Drª Paula Frassinetti Mattos e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Drª Érika Moreira Bechara e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 1817/1818), com regular representação processual (fls. 1200/1201/1202), e o preparo está satisfeito (fls. 1355/1825).

2. Pressupostos intrínsecos.

Incorreção nos cálculos. Considera que houve erro no cálculo de atualização e juros. Argumenta que os cálculos devem se basear no Decreto-Lei 2.323/87 e Lei 8.177/91, computando-se 1% de juros capitalizados ao mês, desde o ajuizamento da ação até 28/02/91, e a partir daí, 1% de juros simples ao mês. Assim, aduz que foram violados os arts. 5º, II, XXXVI, LIV e LV da CR/88. Ressalta que deve ser devolvido os descontos de custeio da CAPAF desde junho/90. Por fim, diz que a base de cálculo do Imposto de Renda engloba a parcela de juros de mora, conforme art. 55, XIV do Decreto n. 3.000 de 26.03.96.

O recurso não merece ser admitido. Quanto à aplicação dos juros moratórios apheceu-se o disposto na Lei n. 8.177/91, que é juros simples de 1% ao mês, quanto às parcelas já vencidas e a partir do vencimento para as vincendas. No que diz respeito aos demais pleitos, inexistiu ofensa direta e literal à norma inserida

na Carta Magna, única hipótese de admissibilidade de revista interposta na fase de execução, ex vi do § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00248-2002-011-08-00-0 (RO 04451/2003)

RECORRENTE: ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS COMARU LEAL

Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros

RECORRIDA: A G F BRASIL SEGUROS S/A.

Dr. Vanilson Ferreira Hesketh e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 746/747), subscrito por advogado habilitado (fl. 12), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 690).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Aduz que teve seu direito de defesa cerceado no passo em que foi indeferido o seu pedido de apresentar contraprova acerca das alegações que culminaram com a contradita da testemunha por si arrolada.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está fundamentada no artigo 414, § 1º, do CPC. Não se vislumbra qualquer ofensa legal ou constitucional.

Justa Causa. Sustenta que não restou provada a justa causa imputada ao reclamante. Transcreveu arestos para confronto de teses.

O arrazoado recursal volta-se para o revolvimento de fatos e provas, o que é inadmissível nesta fase recursal, consoante entendimento do C. TST, consubstanciado no Enunciado n.º 126. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01102-2002-107-08-00-1 (RO 04709/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDO: PEDRO PAULO VINAS DA COSTA

Drª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso da reclamada é adequado, tempestivo (fls. 378/379), subscrito por advogada habilitada (fls. 77/78/389) e o preparo está satisfeito (fls. 340/390).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega violação ao art. 5º, XXXV e LV, e art. 93, IX, da CR/88, art. 832 da CLT e art. 535, II, do CPC. Aduz que impugnou o conteúdo do PCCS (RD nº 350/94) desde a contestação. Argumenta que o v. Acórdão não se manifestou sobre o DEL-908/97, Resolução n. 19 de 09.04.92, sobre os Enunciados n. 06, 231 e 355 do C. TST, e sobre o item 5.1.2.8 do PCCS. Colaciona arestos. O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Quanto à ter havido ou não impugnação material do documento, PCCS, está é uma questão que envolve o revolvimento de provas. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Prescrição. Alega que os pedidos constantes da inicial tem como foco central o fato do PCCS de 1994 violar o princípio da igualdade. Por isso aduz que ocorreu a prescrição quinquenal, prevista no art. 7º, XXIX, da CR/88.

O recurso não merece ser admitido. O v. Acórdão é claro, as promoções pleiteadas pelo reclamante na inicial, ocorreram a partir de 1997, e a ação foi interposta em 27.06.2002, portanto, dentro do prazo prescricional.

Violação à Lei Federal. Alega que houve violação ao art. 830 da CLT, uma vez que foram colacionados nos autos documentos em cópias simples. Aduz que foram violados os Enunciados n. 6 e 231 do C. TST, o art. 145, III, do código civil e o art. 37 da CR/88.

O recurso não merece prosperar. O v. Acórdão entendeu que o documento é comum as partes e que não ficou provada a impugnação material do mesmo. Incidência da Orientação Jurisprudencial n. 36 da SDI-1 do C. TST.

As demais argumentações para serem dirimidas necessitarão do revolvimento de fatos e provas. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00926-1990-006-08-00-5 (AP 02845/2003)

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Procurador: Dr. Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa

RECORRIDO: ESPÓLIO DE IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES

Dra. Maria da Glória da Silva Maroja e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 714-750 é adequado, tempestivo (fls. 713 e 714), regular a representação processual, e o preparo é desnecessário, a teor do disposto no Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Cômputo de juros. Erro Material.

Aduz o recorrente que a conta de atualização agravada apresenta erro material, o qual, no seu entender, não transita em julgado, podendo ser corrigido a qualquer tempo, até mesmo de ofício, sem que haja preclusão ou ofensa à coisa julgada, uma vez que se trata de matéria de ordem pública. Considera violados o § 1º, do art. 100 da Carta Magna e art. 463, I do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses. O recurso não merece ser admitido.

No presente caso não há que se falar em erro material, que consiste em erro grosseiro, de fácil percepção. A matéria suscitada pelo recorrente diz respeito ao cômputo de juros entre a data da atualização e o pagamento do precatório. Há decisão definitiva nos autos (fls. 600/602) sobre a matéria, vedando seu reexame à luz do art. 856 da CLT. Assim, a questão foi dirimida em perfeita consonância com as leis pertinentes, o que afasta a possibilidade de ocorrência de violação direta e literal de norma constitucional, única hipótese de admissibilidade da revista interposta na fase de execução, a teor do § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00012-2003-117-08-00-1 (RO 03089/2003)

RECORRENTE: FAZENDA CANAÃ (LEANDRO ADJUTO MARTINS CARNEIRO)

Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros

RECORRIDO: JOSÉ BEZERRA SOARES

Dr. Fernando Menezes Cunha e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 124/125), subscrito por advogado habilitado (fls. 43 e 115), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 62 e 132).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Citação. Nulidade. Aduz que a decisão Regional incorreu em manifesta ilegalidade ao validar a citação da recorrente que foi efetivada em local completamente diverso da sua sede. Entende que o reclamante, com deslealdade processual, indicou erroneamente o endereço da reclamada. Colacionou arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está fundamentada no artigo 3º, § 2º, da Lei n.º 5.889/73, bem como no fato do reclamante ter prestado serviços no endereço indicado na inicial, Fazenda Água Branca, a qual pertence ao proprietário da recorrente. Não se vislumbra ofensa legal. A jurisprudência transcrita é inespecífica. Incidência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01315-2002-005-08-00-2 (RRO 03513/2003)

Recorrente: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Procuradora: Dra. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho

Recorridos: JOANA D'ARC MIRANDA SANTOS

Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros e

COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. - COOPERINDUS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 356/359), com regular representação

processual e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Preliminares. Incompetência material da Justiça do Trabalho. Ilegitimidade passiva. Impossibilidade jurídica do pedido.

Alega que esta Especializada não é competente para julgar o feito, a teor do disposto no art. 114 da Carta Magna e que não deveria figurar no polo passivo da lide devido à nulidade da contratação. Renova a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido ante a vedação legal de que eventuais responsabilidades trabalhistas sejam repassadas aos entes públicos.

Engana-se o recorrente. É justamente com arrimo no citado art. 114 que esta Justiça tem sua competência determinada para julgar dissídios que envolvam controvérsias decorrentes das relações de trabalho. Sua condenação subsidiária foi declarada por força de contrato de serviços mantido com a primeira reclamada. Quanto à impossibilidade jurídica do pedido, a pretensão do recorrente encontra amparo da legislação pátria e na jurisprudência. Não vislumbro ofensa à lei.

Responsabilidade subsidiária.

O recorrente foi condenado subsidiariamente a pagar as parcelas reconhecidas à reclamante. Alega que, ao considerar a responsabilidade subsidiária, houve violação ao art. 37 da Carta Magna, uma vez que a lei não prevê essa responsabilidade. Argumenta ainda, que a decisão foi contrária à Lei n. 8.666/93 e ao Enunciado 331 do C. TST. O apelo não merece ser admitido. Trata-se de condenação subsidiária e não de reconhecimento de vínculo empregatício, sendo correta, portanto, a decisão regional. A jurisprudência trabalhista tem reconhecido que, na contratação de mão-de-obra por terceiros, havendo infração à norma consolidada pelo empregador, o tomador de serviços estará obrigado a responder subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas.

O item IV do Enunciado n. 331/TST dispõe que: "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título judicial (art. 71 da Lei n. 8.666/93) (grifei). A tese adotada pela r. decisão atacada repousou exatamente sobre o enunciado acima transcrito. Assim sendo, não se pode falar em qualquer ilegalidade da condenação subsidiária do recorrente pelas verbas trabalhistas da reclamante, e também de nenhuma violação direta à Constituição da República.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 03 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 02636-1991-005-08-00-0 (AP 03678/2003)
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
 Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
 Dr. Roland Raad Massoud e outros
ELZA MARIA DA SILVA SANTANA
 Dr. Sonia Maria Kerber Almeida

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 1498-1503 é adequado, tempestivo (fls. 1494/1498), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 1454) e o preparo é desnecessário, pois o Juízo está garantido.

2. Pressupostos Intrínsecos

Percentual de contribuição. Majoração. Impossibilidade.

Aduz que o percentual de contribuição deve incidir sobre o valor atualizado da dívida, e não sobre o seu valor histórico como entendeu a d. Turma julgadora, sob pena de afronta ao art. 195, §5º da Carta Magna. Alega, ainda, que o inconformismo pode ser renovado a qualquer momento, desde que demonstrada a necessidade de majoração.

Inadmissível o apelo.

A r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com a sentença, agasalhada pelo manto da coisa julgada, o que afasta a afronta constitucional alegada, obstando, assim, a admissibilidade da revista, ex vi do disposto no § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 03 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Titular, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01173-2002-111-08-00-3 (RO 03705/2003)
RECORRENTE: TRANSPET TRANSPORTES LTDA.

Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros
RECORRIDO: FRANCISCO DA FONSECA SANTOS
 Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e OUTRAS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 348/358 é adequado, tempestivo (fls. 345 e 348), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 47) e em ordem quanto ao preparo (fls. 359/360).

Pressupostos Intrínsecos

Contrato por prazo determinado. Nulidade. Insurge-se, a recorrente, contra o deferimento do pedido de nulidade do contrato por prazo determinado firmado entre as partes, argumentado que o contrato de trabalho em questão atendeu todos os requisitos previstos na Lei n.º 9.601/98 e na norma coletiva da categoria, pelo que foi elaborado livre de qualquer vício ou ilegalidade. Transcreve aresto para confronto de teses (fl. 352).

O apelo não merece prosperar. A r. decisão inquinada está fundamentada no conjunto fático-probatório inserido nos autos, pelo que o deslinde da controvérsia

exige o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do Enunciado n.º 126 do C. TST. Despicienda a análise do aresto trazido à colação.

Pedido de nulidade. Fundamentação. Inovação. Neste particular, a recorrente aduz que na fase recursal o recorrido inovou na fundamentação do pedido de nulidade, pelo que tais alegações deveriam ter sido desconsideradas pela D. Turma julgadora, sob pena de afronta direta ao direito de defesa da recorrente, inscrito na Carta Magna, bem como aos artigos 128, 264, 303 e 460 do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses (fl. 354).

A r. decisão inquinada não firmou tese explícita sobre a questão, e a recorrente não suscitou tal omissão nos embargos declaratórios por ela opostos, o que prejudica a análise da revista no particular. Incidência do Enunciado n.º 297 do C. TST.

Embargos protelatórios. Multa. Insurge-se, ainda, a recorrente, com a multa por embargos protelatórios que lhe foi imposta pelo 1º Grau e mantida pelo E. Regional, alegando que os mesmos forma manejados com o intuito de prequestionar a matéria discutida nos autos que não havia sido objeto de análise por parte do MM. Juízo de origem, aritude esta que encontra amparo na doutrina e na jurisprudência pátrias. Aduz, ainda, que a decisão que cominou tal multa não está devidamente fundamentada, contrariando o disposto nos artigos 165 e 458 do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 356/357).

Aqui também o apelo não merece acolhida. A cominação da multa em referência está fundamentada no fato de que ao opor os embargos de declaração a recorrente tinha por objetivo a reforma da decisão embargada, o que foge às hipóteses de oposição dos declaratórios elencadas no art. 535 do CPC, legitimando a imposição da multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC. Quanto à divergência jurisprudencial alegada, observo que os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos adotados na r. decisão inquinada, o que atrai a aplicação do Enunciado n.º 23 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 03 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01730-2002-013-08-00-0 (RO 04164/2003)
RECORRENTE: JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JÚNIOR
 Dr. Roberto Tamer Xerfan Júnior e outro
RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA.

Dr. José Ronaldo Vieira e outra

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 288/298 é adequado, tempestivo (fls. 287/288), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 205) e não há necessidade de preparo, vez que não foram cominadas custas ao recorrente.

2. Pressupostos intrínsecos

Horas extras. Controle de jornada. O recorrente alega que restou demonstrado nos autos que prestava serviço interno, com horário de trabalho controlado pela empresa, pelo que entende devido o pagamento das horas extras, sob pena de afronta ao art. 58 da CLT e contrariedade ao Enunciado da Súmula n.º 340 do C. TST.

O apelo não merece ser admitido. A r. decisão inquinada está inteiramente fundamentada no conjunto fático-probatório inserido nos autos, pelo que o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST. Salário substituição. Alega que as diversas substituições de caráter não eventual realizadas pelo recorrente foram devidamente provadas nos autos, pelo que entende ter direito à parcela em questão.

Neste particular, a admissão do apelo encontra óbice no fato de que o recorrente não indicou o dispositivo legal e/ou constitucional tido por ele como violado, o que atrai a aplicação da Orientação Jurisprudencial n.º 94 do C. TST.

Comissões impagas. Aduz que no curso da instrução processual ficou comprovado que o reclamante fazia jus a diversas comissões que jamais foram pagas pela empresa recorrida.

Aqui, também, há a incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94 do C. TST, o que, como dito acima, veda a admissão da presente revista.

4. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00988-1996-014-08-00-7 (AP 01450/98)
RECORRENTE: RESTAURANTE ELETRA LTDA.

Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro
RECORRIDO: MORVANILDO DOS SANTOS MEDEIROS JÚNIOR
 Dr. Luís Carlos Silva Mendonça e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 223/226 é adequado, tempestivo (fls. 221 e 223), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 128) e não há necessidade de preparo, vez que a execução está integralmente garantida pela penhora de fl. 96.

2. Pressupostos Intrínsecos

Agravo de Petição. Delimitação de valores. O recorrente alega que em seu agravo de petição houve a delimitação da matéria impugnada, pelo que entende preenchido o requisito do art. 897, § 2º, da CLT. Tem como violado os princípios da legalidade, da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, inscrites, respectivamente, no artigo art. 5º, incisos II e IV, da Carta Magna.

A teor do § 1º do art. 897 da CLT, para o conhecimento do agravo de petição não basta a delimitação da matéria controvertida, mas é também indispensável a delimitação dos respectivos valores, de maneira a possibilitar a execução imediata da parte incontroversa, o que não foi observado pelo recorrente. Assim, a r. decisão

inquinada está em perfeita sintonia com a legislação processual aplicável ao caso concreto, pelo que não há se falar em ofensa direta aos dispositivos constitucionais apontados pelo recorrente, única hipótese de admissão da revista interposta na fase de execução, conforme disposto no art. 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00729-2003-014-08-00-6 (RO 04236/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
RECORRIDO: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA MELO
 Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 53/54), regular a representação processual (fls. 14/15) e o preparo está satisfeito (fl. 58/59).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho e Ilegitimidade passiva. Expurgos inflacionários. Argumenta que o v. Acórdão violou o art. 114 da CR/88 e o art. 13, e § 2º da Lei n. 8.036/90. Aduz que a competência para a ação de pagamento de diferença de indenização de FGTS é da Justiça Federal, juntamente com o pedido de pagamento da diferença de depósitos do FGTS. Alega que a repercussão da correção monetária em indenização de 40% do FGTS deve também ser imputada a CEF.

O recurso não merece ser admitido. A questão relativa a incompetência da Justiça do Trabalho e a ilegitimidade passiva não foram prequestionadas, não houve manifestação a respeito na v. Certidão de Julgamento. Incidência do Enunciado n.º 297 do C. TST.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido nos casos de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01593-1996-009-08-00-6 (AP 04971/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Dr.ª Maria das Graças de Oliveira Carvalho

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 720 e 722), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 696), e o juízo está garantido (fl. 675).

2. Pressupostos Intrínsecos

Valores Devidos à Previdência. Execução. Aduz que a Justiça do Trabalho é incompetente para executar as contribuições de terceiros, destinadas às entidades privadas que prestam serviços sociais ou de formação profissional. Sem razão. A decisão recorrida tem amparo no artigo 114, § 3º, da Constituição da República, bem como no artigo 876, da Legislação Oubreira. Não se vislumbra ofensa direta e literal de norma constitucional, única hipótese que autoriza o seguimento da revista, na fase de execução, consoante expressa disposição legal constante do artigo 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00650-2003-109-08-00-8 (RO 05378/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
 Dr. João Aparecido de Souza e outros.

RECORRIDO: SEBASTIÃO DE SOUZA RELES

Dr.ª Ana Clara Muller Hoff

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 103 e 105), regular a representação processual (fl. 99/100), e o preparo está satisfeito (fls. 71/72).

2. Pressupostos Intrínsecos

Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega a recorrente que a decisão recorrida não se manifestou sobre a tese suscitada, o que enseja a aplicação da OJ 151/TST. Entretanto, a certidão de julgamento manteve a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, IV, de forma que houve a devida prestação jurisdicional, ainda que tenha sido contrária ao interesse da recorrente.

FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Alega a recorrente que o direito ao recebimento das diferenças da multa está prescrito, uma vez que o recorrido foi demitido em 15.01.1998 e somente ajuizou reclamação trabalhista em junho de 2003, o que vai de encontro ao previsto no art. 7º, XXIX da Constituição da República, ou seja, o prazo bial contado a partir da rescisão contratual.

Entende que o recorrente deveria ter postulado ação perante a Justiça Federal contra a CEF para fazer jus ao pedido, desde que a mesma ainda não houvesse transitado em julgado. Aduz ainda que não é do empregador o ônus de pagar as diferenças decorrentes de expurgos inflacionários, e sim da CEF, órgão gestor do FGTS.

Ocorre que, em relação à prescrição, a d. Turma adotou tese de que o direito às diferenças da multa decorrentes de expurgos surge com a Lei Complementar 110/2001, e dessa maneira o recorrido as pleiteou em tempo. Ademais, não é possível constatar violação à Súmula do TST ou afronta direta e literal à Constituição da República, única hipótese de admissibilidade do recurso de revista, em processo de rito sumaríssimo, conforme o art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00031-2003-109-08-00-3 (RO 03518/2003)
 RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 Dr. Henrique Corrêa Baker e outros
 Recorrido: CARLOS ENECY ABREU DA ROCHA
 Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
 IMPACTO ENGENHARIA Ltda.
 D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 208/209), regular a representação processual (fl. 205), e o preparo está satisfeito (fls. 164/165).

Pressupostos Intrínsecos

Negativa de Prestação Jurisdicional. Aduz a recorrente que a decisão em embargos de declaração não apreciou direta e especificamente as questões suscitadas, havendo ausência de manifestação por parte do órgão julgador. No entanto, não há como receber o recurso neste aspecto, porquanto o juízo de primeiro grau manifestou-se claramente a respeito da matéria na d. sentença, às fls. 134/137, e por isso o Tribunal entendeu não haver qualquer omissão a ser sanada. Não se deve confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte.

Responsabilidade Subsidiária. Alega a recorrente que o Enunciado da Súmula 331/TST é inconstitucional, não podendo ser aplicada ao caso.

A questão de responsabilização dos entes públicos pelos créditos trabalhistas foi objeto de intensa controvérsia, levando o C. TST a pacificar os diversos posicionamentos sobre a matéria, após a alteração do inciso IV do Enunciado de Súmula 331, que incluiu a expressa menção à responsabilidade dos entes públicos, assim redigida: "inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista". Tem-se que a intenção da suprema corte trabalhista foi atingir, exatamente, as previsões contidas no alterado artigo 71 da citada Lei nº 8.666/93, firmando, categoricamente, a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos de sonegação dos direitos trabalhistas.

Claro, pois, que o decisum Regional encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado de Súmula 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01033-2003-013-08-00-0 (RO 05614/2003)
 RECORRENTE: SENEGE ENGENHARIA LTDA.
 Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros
 Recorrido: ANTÔNIO RIBEIRO FARIAS
 Dr. Drayton Silva de Paiva
 D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 88 e 93), regular a representação processual (fl. 74) e o preparo foi realizado corretamente (fls. 75/76).

2. Pressupostos Intrínsecos

Horas Extras. Prova. O recorrente alega que o ônus de provar a jornada em horário extraordinário é do empregado, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, não podendo haver a presunção dos fatos alegados na inicial pela simples falta de apresentação dos cartões de ponto. Traz arestos para comprovar a sua tese. Entretanto, a matéria apresenta-se de cunho estritamente fático-probatório, motivo que obsta o seguimento da revista, a teor do Enunciado de Súmula 126 do C. TST. O dissenso pretoriano não pode ser argumentado em processo de rito sumaríssimo, a teor do art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01317-2002-203-08-00-5 (RO 06033/2003)
 RECORRENTE: RIP - REFRATÁRIOS, ISOALIMENTO E PINTURA LTDA.
 Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano
 RECORRIDOS: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOES
 Dr. Erlene Gonçalves Lima No E
 JARI CELULOSE S/A.
 Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho
 DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 81/83 não merece ser conhecido, pois, embora adequado, ele foi interposto fora do rito legal, por advogado não habilitado nos autos e sem o devido preparo.

De fato, compulsando os autos, observo que, a teor da certidão de publicação de fls. 80, a r. decisão recorrida foi publicada no DOE no dia 17.10.2003 (sexta-feira), pelo que o prazo recursal teve início em 20.10.2003 (segunda-feira), expirando-se dia 27.10.2003 (segunda-feira), sendo que a presente revista só foi interposta em 29.10.2003 (quarta-feira), via fac-símile, com amparo na Lei nº 9.800/99, fora portando do prazo legal previsto no art. 6º da Lei nº 5.584/70.

Quanto à regularidade da habilitação, observo que não há procuração acostada aos autos e que advogado subscritor da peça recursal em análise não participou das audiências havidas durante a instrução processual, o que afasta a hipótese de mandato tácito. Assim, a admissão da presente revista encontra óbice no disposto no Enunciado de Súmula nº 164 do C. TST.

Por outro lado, a r. sentença de 1º grau (fls. 46/52) fixou custas a reclamada no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor arbitrado à condenação. Entretanto, a recorrente não fez juntar aos autos comprovante do pagamento das referidas custas processuais, o que configura a deserção do apelo, ante o descumprimento da exigência preconizada no art. 789, § 1º, da CLT. Assim, configurada a intempestividade, irregularidade na representação processual e a deserção do recurso em análise, a sua admissão encontra óbice no disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01195-2002-203-08-00-7 (RO 06039/2003)
 RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
 Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
 RECORRIDOS: SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA
 Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros E
 EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 89/90), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 44/45), e com o devido preparo (fls. 70/71).

Pressupostos intrínsecos

Responsabilidade subsidiária. Alega que a responsabilidade aplicada a recorrente violou o art. 5º, II, da CR/88, o art. 333, I do CPC, art. 818 da CLT, e o Enunciado n. 331 do C. TST. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A recorrente foi responsabilizada de forma subsidiária por ter feito um contrato de terceirização e não ter sido cautelosa na escolha do prestador de serviço. Assim, a questão se encaixa perfeitamente na previsão do Enunciado n. 331 do C. TST, não havendo o que se reformar.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido nos casos de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00708-2003-109-08-00-3 (RO 06204/2003)
 RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
 RECORRIDA: MARIA ALICE FIGUEIRA BANDEIRANTE
 Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
 DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 62/63), regular a representação processual (fls. 69/70) e o preparo está satisfeito (fls. 67/68).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho e Illegitimidade passiva. Expurgos Inflacionários. Argumenta que o v. Acórdão violou o art. 114 da CR/88 e o art. 13, e § 2º da Lei n. 8.036/90. Aduz que a competência para a ação de pagamento de diferença de indenização de FGTS é da Justiça Federal, juntamente com o pedido de pagamento da diferença de depósitos do FGTS. Alega que a repercussão da correção monetária na indenização de 40% do FGTS deve também ser imputada a CEF.

O recurso não merece ser admitido. A questão relativa a incompetência da Justiça do Trabalho e a ilegitimidade passiva não foram prequestionadas, não houve manifestação a respeito na v. Certidão de Julgamento. Incidência do Enunciado n. 297 do C. TST.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido nos casos de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01907-1991-006-08-00-7 (AP 02305/2003)
 RECORRENTE: MARIZETE DE DEUS MACEDO CASTRO, NILTON DA CRUZ ROCHA, PEDRO CHAVES VIEIRA DOS SANTOS, PEDRO EDSON LEAL BEZERRA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA VIANA, ROBERTO DAS CHAGAS SILVA, RONALDO BARROSO SINIMBU, RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS, RUIVALDO MARIA POMPEU BRAGA, SÔNIA MARIA BARRAI. SECCO ALVES

Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros E

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra

RECORRIDOS: OS MESMOS

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

Os recursos são adequados e tempestivos (Exequentes às fls. 873/874; Executado às fls. 915/915v e 918). A revista dos exequentes está subscrita por advogado regularmente constituído (fls. 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26), e o Procurador da União não precisa juntar mandato. Não há preparo a ser feito.

2. Pressupostos Intrínsecos.

RECURSO DOS EXEQUENTES.

Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Aduz que a decisão recorrida é omissa, eis que não se manifestou acerca de matérias que, no seu entendimento, são fundamentais para o deslinde da questão. Entende violado o artigo 5º, XXXV, LIV e IV, da Constituição da República. Sem razão. O Regional apreciou as matérias ventiladas nos embargos de declaração opostos pelos exequentes, consoante se verifica às fls. 861/862 e 871. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte. Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Aduz que a execução não poderia ter sido ceifada, eis que a decisão executanda já havia transitado em julgado. Sustenta que a declaração de incompetência material desta Justiça Especializada, via exceção de pré-executividade, ofende o devido processo legal.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está em consonância com o entendimento do C. TST, consubstanciado na OJ n.º 249, da SDI-I. Além disso, na fase de execução, somente se admite a interposição da revista na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, o que não se verifica das razões recursais, eis que a violação constitucional alegada pelos exequentes apenas ofenderia a Carta Magna, quando muito, de forma reflexa ou indireta. Incidência do Enunciado n.º 266 do C. TST.

RECURSO DO EXECUTADO.

Suspensão da Execução. Indefere-se o pedido de suspensão da execução, ante o disposto no artigo 896, § 1º, da CLT.

Inexigibilidade do Título Executivo. Aduz que o Regional não apreciou a inexigibilidade do título executivo, amparada no artigo 741, parágrafo único, do CPC.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque a matéria debatida na revista não foi apreciada pelo Regional em face da declaração de incompetência desta Justiça Especializada. A duas, porque, ainda que assim não fosse, não há violação direta e literal de norma constitucional, única hipótese que autoriza a admissibilidade do recurso de revista na fase de execução, ex vi do artigo 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00484-2003-001-08-00-0 (RO 04746/2003)
 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
 Dr. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros
 RECORRIDOS: HERALDO ROCHA PASSOS
 Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro E
 KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 124/128 é adequado, tempestivo (fls. 123/124), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 129/130), e está em ordem quanto ao preparo (fls. 96 e 131).

2. Pressupostos Intrínsecos

Horas extras. Prova. Revelia. Efeitos. Inconforma-se, a recorrente, com o deferimento das horas extras pleiteadas na exordial, o qual entende deva estar fundamentado em provas robustas e cabais, e não apenas em presunções relativas. Tem como violados os artigos 48 e 350 do CPC e 818 da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 127/128).

O apelo não merece prosperar. Os efeitos da revelia recaem apenas sobre a 1ª reclamada, não alcançando a recorrente, responsabilizada apenas de forma subsidiária, pelo que não há se falar em ofensa aos dispositivos legais apontados pela recorrente. Não que se refere à divergência jurisprudencial alegada, observo que os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado da Súmula n.º 23 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00987-2003-010-08-00-7 (RO 05412/2003)
 RECORRENTE: ARMANDO AMÂNCIO DE BARROS FILHO
 Dr. Hermínio Luis da Silva e outro
 RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros E
 CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 Dr. Erika Moreira Bechara e outros
 D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 245/246), subscrito por advogado habilitado (fl. 13), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 158).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Adicional de Função Comissionada - CAF. Alega o recorrente que as normas inseridas na Portaria 375/69 integraram-se ao seu contrato de trabalho, constituindo-se em direito adquirido, insuscetíveis, portanto, de alterações ou restrições prejudiciais, exceto do disposto no art. 468 da CLT. Entende que o Estatuto de 1981 não derroga a Portaria acima citada, mas a complementa. Assim, a teor do art. 3º da Portaria nº 375/69, tem direito de receber a mesma remuneração que recebia quando em atividade. Ressalta que o acordo firmado pelo recorrente no qual ocorreu a sua adesão ao PCS/94, em sua cláusula 3ª, lhe garantia o direito de receber como se na ativa estivesse. Por conseguinte, entende ter direito à parcela pleiteada pois a mesma fazia parte de sua remuneração se na ativa estivesse. Transcreve anexos para confronto de teses.

O apelo não merece ser admitido. A solução da controvérsia não recai na tese de integração das normas inseridas na Portaria nº 375/69 ao contrato de trabalho do reclamante, ou na existência de direito adquirido, como pretende o recorrente, mas sim no caráter temporário e pessoal da parcela pleiteada, que, no entender da E. Turma julgadora, afasta o direito do autor, pois não está exercendo efetivamente o cargo em questão. Como se vê, o indeferimento do pedido do reclamante não está assentado no reconhecimento de alterações contratuais prejudiciais ao recorrente, mas sim em questões OUTRAS que afastam o direito pleiteado. Assim, não restou configurada as alegadas violações à Lei Federal ou à Carta Magna, o que obsta a admissibilidade do apelo, conforme disposto no art. 896, alínea "a", da CLT. A jurisprudência transcrita é inespecífica.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01853-2002-014-08-00-8 (RO 05735/2003)
 RECORRENTES: EDEMIIR DE MORAES, MARIA REGINA LANGBECK
 OHANA, SOL MIENDES BALABRAM
 Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
 RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 Dr. Odáise Cristina Picango Benjamim e outros E
 CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO
 DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros
 DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 318/319), subscrito por advogado habilitado (fls. 19, 43 e 46), e os reclamantes estão isentos do pagamento das custas processuais (fl. 281).

2. Pressupostos Intrínsecos.
 Abono. Natureza Jurídica. Os recorrentes insurgem-se contra o v. Acórdão Regional que reconhecendo a natureza não salarial do abono instituído pelo Acordo Coletivo 2001/2002, manteve a sentença de primeiro grau que julgou totalmente improcedente os pedidos da reclamação trabalhista. Alegam violação ao artigo 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Sustentam que os instrumentos normativos não poderiam retirar a natureza salarial dos abonos, nem discriminar os aposentados. O abono pleiteado no presente processo não foi instituído pelo Dissídio Coletivo DC Número 608093/1999 no qual se fundamentou a r. decisão recorrida para afastar a natureza salarial do abono, mas por acordo coletivo, que, muito embora conceda natureza indenizatória à parcela, vai de encontro ao disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê a integração dos abonos pagos pelo empregador ao salário do obreiro. Assim, vislumbra-se violação legal apontada, o que enseja a admissibilidade da revista, ex vi da alínea "c" do art. 896, da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, conforme disposto no enunciado n.º 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 31 de outubro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. 00149-2003-108-08-00-5 (RO 05907/2003)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
 Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros
 RECORRIDO: RAIMUNDO HERMENEGHI DO GARCIA
 Dr. Plínio Lima Marialva e outros
 DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 102 e 103), com regular representação processual (fl. 121, v) e o preparo está correto (fls. 122 e 124).

2. Pressupostos intrínsecos
 Preliminares. Incompetência da Justiça do Trabalho. Hegitimidade ad causam. Alega que esta Especializada é incompetente em matéria previdenciária e que cabe à Caixa Econômica Federal, como órgão gestor, arcar com o ônus da correção do FGTS, nos termos da Lei Complementar nº 110/2001.
 O apelo não merece acolhida. A E. Turma entendeu que nas obrigações decorrentes das relações de trabalho é competente a Justiça Obreira para dirimir as controvérsias surgidas e que a obrigação do recorrente nasceu da relação laboral havida entre as partes. Não vislumbro, portanto, qualquer ilegalidade.
 FGTS. Multa. Espargos Inflationários. Prescrição.
 Alega que foram violados os arts. 5º, XXXVI, 7º, inciso XXIX da CF/88 e a Súmula nº 362 do C. TST. Aduz que o prazo prescricional deve iniciar com a ruptura do pacto laboral, que ocorreu em 05.11.97. Aponta, ainda, violação ao art. 10º, da ADCT, da CF/88.
 O recurso não merece ser admitido.

A decisão Turmária inatendeu a tese de prescrição, visto que o direito nasceu com a edição da LC 110/2001. Observo que a r. decisão recorrida abordou as questões referentes à responsabilidade pelo pagamento dos espargos do FGTS, pelo que inexistiu afronta aos dispositivos constitucionais tidos como violados. Desnecessária a análise do recurso sob o viés da divergência jurisprudencial. Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa a Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

Revelia

Questiona a decretação de revelia alegando que demonstrou intenção de defender-se ao protocolar contestação à reclamatória.

A E. Turma confirmou a decretação de revelia à reclamada. A decisão baseou-se na ausência da mesma à audiência inaugural, nos termos do art. 843 Consolidado. Não vislumbro afronta legal. Neste sentido a Orientação Jurisprudencial nº 74 da SDI-1 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01209-2003-004-08-00-3 (RO 05908/2003)

RECORRENTE: WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS S/A.

Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outros

RECORRIDO: ALFREDO ANTÔNIO SILVA SOUSA

Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo).
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 98 e 100), subscrito por advogado habilitado (fl. 26), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 77 e 111).

2. Pressupostos Intrínsecos.
 Estabilidade. Sustenta que a diretoria do sindicato do recorrido é composta por um número exorbitante de membros, razão pela qual não se deve reconhecer a estabilidade pretendida pelo reclamante que, aliás, é somente o décimo suplente. Entende violado os artigos 8º, I, e 522, da Constituição Federal e da CLT, respectivamente, bem como a OJ n.º 266, da SDI-1, do C. TST. Pode que seja declarada a inconstitucionalidade da Cláusula 41ª, da Convenção Coletiva aplicável ao recorrido. O recurso não merece seguimento. Com efeito, a estabilidade reconhecida ao reclamante decorre de norma coletiva que lhe é aplicável. Não se vislumbra ofensa constitucional, nem tampouco contrariedade a enunciado do C. TST, únicas hipóteses que autorizam o seguimento da revista, nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00741-2003-105-08-00-8 (RO 06135/2003)

RECORRENTE: JORGE NIETO DA COSTA

Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo e outros

RECORRIDO: MARIA LUCIMAR OLIVEIRA XAVIER

Dr. Mauro Sérgio de Assis Lopes e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso, em processo submetido a rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 58 e 59), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 8) e o Juízo está garantido (fls. 41/42).

2. Pressupostos intrínsecos

Vínculo de emprego. Repouso remunerado. Prova.
 Inconforma-se o recorrente com o reconhecimento da relação de emprego com a recorrida no período alegado. Alega que, ao contrário do entendimento adotado pela E. Turma julgadora, a reclamante confessou o recebimento do repouso semanal remunerado, pelo que indevido seu deferimento. Aponta violação ao art. 5º, II e inciso IX do art. 93, ambos da Constituição Federal.
 O recurso não merece ser admitido.

A Turma confirmou a r. decisão de 1º grau que desprezou o TRCT por falta de homologação e deferiu o repouso semanal remunerado ante à falta de contestação da parcela. Assim, para o deslinde da questão é indispensável o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Ademais, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT, hipóteses não preenchidas no caso sub examen.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00815-2003-109-08-00-1 (RO 06205/2003)

RECORRENTE: GERTRUDES DE SOUSA PEREIRA

Dra. Maria Dolores Cajado Brasil e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 82 e 83), com regular representação processual (fl. 11) e a reclamante foi isentada do

pagamento de custas processuais (fl. 43).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Espurgo. Prescrição.

Alega, a recorrente, violação ao art. 5º, II da Carta Magna, ao argumento de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS é a trienal, conforme Enunciado nº 95 do C. TST.

O apelo não merece ser admitido. O r. julgado recorrido adotou a tese da prescrição bienal a contar da edição da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, com arrimo no Enunciado nº 362 do C. TST. Ademais, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT, hipóteses não preenchidas no caso sub examen.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 04 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 11.11.2003, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. **PROCESSO 01350-2003-011-08-00-4 (1ª T./RO 6730/2003)**. RECORRENTE: CLAUDIONOR FRAZÃO MUNIZ, Dr. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

02. **PROCESSO 01029-2003-003-08-00-5 (1ª T./RO 6885/2003)**. RECORRENTES: MANOEL TRINDADE e OUTRA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dra. Cláudia Bitar de Moraes Barbosa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

03. **PROCESSO 00945-2003-005-08-00-0 (1ª T./RO 6605/2003)**. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker e outros. RECORRIDO: JAIME FERNANDES TEIXEIRA. Dr. Ana Raimunda Ferreira Araújo; TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. FREDERICO MARTINS MELO e ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

04. **PROCESSO 01403-2003-004-08-00-9 (1ª T./RO 6738/2003)**. RECORRENTE: OSVALDO CHAVES TAVARES. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

05. **PROCESSO 01301-2003-009-08-00-5 (1ª T./RO 6900/2003)**. RECORRENTE: ALINE CRISTIANE DUTRA ARGUEILLES. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDA: NORAUTO RENTA CAR S/C LTDA. Dra. André Bassalo Vilhena. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

06. **PROCESSO 01316-2003-101-08-00-0 (TRT RO 6662/2003)**. RECORRENTE: RONIVALDO FARIAS MORAES. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: BOMFIM COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Dr. Tatiana de Paula Maués da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

07. **PROCESSO 01015-2003-003-08-00-1 (1ª T./RO 6887/2003)**. RECORRENTE: JOÃO CRUZ DA COSTA SIQUEIRA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

08. **PROCESSO 01227-2003-014-08-00-2 (1ª T./RO 6717/2003)**. RECORRENTE: SATIRO ANDRADE QUEIROZ DOS SANTOS. Dr. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

09. **PROCESSO 01363-2003-010-08-00-7 (1ª T./RO 6872/2003)**. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e MARIA DE LOURDES CARVALHO DA ROCHA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

10. **PROCESSO 00294-1991-004-08-00-8 (1ª T./AP 6177/2003)**. AGRAVANTES: ANTONIA MARIA REIS COSTA e OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADA: UNIÃO - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Procurador: Dr. João José A. Carvalho. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

11. **PROCESSO 01143-2003-001-08-00-2 (1ª T./RO 5890/2003)**. RECORRENTE: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Ana Bárbara Nunes de Souza e Outros. RECORRIDO: VALTER SOUSA. Dr. Olga Bayma da Costa e Outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 042/2003 - 1ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 04.11.2003.

12. PROCESSO 00805-2003-101-08-00-5 (1ª T./RO 5167/2003). RECORRENTE: ELIAS RODRIGUES NERI, Dra. Vilmá Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Agnaldo Wellington Souza Correa e outros e FRANCISCO VITOR DE SOUZA PANTOJA, Dr. José Augusto Ferreira Martins. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiza Lygia Simão Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
13. PROCESSO 02160-2001-005-08-00-0 (1ª T./AP 5816/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabba Lopes e outros. AGRAVADO: LUIS CARLOS DE ASSUNÇÃO VIEGA, Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
14. PROCESSO 0289-2003-013-08-00-0 (1ª T./RO 6256/2003). RECORRENTES: ABELARDO NEVES DOS SANTOS, Dr. Carlos Jerônimo Uchôa França e outros; NAVIRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Dr. Osearina de Miranda Bruno e outros e A. A. OLIVEIRA TRANSPORTES. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.
15. PROCESSO 00452-2003-105-08-00-9 (1ª T./REX OFF 4382/2003). RECLAMANTE: FRANCISCO SALLES PINHEIRO DA SILVA, Dr. Manasses Alves da Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.
16. PROCESSO 01589-2002-012-08-00-X (1ª T./RO 6118/2003). RECORRENTES: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, Dr. Mauro Marques Guilhon e outros e PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO, Dr. Maria Rosângela s. Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.
17. PROCESSO 00100-2003-009-08-00-0 (1ª T./AP 6432/2003). AGRAVANTE: INSTALAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. - INSTAL. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. AGRAVADOS: MELCZEBEC DA COSTA ROCHA, Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE, Dr. Carla N. Jorge Melém Souza e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.
18. PROCESSO 01570-2003-201-08-00-7 (1ª T./REX RO 5757/2003). RECORRENTES: KÁTIA REGINA MONTEIRO AGUSTIN, Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.
19. PROCESSO 00693-2003-112-08-00-6 (1ª T./RO 6222/2003). RECORRENTES: FRANCINALDO SILVA BARBOSA, Dr. Antônia Fabiana Monteiro Costa e MARIOSVAL DUETTI RESENDE SILVA (ESCRITÓRIO VILA RICA DE CONTABILIDADE), Dr. Marcelo Carmelengo Barboza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
20. PROCESSO 00412-2003-115-08-00-4 (1ª T./RO 6326/2003). RECORRENTE: FERDINANDO NITUKAZU HIRASE, Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ MENDES TEIXEIRA, Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
21. PROCESSO 00849-2003-005-08-00-2 (1ª T./AP 5881/2003). AGRAVANTE: MANOEL DE JESUS E SILVA, Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. AGRAVADO: MANOEL MARIA DE SOUZA SANTOS, Dr. Paulo Edson Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
22. PROCESSO 00468-2003-002-08-00-4 (1ª T./AP 5819/2003). AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA, ME, Dr. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL e A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.
23. PROCESSO 0257-2003-203-08-00-4 (1ª T./RO 6074/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A, Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros e EDSON MONTEIRO DA NATIVIDADE, Dr. Anna Shirlene Falcão Modesto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
24. PROCESSO 0607-2003-106-08-00-3 (1ª T./RO 6015/2003). RECORRENTE: SAMPAIO & LAMEIRA LTDA. (EXPRESSO SÃO FRANCISCO), Dra. Leide Marcia Lima Gomes. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MERCES SANTA ROSA, Dra. Marcia Simone Aragão Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.
25. PROCESSO 01384-2002-203-08-00-X (1ª T./RO 6008/2003). RECORRENTE: FRANCINALDO SILVA FERREIRA, Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A, Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, Dr. Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiza Lygia Simão Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
26. PROCESSO 00635-2003-012-08-00-4 (1ª T./RO 5916/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDOS: VALDOMIRA CRISTINA CABRAL

TEIXEIRA, Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros e KV INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO 01354-2003-005-08-00-0 (1ª T./A15879/2003). AGRAVANTE: J.A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA, Dr. Alexandre Atyla Filgueira da Fonseca. AGRAVADO: RAIMUNDO HODIR RODRIGUES COSTA, Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO 00378-2003-203-08-00-6 (1ª T./RO 6110/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A, Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e JOSÉ MARIA DE QUEIROZ DE LIMA, Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

29. PROCESSO 1469-1991-109-08-00-4 (1ª T./AP 4131/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL, Dr. Jefferson Lima Brito. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM, Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

30. PROCESSO 00187-2003-008-08-00-X (1ª T./AP 5168/2003). AGRAVANTE: BENEDITO CHAVES POMPEU, Dr. Ricardo Alexandre Almeida Alves. AGRAVADOS: DOMINGOS DOS SANTOS BORGES, Dr. Osearina de Miranda Bruno e POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

31. PROCESSO 00500-2003-006-08-00-7 (1ª T./RO 5939/2003). RECORRENTE: ADOLFO ALVES RIBEIRO, Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, Dr. Shirley D'Oro e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

32. PROCESSO 01545-2002-203-08-00-5 (1ª T./RO 6066/2003). RECORRENTE: ROSINETE DA CONCEIÇÃO SILVA, Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A, Dra. Germana Bezerra de Amorim e SERVI-FÁCIL EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

33. PROCESSO 1357-2002-203-08-00-7 (1ª T./RO 5538/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A, Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDO: ENEIAS DA SILVA CRUZ, Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

34. PROCESSO 00423-2003-009-08-00-4 (1ª T./RO 5411/2003). RECORRENTES: JOÃO CARLOS SOARES - ME, Dr. Gilberto de Oliveira Mendes; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA PINHO, Dra. Sabrina Mamede Napoleão e CREDICARD S/ ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A, Dr. Antonio Soares de Azevedo Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

35. PROCESSO 00457-2002-005-08-00-2 (1ª T./AP 5421/2003). AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: MICHEL ANDRÉ DOS SANTOS RIBEIRO, Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares.

36. PROCESSO 00804-2003-013-08-00-2 (1ª T./RO 6321/2003). RECORRENTES: ANTONIO JOSÉ ABBAS e OUTROS, Dr. Waldemar Nova da Costa Filho; BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, Dr. Vindia Pinheiro de Souza e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE, Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Suzy Cavalcante Koury.

37. PROCESSO 00355-2003-111-08-00-8 (1ª T./RO 5650/2003). RECORRENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ, Dr. Alan Henrique Trindade Batista e JOÃO BATISTA JUNIOR, Dr. Otávio Oliveira da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDA: Juiza Suzy Cavalcante Koury.

38. PROCESSO 00204-2003-002-08-00-0 (1ª T./RO 5634/2003). RECORRENTES: JOÃO BATISTA DE CASTRO, Dr. Miguel de Oliveira Carneiro; BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, Dra. Mildred Lima Pitman e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Suzy Cavalcante Koury.

39. PROCESSO 02722-1992-006-08-00-0 (1ª T./RO 6119/2003). RECORRENTE: ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES, Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiza Lygia Simão Oliveira. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Suzy Cavalcante Koury.

Belém, 05 de novembro de 2003.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01162-2003-011-08-00-6 (1ª T./RO 6417/2003). RECORRENTE: LUCIANO ALEX MARTINS DOS SANTOS, Dr. Eliezer Francisco da Silva. RECORRIDO: CARLOS ROBERTO BOTELHO CALANDRINI, Relator Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NO IMPORTE DE R\$640,00 (R\$160,00 X 4 R\$580,00), CONSIDERANDO QUE O AUTOR RECEBIA A QUANDO DA DISPENSA A IMPORTÂNCIA DE R\$200,00, BEM COMO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA RESOLUÇÃO DO CODEFAT Nº 252 DE 04 DE OUTUBRO DE 2000. RESTOU COMPROVADO QUE O ATO DA RECLAMADA DE NÃO PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, DE NÃO RECOLHER TRIBUTOS COMO FGTS E INSS, ASSIM COMO DE NÃO FORNECER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO CAUSARA PREJUÍZOS E DANOS PATRIMONIAIS AO TRABALHADOR, VEZ QUE IMPOSSIBILITARAM A HABILITAÇÃO AO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DO SEGURO-DESEMPREGO, SENDO PERFEITAMENTE CABÍVEL A CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER NÃO CUMPRIDA, O QUE POSSUI RESPALDO NO ART. 927 DO CÓDIGO CIVIL, JÁ QUE CABE AO RECLAMADO RESPONDER PELO DANO CAUSADO.

PROCESSO 01344-2003-011-08-00-7 (1ª T./RO 6418/2003). RECORRENTE: AGUINALDO SOUZA VASCONCELOS, Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RECLAMADA COMO PARTE LEGÍTIMA NO PÓLO PASSIVO DO FEITO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE O MÉRITO DA PRESENTE DEMANDA, COMO ENTENDER DE DIREITO, TIENDO EM VISTA QUE A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DECORRENTE DA DISPENSA IMOTIVADA É DO EMPREGADOR E NÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO (ART. 18, § 1º, DA LEI Nº 8.036/90), UNIAO OU QUALQUER OUTRA PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, ATÉ PORQUE O RECLAMANTE NÃO ESTÁ PRETENDENDO NENHUMA CORREÇÃO DO FGTS, MAS APENAS A COMPLEMENTAÇÃO DA MULTA DE 40%, EM FUNÇÃO DA CORREÇÃO RECONHECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR 110/2001.

PROCESSO 01306-2003-012-08-00-0 (1ª T./RO 6603/2003). RECORRENTE: JOSÉ MARIA GOMES DE ALMEIDA, Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Dra. Micheline Antunes Esteves. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, ADUZIDA EM CONTRA-RAZÕES, JÁ QUE A PARCELA OBJETO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, QUAL SEJA A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, DECORRE, NITIDAMENTE DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, MAIS PRECISAMENTE DE SUA DISPENSA IMOTIVADA, SENDO QUE O FATO DA CAUSA DE PEDIR DISSA DIFERENÇA RESIDIR NA INCORRETA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS DEPÓSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, EQUÍVOCO ESSE QUE, POR CERTO, NÃO PODE SER ATRIBUÍDO À EMPREGADORA, NÃO DESCONFIGURA A NATUREZA DA PARCELA ORA PRETENDIDA PELO TRABALHADOR; TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, QUE ACOLHEU A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC. FUNDAMENTOS NOS PRESENTES AUTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DECORRÊNCIA DOS ÍNDICES EXPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO E COLLOR I". DEVE SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO HAVENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, TEM O RECLAMANTE 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUAISQUER VERBAS DECORRENTES DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO ESCORREITO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO A QUANDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, EM 19.11.1998, CONFORME TERMO RESCISÓRIO DE FL. 05,

SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SÓ FOI AJUIZADA EM 19.08.2003, QUANDO, EM MUITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. REGISTRE-SE QUE OS EXMOS. JUÍZES LÍGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO CONSIDERARAM COMO MARCO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, QUAL SEJA O DIA 30.06.2001, MAS, AINDA QUE SE CONTE DESSA DATA, O PLEITO DO RECLAMANTE NÃO DEIXA DE ESTAR FULMINADO PELA PRESCRIÇÃO, RAZÃO PELA QUAL A DECISÃO FOI UNÂNIME.

PROCESSO 01160-2003-012-08-00-3 (1ª T./RO 6705/2003). RECORRENTE: ARNALDO CARLOS FERREIRA CAMPOS. Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e Outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIO PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, ADUZIDA EM CONTRA-RAZÕES, JÁ QUE A PARCELA OBJETO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, QUAL SEJA A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, DECORRE, NITIDAMENTE, DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, MAIS PRECISAMENTE DE SUA DISPENSA IMOTIVADA, SENDO QUE O FATO DA CAUSA DE PEDIR DESSA DIFERENÇA RESIDE NA INCORRETA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS DEPÓSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, EQUÍVOCO ESSE QUE, POR CERTO, NÃO PODE SER ATRIBUÍDO À EMPREGADORA, NÃO DESCONFIGURA A NATUREZA DA PARCELA ORA PRETENDIDA PELO TRABALHADOR; TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, QUE ACOLHEU A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC. FUNDAMENTOS: NOS PRESENTES AUTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DECORRÊNCIA DOS ÍNDICES EXPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO E COLLOR I". DEVE SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO. HAVENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, TEM O RECLAMANTE 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUAISQUER VERBAS DECORRENTES DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO ESCORREITO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO A QUANDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, EM 13.02.1998, CONFORME CÓPIA DE SUA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, TRAZIDA AOS AUTOS À FL. 09, SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SÓ FOI AJUIZADA EM 24.07.2003, QUANDO, EM MUITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. REGISTRE-SE QUE OS EXMOS. JUÍZES LÍGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO CONSIDERARAM COMO MARCO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, QUAL SEJA O DIA 30.06.2001, MAS, AINDA QUE SE CONTE DESSA DATA, O PLEITO DO RECLAMANTE NÃO DEIXA DE ESTAR FULMINADO PELA PRESCRIÇÃO, RAZÃO PELA QUAL A DECISÃO FOI UNÂNIME.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00407-2003-002-08-00-7 (1ª T./RO 3882/2003). RECORRENTES: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dra. Adriana de Cássia Ferro Martius e EDGAR DOS SANTOS LOBATO. Dra. Ana Paula da Silva Sousa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira. EMENTA: Indenização por dano moral - Cabível em razão dos constrangimentos sofridos pelo empregado por ocasião da despedida. Sendo o reclamante o comandante da embarcação em que trabalhava, exercendo, portanto, função de comando, ficou muito atingido com os fatos que resultaram em sua despedida absolutamente injusta. A empresa, através de empregado subalterno do atingido, promoveu registro policial de ocorrências em que o reclamante foi acusado de desvio de material do barco que comandava, o que repercutiu desfavoravelmente ao mesmo, ainda que, posteriormente, tenha referida reclamação providenciado uma retificação no documento, o que fez com a intenção de eximir-se dessa acusação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL A AMBOS PARA, MODIFICANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR O VALOR DO DANO MATERIAL PARA R\$ 250,00, RETIFICANDO A PARCELA DE GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (CORRESPONDENTE AOS ANOS DE 2002 E 2003, DO PERÍODO DE TRABALHO) PARA 5/12 AVOS, A APURAR EM LIQUIDAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, E AINDA CONCEDER AO RECLAMANTE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR PEDIDO DE R\$ 30.000,00, TUDO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, AGORA AUMENTADA, QUE SE ARBITRA EM R\$ 60.000,00,

NA QUANTIA DE R\$ 1.200,00.

ACÓRDÃO 01891-2000-011-08-00-X (1ª T./AP 2106/2001). AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO. Dr. Ana Carla Cal Freire de Souza e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: PENHORA. RESIDÊNCIA DE FAMILIARES DO SÓCIO. Imóvel que faz parte do patrimônio da empresa executada, que serve de residência aos familiares do sócio, pode ser penhorado, não estando protegido pela cláusula de impenhorabilidade prevista na Lei 8.009/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA PELO COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÀS FLS. 129/134; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS E FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 672-2003-012-08-00-2 (1ª T./RO 5504/2003). RECORRENTE: EMIR PALMEIRA IMBIRIBA. Dra. Luíza de Marilac Campelo de Morais. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dra. Elinay Almeida Ferreira. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: A adicional instituído por mera liberalidade do empregador, não se pode emprestar interpretação extensiva, de modo a fazê-lo incidir sobre base de cálculo de magnitude superior àquela consagrada no regulamento da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01710-2003-201-08-00-7 (1ª T./REX OFF RO 5768/2003). RECORRENTES: JOSÉ MARIA PANTOJA ANDRADIE. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA INDUSTRIADA PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS - AVISO PRÉVIO DEVIDO - Restando evidenciado que a sucessão trabalhista havida foi, em verdade, instituída pelo Município tomador dos serviços, o qual, há muito, mantém o nocivo procedimento de, até para se esquivar da regra constitucional do concurso público, arremeter trabalhadores, através de falsas cooperativas e empresas interpostas, cuja criação é patrocinada pela Municipalidade, impondo aos trabalhadores que lhe prestam serviços que migrem de uma cooperativa para outra e desta para uma terceira empresa, não há como deixar de reconhecer serem devidas ao reclamante todas as verbas rescisórias, dentre elas a de aviso prévio, a quando de rescisão de cada pacto laboral, mantidos com as terceirizadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA DE OFÍCIO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO; À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E À REMESSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LÍGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, QUE DAVA PROVIMENTO AO MESMO APENAS NO QUE SE REFERE À MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT; PELO QUE FICOU MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, FORMULADO NO RECURSO DO RECLAMANTE; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00255-2003-203-08-00-5 (1ª T./RO 6000/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e JOÃO JOSÉ SERRA PEREIRA. Dr. Sérgio Augusto de Sousa Lélis. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: TOMADORA DE SERVIÇOS - ATIVIDADE MEIO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - O simples fato da prestadora de serviços encontrar-se em mora no pagamento de suas obrigações trabalhistas constitui-se em indício suficiente da culpa in eligendo e in vigilando da tomadora, de modo a justificar a responsabilização subsidiária desta última por aquelas obrigações, face ao que dispõe o item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO ORDINÁRIO DA LITISCONSORTE, NÃO O FAZENDO QUANTO AO ITEM "DAS PARCELAS DEFERIDAS", VENCIDO O EXMO. JUÍZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, QUE NÃO ADMITE A POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONHECIMENTO PARCIAL DE RECURSOS; POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL, DE NULIDADE DA SENTENÇA, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR ELA ADUZIDAS, MANTENDO SUA

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELO OBJETO DA CONDENAÇÃO; DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, PARA DETERMINAR QUE SEJA INCLuíDA NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, CONSIDERAR A LITISCONSORTE JARI CELULOSE S/A COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS PELAS RECLAMADAS, MAJORADAS PARA R\$ 160,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 8.000,00.

ACÓRDÃO 00259-2003-203-08-00-3 (1ª T./RO 6107/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e FRANCISCO ALBERTO ABRIL GOMES. Dr. Sérgio Augusto de Sousa Lélis. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: TOMADORA DE SERVIÇOS - ATIVIDADE MEIO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - O simples fato da prestadora de serviços encontrar-se em mora no pagamento de suas obrigações trabalhistas constitui-se em indício suficiente da culpa in eligendo e in vigilando da tomadora, de modo a justificar a responsabilização subsidiária desta última por aquelas obrigações, face ao que dispõe o item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO ORDINÁRIO DA LITISCONSORTE, NÃO O FAZENDO QUANTO AO ITEM "DAS PARCELAS DEFERIDAS", VENCIDO O EXMO. JUÍZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, QUE NÃO ADMITE A POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONHECIMENTO PARCIAL DE RECURSOS; POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL, DE NULIDADE DA SENTENÇA, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR ELA ADUZIDAS, MANTENDO SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELO OBJETO DA CONDENAÇÃO; DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, PARA DETERMINAR QUE SEJA INCLuíDA NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, CONSIDERAR A LITISCONSORTE JARI CELULOSE S/A COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS PELAS RECLAMADAS, MAJORADAS PARA R\$ 160,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 8.000,00.

ACÓRDÃO 01075-2003-201-08-00-8 (1ª T./REX OFF RO 5358/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA INDUSTRIADA PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS - AVISO PRÉVIO DEVIDO - Restando evidenciado, que a sucessão trabalhista havida foi, em verdade, instituída pelo Município tomador dos serviços, o qual, há muito, mantém o nocivo procedimento de, até para se esquivar da regra constitucional do concurso público, arremeter trabalhadores, através de falsas cooperativas e empresas interpostas, cuja criação é patrocinada pela Municipalidade, impondo aos trabalhadores que lhe prestam serviços que migrem de uma cooperativa para outra e desta para uma terceira empresa, não há como deixar de reconhecer serem devidas ao reclamante todas as verbas rescisórias, dentre elas a de aviso prévio, a quando de rescisão de cada pacto laboral, mantidos com as terceirizadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA DE OFÍCIO, VENCIDO O EXMO. JUÍZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO; À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DO ADESIVO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, MANTENDO SUA RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA PELO OBJETO DA CONDENAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO AUTOR A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LÍGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00053-2003-003-08-00-7 (1ª T./RO 5975/2003). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LIMA ALVÁO. Dra. Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dra. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. PROLATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL - VALIDADE. Pequenas contradições entre a tese da inicial e os depoimentos do reclamante e suas testemunhas não são capazes de imprimir, de uma vez por todas, as pretensões do autor, sendo mesmo indícios de boa-fé da parte e das testemunhas, reveladores de que estes não produziram depoimentos industriados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DEFERIR AO RECLAMANTE O ADICIONAL DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS NO PERCENTUAL DE 50%, SOBRE SEIS HORAS DIÁRIAS DE TRABALHO, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, EXCLUINDO OS FÉRIADOS, BEM COMO OS REPERCUSSÕES DESSE ADICIONAL SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIOS E FÉRIAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADA EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), FICA DESIGNADO COMO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO 01006-2003-010-08-00-9 (1ª T./AP 5724/2003). AGRAVANTE: OTALINA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO. Dr. Diemes Manoel Cardoso da Silva. AGRAVADO: ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DE TERCEIRO E DA ILEGALIDADE DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL - ÔNUS DO EMBARGANTE - Compete ao embargante o ônus probandi de sua qualidade de terceiro, bem como do fato de não ostentar mais a condição de associado da cooperativa reclamada, sob pena de ficar sujeito ao pagamento dos débitos trabalhistas inadimplidos por esta, quer em razão da aplicação da disregard doctrine, quer diante do que dispõem os arts. 13 e 36 da Lei nº 5.764/71. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO E DETERMINAR A REATIVAÇÃO DO BLOQUEIO DAS CONTAS CORRENTES DO EMBARGANTE, DEVENDO SER EXPEDIDA REQUISICÇÃO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL NESSE SENTIDO.

ACÓRDÃO 00567-2003-105-08-00-3 (1ª T./RO 5698/2003). RECORRENTE: COMMEC - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Paulo Bosco Milén Gomes Vilar. RECORRIDO: FRANCISCO ALDENOR DOS SANTOS FARIAS. Dr. Luiz Otávio da Costa. PROLATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - HORÁRIOS INVARIÁVEIS. Tendo a reclamada juntado aos autos registros de ponto que demonstrem horários de entrada e saída invariáveis, deve ser invertido o ônus probandi, passando a empresa ter a incumbência de demonstrar que a jornada delimitada na inicial não corresponde à realidade (OJ nº 36, da SBDJ - 1 do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, FICA DESIGNADO COMO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO 00854-2003-004-08-00-9 (1ª T./RO 5395/2003). RECORRENTES: EDSON WANDER DA CRUZ RODRIGUES, JEFFERSON LAURINDO PRATA CRUZ, ACENILDO RIBEIRO TAVARES. Dra. Aldanerys Matos Amaral. RECORRIDOS: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: SOCIEDADE COOPERATIVA - NULIDADE DE SEUS ATOS CONSTITUTIVOS RECONHECIDA ATRAVÉS DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO - Havendo decisão transitada em julgado, proferida em sede de ação civil pública, que reconheceu a ilegalidade da cooperativa requerida e decretou a nulidade de seus atos constitutivos, bem como sua dissolução, não há como essa questão ser reexaminada neste processo, sob pena de afronta à coisa julgada. Entretanto, não podendo a falsa cooperativa se ocultar atrás de sua irregularidade formal, para se esquivar do adimplemento de suas obrigações, é de ser reconhecida a existência de relação de emprego entre os reclamantes e aquela sociedade de fato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE OS RECLAMANTES E A SOCIEDADE EM COMUM COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, DETERMINANDO O RETORNO DESTES AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA A Apreciação DOS DEMAIS PONTOS DA PRESENTE DEMANDA, COMO ENTENDER DE DIREITO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00075-2003-004-08-00-3 (1ª T./RO 5891/2003). RECORRENTES: MARIA DA GRAÇA SOARES DA COSTA. Dra. Wallace Maria de Araújo Corrêa. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Antônio Alberto Taveira dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: BANCÁRIO - CARGO DE CONFIANÇA - ART. 224, § 2º, DA CLT - Ainda que não haja a exigência de que o bancário, para que seja excluído da jornada de seis horas, referida no art. 224 da CLT, desfrute de amplos poderes de mando, representação e substituição do empregador, entretanto, imprescindível que fique

demonstrado o exercício de atividades com maior grau de fidedignidade, bem como a existência de um mínimo de subordinados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA RECLAMANTE E DO RECLAMADO; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO A AMBOS, PARA CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO, COMO EXTRAS, DAS HORAS DIÁRIAS TRABALHADAS PELA RECLAMANTE ACIMA DA SEXTA, DESDE 17.01.1998 (PRESCRIÇÃO QUINQUENAL), ATÉ O TÉRMINO DO PACTO LABORAL, CUJA APURAÇÃO DEVE OCORRER NA FORMA INDICADA NA FUNDAMENTAÇÃO; BEM COMO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E SEUS REFLEXOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS MAJORADAS PARA R\$ 600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 30.000,00. **ACÓRDÃO 00836-2003-114-08-00-2 (1ª T./RO 5603/2003).** RECORRENTE: JORLANDO GOMES DE SOUSA. Dr. Josénildo dos Santos Silva. RECORRIDA: MSE - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: DANO MORAL - NÃO VERIFICAÇÃO DE OFENSA ÀS HONRAS OBJETIVA OU SUBJETIVA DO TRABALHADOR - Inexiste dano moral a ressarcir, quando evidenciado que o trabalhador não sofreu qualquer arranhão na reputação de que gozava perante sua comunidade e a conduta perpetrada pela empresa não se revelou de gravidade suficiente para acarretar-lhe dor, desânimo, angústia, sofrimento, abalo, ou perda de auto-estima. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00090-2003-101-08-00-0 (1ª T./REXOFF/RO 3479/2003). RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. JOÃO MARCO PINHEIRO DO COELHO. Dra. Isilda Martins Campião. RECORRIDOS: OS MESMOS. DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: "DONO DA OBRA - RESPONSABILIDADE - Diante da inexistência de previsão legal, o contrato de empreitada entre o dono da obra e o empreiteiro não enseja responsabilidade solidária ou subsidiária nas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, salvo sendo o dono da obra uma empresa construtora ou incorporadora" (Orientação Jurisprudencial nº 191 da SDI-1). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, EM CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA DE OFÍCIO, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DESTES AUTOS; DAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E À REMESSA EX OFFICIO PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DO PARÁ, DETERMINANDO SUA EXCLUSÃO DA LIDE, FICANDO PREJUDICADA A Apreciação DE SEUS DEMAIS PONTOS; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01229-2003-010-08-00-6 (1ª T./RO 6234/2003). RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: INJEPEL ENGENHARIA LTDA. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ÔNUS PROBATÓRIO DO RECLAMANTE - Havendo a empresa reclamada negado a prestação de quaisquer serviços, por parte do reclamante, no período por ele alegado, constituir-se-á em ônus deste a comprovação da efetiva materialização do labor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00442-2003-001-08-00-X (1ª T./RO 6153/2003). RECORRENTE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA. Dra. Ana Paula da Silva Sousa. RECORRIDA: VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Dra. Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: JUSTA CAUSA - ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA - POSSIBILIDADE DE DEMISSÃO - Desde que devidamente comprovado o abandono de emprego, empregado portador de estabilidade acidentária é passível de demissão por justa causa, independentemente do ajuizamento de inquérito judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01742-2002-013-08-00-5 (1ª T./RO 5709/2003). RECORRENTE: SANDIJI MARIA TAVARES. Dr. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: JUSTA CAUSA - DESÍDIA E INSUBORDINAÇÃO - A alegação de justa causa com base na desídia implica em desempenho do empregado de forma negligente e desinteressada, o que significa, também, insubordinação às regras da empresa, eis que se trata de transporte

público coletivo. Pela regra distributiva de que o ônus da prova incumbe ao empregador, por se tratar de fato extraordinário, vez que milita a favor do empregado o princípio da continuidade do contrato de trabalho, segundo o qual não é razoável que o obreiro abra mão de sua fonte de sustento, e tendo em vista que a prova documental produzida pela empresa não demonstra cabalmente a autoria da falta nem a intenção de quem a cometeu, há que ser reformada a decisão que reconheceu a existência da falta ensejadora da dispensa por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDO O EXM" JUIZ REVISOR MÁRIO LEITE SOARES, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR NULA A JUSTA CAUSA APLICADA AO AUTOR E CONSIDERAR QUE A DISPENSA DEU-SE SEM JUSTA CAUSA, DEFERINDO AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (ART. 477 DA CLT); LIBERAÇÃO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO; MULTA DE 40% SOBRE O FGTS; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (7/12); DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL (7/12); LIBERAÇÃO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO; AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL DA CLÁUSULA 19 DA NORMA COLETIVA MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FIXANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00, VALOR ARBITRADO. O EXM" SR. JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDO JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO 01090-2002-011-08-00-6 (1ª T./REX OFF RO 4532/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ (AHIMOR - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL). Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: HERMÍNIO DO NASCIMENTO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros; COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Graeco Ivo Alves Rocha Coelho e outros e UNIÃO. Dr. João José Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: SEGURO-DESEMPREGO - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA - Já se pacificou No âmbito da doutrina e jurisprudência o entendimento de que a Justiça do Trabalho é competente para apreciar matéria envolvendo o seguro-desemprego e que em caso de descumprimento da obrigação de fazer (entrega das guias), cabe indenização substitutiva. Inteligência das Orientações Jurisprudenciais nº 210 e 211, da SDI-1, do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS NECESSÁRIO E ORDINÁRIO; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE FEITA PELA RECORRENTE CDP (AHIMOR), POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS DOIS APELOS PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01208-2003-101-08-00-8 (1ª T./RO 5586/2003). RECORRENTE: GENILSON DINIZ COSTA. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RECORRIDO: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. OPÇÃO VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO / HORAS EXTRAS - Não há que se falar em nulidade do contrato de trabalho por prazo determinado ou invalidade dos controles de frequência quando não há provas nos autos capazes de desconstituir a prova documental pré-constituída, traduzida no contrato por tempo certo e sua prorrogação, bem como nos registros de frequência, todos devidamente assinados pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00137-2003-013-08-00-8 (1ª T./RO 5490/2003). RECORRENTE: ANSELMO AQUINO GUIMARÃES DA SILVA. Dr. Paulo Roberto Valle P. Carneiro. RECORRIDOS: DG TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: COMISSÕES - PROVA DE PAGAMENTO - Diante da comprovação, pela reclamada, de que houve pagamento de comissões nos termos e em que foram ajustadas, não há como deferir ao autor outros valores relativos à mesma parcela, ante a ausência de provas de suas alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00107-2003-108-08-00-4 (1ª T./RO 5443/2003). RECORRENTES: GR S/A e MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e NARCISO PIMENTEL, Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO - DESCABIMENTO - Se a empresa reclamada faz o depósito do montante devido a título de rescisão contratual no prazo legal, diretamente na conta corrente do empregado demitido e a homologação ocorre em período superior, não cabe o pagamento de multa por atraso na rescisão. Recurso a que se dá provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, NÃO CONHECER E DESCONSIDERAR AMBAS AS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELO RECLAMANTE, POR INTEMPESTIVIDADE, ENTRETANTO DEIXAR DE DESENTRANHÁ-LAS POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILÉGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADAS PELA RECORRENTE MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, À FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS DOIS APELOS PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXANDO-SE CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 10,64, A QUEM SE CONCEDE ISENÇÃO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00791-2003-013-08-00-1 (1ª T./RO 5491/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Dr. Gilson Pereira da Silva e outros. RECORRIDO: ARISTIDES MARTINS DA SILVA, Dr. José Casemiro Beltrão da Silva Júnior e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: DANO MORAL - CONTRATO CONSIDERADO NULO POR INFRAÇÃO AO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - A reparabilidade do dano moral é autônoma e independente da validade do contrato de trabalho. Tem supedâneo no inciso X do art. 5º da CF e visa a proteger esfera de direitos invioláveis, inalienáveis, pois fundamentais, sem os quais o homem não sobrevive, pois iminentes e basilares de seu ser. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE REGULARES, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA PREVISTA NO ART. 538 DO CPC, RECONHECENDO-LHE OS PRIVILÉGIOS DA FAZENDA PÚBLICA, POR SE TRATAR DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DIANTE DA DISPOSIÇÃO DO ART. 12 DO DECRETO-LEI Nº 509/69, APLICAR DE OFÍCIO À RECORRENTE, A PENALIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO À PARTE CONTRÁRIA PELA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. DETERMINA-SE A REMISSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO, BEM COMO DA CONTESTAÇÃO (FLS. 24/39) E DO RECURSO ORDINÁRIO DA EMPRESA (FLS. 63/79) AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO TRABALHO E FEDERAL, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DO DIA 31.10.2003,
PARA VOTO DE DESEMPATE**

PROCESSO 01187-2003-009-08-00-3 (1ª T./RO 6559/2003). RECORRENTE: FRANCISCO CORRÊA LOPES. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIU CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ VICE-PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL, DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO RECONHECIDA PELA DECISÃO RECORRIDA, JÁ QUE ENTENDEU A MAIORIA TURMÁRIA QUE, SOMENTE COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110 DE 29.06.2001, OCORRIDA EM 30.06.2001, QUE RECONHECEU O DIREITO DO TRABALHADOR ÀS DIFERENÇAS DO SALDO DO FGTS, DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA, DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS PROMOVIDOS PELOS PLANOS "VERÃO" E "COLÍCOR", É QUE NACHU A PRETENSÃO DO EMPREGADO DE POSTULAR A DIFERENÇA DA MULTA DE 40%, PAGA POR OCASIÃO DE SUA DESPEDIDA, CONSIDEROU, AINDA, A EG. TURMA, A ESSA RESPEITO, QUE ESTÁ COMPROVADO NESTES AUTOS QUE O RECLAMANTE, EM 27.06.2003 (FL. 36) AJUIZOU AÇÃO COM O MESMO OBJETO DA PRESENTE (CONFORME ESTÁ REFERIDO À FL. 39, EM UM TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA), CONCLUINDO QUE O

AJUÍZAMENTO DESSA RECLAMATÓRIA ANTERIOR ACARRETOU A INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ENUNCIADO Nº 268 DO COLENDO TST, AFASTADA A PRESCRIÇÃO A EG. TURMA, SEM DIVERGÊNCIA, ENTENDEU DISPENSÁVEL A BAINHA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, POR CUIDAR A PRESENTE DEMANDA, QUANTO AOS PONTOS AINDA NÃO ENFRENTADOS PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, INCIDINDO O DISPOSTO NO ART. 515, § 3º, DO CPC. ASSIM É QUE, NO MÉRITO, A EG. TURMA, À UNANIMIDADE, JULGOU A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCEDENTE, DEFERINDO AO RECORRENTE A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, PAGA POR OCASIÃO DA RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO (FL. 75), O QUE DEVERÁ SER APURADO A PARTIR DOS DOS EXTRATOS DE FLS. 12/13. CONSIDEROU QUE EG. TURMA QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 GARANTIU A TODOS OS TRABALHADORES, PRIJEDICADOS PELO EXPURGO INFLACIONÁRIO PROMOVIDO PELOS PLANOS ECONÔMICOS CITADOS, O COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DECORRENTE DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EXPURGADOS, DO QUE SERIA MERA CONSEQÜÊNCIA O COMPLEMENTO DA MULTA DE 40%, A QUAL INCIDE SOBRE OS DEPÓSITOS SOBRE OS QUAIS A ATUALIZAÇÃO INCIDIU. DECIDIU A EG. TURMA, POR FIM, INVERTER O ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA.

Belém, 05 de novembro de 2003

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da Egrégia 1ª Turma

**GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ
MALHEIROS DA FONSECA**

NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 044/2003

PROCESSO 00627-2003-000-08-00-X (SE/MS 6866/2003)
IMPETRANTE: SOTREQ S/A
Advogado(s): Dr. Manuela Oliveira dos Anjos
AUTORIDADE COATORA: EXMª. SR. DR. JUÍZA TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
LITISCONSORTES: HUMBERTO FARIAS UCHOA
Advogado(s): Dr. Samuel Teixeira da Silva
Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00627-2003-000-08-00-8 (SE/MS 6903/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XVII - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XVIII - Considerando que a ilustre subscritora da inicial não apresentou instrumento de mandato, concede-se-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente procuração, à luz do art. 37, do CPC. XIX - Dê-se ciência à impetrante, por sua ilustre patrona, bem como ao litisconsorte, por seu nobre advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 3 de novembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 043/2003

PROCESSO 00627-2003-000-08-00-8 (SE/MS 6903/2003)
IMPETRANTE: PAPELARIA T. J. LTDA.
Advogado(s): Dr. Álvaro Augusto de Palha Vilhena e outros
AUTORIDADE COATORA: EXMª. SRª. DRª. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL.
LITISCONSORTES: JOSÉ ROBERTO GIRÃO DE SOUSA E JORGE ALBERTO SANTOS SILVA - METALÚRGICA SILVA
Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00627-2003-000-08-00-8 (SE/MS 6903/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXIII - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXIV - Dê-se ciência à impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 4 de novembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO 00224-2003-006-08-00-7(3ª T./AP 6320/2003). AGRAVANTE: ECOMAR - INDÚSTRIA DE PÊSCA S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADOS: LUÍS ANTUNES NINA DE FRAGAS, Doutor Paulo Wellington Souza dos Santos. KELLY SANTOS CORRÊA. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao 1048 do Código de Processo Civil e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 29 de outubro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

SECRETARIA DO PLENO/ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 187/2003 - PROCESSO 00491-2003-000-08-00-6 (TRT-SE/AR 5072/2003). AUTORA: PIRÂMIDE - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Aluizio Gouveia. RÊU: PAULO CRISTINO DE MATOS PEREIRA. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado às fls. 54/56 dos autos, item V, fica notificada a autora, PIRÂMIDE - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada, Belém, 04 de novembro de 2003. LUCIANA DCARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togado do E. TRT da 8ª Região.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

EDITAL DE PRAÇA Nº 0152/2003

O DOCTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 27.11.2003 às 09h 50min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 18.12.2003 às 09h 50min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal - Pa., onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO MIRANDA exequente, contra: CASPLAN, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se localizado(s) na Rua Marechal Deodoro, Nº 368, Castanhal - Pará, em mãos do Sr. Luiz Carlos de Barros Monteiro, CPF 095.028.402-04, fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
???(CINCO) FILTROS DE REVESTIMENTOS HDR NERV STA DN 206x4M (8x4.MTS), TUBOS DE 08 (OITO) POLEGADAS DE DIÂMETRO E 04 (QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO, PRÓPRIO PARA POÇO ARTESIANO, VALOR DE CADA R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$-1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROCESSO VT-CAST-106-0420/2003-1
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 29.10.2003. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará.

CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL CR Nº 06/2003

O Doutor JOSÉ EDILSINO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, FAZ SABER que, na forma do artigo 41 do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, realizará inspeção correicional ordinária nas Unidades Judiciárias da Capital, conforme cronograma abaixo:

Período	Orgão
10 e 11 de novembro de 2003	Vara do Trabalho de Paragominas
1ª e 2 de dezembro de 2003	1ª Vara do Trabalho de Macapá
3 e 4 de dezembro de 2003	2ª Vara do Trabalho de Macapá e Vara do Trabalho de Calçoene
5 de dezembro de 2003	Foro Trabalhista de Macapá

Nas datas consignadas o excelentíssimo Juiz Corregedor permanecerá à disposição das autoridades locais, advogados, partes e demais interessados. E, para constar, determina seja afixado o presente edital na sede deste Tribunal e nas referidas Unidades Judiciárias, Belém, 4 de novembro de 2003. José Edilsino Eliziário Bentes, Juiz Corregedor

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÊSSO DOS SANTOS SARMENTO
vt10@belem.sec@trt8.gov.br

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 01680.2003.010.08.00.3.
RECLAMANTE: MARIA CLEUZE PEREIRA DE FREITAS
Adv: Dra. SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO (OAB/PA nº 7.035)
RECLAMADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER.
Adv: Dr. ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA (OAB/PA 7.747)
DECIDIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.